



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO  
EXERCÍCIO DE 2015**

**Recife, 2016**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da DN TCU nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno conforme a Portaria CGU nº 522/2015.

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Recife, 2016**

## LISTA DE SIGLAS

<b>ANTT</b>	-Agência Nacional de Transporte Terrestre
<b>AUD</b>	- Auditoria
<b>BNB</b>	- Banco do Nordeste do Brasil S.A.
<b>CAPES</b>	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/MEC
<b>CEP</b>	- Código de Endereçamento Postal
<b>CFD</b>	- Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
<b>CGAF</b>	- Coordenação-Geral de Logística, Administração e Finanças
<b>CGEP</b>	- Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação
<b>COC</b>	- Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças
<b>CGDF</b>	- Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
<b>CGC</b>	- Coordenação de Gestão de Convênios
<b>CGDS</b>	- Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
<b>CGGI</b>	-Coordenação-Geral de Gestão Institucional
<b>CGGP</b>	-Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
<b>CGPM</b>	-Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão
<b>CGU</b>	- Controladoria-Geral da União
<b>CGTI</b>	- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
<b>CMN</b>	- Conselho Monetário Nacional
<b>CNAE</b>	- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
<b>CPTCE</b>	- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
<b>CSG</b>	- Coordenação de Serviços Gerais
<b>CONDEL</b>	- Conselho Deliberativo da SUDENE
<b>DAD</b>	- Diretoria de Administração
<b>DFIN</b>	- Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>DOU</b>	- Diário Oficial da União
<b>DPLAN</b>	- Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
<b>FDCO</b>	- Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste

<b>FDNE</b>	- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
<b>FNE</b>	- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
<b>MI</b>	- Ministério da Integração Nacional
<b>MA</b>	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>MEC</b>	- Ministério da Educação
<b>MPOG</b>	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>PO</b>	- Plano Operativo
<b>PPA</b>	- Plano Plurianual (Governo Federal)
<b>PNDR</b>	- Política Nacional de Desenvolvimento Regional
<b>PRDNE</b>	- Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
<b>SEDR</b>	- Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>SEGES</b>	- Secretaria de Gestão/MPOG
<b>SDR</b>	- Secretaria de Desenvolvimento Regional
<b>SIAFI</b>	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIASG</b>	- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal
<b>SICONV</b>	- Sistema de Convênios do Governo Federal
<b>SIOP</b>	-Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
<b>SIORG</b>	- Sistema de Informações Organizacionais
<b>SNDC</b>	- Secretaria Nacional de Defesa Civil
<b>SOF</b>	- Secretaria de Orçamento Federal
<b>SIORG</b>	- Sistema de Informações Organizacionais
<b>SUDECO</b>	- Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
<b>SUDENE</b>	- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
<b>TCE</b>	- Tomada de Contas Especial
<b>TCU</b>	- Tribunal de Contas da União
<b>UG</b>	- Unidade de Gestão
<b>UJ</b>	- Unidade Jurisdicionada
<b>UO</b>	- Unidade Orçamentária
<b>UPC</b>	- Unidade Prestadora de Contas

## LISTA DE TABELAS

	Pág.
1 Distribuição Quantitativa dos Projetos segundo Diretrizes e Objetivos Estratégicos da SUDENE, conforme o andamento até o 4º Ciclo de Monitoramento de 2015 .....	57

## LISTA DE QUADROS

	Pág.
1 Dados Identificadores da SUDENE .....	18
2 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SUDENE .....	25
3 Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Planejamento do Desenvolvimento Regional...	31
4 Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional .....	32
5 Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Fomento do Desenvolvimento Regional .....	33
6 Metas de Desempenho Institucional Resultado do período out/2014-set/2015 com base na Portaria SUDENE nº 129/2015 .....	39
7 Matriz de Relacionamento entre os Objetivos da Programação Estratégica da SUDENE trabalhados em 2015, a Programação do PPA no Exercício, além da relação de Unidades Técnicas afetas e Indicações de Disponibilidade Orçamentária..	46
8 Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional .....	52
9 Matriz de Relacionamento entre a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional e a da SUDENE .....	53
10 Processos Formalizados e Vistoriados - 2015 .....	73
11 Distribuição das Vistorias por Prazo - Comparativo .....	74
12 Eventos com participação da CGDS em 2015 .....	87
13 Localização dos convênios na situação “A Aprovar” no SIAFI .....	93
14 Status dos convênios em execução em 2015 .....	95
15 Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento .....	100
16 Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 005 – Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial .....	104
17 Ação 2029.8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação .....	105
18 Ação 2029.20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais .....	107

Continua

	Pág.
19 Proposta Aprovada no Programa SICONV - Ação 2029.20N7 .....	108
20 Ação 2029.8917 - Fortalecimento das Administrações Locais .....	111
21 Propostas Rejeitadas/Canceladas no Programa SICONV 5320320150001 - Ação 2029.8917 .....	113
22 Propostas Rejeitadas/Canceladas no Programa SICONV - Ação 2029.8917 .....	113
23 Ação 2029.4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade .....	116
24 Propostas rejeitadas no Programa SICONV - Ação 2029.4640 .....	117
25 Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico .....	119
26 Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica .....	121
27 Ação 2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado .....	126
28 Ação 2029.20WQ - Plano Orçamentário 003 - Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional - Restos a Pagar .....	127
29 Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - Restos a Pagar .....	127
30 Ação 2029.8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Restos a Pagar .....	129
31 Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Restos a Pagar .....	130
32 Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência .....	134
33 Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDENE nos três últimos exercícios .....	139
34 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SUDENE na Modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....	140
35 Convênios novos, celebrados no final de 2015 .....	140
36 Convênios celebrados em 2014, em execução .....	140
37 Convênios celebrados em 2013, em execução .....	141
38 Convênios em “A COMPROVAR” no SIAFI (Pré-SICONV)- (Motivo: Convênios não localizados) .....	141
39 Convênios SICONV aguardando prestação de contas, na situação de “em atraso” .....	141
40 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão .....	142
41 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (posição 31/12/2015) .....	144
42 Posição Sintética dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI .....	145
43 Posição Analítica dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI (Ordenados por SIAFI) .....	146

Continua

	Pág.
44 Despesas por modalidade de Contratação .....	148
45 Despesas por grupo e elemento de despesa .....	149
46 Distribuição das Demandas Apresentadas no Sistema SISOUVIDOR, por ano, Segundo o Tipo de Manifestação, entre 2010 e 2015 .....	168
47 Distribuição das demandas atendidas via Sistema SISOUVIDOR, por unidade administrativa interna, em 2015 .....	169
48 Demandas do e-SIC por diferentes categorias de assuntos em 2015 .....	169
49 Demandas por Estados do Brasil, em quantidades, via uso do Sistema e-SIC em 2015 .....	169
50 Vida útil e valor residual para diferentes contas do patrimônio .....	171
51 Estrutura de pessoal da SUDENE (situação apurada em 31/12/2015) .....	173
52 Distribuição da lotação efetiva (situação apurada em 31/12/2015) .....	174
53 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SUDENE (Situação em 31/12/2015) .....	176
54 Despesas do pessoal .....	177
55 Índice de absenteísmo no exercício de 2015 .....	178
56 Índice de absenteísmo segundo motivos .....	178
57 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade ..	180
58 Situação dos imóveis de uso especial da União no Sistema SPIUnet .....	182
59 Identificação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) .....	189
60 Encargos Financeiros - Operações com Risco Compartilhado (Decreto nº 6.952/2009) .....	193
61 Encargos Financeiros - Operações com Risco Integral do Agente Operador (Decreto Nº 7.838/2012) .....	194
62 Limites de participação de recursos do FDNE .....	194
63 Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - Restos a Pagar de 2013 e 2014 .....	195
64 Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - Restos a Pagar de 2012 .....	196
65 Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - Restos a Pagar de 2011 .....	197
66 Fontes e orçamento disponibilizado ao FDNE .....	197
67 Receitas, despesas e saldo do FDNE no exercício de 2015 .....	198
68 Execução financeira dos Restos a Pagar do FDNE .....	198
69 Recursos liberados pelo FDNE no exercício de 2015 .....	199
70 Despesas por grupo e elemento de despesa .....	200

Continua

	Pág.
71 Consultas Prévias apresentadas em 2015, por setor .....	201
72 Consultas Prévias apresentadas em 2015, por UF .....	201
73 Consultas Prévias aprovadas <sup>1</sup> em 2015, por setor .....	202
74 Consultas Prévias aprovadas em 2015, por UF .....	202
75 Consultas Prévias devolvidas em 2015, por setor .....	203
76 Consultas Prévias devolvidas em 2015, por UF .....	203
77 Consultas Prévias em análise em 31/12/2015, por setor .....	203
78 Consultas Prévias em análise em 31/12/2015, por UF .....	203
79 Financiamentos do FDNE aprovados em 2015 .....	204
80 Operações do FDNE contratadas em 2015 .....	204
81 Operações do FDNE em contratação em 31/12/2015 .....	204
82 Operações contratadas - posição acumulada – Risco Compartilhado .....	205
83 Operações contratadas - posição acumulada – Risco Integral .....	205
84 Empenhos do FDNE, realizados em 2015 .....	207
85 Demonstrativo de valores empenhados do FDNE, liberados e de Restos a Pagar em 2015 .....	208
86 Liberações do FDNE em 2015, por empresa .....	212
87 Liberações do FDNE em 2015, por setor .....	212
88 Liberações do FDNE em 2015, por UF .....	213
89 Liberações do FDNE, posição acumulada, por empresa .....	213
90 Liberações do FDNE, posição acumulada, por setor .....	214
91 Liberações do FDNE, posição acumulada, por UF .....	214
92 Reembolsos do FDNE em 2015 – Risco Compartilhado .....	215
93 Reembolsos do FDNE em 2015 – Risco Integral .....	215
94 Reembolsos do FDNE, posição acumulada – Risco Compartilhado .....	217
95 Reembolsos do FDNE, posição acumulada – Risco Integral .....	217
96 Renúncias tributárias sob gestão da SUDENE, Estimadas e Quantificadas - base legal .....	220
97 Valores renunciados e respectiva contrapartida .....	220
98 Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoas Jurídicas .....	221
99 Relatório de atividades selecionadas, da CGEP – 2015 .....	223
100 Recomendações do TCU - recebidas/atendidas .....	225

Continua

	<b>Pág.</b>
101 Recomendações da CGU - recebidas/atendidas .....	225
102 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário .....	226
103 Relação de convênios por providências relativas a TCE .....	227
104 Relação de Convênios com TCE instaurada em prazo > 180 dias .....	228
105 Evolução do passivo de TCE da SUDENE .....	233
106 Quantidade de documentos expedidos pela CPTCE .....	233

### **LISTA DE GRÁFICOS**

	<b>Pág.</b>
1 Situação dos Planos Operativos segundo cada ciclo de 2015 .....	56
2 Distribuição das demandas acumuladas no período 2010-2015, apresentadas no Sistema SISOUVIDOR, por tipo de manifestação .....	168
3 Variação da composição do quadro de pessoal entre 2012 e 2015 .....	174

### **LISTA DE ANEXOS**

	<b>Pág.</b>
Anexo A - Resoluções do Conselho Deliberativo da SUDENE em 2015 .....	235
Anexo B - Demonstrações contábeis da SUDENE .....	238
Anexo C - Demonstrações contábeis do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste -FDNE	255

## SUMÁRIO

	Pág.
Apresentação .....	12
Seção 1- Visão Geral da SUDENE .....	18
1.1 Identificação da SUDENE .....	18
1.2 Finalidade, normas de criação e competências institucionais .....	20
1.3 Ambiente de atuação .....	22
1.3.1 Oportunidades .....	22
1.3.2 Ameaças .....	23
1.4 Organograma Funcional da SUDENE e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos .....	23
1.4.1 Organograma da SUDENE .....	24
1.4.2 Organograma da subunidade Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos .....	24
1.4.3 Descrição resumida das competências das unidades citadas no Quadro 2 ..	25
1.5 Macroprocessos finalísticos .....	28
Seção 2- Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional .....	34
2.1 Planejamento organizacional .....	34
2.1.1 Objetivos do planejamento estratégico .....	35
2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico e atualizações futuras .....	41
2.1.3 Vinculações estratégicas do planejamento institucional .....	41
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos	54
2.2.1 Monitoramento e controle das ações .....	54
2.2.2 Resultados consolidados do monitoramento durante 2015 .....	57
2.3 Desempenho orçamentário da SUDENE .....	100
2.3.1 Execução física e financeira das ações da lei Orçamentaria anual de responsabilidade da unidade .....	100
2.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	133
2.3.3 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	134
2.3.4 Informações sobre a execução das despesas .....	148
2.4 Desempenho operacional .....	152
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho .....	154

Continua

	Pág.
Seção 3- Governança .....	155
3.1 Estrutura de governança e base normativa .....	155
3.2 Instâncias colegiadas .....	155
3.2.1 Conselho deliberativo (CONDEL) .....	155
3.2.2 Diretoria colegiada e direção da SUDENE .....	156
3.3 Outras unidades integrantes da estrutura de governança e controle .....	157
3.3.1 Procuradoria Federal junto à SUDENE .....	157
3.3.2 Auditoria Geral .....	157
3.3.3 Ouvidoria .....	157
3.4 Processo de fixação de atos legais e comunicação com a sociedade .....	158
3.5 Atuação da unidade de Auditoria interna .....	158
3.6 Atividades de Correição e de apuração de ilícitos administrativos .....	162
3.7 Gestão de riscos e controles internos .....	163
Seção 4- Relacionamento com a Sociedade .....	166
Seção 5- Desempenho financeiro e informações contábeis .....	170
5.1 Desempenho financeiro do exercício .....	170
5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	170
5.3 Sistemática de apuração de custos .....	172
5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	172
Seção 6- Áreas especiais da gestão .....	173
6.1 Gestão de Pessoas .....	173
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	173
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal .....	177
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	178
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários .....	180
6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	181
6.2.1 Gestão de patrimônio imobiliário da União .....	181
6.2.2 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas .....	182
6.2.3 Informações sobre os imóveis locados de terceiros .....	182
6.3 Gestão de tecnologia da informação .....	183
6.3.1 Principais sistemas de informações .....	183

Continua

	Pág.
6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI .....	184
6.3.3 Objetivos estratégicos de TI .....	186
6.3.4 Plano Diretor de Tecnologia da Informação .....	188
6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade .....	188
6.5 Gestão de Fundos, Incentivos e Benefícios Fiscais e Outras Ações da SUDENE	189
6.5.1 Identificação e informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) .....	189
6.5.2 Renúncias fiscais sob a Gestão da SUDENE .....	220
6.5.3 Outras ações e atividades não orçamentárias da SUDENE .....	223
Seção 7- Conformidade da Gestão e demandas de órgãos de controle .....	225
7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU .....	225
7.2 Tratamento das recomendações dos órgãos de controle interno .....	225
7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário ....	226
7.4 Demonstração de conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	234
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento .....	234

## Apresentação

O relatório que ora apresenta-se à sociedade, objetiva mostrar alguns dos principais resultados alcançados no exercício de 2015, num contexto de restrições extremas e limitações enfrentadas. Ele integra a prestação de contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que desta vez incorporou à UPC 20601-SUDENE, a conta “Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)”, uma subseção dentro deste relatório. Ele é constituído de 7 (sete) seções. E tendo em vista a necessidade de simplificar ao leitor a compreensão e abordagem das seções e subseções, a numeração aplicada ao sumário foi até o 3º nível de desdobramento apenas, reservando-se ao corpo da subseção um detalhamento maior quando isso se mostrou necessário. Ainda sobre o assunto numeração, as seções seguem a sequência apresentada no sistema e-Contas, e os quadros, gráficos e tabelas uma sequência própria e continuada.

Nele estão contempladas informações identificadoras da unidade jurisdicionada e das subunidades que a compõem, atribuições regimentais gerais, além da identificação dos programas ou ações do PPA que embora não sejam coordenados pela SUDENE, foram utilizados, além dos resultados da execução física, orçamentária e financeira, e indicadores de desempenho operacional. Na sequência constam os resultados das transferências voluntárias, diferentes declarações de integridade relacionadas com a gestão de pessoas, a conformidade contábil e a fidedignidade dos registros contábeis tanto da SUDENE como do FDNE. Consta ademais, o relato sobre as providências adotadas pela Autarquia para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, ou decorrentes do trabalho do controle interno, suas apurações e resultados verificados.

Também constam os resultados do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), dos incentivos e benefícios fiscais e as matérias levadas ao Presidente do Conselho Deliberativo (CONDEL) da SUDENE. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste embora seja um dos instrumentos de ação da SUDENE, o seu relatório de gestão é elaborado pelo Banco do Nordeste, e brevemente estará no site daquele banco. Por sua vez, o da Autarquia estará disponível no site da SUDENE na internet ([www.sudene.gov.br](http://www.sudene.gov.br)), no endereço <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>, no item “Resultados Operacionais”.

Outra novidade trazida pelo sistema e-Contas foi uma nova organização dos itens e subitens, intitulados agora, de seções e subseções, cujo conteúdo teve como guia as orientações introduzidas no próprio sistema eletrônico antes citado e na Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015, ancoradas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, que também orienta a organização do conteúdo.

Como parte da metodologia de transmissão das orientações promoveu-se reunião com todas as unidades em 19 de fevereiro de 2015, enviando-se, paralelamente, documentação elucidativa. Em alguns casos foram realizadas reuniões específicas com unidades internas, para tratar de dúvidas sobre o preenchimento de alguns quadros dos programas temáticos e ações do PPA.

Ademais, por força das determinações contidas na DN TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, tornou-se dispensável a apresentação do rol dos responsáveis.

Por sua vez, com base nas orientações emanadas do próprio Tribunal de Contas, em palestra transmitida pelo “YouTube” em 17 de fevereiro de 2016, sobre “Prestação de Contas de 2015: Orientações sobre Normas e Procedimentos para Elaboração”, ateve-se a Autarquia a priorizar o que o próprio sistema “e-Contas” apontou como informação a apresentar, acrescentando por iniciativa própria, alguns quadros e explicações acessórias sobre assuntos essenciais para a

compreensão do funcionamento da Autarquia. De todo modo, com essas mudanças, o TCU deu um passo para a modernidade e objetividade do relatório, pois o próprio sistema já indica os quadros relacionados à natureza da UPC.

Sobre a atuação da SUDENE, cabe ressaltar que nos últimos anos a Autarquia paulatinamente vem reconquistando o seu espaço institucional, perdido entre 2001 e 2006 quando esteve extinta. Contudo, parcela da sociedade ainda vislumbra um órgão que pudesse reeditar seus tempos de atuação supra ministerial, com departamentos capazes de planejar e implementar uma infraestrutura econômica e mudanças sociais capazes de modificar o panorama social, ou com uma autonomia administrativa capaz de possibilitar a celebração de acordos internacionais quando isso se fazia necessário, ou ainda, servir como interveniente em empréstimos internacionais junto a grandes bancos, como outrora. Porém a realidade da administração pública federal hoje é outra. Órgãos especializados no que a SUDENE fazia, integram as estruturas de diferentes ministérios, E a ela ficou reservado um novo papel, o de negociadora, articuladora e mobilizadora do processo de planejamento do desenvolvimento em sua área de atuação.

Contudo, a sociedade também observa que esses ministérios não conseguiram mudar a realidade social ou econômica, mantendo a Região Nordeste na histórica média de 13% de participação no PIB nacional. A SUDENE influenciou e introduziu uma mudança profunda no cenário de 1959 e a Região conta hoje com uma estrutura econômica e social, que embora requeira profundas mudanças - o que hoje existe ainda é reflexo do que ela implantou no passado - não fosse a Autarquia, dizem os especialistas, poderia a Região estar numa situação sócioeconômica muito delicada.

Com a recriação da Autarquia pela Lei Complementar nº 125, em 03 de janeiro de 2007, três instrumentos integraram o escopo de sua atuação sócioeconômica, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, os incentivos e benefícios fiscais e o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Contudo, ainda não são suficientes para dar cumprimento à sua finalidade legal, não apenas por que são instrumentos voltados essencialmente para as atividades econômicas, mas por que ainda persiste uma grande lacuna no processo de desenvolvimento social, no combate à pobreza, na distribuição de renda, na equalização da riqueza nacional, enfim, persiste uma aguda fragilidade no desenvolvimento sustentável num contexto de interrogações sobre o futuro do planejamento do desenvolvimento nacional e regional.

E quando se fala em reconquista do espaço institucional, está se falando, volta-se a frisar, de articulação, negociação e mobilização, fundamentos que guardam estreita relação com a integração de iniciativas voltadas para a rearrumação da estrutura de governança do planejamento do desenvolvimento regional.

Quanto às atividades do Conselho Deliberativo, foram realizadas duas reuniões do Comitê Técnico do CONDEL, nas datas de 11/ago e 11/dez/2015, oportunidade em que foi dado conhecimento da pauta de assuntos para votação na condição de “ad referendum” a todos os representantes dos Conselheiros. Ao final deste relatório o leitor tem ao seu dispor as deliberações do Presidente do Conselho Deliberativo (CONDEL), (ver o **Anexo A**), aliás, este é o principal colegiado da Autarquia.

No decorrer de 2015 o Presidente do CONDEL, representado pelo então Ministro da Integração Nacional, Gilberto Magalhães Occhi, deliberou, na condição de “ad referendum”, sobre uma pauta de 8 atos referentes ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Não houve, no exercício em referência, reunião daquele colegiado em razão, essencialmente, de conflito de agenda do então Senhor Ministro da

Integração Nacional e da Presidenta da República, Sua Excelência a Senhora Dilma Rousseff, tendo Sua Excelência que adotar o princípio da razoabilidade e da economicidade.

O ano de 2015 foi de algumas mudanças na direção da Autarquia. O então Superintendente José Márcio de Medeiros Maia foi substituído em julho/2015 pelo Senhor João Paulo Lima e Silva. O então Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, Henrique Jorge Tinoco de Aguiar foi exonerado a pedido, em junho/2015 e substituído, em julho, pelo Senhor Ricardo Andrade Bezerra Barros. O então Diretor de Administração, Marcos Antônio Otaviano Robalinho de Barros foi substituído em setembro/2015 pelo Senhor Eugênio Pacelli Remigio Araújo. Não houve mudança na Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, cujo titular continuou sendo Sérgio Antônio Alencar Guimarães, nomeado em maio/2014.

A escassez de pessoal continuou a repercutir no desempenho de algumas áreas de controle, como a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial, Auditoria e Ouvidoria, entre outras, tal qual em anos anteriores.

Por sua vez, o Plano de Cargos e Carreiras, importante para a política de valorização e fixação do servidor no órgão continuou fora da agenda do governo sob o argumento da falta de previsão orçamentária e encontra-se no Ministério da Integração para reapresentação em outra oportunidade. Cabe lembrar que sua falta voltou a estimular a perda de concursados para outras instituições, semelhantemente ao ocorrido com os concursados da década de 90. São servidores que descortinaram melhores oportunidades de crescimento pessoal e salarial.

De acordo com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC/CGAF) da SUDENE, para o ano de 2015 a Autarquia apresentou ao MI, no decorrer de 2014, pré proposta orçamentária de R\$ 107.717.297,00 dos quais R\$ 45.732.309,00 destinados aos programas finalísticos R\$ 26.913.131,00 para a administração da unidade e capacitação de servidores, e R\$ 34.071.857,00 para os gastos com benefícios, pessoal e encargos sociais. Ou seja, R\$ 60.984.988,00 para atividades meio, equivalente a cerca de 57 % do total, influenciado pelas obras emergenciais agora judicialmente cobradas a partir de ação do então condômino Tribunal Regional do Trabalho. Ainda sobre o assunto, após sucessivos ajustes e cortes, em 22/04/2015 foi sancionada a Lei nº 13.115, fixando o orçamento da SUDENE para 2015 em R\$ 88.858.706,00 dos quais R\$ 11.535.301,00 (inclusive R\$ 2.862.300,00 referente a emendas parlamentares) para os programas finalísticos e R\$ 77.323.405,00 para benefícios, pessoal e encargos sociais, precatórios, reserva de contingência, administração e capacitação de servidores.

Acompanhando a política de restrições orçamentárias e a crise econômica que afetou toda a administração federal e marcou o ano de 2015, o Governo Federal sancionou em 22/05/15 o Decreto nº 8.456, fixando o contingenciamento para a SUDENE com o limite orçamentário autorizado de R\$ 21.282.637,00, dos quais R\$ 5.203.800,55 para os programas finalísticos e R\$ 16.078.836,45 para administração e capacitação de servidores, exclusivo benefícios, pessoal e encargos sociais, que já haviam sido fixados em R\$ 34.071.857,00. Ou seja, para 2015 foram fixadas R\$ 50.150.693,15 para as despesas de administração geral e R\$ 5.203.800,55 para as finalísticas, totalizando R\$ 55.354.493,70, equivalente a uma perda de 49 % em relação à pré proposta orçamentária inicial.

Oportuno destacar que a Autarquia apesar de legalmente considerada de natureza “especial, administrativa e financeiramente autônoma”, se subordina, paralelamente, às mesmas regras dos cortes e contingenciamentos orçamentários impostos aos integrantes do “Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal”, da mesma forma que sequer pode contar com a garantia do crédito devidamente apurado nos termos do estabelecido pelo § 2º, art. 3º da MP nº 2.156-5/2001, com as

alterações do art. 19 da Lei Complementar nº 125/2007, ou do estabelecido nos incisos I e II, art. 3º do Decreto nº 7.838/2012, que tratam da alocação de 1,5% dos recursos do FDNE para o custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

Em maio de 2015 a SUDENE foi surpreendida pela inesperada limitação de gastos com diárias e passagens - R\$ 476 mil de disponibilidade para 2015 (Portaria MI nº 463, de 30 de dezembro de 2014). Para se ter ideia, em 2014 foram gastos R\$ 1.218 mil. Ainda em 2015 vários foram os expediente encaminhados ao MI na tentativa de melhor adequar os compromissos assumidos com diferentes segmentos da sociedade à política de restrições orçamentárias severas. Até mesmo a recomendação da Controladoria Regional da União em Pernambuco quanto à obrigatoriedade da vistoria a ser feita em convênios, pleitos de incentivos fiscais, projetos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), além da participação da SUDENE em compromissos respaldados pelas atribuições contidas no art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, relacionados ao exercício de nossas atividades, foram afetados.

Em relação à análise de materialidade sobre a execução da programação do PPA atinente à Autarquia, chama-se a atenção, para o cuidado que deve se ter quando se compara o limite efetivamente recebido pelo órgão com o efetivamente empenhado, já que a dotação (orçamento aprovado) nunca foi integralmente repassada, principalmente a das ações finalísticas, como são chamadas as que servem aos objetivos finalísticos do órgão. Aliás, a comparação entre o efetivamente recebido e o utilizado, como sugere a boa prática da análise de desempenho orçamentário, evita distorções de compreensão. Essa também é a razão pela qual se evita comparação entre dotação (orçamento aprovado - sempre passível de contingenciamentos) e empenhos realizados considerando tal relação como indicador de desempenho efetivo, pois nunca refletirá o nível de efetividade da gestão financeira, diferentemente de quando se compara montantes empenhados a limites recebidos, ou valores desembolsados com estes. Cabe lembrar também, que os contingenciamentos já fazem parte da administração orçamentária, e normalmente são aplicados em consequência de orientação estratégica do próprio MPO que, por sua vez, leva em consideração a situação fiscal e a receita tributária do País. De todo modo, os limites financeiros ficaram bem abaixo do esperado face ao orçamento aprovado no Congresso como se depreende do exposto anteriormente.

Em relação à execução estratégica da Autarquia, algumas diretrizes e objetivos estratégicos sobressaíram-se sobre os demais no decorrer de 2015, influenciados pelos efeitos dos projetos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e pelo aporte representativo de recursos para a recuperação da estrutura predial

A execução dessas ações tiveram por suporte as dotações do PPA, cuja programação também foi levada em consideração no planejamento estratégico da SUDENE, conciliação essa que é abordada em capítulo específico deste relatório. Chama-se a atenção, contudo, para a dificuldade do MI de atender às necessidades orçamentárias estratégicas da Autarquia no momento em que elas aparecem.

Destaca-se, a exemplo de anos anteriores, a transparência e imparcialidade da gestão, influenciada pelas reuniões trimestrais de monitoramento da execução programática, sistemática que continuou em 2015 e tem contribuído para a melhoria do sistema de controle interno, possibilitando inclusive, com os recursos de quadros detalhados, tabelas e gráficos dos indicadores de desempenho, uma melhor análise de qualidade e produtividade das ações de algumas unidades internas. Os comentários a esse respeito encontram-se na seção 2 - Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário e Operacional, deste relatório.

Quanto à elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e sua conciliação com a esperada e nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), reunião realizada em abril/2016 na regional do TCU/PE, abriu agenda para a retomada de sua adequação em outras bases. Assim, ficou acordado que ainda em 2016 a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas reiniciaria sua elaboração em outras bases já que a aprovação da revisão da PNDR pelo Governo Federal não prosperou.

Em 2015 mereceu destaque a visita de representantes da Missão Chinesa ao Brasil, e no Nordeste, a visita à SUDENE. O objetivo da missão foi conhecer as bases da estratégia regional de desenvolvimento, seus principais projetos e instrumentos e a possibilidade da formação de uma agenda de interesse conjunto. Na oportunidade foram mostradas as potencialidades da Região.

Com a nova administração no segundo semestre de 2015, representada pelo Superintendente João Paulo, o destaque da atuação foi dado aos segmentos sociais, representados pelos movimentos organizados da sociedade, buscando-se oportunidades para que pudessem compartilhar do desenvolvimento via inserção em cadeias ou arranjos produtivos. Trata-se de um esforço institucional que precisa de continuidade no médio e longo prazos, incluindo até a capacitação de seus dirigentes para questões como o associativismo ou a participação em Conselhos Municipais pois tais segmentos ainda não se encontram organizados para engajarem-se nas complexas regras da administração pública como condição hábil para usufruto das ações previstas no PPA, trabalhadas pela SUDENE. Nesse sentido, a SUDENE tem um grande papel a desempenhar e vem pedindo o apoio do Ministério da Integração Nacional, seu Ministério Supervisor, mas os avanços são quase imperceptíveis.

Aliás, não se pode ignorar as raízes históricas do problema, mas é cada vez mais claro para a sociedade que nenhum modelo de desenvolvimento para o País, ou para a Região, pode prescindir de um processo de governança e de planejamento estruturado, integrado e descentralizado, que considere as diferenças regionais. Associe-se à fragilidade desse processo a tendência à reconcentração econômica nacional conforme sinalizam o modelo de privatizações sinalizado pelo Governo Federal, ou a reconcentração dos investimentos previstos para os próximos anos no eixo sul-sudeste, e some-se a isso o quadro de crise que persiste no comércio mundial, e ter-se-á alguns dos fatores que estão contribuindo para dificultar a integração competitiva da base econômica regional, daí por que ratifica-se que a SUDENE precisa ser elevada a uma condição institucional, a uma nova posição na estrutura do poder decisório, que lhe possibilite conversar com os principais atores nacionais e internacionais dessa mudança, paralelamente a uma urgente institucionalização de um novo sistema de governança do desenvolvimento nacional, sem o que, continuará sendo a Autarquia cobrada pelos órgãos de controle e pela sociedade, por respostas cuja solução encontra-se bem acima, em outro nível hierárquico do poder, na qual, no momento, ela trabalha para lá se inserir, mesmo ainda desprovida de poderosos e necessários mecanismos para isso.

Mais uma vez se enfatiza o que se denomina pacto federativo, condição para a retomada do desenvolvimento nacional e intra regional equilibrado pois nos últimos anos vem se formando, reforça-se, uma tendência à reconcentração de investimentos em regiões com uma estrutura de produção que é capaz de responder positiva e mais rapidamente a situações de crise, enquanto se nota uma retração dos investimentos no Nordeste, diferentemente de quatro anos atrás quando foram capazes de alavancar novos empreendimentos na área econômica e até social, e sabe-se que os programas sociais do governo federal, apesar de importantes, não estão se mostrando, por si só, capazes de promover uma auto sustentabilidade das famílias.

Sabe-se também, que alguns outros problemas são históricos e dificultam a construção de uma agenda política proativa, como a ausência das reuniões do CONDEL, que têm levado

governadores da Região a buscarem outras alternativas colegiadas para encaminhar seus apelos e reclamações.

Por fim, cabe registrar as mudanças ocorridas na estrutura da SUDENE, por força do Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, que reduziu em mais 9 (nove) a quantidade de cargos comissionados. Gestões no sentido de reverter essa situação foram feitas pelo Superintendente João Paulo e sua Diretoria junto a autoridades do MI, mas se mostraram infrutíferas. Vale lembrar que nos idos da recriação da Autarquia pelo Decreto nº 8.276/2014 dela haviam sido cortados 30 cargos para reestruturação do Ministério da Integração Nacional e da SUDECO, e outros 3 pela Secretaria de Gestão do MPOG, e mesmo com os veementes protestos dos dirigentes da época, inclusive na mídia, os problemas não foram resolvidos. Causa agora profunda preocupação o novo corte aplicado, sob o argumento da redução de gastos do Governo Federal, fato que, inclusive, prejudicou a funcionalidade de algumas unidades.

O outro problema é que, por força das limitações impostas na estrutura do Decreto nº 8.276/2014, agravadas pelos cortes do Decreto nº 8.679/2016, algumas unidades pedem a formalização interna de uma estrutura de funcionamento diferente daquela que o texto legal estabelece, mas impedimentos legais e dificuldades de natureza conjuntural, que no momento estão afetando a administração pública federal impedem o encaminhamento de providências conforme sinalização da Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão, unidade vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, que foi contatada em maio/2016. Entre as unidades mais prejudicadas estão a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, a Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial, a Ouvidoria e a Auditoria entre outras. No caso particular da CGGI, devido à redução dos cargos pela SEGEP, em 2013, a unidade absorveu as competências da Assessoria de Suporte Técnico aos Colegiados sem qualquer possibilidade de uma melhor organização. A proposta era distribuí-las entre três coordenações, mas lhe coube apenas duas, com possibilidade de corte de outra conforme sinalizam as restrições impostas neste ano de 2016. Vale ressaltar que recentemente, próximo ao prazo para entrega deste relatório ao TCU, nova orientação do MOG e do MI, no contexto de mais uma redução de cargos, eliminou da SUDENE outros 6 (seis) cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e 3 (três) Funções Gratificadas FGs a fim de atender à Medida Provisória nº 731, de 10 de junho de 2016. Ou seja, de 2014 a 2016 a SUDENE perdeu 48 DAS e 3 FGs.

Por fim, registra-se que este relatório foi aprovado na 237<sup>a</sup> reunião da Diretoria Colegiada da SUDENE realizada em 27 de julho de 2016.

## 1 – VISÃO GERAL DA SUDENE

**(Referência: Sistema e-Contas)**

Em razão das novas regras estabelecidas pelo sistema e-Contas, do Tribunal de Contas da União, as contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) passam a integrar item específico como integrante da Unidade Prestadora de Contas do órgão 20601-Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

### 1.1 -Identificação da SUDENE

**Quadro 1 – Dados Identificadores da SUDENE**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional			<b>Código SIORG:</b> 073883
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			
<b>Denominação Abreviada:</b> SUDENE			
<b>Código SIORG:</b> 091144	<b>Código LOA:</b> 53203	<b>Código SIAFI:</b> 533014	
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Especial do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b> 09.263.130/0001-91	
<b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral			<b>Código CNAE:</b> 84.11-6
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(081) 2102.2109	(081) 2102.2119	(081) 2102.2886-Fax
<b>Endereço Eletrônico:</b> gabinete@sudene.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.sudene.gov.br">http://www.sudene.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Edf. SUDENE, Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, 13º andar, Ala Norte, sala 13N004, CEP 50670-900, Engenho do Meio, Recife/PE.			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A SUDENE foi recriada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, regulamentada originalmente pelo Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, o qual foi revogado e substituído pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014. O Regimento Interno da Autarquia foi instituído pela Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2008, e alterado pela Resolução nº 230, de 21/10/2015, da Diretoria Colegiada da Autarquia.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Na condução de suas atividades a SUDENE continua a adotar como marco legal o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Por coordenar a prestação de contas e administrar o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, a Autarquia informa que adota o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto nº 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Em 2009, por intermédio do Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento para o FDNE. Por meio do Decreto nº 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações. Em face do disposto na Lei nº 12.712/2012, foi aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, um novo Regulamento deste Fundo, mas foi mantido em vigor o Decreto nº 6.952/2012 com suas respectivas atualizações. A Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu os critérios, condições e prazos para a concessão dos financiamentos, com base na Lei nº 12.712/2012 e no Decreto nº 7.838/2012. Essa resolução foi alterada pela Resolução nº 4.397, de 30 de dezembro de 2014, do CMN, quanto aos encargos financeiros (taxa efetiva de juros			

sobre operações contratadas segundo períodos especificados) e correção sobre o saldo devedor de operações contratadas também segundo períodos especificados. Nova alteração à Resolução nº 4.171 foi aplicada pela Resolução nº 4.453, de 17 de dezembro de 2015, do mesmo CMN, modificando encargos ao tomador e a remuneração dos recursos do fundo. Além das Resoluções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a SUDENE também adota as diretrizes e prioridades anualmente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), pela sua Diretoria Colegiada, além de Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE. As diretrizes e prioridades do FDNE para 2015 foram estabelecidas pela Resolução CONDEL nº 079/2014, de 15/08/2014.

O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. A Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares. A Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, alterou a Medida Provisória Nº 2.156-5/2001 e acrescentou outros dispositivos normativos ao Regulamento do Fundo.

De forma complementar, são expedidas normas por Resoluções do CMN, do Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), da Diretoria Colegiada da SUDENE e Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE.

Dados disponíveis na internet, nos endereços: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao> ou em <http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne/legislacao-do-fdne> e <http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne/legislacao-do-fdne/resolucoes-do-conselho-deliberativo-sobre-o-fdne>

#### Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Por ser a gestora do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, de incentivos e benefícios fiscais e executar sua ação finalística em sua maior parte, por meio de convênios, a Autarquia disponibiliza em seu site:

1-Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia (Decreto nº 7.838/2012);

2-Manual de Procedimentos e operacionalização do FDNE;

3-Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE;

4-Instruções para apresentação de proposta objetivando celebração de convênio.

Dados disponíveis na internet, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos>, e <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/convenios>.

#### Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

##### Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
530001	Ministério da Integração Nacional (MI)
533009	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)
530023	Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI
530012	Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI
201002	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO)
114601	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/MPO)
008006	Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região (TRT)
250029	Ministério da Saúde
158136	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)
195006	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Escritório de Recife
110008	Ministério da Pesca e Aquicultura
380942	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

##### Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
00001	Ministério da Integração Nacional (MI)

00001	Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI
00001	Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI
00001	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO)
11301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/MPO)
00001	Tribunal Regional do Trabalho (TRT)
00001	Ministério da Saúde
26418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)
11201	Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Escritório de Recife
00001	Ministério da Pesca e Aquicultura
00001	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora SUDENE	Código SIAFI da Gestão SUDENE
533014	53203
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)
74918	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) <sup>1</sup>

Fontes: Coordenação Geral de Gestão Institucional/SUDENE e Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças/SUDENE.

<sup>1</sup> A Unidade Orçamentária 74918 foi citada tendo em vista que o FDNE é instrumento da SUDENE, que o coordena.

## 1.2 – Finalidade, normas de criação e competências institucionais

A **finalidade** da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) foi fixada pelo art. 3º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que a criou, e que assim estabeleceu:

*Art. 3º. Promover o desenvolvimento incluente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.*

A SUDENE ressurgiu em 2007 a partir do esforço concentrado de um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, que após audiências públicas e discussões ministeriais fixou como marco de atuação institucional que “Todas as medidas de política e todas as ações concretas, nas vertentes econômicas, sociais, espaciais e político-institucionais serão balizadas pelo compromisso com a **inclusão social.**” (Doc. de base para a recriação da SUDENE, 2003), constituindo-se a “inclusão social” o macro-objetivo dessa atuação.

Por sua vez, embora a atuação da SUDENE esteja alicerçada tanto pela Lei Complementar, que a reinstituiu, pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que a regulamentou, (DOU 30 de junho de 2014) como também, pelo que estabelecem o art. 43, o § 1º do art. 165 e o art. 174 da Constituição Federal de 1988, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, os seus recursos, particularmente os orçamentários/financeiros, continuam submissos a diferentes formas de contingenciamento, seja por meio das regras da Lei de

Diretrizes Orçamentárias (LDO) que, de certa forma, nivela as diferenças regionais nacionais, deixando de considerar a regionalização como alternativa estratégica ao desenvolvimento nacional equilibrado, seja por meio da Lei Orçamentária do exercício, que normalmente fixa suas disponibilidades sem considerar tais aspectos, guiada muito mais pela conjuntura internacional e nacional.

Essas limitações também atingem a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, referência da SUDENE e única alternativa legal, que reconhece com clareza, a necessidade de atuação diferenciada nos espaços macro e sub-regionais. Aliás, ao contrário do esperado, as discussões ocorridas nas conferências estaduais e regionais sob coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI realizadas em 2012 e 2013 ainda não possibilitaram a adequação do referido Decreto às mudanças pedidas pela sociedade, passo necessário à adequação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste.

Nesse sentido, depreende-se das 12 competências gerais estabelecidas no art. 4º da Lei Complementar que instituiu a SUDENE, e à luz do macro-objetivo que fundamentou a sua criação, como mais fortemente relacionados à finalidade:

I - propor ou definir, por intermédio de seu colegiado regional, conforme o caso, diretrizes, prioridades e mecanismos que levem ao desenvolvimento includente e sustentável seja no âmbito econômico, seja no social, integrando-os com os planos nacionais, estaduais e locais, observando-se, particularmente as especificidades de sua área de atuação, principalmente quando da regionalização da política industrial ou do apoio a projetos de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico;

II - propor iniciativas, desenvolver capacidades e estimular os segmentos sociais organizados, dotando-os de capacidade sinérgica que os coloque em condições de inserir-se social e economicamente, intra ou extra-regionalmente, no processo auto-sustentável de desenvolvimento.

III - promover a atração de investimentos estruturadores e com capacidade de multiplicação/germinação, sejam públicos ou privados, nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional, por meio dos fundos de desenvolvimento regionais ou setoriais e dos incentivos e benefícios fiscais também regionais ou setoriais;

IV - promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

O detalhamento das atribuições do órgão encontra-se no regimento interno, estabelecido pela Resolução nº 230, de 21 de outubro de 2015, da Diretoria Colegiada da SUDENE, e tanto ela como os mencionados Decreto e Lei Complementar que a criou, encontram-se disponíveis no site da Autarquia, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica-da-estrutura-organizacional>

A administração da SUDENE é exercida pela Diretoria Colegiada, cabendo a cada Diretor a responsabilidade pela condução das atribuições e aplicação dos atos que lhe são inerentes.

No caso do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, agora pertencente à conta da UPC, cabe ao Diretor da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos exercer os demais atos de gestão, incluindo a proposição de diretrizes, prioridades e de normas gerais de funcionamento do Fundo. Para a sua gestão a citada Diretoria conta com a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, a qual pertencem a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento – CNF e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento – CFD.

O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

### **1.3 – Ambiente de atuação**

De acordo com o artigo 2º da referida lei complementar, a área de atuação da Autarquia compreende os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas Gerais, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de Julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindemberg. Esta, a mesma de abrangência do FDNE.

Pela característica multidisciplinar de sua atuação institucional, e até pelo escopo de sua finalidade, a SUDENE lida com diversos e diferentes atores sociais, a exemplo dos bancos federais, universidades de sua área de atuação, segmentos empresariais, representantes de classes patronais e dos trabalhadores e lideranças políticas, entre outros, e os considera integrantes de uma estrutura de governança que reconhece necessitar de organização e do reconhecimento de que são agentes importantes e necessários no processo de desenvolvimento. Contudo, um fator que se contrapõe a qualquer esforço de organização nesse sentido é a desconfiança nas instituições, estimulada por uma crise conjuntural de natureza política, econômica e social. Mesmo assim, anseia a SUDENE que tal situação seja a mais rapidamente possível superada, pois dessa estabilidade depende a discussão, elaboração e o encaminhamento, por exemplo, da proposta de um Plano Regional de Desenvolvimento ou a regionalização de políticas setoriais.

Por sua vez, a Autarquia ainda enfrenta algumas ameaças a sua atuação, embora vislumbre oportunidades que permanecem ainda pouco exploradas, e entre essas podemos destacar:

#### **1.3.1 - OPORTUNIDADES :**

- a) Retomada do planejamento regional;
- b) Oferta de linhas de financiamento para os diferentes setores econômicos, pelos bancos oficiais federais (Banco do Nordeste do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) que se coadunam com a linha de atuação da SUDENE;

- c) Existência de grandes investimentos estruturadores capazes de estimularem o surgimento de novos segmentos empresariais passíveis de apoio pela SUDENE, além da geração de empregos;
- d) Existência de mecanismos legais (Lei Complementar nº 125/07, PNDR, Lei nº 7.827/89) que conferem poder de negociação, articulação, mobilização e promoção das ações da SUDENE;
- e) Reconhecimento dos estados e municípios sobre o poder latente de articulação e mobilização da Autarquia em torno de grandes discussões estratégicas ou iniciativas de fortalecimento institucional das administrações públicas.

#### **1.3.2 - AMEAÇAS :**

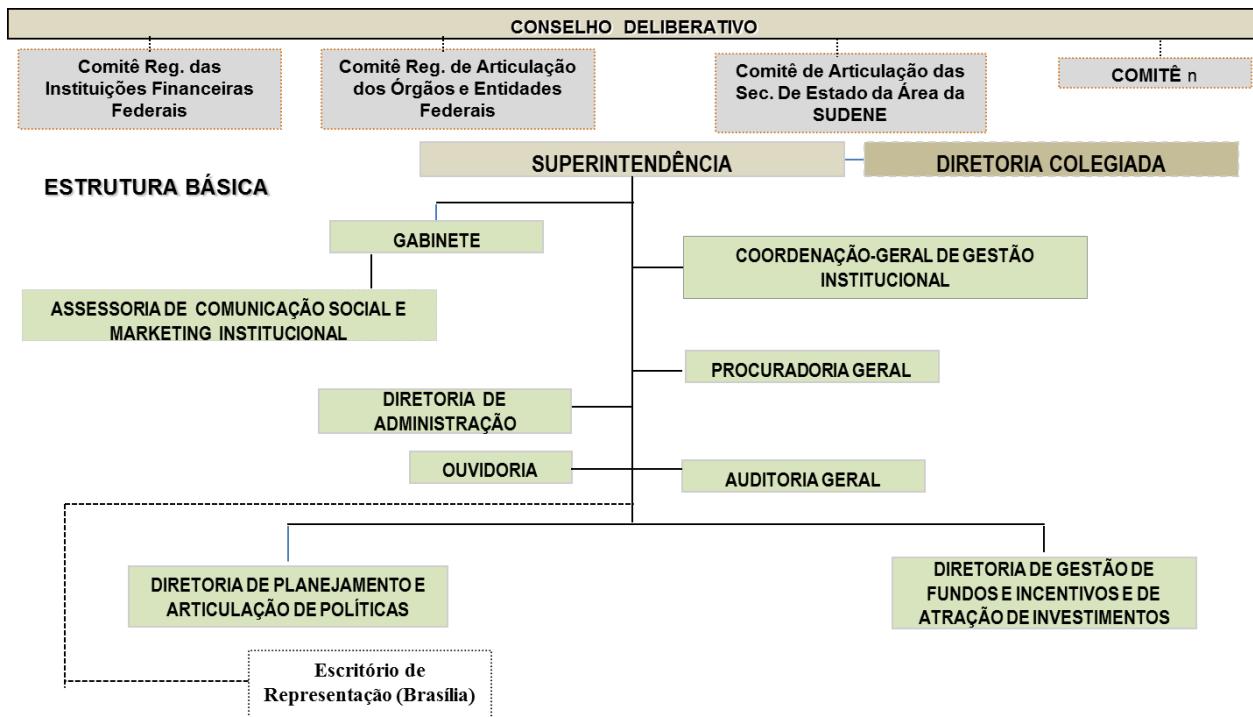
- a) Possibilidade de contingenciamento orçamentário e centralização pelo MI, das decisões sobre a gestão orçamentária e financeira de suas vinculadas;
- b) Insuficiência dos limites orçamentários e financeiros disponibilizados para a SUDENE, em conflito com a autonomia administrativa e financeira estabelecida pela Lei Complementar nº 125/2007;
- c) Inexistência, no PPA, de um Programa específico para atender às peculiaridades da Região Nordeste, particularmente do semiárido;
- d) Existência de áreas de sombra entre as atribuições da SDR, SFRI/MI e CODEVASF com a SUDENE;
- e) Imagem da sociedade (equivocada) sobre a capacidade da Autarquia de modificar o quadro da pobreza regional, confundindo-a com a antiga.
- f) Políticas não regionalizadas e concentração dos investimentos no Sul e Sudeste;

#### **1.4- Organograma Funcional da SUDENE e da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos**

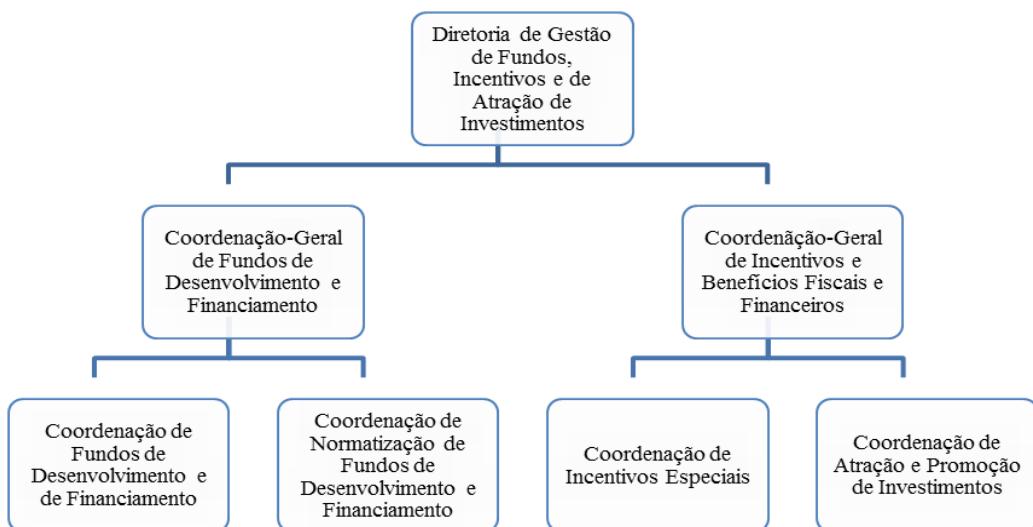
O organograma da SUDENE obedece ao estabelecido pelo Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, e apresenta a configuração adiante mostrada.

No detalhe é apresentado também, o organograma da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, responsável pela gestão do FDNE, conta que passa a integrar a UPC SUDENE. A essa Diretoria vinculam-se a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (DFIN/CGDF), que conta com duas subunidades a ela subordinadas: a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (DFIN/CGDF/CNF) e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (DFIN/CGDF/CFD), dedicadas particularmente aos fundos do FDNE e FNE conforme adiante.

### 1.4.1 - Organograma da SUDENE



### 1.4.2 - Organograma da subunidade Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



As subunidades mais estratégicas, assim consideradas pela sua relação com as atribuições gerais da Autarquia estão vinculadas à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, e vão descritas após o quadro adiante.

Outrossim, cabe destacar ressalva contida no parágrafo único do art. 16, anexo I do Decreto n 8.276/2014, in verbis:

*“Até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas neste artigo serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas”*

**Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas da SUDENE**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas</b>	Ver Nota 1	Sérgio Antônio Alencar Guimarães	Diretor	22/05/2014 a 31/12/2015
Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação	Ver Nota 2	Frederico Augusto de Araújo Cavalcanti	Coordenador-Geral	14/08/2014 a 31/12/2015
Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas	Ver Nota 3	Ricardo Alexandre Sá Sampaio	Coordenador-Geral	14/08/2014 a 22/07/15
		George Washington Meireles da Silva	Coordenador-Geral	30/10/2015 a 31/12/2015
Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	Ver Nota 4	Carlos Almiro Moreira Pinto	Coordenador-Geral	01/01/2014 a 31/12/2015
<b>Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos</b>	Ver Nota 5	Henrique Jorge Tinôco de Aguiar	Diretor	01/01/2014 a 18/06/2015
		Ricardo Andrade Bezerra Barros	Diretor	27/07/2015 a 31/12/2015
Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento	Ver Nota 6	Sabrina Lyra do Oliveira Guendler	Coordenador-Geral	01/01/2014 a 31/12/2015
Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	Ver Nota 7	Sílvio Carlos do Amaral e Silva	Coordenador-Geral	01/01/2014 a 31/12/2015

**Fontes:** Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação Geral de Gestão Institucional, Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos da SUDENE.

**Referência:** Decreto nº 8.276/2014 e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 230/2015, da Diretoria Colegiada.

**Observação:** Com o fulcro do sintetismo e da objetividade buscados pelo sistema e-Contas, do TCU, foi dada atenção ao detalhamento das Diretorias e Coordenações-Gerais de cada área haja vista que já reúnem, em nível agregado, abordagem que possibilita sua conexão com os objetivos estratégicos e a missão da Autarquia.

#### **1.4.3 - Descrição resumida das competências das unidades citadas no Quadro 2**

Adiante, uma descrição resumida das competências das unidades consideradas estratégicas no cumprimento da missão institucional com base no Decreto nº 8.276/2014, citadas no quadro.

**1-Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas:** Elaboração de estudos e pesquisas, estratégias, diretrizes e prioridades que orientem a elaboração de planos, programas e projetos e a aplicação orientada de recursos dos fundos setoriais e de desenvolvimento, particularmente os voltados a projetos de natureza científica e tecnológica, ademais dos incentivos e benefícios fiscais, que levem a uma diferenciação na atuação governamental, especialmente no semiárido e outras sub-regiões especiais definidas pela PNDR e inseridas na área de atuação da SUDENE, como também, a avaliação, juntamente com outras unidades internas, desses mecanismos, bem como, a formulação de indicadores para subsidiar a elaboração e a avaliação do plano regional de desenvolvimento do Nordeste e de outras ações de desenvolvimento na área de atuação da SUDENE, além da articulação para a busca de

parcerias com organismos nacionais e internacionais objetivando a elaboração de programas de cooperação técnica e financeira. Apoio, também, a ações preventivas de defesa civil, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e promoção de iniciativas de difusão do conhecimento sobre vocações e potencialidades; captação de outras fontes de financiamento para o desenvolvimento local; acompanhamento de programas e projetos voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais e ações de apoio às micro e pequenas empresas e microempreendedores.

**2-Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação:** Elaboração de estudos e pesquisas e avaliação das atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e os incentivos e benefícios fiscais, bem como, os impactos sócio-econômicos dos planos, programas, projetos e ações relacionadas ao desenvolvimento includente e sustentável, e dos investimentos em infraestrutura econômica, tecnológica e sociocultural na área de atuação da SUDENE; proposição de indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para subsidiar a formulação do plano regional de desenvolvimento do Nordeste; elaboração de proposta, em articulação com outras unidades internas, de critérios técnicos e científicos para aplicação dos recursos dos fundos vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente os correspondentes a um inteiro e cinco décimos por cento calculados sobre o produto do retorno das operações de financiamento do FDNE, e para a delimitação do semiárido alcançado pela área de atuação da SUDENE;

**3-Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas:** Elaboração de planos regionais, programas, projetos diretrizes, metas e ações setoriais para o desenvolvimento regional, bem como, articulação, com segmentos da sociedade, de estratégias, diretrizes, critérios e prioridades para orientar a elaboração de planos, programas e projetos, como também, para a aplicação dos recursos de outros fundos de desenvolvimento e setoriais na área de atuação da SUDENE; promoção da regionalização da Política industrial, tecnológica e de comércio exterior; articulação de planos e programas com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei orçamentária Anual; articulação inter e intrainstitucional para a elaboração de propostas de programas e ações para o semiárido e para a viabilização do plano regional de desenvolvimento do Nordeste; elaboração de programas de cooperação técnica e financeira em articulação com organismos e instituições nacionais e internacionais; elaboração do anteprojeto de lei que instituirá o PRDNE; elaboração de proposta para definição, pelo CONDEL da SUDENE, e adoção pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, dos empreendimentos de infraestrutura econômica prioritários para a economia regional, elaboração de propostas e ajustes de diretrizes e prioridades para aplicação de recursos pelos fundos setoriais e fundos de desenvolvimento, incluindo o FDNE e FNE, bem como, incentivos fiscais, a serem apreciados e votados pelo CONDEL.

**4-Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente:** Promoção, apoio, desenvolvimento de programas, ações e estratégias voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais e Cadeias Produtivas em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores, bem como o apoio a iniciativas vocacionadas para a inovação, o desenvolvimento tecnológico, a formação de parcerias e a difusão do conhecimento, a promoção da capacitação das administrações públicas e o estímulo à capacitação para a gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional, bem como, propositura e promoção de instrumentos de cooperação como estratégia de inclusão social e produtiva; fortalecimento institucional das organizações comunitárias e dos conselhos sociais; apoio à execução do zoneamento ecológico-econômico; estímulo e promoção da disseminação de inovações exitosas na área de atuação da SUDENE.

**5-Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos:** Elaboração, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, das diretrizes e prioridades para aplicação de recursos e da programação de financiamento para o exercício seguinte, bem como, a avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), além da realização de atos de gestão relacionados com os incentivos fiscais, com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e com o FNE; normatização da operacionalização dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, da participação do FDNE nos projetos e da contrapartida dos Estados e dos municípios nos investimentos do fundo; realização de ações de promoção e de atração de investimentos para a Área de atuação da SUDENE na região, no País ou no exterior; definição dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional a serem estimuladas pelos incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

**6-Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento:** Coordenação, acompanhamento e avaliação da aplicação de recursos do FDNE, análise da proposta de aplicação, da programação de financiamento e dos resultados e impactos do FNE; normatização de procedimentos (rotinas, manuais e instruções) do FDNE, inclusive a proposta com os critérios de contrapartida dos estados e municípios nos investimentos do fundo, e os procedimentos de análise da consulta prévia e regulação do conteúdo dos relatórios de análise de projetos; controle a acompanhamento das receitas, das despesas e das disponibilidades do FDNE, divulgação de informações no Sistema de Informações ao Cidadão (SIC); controle e acompanhamento sobre os resultados das análises das consultas prévias e projetos analisados pelos agentes operadores; encaminhamento de providências relacionadas com a elaboração de contratos com o agente operador, exame de pedidos de liberação de recursos do FDNE oriundos dos bancos operadores e análises de alterações societárias dos projetos ouvido o agente operador.

**7- Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais:** análise dos investimentos privados para fins de concessão dos incentivos fiscais; promover vistorias e fiscalização dos investimentos; planejar e promover iniciativas que levem à divulgação das potencialidades e oportunidades de negócios e à atração de investimentos e divulgação dos instrumentos operados pela unidade, bem como, a definição dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional a serem estimuladas pelos incentivos e benefícios fiscais e financeiros.

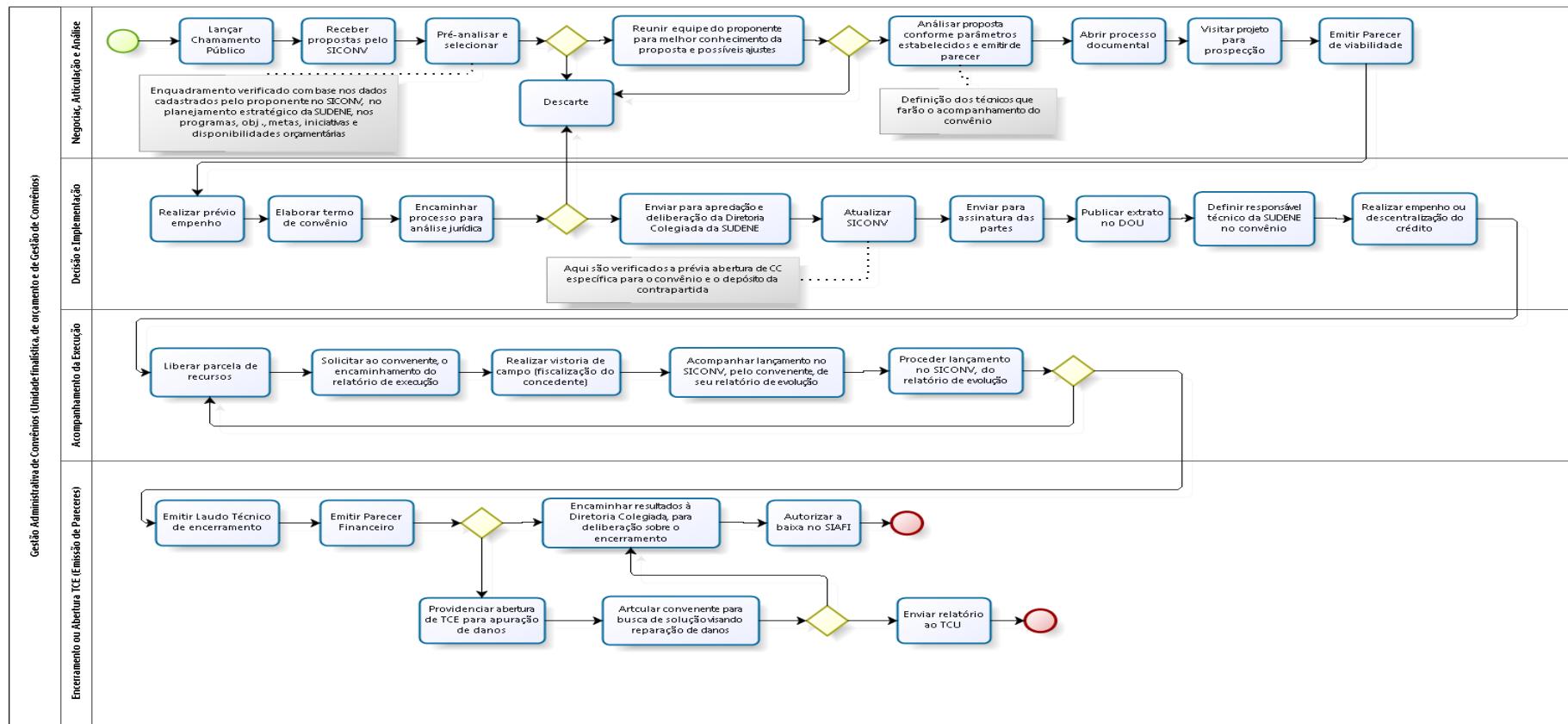
## 1.5 - Macroprocessos finalísticos

Os **macroprocessos** permaneceram os mesmos do ano anterior haja vista que as atribuições contidas na estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 8.276/2014 não sofreram alteração ao longo de 2015, da mesma forma que os produtos oferecidos à Região.

Por sua vez, com as novas orientações para a organização do relatório de gestão, trazidas pelo sistema e-Contas, nos ateremos apenas aos macroprocessos finalísticos. Nesse sentido, três são os macroprocessos que queremos destacar: a) Planejamento do desenvolvimento regional; b) Promoção social e desenvolvimento sub-regional; e, c) Fomento do desenvolvimento regional.

Outrossim, objetivando dar consequência ao trabalho de atualização dos processos, iniciado em 2013, e percebendo a dificuldade das unidades administrativas de se engajarem no trabalho que chamamos inicialmente de “construção do escritório de processos” e depois “grupo de gestão de processos”, passamos para outra estratégia. O grupo, formado por integrantes da CGGI e da CGTI até avançou, criando um modelo de trabalho para ser adotado e uma agenda de providências para isso, incluindo o treinamento das unidades em mapeamento e gestão de processos. Contudo, a escassez orçamentária e os cortes feitos pelo MI no orçamento global de atividades discricionárias criaram severas dificuldades na continuidade, particularmente para as capacitações. Some-se a isso a carência de pessoal da CGGI, em quantidade e em conhecimento nas novas práticas de gestão de processos, pois trata-se de um trabalho que demanda tempo e conhecimento. Ademais, a CGGI não tem conseguido as condições para uma dedicação integral, pela escassez de sua estrutura pois durante o ano o trabalho precisa ser interrompido várias vezes para dar lugar à organização dos ciclos de monitoramento, ao encaminhamento de providências relacionadas com os colegiados, a demandas fortuitas e ao próprio relatório de gestão.

Assim, foi consenso escolher-se um processo e dedicarmos atenção especial à ele. O escolhido foi o processo “gestão de convênios” por interagir dentro dos dois primeiros macroprocessos, adiante tratados, e envolver diversas unidades finalísticas. E além disso, apresentar diversos problemas, entre eles, o da adoção de diferentes rotinas por parte das unidades internas, mesmo que obedecendo uma mesma legislação e os trâmites legais. Com esse intuito promoveu-se reunião de sensibilização e mobilização em 21/08/2015, com a presença das unidades de gestão de convênios; de auditoria; de estudos, pesquisas, avaliação, tecnologia e inovação; e de desenvolvimento sustentável e meio ambiente, ambas da Diretoria de Planejamento, além da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças e a Coordenação-Geral de TI. Recebemos as contribuições, procedemos as análises e iniciamos o processo de consolidação de uma proposta. A consolidação preliminar encontra-se representada pelo diagrama da página adiante. O trabalho prosseguirá no exercício de 2016, em conjunto com a Coordenação de Gestão de Convênios e de Tomada de Contas Especial (CGC).



**Diagrama Preliminar, representativo do processo de gestão de convênios da SUDENE**  
 (em processo de aprimoramento)

Paralelamente, em relação aos demais processos, e aproveitando a revisão do regimento interno que se faz necessário a partir de alterações promovidas pelo Decreto nº 8.679, de 22 de fevereiro de 2016, inseriu em suas discussões um trabalho integrando a revisão do documento com o mapeamento dos principais processos de cada unidade e o realinhamento estratégico via redefinição de metas e ações. Esse trabalho vem sendo feito em conjunto, e na medida do possível, com o Gabinete.

Em relação ao trabalho em curso, alguns processos estão sendo remapeados e outros agregados a macroprocessos já definidos. São exemplos: convênios, particularmente o passivo das extintas SUDENE e ADENE, sob controle da mesma CGC; bem como, contratos, inclusive processo licitatório; suprimento de fundos; Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (Controle e acompanhamento da programação); Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (Controle e acompanhamento da programação) e Auditoria, entre outros.

Nunca é demais relembrar reflexão do Diretor de Programas do Ministério da Integração Nacional, Amarildo Baesso, quando aqui esteve em dez/2013, ao afirmar que esse trabalho exige paciência, perseverança, sensibilização e apoio da alta administração, pois a resistência à participação é natural, e que a prática recomenda o envolvimento gradativo do corpo funcional, experiência que naquele Ministério, segundo aquele Diretor levou anos, mesmo com o apoio direto do Ministro. O fato é que essa dificuldade vem sendo vivenciada pela unidade de gestão institucional da Autarquia, que recebeu a incumbência regimental para tal. E ela tem buscado superar barreiras, e mesmo com o endosso do então Superintendente José Márcio, as dificuldades continuam.

Sobre o quadro sugerido no sistema e-Contas do TCU para o registro dos macroprocessos finalísticos nos ativemos ao que sugere o texto das explicações normativas, que flexibiliza a abordagem: “Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste subitem, as quais podem ser apresentadas mediante diagramas, tabelas, textos entre outros”. Desta forma, dados como a identificação do macroprocesso, sua descrição, produtos/atividades geradas, clientes e subunidades responsáveis serão trabalhados mesclando adiante, texto e quadro explicativo, que aliás, não mudaram em relação ao último relatório.

### **a) Macroprocesso: Planejamento do Desenvolvimento Regional**

**Descrição:** Promoção de estudos e pesquisas, formulação de estratégias, planos, programas, realização de avaliações sócio-econômicas, avaliação das aplicações em projetos de pesquisas, desenvolvimento e tecnologia, de estratégias de integração e articulação das políticas regionais, concepção e implementação, em articulação com a unidade interna competente, de sistemas de informação, de forma a difundir conhecimento, bem como, a elaboração de propostas de prioridades que nortearão a aplicação de recursos do FDNE, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e dos incentivos especiais.

**Unidades e Subunidades responsáveis :** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação; Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente); Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (Coordenação Geral de Fundos de Financiamento e Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais).

**Parceiros externos (principais):** Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Turismo, Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ministério da Educação; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Congresso Nacional.

O quadro a seguir detalha os produtos/atividades, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso.

**Quadro 3 – Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso**  
**Planejamento do Desenvolvimento Regional**

Processo/Atividade	Produtos	Insumos	Fornecedores	Clientes
1-Estudos, Pesquisas e Avaliações	Estudos, diagnósticos, relatórios temáticos, propostas de políticas, de planos e de programas, prioridades para instrumentos de fomento do desenvolvimento.	Pesquisas de campo, estudos acadêmicos, Diretrizes das políticas nacionais e Planos Plurianuais.	Universidades, institutos de pesquisa, federações patronais, Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, SDR/MI	Secretárias de Estado e de Municípios, ONGs, Universidades e sociedade.
2-Levantamento e coleta de dados.	Estudos, diagnósticos, relatórios temáticos, mapas, informações georeferenciadas, portais (sites) externos, redes de informação.	Pesquisas de campo, estudos acadêmicos, dados macroeconômicos.	Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, Universidades, Institutos e Fundações de Estudos e Pesquisas.	Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais, Universidades, Institutos e Fundações de Estudos e Pesquisas, ONGs e sociedade organizada.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

### **b)Macroprocesso: Promoção Social e Desenvolvimento Sub-Regional**

**Descrição:** Promoção, em regime de cooperação com as forças sociais da região, do desenvolvimento incluente e sustentável, apoio a iniciativas de desenvolvimento sub-regional e local e promoção da integração de rede de instituições sub-regionais e locais, coordenação e implementação de ações de cunho social e promoção de iniciativas de capacitação gerencial e laboral.

**Unidade e Subunidades responsáveis:** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente e Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação).

**Parceiros externos (principais):** Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional (MI); Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Aquicultura e Pesca, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministério das Cidades.

O quadro a seguir detalha os produtos/atividades, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso, chamando-se a atenção para o aperfeiçoamento que se encontra em curso.

**Quadro 4 – Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Promoção Social e Desenvolvimento Sub-regional**

Processo/Atividade	Produtos	Insumos	Fornecedores	Clientes
1-APLs, Cadeias Produtivas e projetos integrados de desenvolvimento	APLs e cadeias produtivas estruturadas e pessoal capacitado, projetos integrados de desenvolvimento sub-regional.	Estudos e pesquisas, diretrizes de políticas, particularmente a PNDR, linhas de financiamento para apoio a APLs, estudos do SEBRAE, PPA dos estados e do Governo Federal	Órgãos federais, Governos Estaduais e Municipais e associações de classe, SEBRAE, Bancos do Brasil, BNDES, BNB, SDR/MI.	Secretárias de Estado e de Municípios, ONGs, Universidades e sociedade organizada.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

### **c) Macroprocesso: Fomento do Desenvolvimento Regional**

**Descrição:** Identificação, apoio e promoção de oportunidades de investimento e de financiamento em espaços sub-regionais.

**Unidades e Subunidades responsáveis:** Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação; Coordenação Geral de Cooperação e Articulação de Políticas e Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente) e Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos.

**Parceiros externos (principais):** Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFR) do Ministério da Integração Nacional, Ministério da Fazenda; Banco do Nordeste do Brasil; Banco do Brasil; Caixa Econômica Federal; Secretaria de Receita Federal; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O quadro a seguir detalha os produtos, insumos, fornecedores e clientes desse macroprocesso, chamando-se a atenção para o aperfeiçoamento que se encontra em curso.

**Quadro 5 – Relação de Processos/Atividades, Produtos esperados, Insumos, Fornecedores de insumos e Clientes do Macroprocesso Fomento do Desenvolvimento Regional**

<b>Processo/Atividade</b>	<b>Produtos</b>	<b>Insumos</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>Clientes</b>
1-Operação do FDNE	Projetos implementados e operando regularmente.	FDNE e suas diretrizes e prioridades, orçamento aprovado e demandas apresentadas.	Empreendedores, Bancos federais operadores do FDNE, SRF e SDR/MI.	Secretárias de Estado e de Municípios, ONGs, Universidades, sociedade organizada e empresas privadas.
2-Concessão de Incentivos e benefícios fiscais	Cadeias produtivas, de clusters, de APLs, empregos, renda, inovação tecnológica, receita fiscal dos estados e municípios da região.	Pleitos apresentados e aprovados, estudos setoriais realizados.	Empresas privadas, entidades de pesquisa e unidades da Receita Federal à qual está jurisdicionado o projeto, SFR/MI	Empresas privadas, União, Estados e Municípios, universidades e institutos de ensino e pesquisa.
3-Fundos de financiamento	Diretrizes e prioridades para aplicação dos fundos	Relatórios de avaliação e estudos setoriais.	Universidades, IPEA, IBGE, ETENE/BNB, Secretarias de estado, SDR e SFR/MI e Ministérios setoriais.	Órgãos dos governos federal, estaduais e municipais, universidades, empresas privadas, Bancos operadores de fundos de financiamento e de investimento.
4-Promoção e captação de investimentos	Boletins, folders, drops na imprensa, eventos promocionais, divulgação na internet	Pleitos apresentados (consulta prévia e projetos) aprovados.	Empresas privadas, secretarias de desenvolvimento econômico ou equivalentes nos estados e municípios, IPEA e IBGE.	Empresas privadas, União, Estados e Municípios. Estes 3 últimos em razão das consequências do funcionamento do projeto

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

## **2 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL (Referência: Sistema e-Contas)**

No exercício de 2015 a SUDENE não teve sob sua responsabilidade direta programas, ações ou objetivos do PPA, mas utilizou de seu ministério supervisor (Ministério da Integração Nacional) algumas ações e planos orçamentários. E para facilitar a compreensão sobre isso, preencheu o modelo “Ações relacionadas a programas temáticos do PPA de responsabilidade da UPC-OFSS”. Por outro lado, a ela não se aplicaram, devido à natureza da execução, os quadros de “Ações/Subtítulos-OFSS”; “Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar não Processados - OFSS”, e “Ações do Orçamento de Investimento”. Também cabe destacar a ordem dos temas expostos. Ela foi organizada em função do processo interno de trabalho. Mas, todas as questões consideradas no sistema e-Contas do TCU foram aqui trabalhadas.

### **2.1- Planejamento organizacional**

Em 2015 a SUDENE continuou atuando com base em seu planejamento estratégico aprovado e implementado em fev/2013, porém foi consenso da Diretoria Colegiada avançar em 2015, nas discussões para incorporar mais foco no apoio aos segmentos sociais organizados, reconhecendo que o planejamento que aí estava poderia responder às questões mais amplas do desenvolvimento regional integrado, ficando para iniciar em 2016 um aprofundamento de metas e ações. Assim foi que sua validade foi estendida a 31/12/2016 conforme decisão prolatada na 218<sup>a</sup> reunião realizada em 21/12/2015.

Quanto à execução orçamentária segundo objetivos traçados (aqueles estabelecidos no planejamento estratégico), que será tratada mais adiante, sempre vale lembrar a dicotomia existente entre o orçamento que a Secretaria de Orçamento Federal/SOF/MPOG estabelece para o Ministério da Integração Nacional (MI), e este para as suas vinculadas, e sua dissociação com as necessidades traçadas. Enfim, em 2015 mais uma vez se revelou a desintegração entre o que se poderia fazer e o que se pode fazer. Ou seja, a inexistência de um processo nacional de planejamento tem dificultado o reconhecimento de sua importância, e talvez por isso, não tem sido ele o norteador das necessidades orçamentárias. Ao contrário, as limitações orçamentárias é que continuam a ditar para onde o “planejamento” **aspas nossas**, deve apontar, e termina a Autarquia como, aliás, toda a administração federal, trabalhando sobre o que pode ser feito, circunstância que gera razoável desconforto face às necessidades advindas das suas competências gerais descritas mais a frente.

Tem-se como basilar na atuação da SUDENE duas dimensões:

- Político-institucional (fortalecimento político pela aglutinação de poderes, coalizão de vontades e ampliação da cooperação interna; e,
- Socioeconômica e cultural (indutor da inserção social, da eficiência econômica, da conservação ambiental e da preservação e valorização do patrimônio cultural).

Esta, adota como pressupostos de seu modelo de gestão: o desenvolvimento de práticas de formulação estratégica, negociação, articulação e promoção, pressupostos esses considerados como pilares, pelo Grupo de Trabalho interministerial criado para discutir a recriação da SUDENE-GTI, em seu “documento de base para a recriação da SUDENE-2003”, que veio a inspirar a arquitetura institucional desenhada e formalmente instituída por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007.

## 2.1.1 - Objetivos do planejamento estratégico

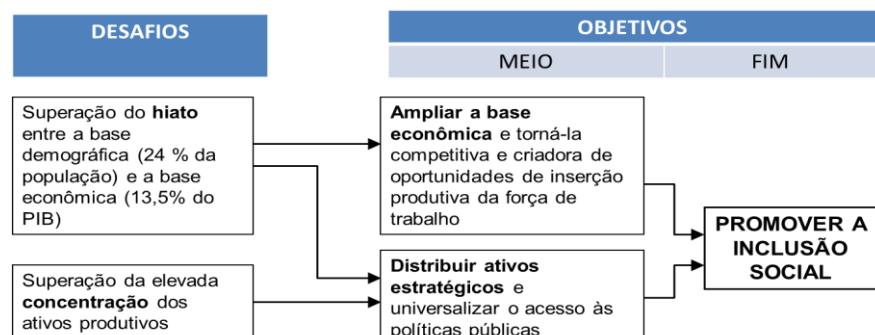
### 2.1.1.1- Macro objetivos do planejamento estratégico

O planejamento estratégico aprovado em 2013 foi concebido para ser um instrumento de ação destinado a possibilitar uma atuação estratégica e tática internamente alinhada entre as unidades administrativas, mas alinhada também com as estratégias de seu Ministério supervisor sem que isso se constituísse óbice às especificidades da Superintendência, que tem papel bastante distinto do de seu Ministério, embora isso seja de difícil compreensão pelo MI, que também exerce algumas atribuições executivas concorrentes, que surgiram nas últimas mudanças regimentais, dentro do mesmo espaço de atuação regional da SUDENE, o que dificulta uma ação tática mais efetiva a partir do nosso planejamento.

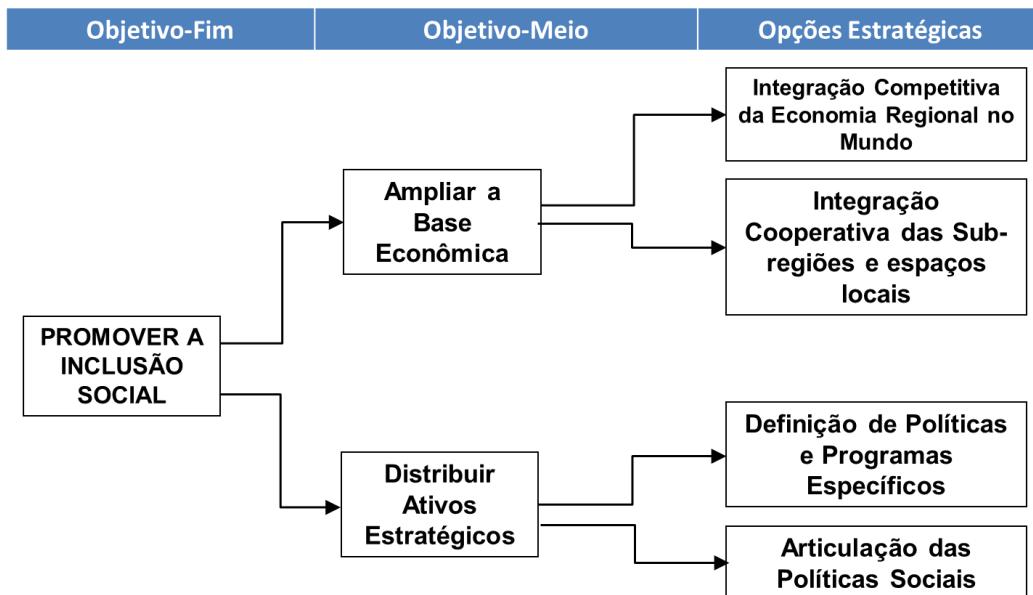
Foi por essa razão que, durante participação da SUDENE em reunião do Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria MI nº 353, de 20 de junho de 2012, publicada no DOU do dia 21 seguinte, com a competência de coordenar um fórum de discussão sobre o papel das instituições no desenvolvimento regional, a Autarquia destacou, entre outros fatos, a necessidade ...:

- de uma estruturação organizacional compatível com as dimensões político-institucional e sócioeconômica e cultural pensados pelo Grupo Interministerial coordenado pela Profª Tânia Bacelar. **Situação vigente:** a estruturação foi parcial conforme mostra o Decreto nº 8.276/2014. Aliás, antes da sanção do ato, de sua estrutura foram suprimidos 33 cargos para atender a reestruturação do próprio MI e à Secretaria de Gestão Pública do MPOG;
- da implantação de um Plano de Cargos e Carreira que possibilite a valorização e a fixação do servidor na Autarquia. **Situação vigente:** também não aconteceu e isso vem provocando a evasão de técnicos;
- da destinação de limites orçamentários e financeiros que respeitem as expectativas e os compromissos assumidos pela SUDENE junto à sociedade. **Situação vigente:** isso também não vem ocorrendo, principalmente com os cortes profundos ocorridos em 2015 em razão da crise fiscal;
- de uma maior integração entre as ações do Ministério e as Superintendências como forma de estimular o diálogo intra e inter regional e valorizar o federalismo (pequenos e grandes serem tratados com iguais condições para que possa o equilíbrio federativo ser estimulado). **Situação vigente:** apesar dos registros em reuniões do GT, o MI ainda não observou essa situação.

Por sua vez, de acordo com o documento de base para recriação da SUDENE, o **macro objetivo estratégico** foi fixado como sendo a “**INCLUSÃO SOCIAL**”. Para tanto, foram estabelecidos “desafios” e “objetivos” sintetizados no esquema adiante:



A representação a seguir espelha o desdobramento do processo de inclusão social e as macro opções estratégicas adotadas no planejamento institucional da SUDENE, que vai se refletir no desenho das diretrizes e dos objetivos estratégicos escolhidos. Observem que aqui não estão inclusos os referenciais que norteiam o fortalecimento institucional, representados, como se verá mais a frente, pelas diretrizes 3 e 4 do planejamento estratégico.



Essa esquematização é acompanhada de detalhamento que não será aqui exposto em razão da objetividade buscada para o relatório de gestão, mas encontra-se disponível na CGGI para quem interessar, particularmente os órgãos de controle (TCU/PE e CGU/PE), aos quais, aliás, já foram feitas apresentações desse mesmo planejamento.

### 2.1.1.2 Descrição sintética das diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico

Conforme citado em anos anteriores, a SUDENE iniciou, em novembro de 2012, um trabalho de realinhamento estratégico que resultou em um referencial que foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 27 de fevereiro de 2013 na 132<sup>a</sup> reunião daquele colegiado. O planejamento em si possui uma característica, suas diretrizes e objetivos são amplos, como amplos foram os referenciais que geraram o desenho da Autarquia, possibilitando amoldá-lo, via metas e ações, às possibilidades de cada exercício. Se por um lado isso é bom, por outro, dificulta o foco sobre aonde deveríamos nos concentrar programaticamente. Contudo, a falta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e as limitações impostas pelo PPA e pelo orçamento não nos possibilita alternativas.

Com base nesses marcos legais a Missão da Autarquia foi assim definida:

*Articular e fomentar a cooperação das forças sociais representativas para promover o desenvolvimento incluente e sustentável do Nordeste, a preservação cultural e a integração competitiva da base econômica da Região nos mercados nacional e internacional.*

E a Visão de Futuro foi assim descrita:

*Ser a instituição de referência na promoção do desenvolvimento regional, detentora de credibilidade e do conhecimento da realidade socioeconômica e ambiental da sua área de atuação, com suficiente autonomia financeira para atender as demandas regionais.*

Durante o transcorrer de 2015 não houve alteração em suas diretrizes e objetivos estratégicos. As quatro Diretrizes do PEI são as seguintes:

- a) **promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste;**
- b) **universalizar o acesso a ativos estratégicos;**
- c) **promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE;**
- d) **fortalecer a imagem da SUDENE.**

**A competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste** resulta do conjunto dos investimentos na geração das externalidades econômicas, fundamentalmente na capacitação profissional dos recursos humanos, na inovação e desenvolvimento tecnológico e na ampliação da infraestrutura física (energia, transporte (mobilidade urbana) e comunicações), hídrica (especialmente na sub-região semiárida), na ampliação da estrutura de logística e na ampliação, internacionalização e diversificação das exportações. Atenção especial deve ser dada à capacitação voltada para a inovação, particularmente nos micro, pequenos e médios negócios, como estímulo para o alcance da competitividade. A capacitação no âmbito da administração pública, particularmente a municipal, também deve ser uma ação a ser perseguida, como forma de proporcionar a melhoria das condições de planejamento e gestão.

Nessa linha estratégica busca-se adicionalmente, a ampliação e o adensamento das cadeias e arranjos produtivos por meio da atração de novos segmentos produtivos e da complementação dos seus diferentes setores, gêneros e ramos com potencialidade regional, merecendo atenção especial a comercialização, assistência técnica, crédito e incentivos, e sistema de regulação.

**A universalização do acesso a ativos estratégicos** representa aqui, o conjunto de iniciativas e investimentos para melhoria da educação básica e fundamental, o aumento da escolaridade da população, a redução do analfabetismo (funcional e digital), a oferta ampla de serviços sociais (como abastecimento de água e esgoto), além de infraestrutura hídrica para irrigação, condições necessárias, particularmente no semiárido, ao desenvolvimento includente.

**A promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão** resulta do reconhecimento sobre a capacidade da SUDENE de adotar um conjunto de medidas que podem ser subdivididas em cinco frentes:

- buscar a aptidão técnica plena dos quadros da SUDENE para a condução das atribuições que lhe foram conferidas;
- compatibilizar a ocupação dos cargos de confiança nas unidades administrativas, com o perfil e a experiência profissional de seus ocupantes;
- recompor o quadro funcional;
- buscar a melhoria dos processos e sistemas voltados para o alcance de bons resultados institucionais;
- propiciar as condições de segurança e conforto do ambiente de trabalho.

O fortalecimento da imagem da SUDENE consiste num trabalho destinado a aproveitar não apenas as oportunidades propiciadas por seus mecanismos formais de negociação e articulação, como os seus colegiados consultivos e deliberativos existentes, “braços” técnicos e políticos da SUDENE, como também, a intensificação da produção e disseminação de informações sócio-econômicas associadas a uma estratégia de comunicação.

Foram estabelecidos quatorze OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, distribuídos nas quatro diretrizes, como prioritários para a execução programática da SUDENE:

**a) Diretriz 1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste**

**Objetivo 1.1** - Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.

**Objetivo 1.2** - Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquela voltada para a inclusão da cadeia produtiva;

**Objetivo 1.3** – Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos, incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes;

**Objetivo 1.4** - Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao Semiárido;

**Objetivo 1.5** - Fortalecer as administrações públicas.

**b) Diretriz 2 – Universalizar o acesso a ativos estratégicos**

**Objetivo 2.1** - Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis;

**Objetivo 2.2** - Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o Semiárido;

**Objetivo 2.3** - Promover a sustentabilidade ambiental;

**Objetivo 2.4** – Apoiar na atuação do sistema regional de Defesa Civil.

**c) Diretriz 3 – Promover a excelência técnica e a qualidade da gestão na SUDENE**

**Objetivo 3.1** - Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências;

**Objetivo 3.2** - Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação e garantir a segurança da informação e comunicação;

**Objetivo 3.3** – Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.

Nota: O Objetivo 3.1: a modernização da gestão compreende como pressupostos: a adequação da estrutura de pessoal da SUDENE às diretrizes estratégicas da SUDENE; a implantação de processos correspondentes a essas diretrizes e atribuições; e, a adoção de tecnologias adequadas às suas atribuições (sistemas, softwares, hardware, segurança da informação).

**d) Diretriz 4 – Fortalecer a imagem da SUDENE**

**Objetivo 4.1** - Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes);

**Objetivo 4.2** – Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

### Notas:

- Objetivo 4.1: a dinamização da comunicação interna e externa compreende: a disponibilização de informações geradas pelas unidades internas no contexto de suas atribuições, como insumo à decisão, seja ela de natureza política, estratégica ou administrativa.

- Objetivo 4.2: a utilização dos colegiados da SUDENE como instrumentos estratégicos e táticos de fortalecimento institucional decorre de que o Conselho Deliberativo, por ser instância de decisões políticas da SUDENE e reunir governadores e ministros de estado, deve se debruçar sobre pautas realmente estratégicas e sensíveis para o desenvolvimento regional, e seus comitês, sobre questões técnicas que exijam consenso para a harmonia social, econômica e até jurídica.

#### 2.1.1.3 - Objetivos e metas do exercício

Desde 2013 a SUDENE fixa metas institucionais anuais. As metas institucionais anuais são discutidas e fixadas sempre entre os meses de outubro e dezembro, por meio de portaria do Superintendente com base em indicações das Diretorias.

As metas de 2014/2015 foram estabelecidas pela Portaria SUDENE nº 193, de 17/12/2014, posteriormente ajustadas pela Portaria SUDENE nº 129, de 29/09/2015, e os resultados foram divulgados pela Portaria SUDENE nº 142, de 21/10/2015. Esses resultados estão sintetizados no quadro adiante.

Essas metas são estabelecidas no último trimestre do ano e estão disponíveis no site da Autarquia, de forma resumida, no endereço <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional> ao final da página eletrônica, no tópico “Legislação”.

**Quadro 6 - Metas de Desempenho Institucional**  
**Resultado do período out/2014-set/2015 com base na Portaria SUDENE nº 129/2015**

Programa PPA e/ou Diretriz Estratégica SUDENE	Ação PPA e/ou Objetivo Estratégico SUDENE	Unidade de Medida	Meta Física Prevista	Percentual Atingido (%)	Unidade responsável e Detalhes da meta
2111- Programa de Gestão e Manutenção do MI	4572-Capacitação de Servidores Públicos Federais	Capacitação realizada*	50	100%	DAD/CGGP- Entre out/14 e set/15 foram realizadas 123 capacitações, correspondendo a 246% da meta.
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	90C6- Incentivos e Benefícios Fiscais	Pleitos aprovados	296	100%	DFIN/CGIF -Pleitos aprovados efetivamente pela Diretoria Colegiada. Foram aprovados 318 pleitos entre out/2014 e 30/set/2015 (107,4%).
	0355- Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Financiamento aprovado	100%	100%	DFIN/CGDF-Cálculo computado como 100 % dos financiamentos aprovados Total do período: R\$ 157.288.653,03

Continua

D1- Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste	O 1.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.	Relatórios elaborados	50%	100%	DPLAN/CGEP - Projeto 1: - Diretrizes para regionalização da política industrial [total=92%]. Projeto 2: - Elaboração de avaliação de um programa utilizando a metodologia geral de avaliação de planos, programas e projetos na área de atuação da SUDENE. (Avaliação UAB) – [total=99,2%]- (execução de 50 % das etapas, obtido da média aritmética dos dois projetos).
		Plano elaborado	1	100%	DPLAN/CGDS-Projeto: Elaboração de plano de fomento à capacitação de gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional.
		Eventos realizados	2	100%	DPLAN/CGDS - Projeto 1: Organização de eventos de difusão de conhecimentos sobre as potencialidades da região (Fórum SUDENE de energia). Projeto 2: Seminário SUDENE APLs no semiárido -Programa "Rotas da Integração Nacional"
		Projeto apoiado	2	100%	DPLAN/CGDS - Projeto 1: Qualificação do Arranjo Produtivo Local da Caprinicultura Leitiera no Semiárido Paraibano - "Rota do Caprino (Bode) - PB. Projeto 2: Fortalecimento da Caprinocultura do Estado do Ceará - "Rota do Caprino (Bode) - CE".
		Oficina realizada	1	100%	DPLAN/CGDS-Projeto: I oficina de Fortalecimento Institucional para o Desenvolvimento.
		Fórum realizado	1	100%	DPLAN/CGDS-Fórum Meio Ambiente de Desenvolvimento Regional - Perspectivas 2016-2019
D3- Promover a excelência técnica e a qualidade da Gestão na SUDENE	O3.1-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências	Projeto implementado	3	100%	DAD/CGGP-(Projeto 1) Desenvolvimento de lideranças; (Projeto 2) Gestão por competências; (Projeto 3) Investindo nos Sonhos.
		Projeto implementado	2	100%	CGGI - (Projeto 1) Mapeamento de processos; (Projeto 2) Elaboração da proposta da SUDENE para o novo PPA;
		Projeto elaborado	1	89%	DAD/CGAF- Projeto: Recuperação do Anexo Nilo Coelho.
		Sistema disponibilizado	1	90%	DAD/CGTI- Projeto: Modernização da Infraestrutura da Rede Local.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

\*Capacitação realizada significa o evento efetivamente autorizado e realizado.

Notas:

1-PO - Plano Operativo. Essa designação é assumida pelo quadro que registra o detalhamento do projeto mencionado.

2-Os resultados foram apurados tomando-se por base a evolução até a data de 30 de setembro de 2015, corte temporal aplicado a todas as metas.

Quanto aos objetivos dos programas temáticos do PPA dos quais a SUDENE fez uso no decorrer de 2015, este relatório os relaciona no subitem 2.3 adiante.

## **2.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico e atualizações futuras**

O planejamento foi aprovado pela Diretoria Colegiada em sua 132<sup>a</sup> reunião realizada em 27/02/2013, e prorrogado quanto aos seus efeitos, na 218<sup>a</sup> reunião realizada em 21/12/2015.

Atualmente busca-se realinhá-lo e integrar esse realinhamento ao mapeamento dos processos e à revisão do regimento interno. O trabalho deverá ser iniciado no primeiro semestre de 2016, mas a grave escassez do quadro de pessoal da unidade de gestão institucional e sua incompletude regimental, transformando suas competências, muitas, necessariamente executáveis simultaneamente com outras, uma sobrecarga, transformando-a numa unidade aquém de suas possibilidades. Esse problema foi levado várias vezes à Diretoria Colegiada, inclusive na reunião de apresentação de seu balanço de atividades em 15 de julho de 2015, mas até o final daquele exercício nada havia mudado.

Cabe reiterar que o planejamento estratégico não pode prescindir do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. Por essa razão entende-se que somente com esse marco definido ele, o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), poderá de fato harmonizar-se com a ação política regional, ação essa, representada por todas as intervenções das diferentes políticas governamentais: econômica, social, de tecnologia e inovação, industrial, cultural, ambiental etc., e consequentemente seus objetivos, sejam permanentes, sejam regionais atuais. Por enquanto é um meio para minimizar os efeitos da desarticulação programática das ações para a Região. Ou seja, a programação que é possibilitada à SUDENE realizar via PPA, conforme fixado pela SOF ou pelo MI, certamente não é aquela que a Região precisa, e a Autarquia percebe isso. Aliás, o cenário de restrições descrito no relatório de gestão de 2014, para o exercício de 2015, só veio ratificar as dificuldades vividas, situação que não se descortina diferente para 2016.

## **2.1.3-Vinculações estratégicas do planejamento institucional**

### **2.1.3.1- Vinculação do planejamento da SUDENE com suas competências institucionais e outros planos**

As competências institucionais instituídas pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 constituem-se um dos referenciais do planejamento estratégico. O mesmo diploma legal, em seu art. 3º estabeleceu como finalidade da SUDENE:

*“promover o desenvolvimento incluente e sustentável de sua área de atuação e integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional”* (art. 3º)

A LC também definiu doze competências gerais (art. 4º):

I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI - atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação;

VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

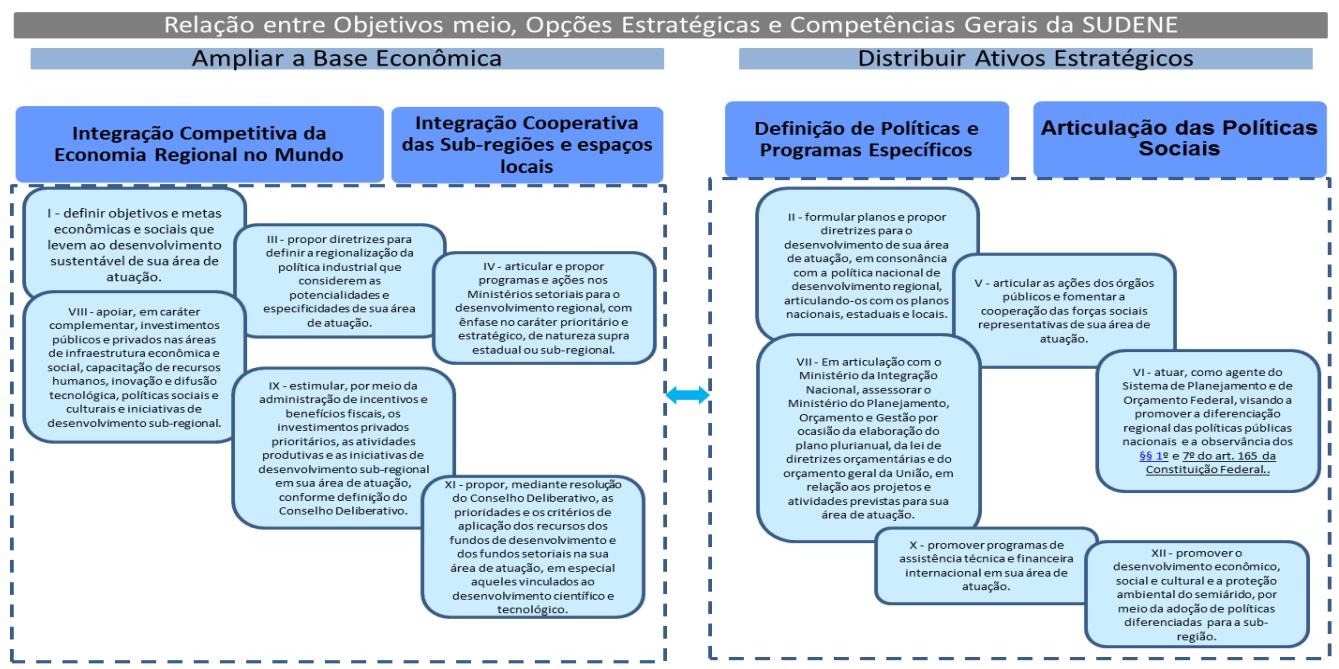
IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X - promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI - propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

O esquema a seguir é uma representação da vinculação existente entre os objetivos-meio e as opções estratégicas antes mostradas, com as competências gerais da SUDENE.



A SUDENE reconhece que as competências antes mencionadas não lhe conferem, por si só, a condição e credibilidade necessárias para uma atuação regional sem que um pacto federativo

possa ser celebrado entre todos os agentes que compõem a estrutura de governança do desenvolvimento regional que, em princípio, poderiam ser representados pelos integrantes do Conselho Deliberativo, mas vem trabalhando, e com muito sacrifício, e enfrentando resistências externas, para reverter isso com a retomada dessas reuniões pelo MI. Por outro lado, reconhece que qualquer discussão estratégica ou tática, seja para um pacto federativo, seja para uma agenda de questões regionais críticas, como o da reforma tributária, de tanta relevância regional, não será legitimada se não tiver a participação dos principais stakeholders regionais, representados no colegiado do CONDEL.

Por outro lado nota-se que, diferentemente do período 2003-2010 quando o País vinha retomando as bases do planejamento nacional, os últimos anos praticamente relegaram a “segundo plano” essa questão em que pesem os artigos 43, 165 e 174 da Constituição Federal, entre outros, dedicados ao planejamento e ao orçamento integrados. De todo modo o planejamento do desenvolvimento regional continua ancorado no Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e, ademais, é ela que legitima a atuação da SUDENE, que busca delinear a atuação regional por meio do planejamento, da mobilização, da negociação e da articulação, papéis conferidos às Superintendências regionais de desenvolvimento, constituindo-se portanto, um dos pilares para a atuação da Autarquia. Além disso, a PNDR, atuando de forma subjacente, cria as condições político-institucionais para o estabelecimento de linhas estratégicas de atuação, além de oferecer alguns dos marcos gerais que orientarão a reelaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE). Não se pode esquecer que essa adequação estava aguardando a sanção da nova PNDR, que não “vingou”, resultando em atraso para a providência pretendida.

Significa dizer que, ao estabelecer como mecanismo de ação o PRDNE e relacioná-lo ao PPA, a lei criou vínculos programáticos que produzem rebatimentos sobre “o que fazer”, “como fazer”, “quando”, “quanto gastar”, “onde”, “com quem” e “por que”. Ou seja, definiu o estratégico, o tático e o operacional.

Ademais, a alta administração desta Autarquia entende que não basta apenas a adoção de medidas de natureza política com efeitos macrorregionais, mas também, de outras que promovam a eficiência do trabalho e a melhoria das condições de segurança e conforto de seu ambiente laboral, hoje ainda insuficientes. Podem contribuir para isso, entre outras medidas, uma Política de Gestão de Pessoas e um Plano de Cargos e Carreiras, bem como, a recomposição do quadro de funcionários por meio de concurso, pois o quadro atual ainda é insuficiente em algumas unidades de importância como a CGGI, a Coordenação de Gestão de Convênios, a Auditoria e a CGCP/DPLAN, principalmente com as aposentadorias que começam a se revelar crescentes.

Uma outra questão considerada “chave” no funcionamento do plano estratégico foi a definição de pré-requisitos para o seu sucesso, chamados de Fatores Críticos de Sucesso, donde se observa que muitos ainda não foram alcançados.

Os Fatores Críticos de Sucesso, adiante relacionados, são os princípios que estão sendo perseguidos, por meio dos quais, resultados favoráveis significarão alicerces para o êxito no cumprimento da Missão e o atingimento da Visão de Futuro.

- Fortalecer a imagem da SUDENE;
- Autonomia administrativa e financeira (art. 1º da LC nº 125/2007)
- Melhorar as medidas de valorização profissional dos servidores;
- Buscar o contínuo aperfeiçoamento da gestão;

- Buscar e manter parcerias estratégicas;
- Estimular à conduta ética, a solidariedade e o comprometimento dos servidores;
- Estimular a transparência e a imparcialidade na consecução dos objetivos, metas e processos de gestão;
- Estimular a busca constante da visão inovadora;
- Estimular a prática do corporativismo sadio;
- Respeitar e valorizar a diversidade territorial e do meio ambiente;
- Contribuir para maximizar o bem-estar da sociedade;
- Monitorar e avaliar, continuamente, a eficiência, eficácia e efetividade das ações implementadas.

Entre os riscos considerados para o cumprimento de suas competências gerais, e da mesma forma, do que foi traçado no planejamento estratégico para 2015, alinhamos:

- a descontinuidade da alta administração;
- os contingenciamentos orçamentários e os limites financeiros muito abaixo das necessidades institucionais;
- a insuficiência de recursos para diárias e passagens. Mesmo com o frequente uso dos recursos da videoconferência, a história tem nos mostrado, e a experiência com as discussões do novo PPA em 2015 entre diferentes órgãos mostrou isso, que a presença física gera comportamentos psicológicos diferenciados entre os atores e fragilidade nas garantias acordadas pois a informação não circula da mesma forma;
- a insuficiência do quadro de novos servidores, pois unidades como a Coordenação-Geral de Gestão Institucional, Coordenação de Gestão de Convênios, Auditoria, Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas continuam sem técnicos suficientes, as duas primeiras atuando sob forte pressão e estresse;
- a inexistência de um plano de fixação dos servidores, inclusive de uma política de cargos e carreiras;
- a inexistência de um Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste sob o ponto de vista formal, submetido e aprovado pelo Congresso Nacional e Governo Federal;
- a ausência das reuniões do Conselho Deliberativo;
- a insuficiência da capacitação e qualificação do corpo gerencial para o exercício de compromissos que exigem liderança, capacidade técnica, conhecimento e habilidade em negociações;
- a fragilidade das instalações físicas, envolvendo baixa conservação da estrutura e das instalações em geral.

Quanto aos processos e macroprocessos, estes serão objeto de reavaliação em 2016 tão logo haja autorização da administração superior.

Quanto ao alinhamento entre a programação do PPA e o planejamento estratégico, dedicamos ao quadro que segue adiante, essa demonstração. Nele busca-se mostrar a relação entre diretrizes, objetivos estratégicos, programação do PPA, orçamento e unidades internas. Ele foi

elaborado para demonstrar, de uma forma mais clara, a relação que existe entre as diretrizes e os objetivos da Programação Estratégica, tenham sido contemplados em 2015 com orçamento ou não, a programação do PPA e a identificação das unidades técnicas afetas aos objetivos e ações orçamentárias. Quando uma ação orçamentária teve orçamento consignado, foi registrado o “S” de Sim, e “N” quando não. Unidades que tiveram alguma forma de execução orçamentária (como RAP) estão com a indicação de “S”, para “Sim”. Aquelas que não envolveram orçamento também estão com as unidades identificadas e o respectivo objetivo estratégico que a referenciou. Vale lembrar que em 2015, por força de limitações orçamentárias, não houve execução orçamentária para todos os objetivos estratégicos como já afirmado antes.

Outrossim, também cabe destacar que mesmo não dispondo de orçamento ou se houve execução apenas por meio de Restos a Pagar (RAP), foi informada sua relação com o respectivo objetivo e a unidade correspondente.

Aliás, desde a recriação da SUDENE em janeiro de 2007, que o controle total do orçamento pelo Ministério da Integração Nacional tem vulnerabilizado a atuação da instituição, uma das cinco unidades vinculadas que competem orçamentariamente com as demandas das Secretarias subordinadas diretamente àquela pasta. Isso tem trazido riscos ano após ano, “pondor terra” o planejamento estratégico. Vale lembrar que de acordo com o art.1º da Lei Complementar nº 125/2007, a SUDENE deveria ser considerada “Autarquia de natureza especial, **administrativamente e financeiramente autônoma, ...”**. **grifo nosso.**

**2.1.3.2– Vinculação entre a programação estratégica da SUDENE para o período 2013-2016, unidades administrativas, e a programação do PPA 2012-2015**

**Quadro 7 – Matriz de Relacionamento entre os Objetivos da Programação Estratégica da SUDENE trabalhados em 2015, a Programação do PPA no Exercício, além da relação de Unidades Técnicas afetas e Indicações de Disponibilidade Orçamentária**

Diretrizes Estratégicas SUDENE	Objetivos Estratégicos SUDENE	Não Orçamentário	Programas PPA 2012-2015																
			2029												2040	2069	2111		
			Ações																
			0355	4640	8340	20WQ PO 03	20WQ PO 04	20WQ PO 05	8689	8902	8917	8918	20N7	20N9	8172	- (*)	2000	PO 01	
1	1.1		X		X	X	X		X			X	X	X					
	1.2				X	X			X			X		X					
	1.3				X	X													
	1.4		X					X											
	1.5								X		X	X						X	
2	2.1						X								X				
	2.2						X			X					X				
	2.3									X									
	2.4															X	X		
3	3.1	X	X															X	
	3.2															X	X	X	
	3.3															X			
4	4.1		X															X	
	4.2																		
Orçamento 2015 aprovado (S/N)	-	-	-	-	S	S	S	N	S	S	S	S	N	S	N	N	S	S	
Limite Orç. recebido 2015 (S/N)	-	-	-	-	S	S	S	N	S	N	S	N	N	S	N	N	S	S	
Execução 2015 via RAP de anos anteriores (S/N)	-	-	-	-	S	S	S	-	-	-	S	S	S	S	S	N	S	-	
Unidade responsável	CGGI	CGEP	ASCOM	CGIF	CGDF	CGDS	CGEP	CGEP	CGEP	CGDS	CGDS	CGDS	CGDS	CGDS	CGDS	CGCP	CGAF	CGTI	CGGP

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Observação: Não inclui emendas parlamentares.

Nota: Não estão inclusas no quadro todas as ações do Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI.

Siglário: PO - Plano Orçamentário.

As convenções utilizadas para identificar as diretrizes e os principais objetivos estratégicos, programas e ações do PPA são as seguintes:

(1) **1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste:** **1.1** – Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores; **1.2**-Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquele voltada para a inclusão da cadeia produtiva; **1.3**-Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes; **1.4**-Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido; **1.5** – Fortalecer as administrações públicas; **2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos:** **2.1**-Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis; **2.2**-Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o semiárido; **2.3**-Promover a sustentabilidade ambiental; **2.4**-Apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil; **3-Promover a Excelência Técnica e a qualidade da gestão na SUDENE:** **3.1**-Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por

competências; **3.2**-Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação; **3.3**-Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho; **4-Fortalecer a imagem da SUDENE:** **4.1**-Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes); **4.2**- Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

(2) Os programas e as ações do PPA apresentam os seguintes significados: **Programa 2029 – Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária: Ação 0355 – Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste** (Finalidade: Assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.); **Ação 4640-Capacitação de recursos Humanos para Competitividade** (Finalidade: Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo técnico-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos); **Ação 8340-Desenvolvimento da rede regional de inovação** (Finalidade: Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento); **Ação 20WQ PO 03-Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional** (Finalidade: Monitorar e avaliar periodicamente planos, programas, ações e projetos de desenvolvimento regional, verificando seu nível de implementação e aderência dos resultados referentes à PNDR e seu nível de interação e articulação com outras políticas, programas e ações com expressão territorial); **Ação 20WQ PO 04 --Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial** (Finalidade: Elaborar estudos, atualizações e planos de desenvolvimento regional e territorial em múltiplas escalas, proporcionando orientação ao processo de planejamento e aplicação de recursos, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento, definindo e priorizando ações com objetivo de melhoria da qualidade de vida da população do território, a redução das desigualdades regionais e o ordenamento territorial); **Ação 20WQ PO 005- Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** (Finalidade: Divulgar a temática relativa ao desenvolvimento regional e ao ordenamento territorial, seus instrumentos e iniciativas, contribuindo para uma melhor comunicação intersetorial, federativa e social das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial); **Ação 8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico** (Finalidade: Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial); **Ação 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica** (Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais); **Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais** (Finalidade: Contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras em municípios selecionados); **Ação 8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas** (Finalidade: Incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços); **Ação 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais - APLs -Plano Brasil Sem Miséria** (Finalidade: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas); **Ação 20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil Sem Miséria** (Finalidade: Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva); **Programa 2040 – Gestão de Riscos e Respostas a Desastres: Ação 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil** (Finalidade: Fortalecer os órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, planejando e organizando recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito do SINDEC, para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos de desastres); **Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional: Ação** : não tem, mas o Objetivo 55000-0614 é garantir o acesso a água para as populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional; **Programa 2111 – Gestão e Manutenção do MI: Ação 2000 – Administração da unidade; O Plano Orçamentário 01 substituiu, em 2015, a antiga ação 4572 – Capacitação de servidores públicos federais.**

#### **Siglário:**

CGGI – Coordenação-Geral de Gestão Institucional

CGEP – Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional

CGIF – Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

CGDF – Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

CGDS – Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

CGCP - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas

CGAF – Coordenação-Geral de Administração e Finanças

CGGP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

As competências legais das unidades citadas no quadro anterior, até o nível de Coordenação Geral foram transcritas e resumidas do novo regimento da SUDENE.

**CGGI – Coordenação Geral de Gestão Institucional** - coordenar os processos de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação referentes ao planejamento institucional da SUDENE; elaborar relatórios institucionais de gestão; proceder ao monitoramento e avaliação dos resultados das ações, programas, projetos, e atividades da programação executiva da SUDENE; verificar, previamente à formalização dos atos, a conformidade dos procedimentos relacionados à gestão dos fundos, incentivos, benefícios fiscais e financeiros, convênios e contratos; planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o sistema federal de planejamento e orçamento, naquilo que couber; elaborar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e com as demais diretorias, propostas para o plano plurianual, para a lei de diretrizes orçamentárias e para a lei orçamentária anual, em relação aos projetos e atividades previstos na área de atuação da SUDENE; elaborar, para apreciação da Diretoria Colegiada, proposta de regimento interno de colegiados no âmbito da SUDENE; elaborar, para apreciação da Diretoria Colegiada, propostas de criação de comitês e normas de organização e funcionamento de colegiados no âmbito da SUDENE; apoiar o Superintendente nas suas funções de direção da Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo e dos Colegiados (em apresentação realizada em 15 de julho de 2015 para a Diretoria Colegiada, na apresentação dos resultados da unidade em 2014 e desafios para 2015, a unidade expôs os obstáculos vívidos e os prejuízos que a limitação de pessoal vem causando no cumprimento de algumas de suas competências).

**CGEP – Coordenação Geral de Estudos, Pesquisas, Tecnologia e Inovação** - avaliar programas e ações para o semiárido, voltados ao desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental em articulação com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; propor indicadores econômicos, sociais, ambientais e institucionais para subsidiar a formulação do plano regional de desenvolvimento do nordeste e a avaliação dos impactos das ações de desenvolvimento da área de atuação da SUDENE; acompanhar a implementação e avaliar os impactos socioeconômicos dos planos, programas e projetos nacionais e regionais de promoção do desenvolvimento includente e sustentável e dos investimentos em infraestrutura econômica, tecnológica e sociocultural na área de atuação da SUDENE; elaborar estudos e pesquisas, sistematizar e programar bases de dados para subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação de planos e programas; supervisionar a realização de estudos e propostas voltados ao ordenamento territorial; elaborar, seguindo orientações do órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, relatório anual sobre a avaliação dos programas e ações do Governo Federal, contemplando o cumprimento dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas federais destinadas à área de atuação da SUDENE; propor, em articulação com a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, critérios técnicos e científicos para a delimitação do semiárido incluído na área de atuação da SUDENE; elaborar relatório anual sobre o cumprimento do plano regional de desenvolvimento do nordeste; elaborar, em articulação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, quando couber, para apreciação do Conselho Deliberativo, proposta de prioridades e critérios de aplicação dos recursos dos fundos vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico na área de atuação da SUDENE; avaliar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional e ouvida a Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FDNE e dos

benefícios e incentivos fiscais e financeiros; propor ao Conselho Deliberativo os critérios de aplicação dos recursos destinados ao custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, correspondentes a um inteiro e cinco décimos por cento, calculados sobre o produto do retorno das operações de financiamento concedidos pelo FDNE; acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos oriundos da aplicação de um inteiro e cinco décimos por cento em projetos específicos relacionados a pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional;

**ASCOM – Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional** - planejar, coordenar e executar as atividades de comunicação social da Sudene, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias, observando o disposto no art. 37, § 1º da Constituição; providenciar a divulgação das publicações oficiais e matérias relacionadas com a área de atuação da Sudene; promover a divulgação de eventos, serviços institucionais e instrumentos de ação da Sudene; promover a comunicação interna, em articulação com as unidades da SUDENE; articular com os veículos de comunicação a divulgação de notícias ou assuntos de interesse da SUDENE; elaborar, coordenar e executar o Plano de Comunicação Social da Sudene; planejar, coordenar e avaliar as ações de propaganda, promoção institucional em articulação com as demais unidades administrativas da SUDENE, de acordo com as diretrizes do Governo Federal; participar da modelagem e coordenar, junto às unidades da Sudene, a atualização de informações e de notícias das páginas da Intranet e Internet, em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; elaborar e encaminhar aos interessados internos ou externos, quando couber, matérias de cunho público provenientes da Ouvidoria ou das demais unidades internas; apoiar programas de integração social para os servidores da Sudene, em articulação com a área de Recursos Humanos; providenciar a publicação na Internet dos Relatórios de Gestão, Resoluções do CONDEL, Manuais e outros documentos que sejam obrigatórios por Lei ou por exigência dos órgãos de controle.

**CGIF – Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros** - realizar a análise dos investimentos privados prioritários a serem beneficiados pelo sistema de incentivos fiscais e financeiros, de acordo com critérios e prioridades definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDENE; realizar e executar a programação de vistorias e fiscalização dos investimentos privados prioritários referidos no inciso anterior, de acordo com normas e critérios estabelecidos pela Superintendência; encaminhar para deliberação e aprovação junto a Diretoria respectiva os atos de proposta de concessão de incentivos fiscais e financeiros a empresas estabelecidas na área de atuação da SUDENE; planejar, em articulação com a Assessoria de Comunicação social e Marketing Institucional, a promoção da atração de investimentos e divulgação dos instrumentos de desenvolvimento operados pela SUDENE; propor a definição, na área de atuação da SUDENE, dos investimentos privados prioritários, das atividades produtivas e das iniciativas de desenvolvimento sub-regional, objeto de estímulo por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais e financeiros; promover ações visando divulgar as potencialidades e oportunidades de negócios na área de atuação da SUDENE.

**CGDF – Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento** - coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FDNE, em aderência às diretrizes e prioridades aprovadas pelo CONDEL/SUDENE, bem como, articular fontes de financiamento para programas e projetos estratégicos para a Região; analisar a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte do FNE e avaliar os resultados obtidos e

apresentados pelo banco administrador, em articulação com o Ministério da Integração Nacional; analisar a proposta de diretrizes e prioridades do FDNE e avaliar os resultados obtidos pelo Fundo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional.

**CGDS – Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável** - promover e apoiar, em articulação com organismos e instituições com atuação na Região, a implementação de programas e ações voltadas ao desenvolvimento regional sustentável, em seus aspectos econômico, social, cultural e ambiental na área de atuação da SUDENE; desenvolver, em seu âmbito de atuação, estratégias e ações voltadas para a estruturação e integração de Arranjos Produtivos Locais (APL) e de cadeias produtivas, em sub-regiões selecionadas, articulando-os a investimentos estruturadores com vistas ao desenvolvimento regional; promover ações voltadas para a implementação e a modernização da infraestrutura social e econômica; fomentar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico na Região; desenvolver estratégias e instrumentos de apoio ao conhecimento e à difusão de informações sobre as potencialidades econômicas, socioculturais e ambientais da região, com vistas ao seu aproveitamento para melhorar a competitividade regional; promover e apoiar ações que fortaleçam a articulação institucional e a formação de parcerias; acompanhar, monitorar e avaliar a implementação de ações e projetos de desenvolvimento no âmbito de suas competências e atribuições; promover e apoiar a formação e a capacitação das administrações públicas para a melhoria da capacidade de implementação de políticas e governança; apoiar iniciativas voltadas à elaboração e à implementação de programas de capacitação para gestão de projetos de desenvolvimento sub-regional na área de atuação da SUDENE; implementar programas, projetos e ações em âmbito sub-regional, em territórios elegíveis pela PNDR.

**CGCP - Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas** - promover articulação com órgãos e segmentos da sociedade civil para propor estratégias, diretrizes e prioridades que orientem a elaboração de instrumentos de política de desenvolvimento, particularmente para o semiárido, além de formular programas e ações voltados para o desenvolvimento econômico, social, cultural e para a proteção ambiental, bem como, subsidiar a formulação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. E também, buscar a cooperação de organismos nacionais e internacionais para o apoio a programas de cooperação técnica e financeira, coordenando a sua implementação e avaliação. Ademais, elaborar, em articulação com os Ministérios setoriais, para fins de apreciação do Conselho Deliberativo, proposta de prioridades e critérios de aplicação dos recursos de outros fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na área de atuação da SUDENE, além de propor, em articulação com outras unidades internas, ajustes para o cumprimento das orientações, diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para os fundos de desenvolvimento e financiamento, e incentivos e benefícios fiscais, administrados pela SUDENE e apoiar a implementação de ações preventivas de defesa civil em articulação com o MI.

**CGAF – Coordenação Geral de Logística, Administração e Finanças** – planejar, coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relacionadas com: gestão financeira, logística, serviços gerais, suprimentos e convênios no âmbito da SUDENE; planejar, coordenar e supervisionar e avaliar a execução orçamentária e financeira da SUDENE.

**CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas** – planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de administração e de desenvolvimento de pessoas no âmbito da

Sudene; articular com os órgãos central, setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, com vistas ao aprimoramento da atuação da Coordenação Geral, mediante o intercâmbio de experiências e informações; prestar orientação técnica e normativa às Unidades Administrativas da Sudene, na elaboração e implementação de projetos e atividades pertinentes à Gestão de Pessoas; elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Sudene.

**CGTI – Coordenação Geral de Tecnologia da Informação** - implementar a Política de Tecnologia da Informação, gerenciando sua aplicação, inclusive no tocante a recursos de informática, sistemas e segurança da informação, em consonância com a estratégia definida pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI), mediante um plano integrado de ações; promover a articulação com o órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), e informar e orientar a SUDENE quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas, com vistas ao desenvolvimento e à implementação de programas, projetos e ações associadas à Tecnologia da Informação; articular e coordenar os processos de elaboração, acompanhamento e avaliação de sistemas integrados e da rede institucional voltada à organização, produção, disseminação e compartilhamento de informações e conhecimentos, para apoio a tomada de decisões, em consonância com o direcionamento estratégico da SUDENE; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de gestão e desenvolvimento de sistemas informatizados; planejar, coordenar, avaliar, orientar normativamente e supervisionar o gerenciamento dos serviços de administração da rede, do parque de informática, das bases de dados e do suporte ao usuário dos recursos de Tecnologia da Informação; promover a aplicação da Tecnologia da Informação no desenvolvimento e na implantação de soluções, que possibilitem o incremento da produtividade e subsidiem a tomada de decisões; coordenar e elaborar, com a participação das demais unidades organizacionais da SUDENE, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CESTI); implementar e administrar o Plano de Segurança da Informação de Tecnologia da Informação (PSTI), em consonância com as recomendações da Política de Segurança da Informação (Posic); gerenciar o Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI); participar da formulação de diretrizes, normas e procedimentos que orientem e disciplinem a utilização dos recursos relacionados à Tecnologia da Informação, bem como verificar o seu cumprimento; prestar assessoramento técnico às demais unidades organizacionais da SUDENE no estabelecimento de contratos e convênios com órgãos e entidades visando o intercâmbio de dados disponíveis em sistemas de informação; apoiar a Superintendência, participando do planejamento de ações que demandem conhecimentos especializados na área de Tecnologia da Informação; promover, em articulação com a unidade de Gestão de Pessoas, a capacitação e reciclagem periódica dos servidores da área de Tecnologia da Informação.

### **2.1.3.3 – Vinculação entre a Programação Estratégica da SUDENE para o Período 2013-2016 e a Programação Estratégica do Ministério da Integração Nacional**

Neste subitem objetiva-se mostrar a vinculação que a SUDENE considerou na execução do seu planejamento com os marcos do seu Ministério supervisor, que não mudou em relação ao informado em relatórios anteriores. Até porque, como a SUDENE não coordena ou dispõe de programas e ações do PPA sob sua responsabilidade, mais importância lógica, e até tática, adquiria essa relação. O MI adotou para as diretrizes, o que chamou eixos, acompanhados de seus objetivos.

Nesse sentido, foi elaborado o quadro adiante, que visa mostrar os eixos temáticos e objetivos estratégicos adotados pelo Ministério da Integração Nacional (MI), e o seguinte, a relação existente entre a programação estratégica do MI e a da SUDENE, chamando-se a atenção para o fato de que não são todos, em razão, naturalmente, das especificidades de cada órgão, os objetivos do MI com os quais a Autarquia interage.

**Quadro 8 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional**

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>
<b>1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria*</b>	<b>1.1</b> - Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País. <b>1.2</b> - Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social
<b>2. Ampliar e garantir a eficiência da irrigação</b>	<b>2.1</b> - Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores nos perímetros públicos irrigados. <b>2.2</b> - Expandir a área irrigada no País.
<b>3. Garantir segurança hídrica*</b>	<b>3.1</b> - Universalizar a oferta de água para diversos usos. <b>3.2</b> - Fortalecer o programa de revitalização de bacias hidrográficas.
<b>4. Assegurar proteção civil*</b>	<b>4.1</b> - Reduzir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção. <b>4.2</b> - Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.
<b>5. Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva*</b>	<b>5.1</b> - Promover a valorização e qualificação permanente dos servidores. <b>5.2</b> - Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.

Fontes: Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

\* Eixos temáticos com os quais a SUDENE apresenta ou poderá apresentar vínculos em sua programação, mesmo que não envolvam recursos orçamentários.

**Quadro 9 – Matriz de Relacionamento entre a Programação Estratégica  
do Ministério da Integração Nacional e a da SUDENE**

Ministério da Integração Nacional		SUDENE	
EIXOS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Diretrizes Estratégicas	Objetivos Estratégicos
<b>1. Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria</b>	1.1-Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País.	<b>1 – Promover a competitividade sistêmica da base produtiva do Nordeste</b>	Inserir a abordagem regional nas políticas nacionais, particularmente em relação ao semiárido.
	1.2-Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.		Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores.
			Fortalecer a infraestrutura regional, inclusive aquele voltada para a inclusão da cadeia produtiva.
			Ampliar a captação de investimentos, maximizando a aplicação dos recursos dos fundos e incentivos fiscais e a alavancagem de outras fontes.
			Fortalecer as administrações públicas.
<b>3. Garantir segurança hídrica</b>	3.1-Universalizar a oferta de água para diversos usos.	<b>2-Universalizar o acesso a ativos estratégicos</b>	Estimular a melhoria da qualidade da educação formal em todos os níveis.
			Viabilizar soluções inovadoras e sustentáveis para o semiárido.
			Promover a sustentabilidade ambiental.
<b>4. Assegurar proteção civil</b>	4.1-Reducir a vulnerabilidade a desastres por meio de políticas de prevenção.	<b>3-Promover a Excelência Técnica e a qualidade da gestão SUDENE</b>	Apoiar na atuação do sistema regional de defesa civil.
	4.2-Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres.		
<b>5. Implementar gestão eficiente, eficaz e efetiva</b>	5.1-Promover a valorização e qualificação permanente dos servidores.		Modernizar a gestão e promover a valorização dos servidores e a capacitação por competências.
	5.2-Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão.		Aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação e garantir a segurança da informação e comunicação.
			Recuperar e modernizar as instalações internas, melhorando a segurança do ambiente de trabalho.
		<b>4-Fortalecer a imagem da SUDENE</b>	Fortalecer a comunicação interna e externa, bem como as articulações institucionais (parcerias, sinergias, formação de redes)
			Elevar os colegiados da SUDENE a um patamar de fórum para discussão de temas estratégicos sobre desenvolvimento regional.

Fontes: Ministério da Integração Nacional e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Sobre o assunto planejamento estratégico, maiores informações, inclusive o Mapa Estratégico da SUDENE, poderão ser obtidos no seu site, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional> .

Por sua vez, o **Quadro 9** objetiva ressaltar a relação existente entre as programações estratégicas da SUDENE e do MI. Afora isso, há o cuidado com o respeito às particularidades de cada órgão. Esses referenciais são importantes marcos para a programação orçamentária e servem ao enquadramento dos Planos Operativos da Autarquia, que são objeto de monitoramento pelo Ministro do MI.

## **2.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos**

### **2.2.1 - Monitoramento e controle das ações**

O processo de monitoramento não mudou em relação aos anos anteriores. Ele se constitui de duas partes: a primeira, dedicada ao monitoramento dos projetos considerados estratégicos pela administração da SUDENE. Esse acompanhamento é realizado por meio de planilhas em Excel. A segunda, formada por um portfólio de indicadores destinados a acompanhar tanto a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, dos incentivos fiscais, dos convênios, do orçamento..

Esses indicadores estão distribuídos em duas categorias:

- a) indicadores de Capacidade (IC): medem a capacidade de resposta da unidade por meio de relações entre entradas e saídas produzidas por unidade de tempo e estão representados por índices e taxas.
- b) indicadores de produtividade (IP): medem a proporção de recursos consumidos com relação aos produtos esperados e estão representados por percentuais de execução.

Os indicadores, por sua vez, além de subsidiarem análises comparativas de capacidade e produtividade, também são úteis no estabelecimento de metas e possibilitam o realinhamento de medidas operacionais e até de estratégias de promoção de instrumentos como os Incentivos e benefícios fiscais. Nota-se, por outro lado, que tais possibilidades ainda são pouco exploradas pelos gestores de algumas unidades internas.

Por sua vez, nos ciclos (reuniões) de monitoramento são discutidos com base no espelho do projeto (também denominado Plano Operativo) o percentual de evolução e o andamento de cada etapa. O “status” de cada etapa pode assumir as seguintes situações: a iniciar; em andamento; paralisado; concluído; atrasado ou cancelado. Cada etapa recebe um percentual de evolução da execução que é atribuído pelo técnico responsável e varia de 0% a 100%. A média aritmética dessas etapas vai indicar o percentual de evolução do projeto.

Os espelhos de cada projeto são preenchidos pelas próprias unidades e encaminhados conforme agenda. Ela é composta de três momentos: o do travamento dos dados, o da remessa à Coordenação Geral de Gestão Institucional (CGGI) e o da reunião com a presença da alta administração e técnicos responsáveis. A CGGI procede a análise de consistência, articula responsáveis, solicita os ajustes necessários e organiza as reuniões.

Por sua vez, antecedendo ao evento, e já de posse das informações, a Coordenação-Geral de Gestão Institucional faz uma análise crítica de consistência dos dados prestados, sua relação com o programa e ação do PPA, com o interesse do desenvolvimento estratégico do Nordeste, bem como os óbices e providências de superação encetadas pela unidade responsável, que são registradas no quadro que vai para o monitoramento.

Outro aspecto importante nessa prévia análise cadastral é seu entrelaçamento com os eixos temáticos e objetivos estratégicos adotados no monitoramento do Ministério da Integração Nacional, destacando-se que em 2015 não houve nenhum evento.

A periodicidade das apurações é trimestral e a agenda de reuniões do ano é divulgada sempre no final do ano anterior. Todas as reuniões contam com a presença da administração superior, coordenadores gerais, coordenadores e técnicos responsáveis.

Há cerca de dois anos tentou-se com o MI a informatização do processo. Os analistas contratados chegaram a vir à SUDENE. Admiraram-se com as melhorias que introduzimos em nosso processo, que iniciou inspirado no do Ministério da Integração. Apropriaram-se de todos os dados e apesar de nossa insistência com o MI para a retomada do trabalho, a empresa não mais nos procurou.

No exercício de 2015 foram realizadas todas as quatro reuniões trimestrais previstas e seus resultados consolidados em relatórios disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>, onde também se encontra a metodologia adotada.

Dessas reuniões participam a alta administração, os Coordenadores-Gerais e Coordenadores, Auditor Chefe e equipe, além dos técnicos das unidades envolvidas. Elas são conhecidas como ciclos de monitoramento. Assim é que são acompanhados, discutidos, deliberadas medidas e encaminhadas soluções para a redução dos riscos na execução dos projetos que constituem a pauta estratégica da SUDENE. Enfim, uma metodologia que contribui para melhoria da tomada de decisão, a transparência, a imparcialidade do processo decisório, a cooperação, e facilita a integração entre as unidades internas.

Esse processo aliás, é a base do trabalho da Auditoria interna nas suas inspeções.

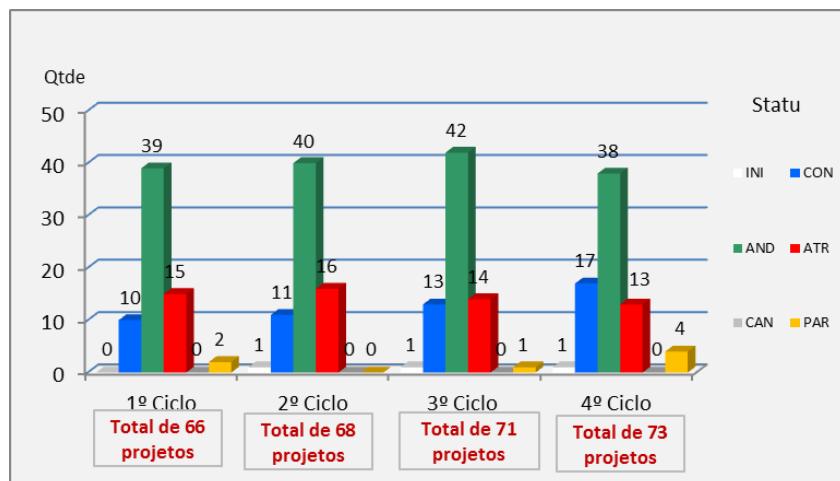
Esse monitoramento oferece cinco vertentes à alta administração do órgão: a) possibilitar ao Diretor da unidade e ao gestor direto daquele projeto monitorado, a adoção de medidas preventivas ou corretivas sobre projetos que venham apresentando sistemáticos problemas de execução e assim minimizar ou eliminar os riscos de sua execução; b) antecipar a diferentes unidades, como a de execução orçamentária, a adoção de medidas relacionadas com a rotina da execução orçamentária e financeira; c) o acompanhamento da execução da pauta estratégica da SUDENE; d) o

acompanhamento da execução à luz dos chamados eixos estratégicos do Ministério da Integração Nacional, cujo planejamento interno já se encontra compatibilizado ao do MI conforme já mencionado; e, e) a continuidade de projetos que se mostraram exitosos ou até mereçam replicagem.

Foi do monitoramento que se observou que em 2015 foram realizados ou tiveram continuidade do ano anterior, projetos que se enquadram, prevalentemente, no objetivo estratégico 1.1-Aumentar a competitividade do setor produtivo, fortalecendo cadeias e arranjos produtivos, estimulando a inovação, articulando-os a investimentos estruturadores, o que de certa forma guarda compatibilidade com a finalidade da SUDENE, de “promover o desenvolvimento incluente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva do Nordeste na economia nacional e internacional”. Sabe-se naturalmente, que tal objetivo sem uma verificação mais aprofundada dos resultados (avaliação de impacto) não garante que a finalidade esteja se concretizando, mas é possível verificar que algo nesse sentido está sendo feito pela Autarquia.

O ano terminou com 73 projetos, dos quais, segundo dados do 4º ciclo 2015, 1 (um) estava por iniciar, 17 (dezessete) haviam sido concluídos, 38 (trinta e oito) estavam em andamento, 13 (treze) estavam atrasados e 4 (quatro) paralisados.

O Gráfico adiante mostra a situação registrada no 4º ciclo, e a tabela que o segue, a distribuição segundo cada diretriz e objetivos estratégicos, chamando-se a atenção para alguns projetos que não envolveram orçamento ou objetivos que não foram utilizados, como sabe-se, geralmente influenciados por ações do PPA que não foram consignadas para a SUDENE ou para o MI, ou as descrições de outras não reuniam condições de acolhimento para uso.



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional

**Gráfico 1 - Situação dos Planos Operativos segundo cada ciclo de 2015**

**Tabela 1 - Distribuição Quantitativa dos Projetos segundo  
Diretrizes e Objetivos Estratégicos da SUDENE,  
conforme o andamento até o 4º Ciclo de Monitoramento de 2015**

Diretriz Estratégica	Objetivo Estratégico <sup>1</sup>	Projetos enquadrados (qtde)	Recursos previstos (R\$ 1 mil)	Recursos liberados (R\$ 1 mil)	Status <sup>2</sup>						
					INI	CON	AND	ATR	CAN	PAR	Total
1	1.1	48	9.430.601,30	6.119.221,15	1	9	27	10	-	1	48
	1.2	1	0,00	0,00	-	1	-	-	-	-	1
	1.4	1	0,00	0,00	-	-	-	1	-	-	1
	1.5	2	234,11	139,87	-	1	1	-	-	-	2
<b>Sub-Total</b>		<b>52</b>	<b>9.430.835,40</b>	<b>6.119.361,02</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>52</b>
2	2.2	1	23.556,00	7.956,00	-	-	1	-	-	-	1
	2.3	3	1.366,31	723,39	-	1	1	1	-	-	3
	2.4	1	228,80	168,00	-	-	-	-	-	1	1
<b>Sub-Total</b>		<b>5</b>	<b>25.151,10</b>	<b>8.847,39</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
3	3.1	9	61,60	7,80	-	4	5	-	-	-	9
	3.2	4	3.563,96	3.334,10	-	1	2	1	-	-	4
	3.3	3	21.890,21	9.214,08	-	-	1	-	-	2	3
<b>Sub-Total</b>		<b>16</b>	<b>25.515,77</b>	<b>12.555,98</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>	<b>9.481.502,28</b>	<b>6.140.764,39</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>38</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>73</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

**Convenções:**

1 - As convenções utilizadas para identificar diretrizes e objetivos estratégicos estão detalhadas na introdução e **MIN** – Medida Institucional Normativa são aquelas que fornecerão insumos para a melhoria da gestão no contexto dos trabalhos da unidade.

2 - INI – A iniciar; CON-Concluído; AND – Em Andamento; ATR – Atrasado; CAN – Cancelado; PAR – Paralisado.

**Observações:**

a) Os denominados “Projetos Enquadrados” quantificados na terceira coluna, incluem os projetos apoiados por transferências voluntárias, os financiados pelo FDNE e os considerados estratégicos pela alta administração pois também contribuem para o alcance da missão institucional.

b) Os dados sobre “Recursos Liberados” consideram a participação da SUDENE em um convênio ou na execução direta de um projeto, ou em um empreendimento, no caso de financiamento pelo FDNE. Não inclui os incentivos fiscais. E os recursos liberados retroagem ao início da execução que, em alguns casos, remonta a anos anteriores.

**Referência:** 30/11/2015 (4º Ciclo de monitoramento-2015)

## **2.2.2 - Resultados consolidados do monitoramento durante 2015**

### **2.2.2.1 - Indicadores de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

#### **2.2.2.1.1 - Capacidade de Análise de Consultas-Prévias do FDNE (CACP, ex-CACC))**

a) Fórmula:  $\frac{\text{Consultas Prévias Analisadas} \times 100}{\text{Consultas Prévias Protocoladas}} = \frac{34 \times 100}{34} = 100,00 \%$

b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de Consultas Prévias no período de monitoramento.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,00 %

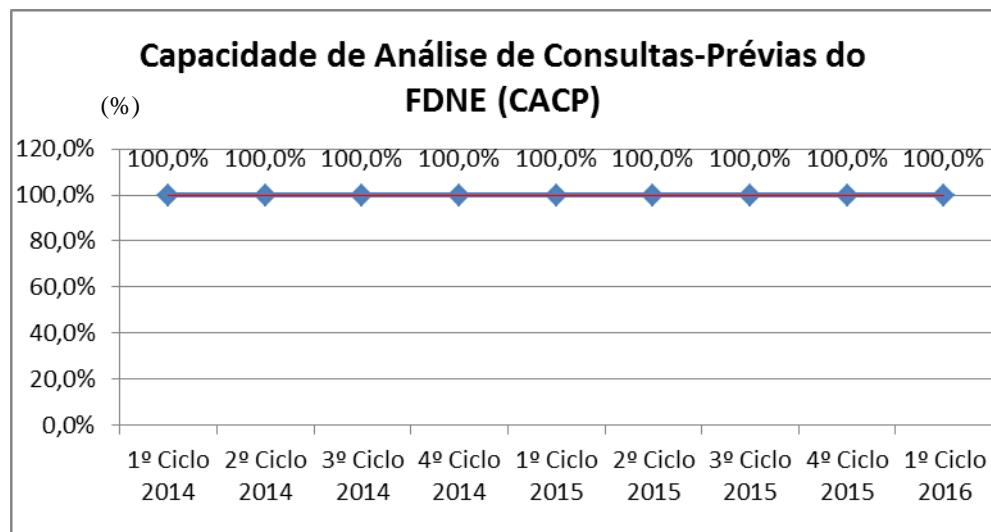
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: Não foi informado

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	98,6 %	-
Jan a Nov/2012	100,0 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	57,14%	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	100%	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	100 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	100%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	100%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	100%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	100%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	100%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	100%	1º ciclo 2015
Jan a Maio/2015	100%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	100%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	100%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

**Nota:**

<sup>1</sup> até 30 dias antes da data base do monitoramento, excluídas as Consultas Prévias em análise na data final do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

#### **2.2.2.1.2 - Produtividade da Análise de Consultas Prévias do FDNE (PACP, ex-PACC)**

a) Fórmula: Consultas Prévias Analisadas = 34 = 5,7 análises/técnico  
Nº de Técnicos 6

b) Objetivo: Aferir a produtividade da equipe técnica na análise de Consultas Prévias no período de monitoramento.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): ... (quanto maior melhor)

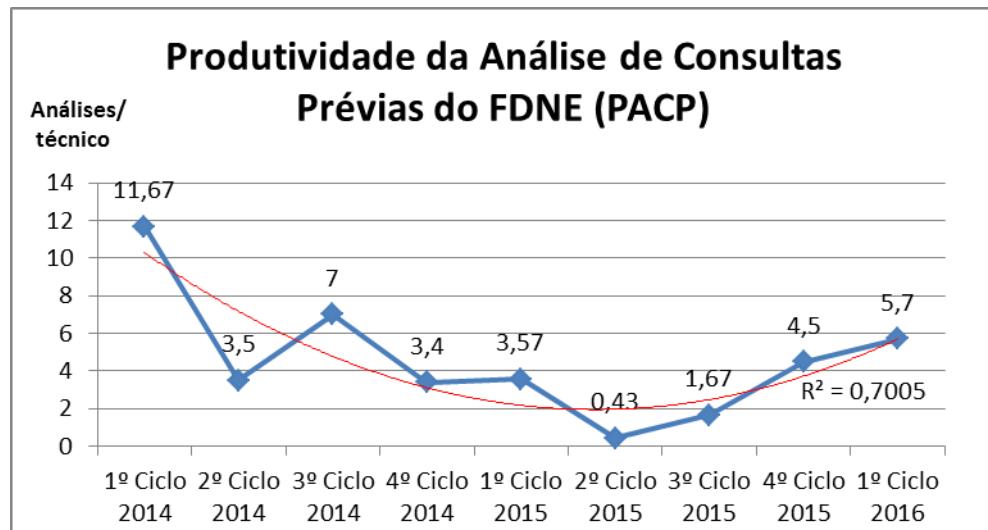
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: -

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	2,05 análises/técnico	-
Jan a Nov/2012	0,67 análises/técnico	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	2,67 análises/técnico	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	6,00 análises/técnico	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	6,50 análises/técnico	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	11,67 análises/técnico	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	11,67 análises/técnico	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	3,50 análises/técnico	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	7 análises/técnico	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	3,4 análises/técnico	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	3,57 análises/técnico	1º ciclo 2015
Jan a Maio/2015	0,43 análises/técnico	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	1,67 análises/técnico	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	4,5 análises/técnico	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



A tendência de melhoria da produtividade na análise de consultas-prévias, representada pela linha vermelha do gráfico, é consequência não apenas do aumento do número de técnicos no setor, em que pese o papel exercido pelo agente bancário operador nesse processo, mas também da redução da demanda durante 2015, consequência, em parte, do recuo da classe empresarial diante

da retração da economia, da perda de poder aquisitivo da população que freou o consumo e consequentemente a produção, e do encarecimento do custo do crédito. Portanto, nesse momento, é um resultado que precisa ser analisado com cuidado.

#### **2.2.2.1.3 - Inconsistência das Consultas Prévias Apresentadas ao FDNE (CCPA, ex-CCCA)**

a) Fórmula:  $\frac{\text{Consultas Prévias Devolvidas} \times 100}{\text{Consultas Prévias Protocoladas}} = \frac{19 \times 100}{34} = 55,9\%$

b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos apresentados, ou seja, o quanto, em termos relativos, de consultas prévias protocoladas foram rejeitadas (consideradas fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDENE).

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 0,00% (quanto menor melhor)

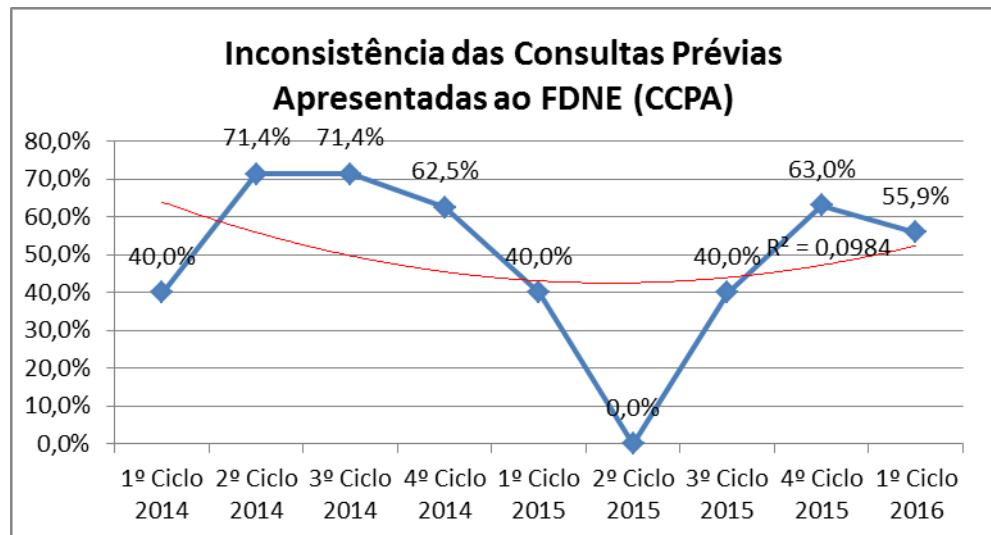
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: fazendo uma comparação entre os valores absolutos informados neste ciclo, em relação ao anterior, observou-se que o volume de devoluções de consultas prévias mais que quadruplicou (17 contra 4), para um volume de pleitos protocolados que aumentou em quase três vezes (27 contra 10 do ciclo anterior). O que chamou a atenção foi o crescimento dessas devoluções. Até a primeira apuração de 2015, representada pelo 2º ciclo, não haviam tantos pleitos devolvidos.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	40,80 %	-
Jan a Nov/2012	100,00 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	0,00 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	50,00 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	46,15 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	40%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	40%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	71,43%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	71,43%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	62,50%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	40%	1º ciclo 2015
Jan a Maio/2015	0%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	40%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	63%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Nota:

<sup>1</sup> Consideradas as consultas prévias protocoladas até 30 dias antes da data base do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência, não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

Atenção: Desde o 4º ciclo/2015 o título do indicador passou a se chamar “Inconsistência das Consultas Prévias apresentadas ao FDNE (CCPA)” por adequar-se mais apropriadamente ao resultado apresentado.

#### 2.2.2.1.4 – Tempo Médio de Análise de Projetos do FDNE pelo Banco Operador (TAP-Banco Operador)

##### a.1) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Tempo médio de análise (BNB)}}{90 \text{ dias}} = \frac{0,0 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 0,00$$

##### a.2) Banco do Brasil – BB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Tempo médio de análise (BB)}}{90 \text{ dias}} = \frac{122 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 1,36$$

##### a.3) Caixa Econômica Federal - CEF

$$\text{a) Fórmula: } \frac{\text{Tempo médio de análise (CEF)}}{90 \text{ dias}} = \frac{0,0 \text{ dias}}{90 \text{ dias}} = 0,00$$

b) Objetivo: Aferir o tempo médio de análise pelo Banco Operador em relação ao limite regulamentar.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): ..... (igual ou menor que 1 (um))

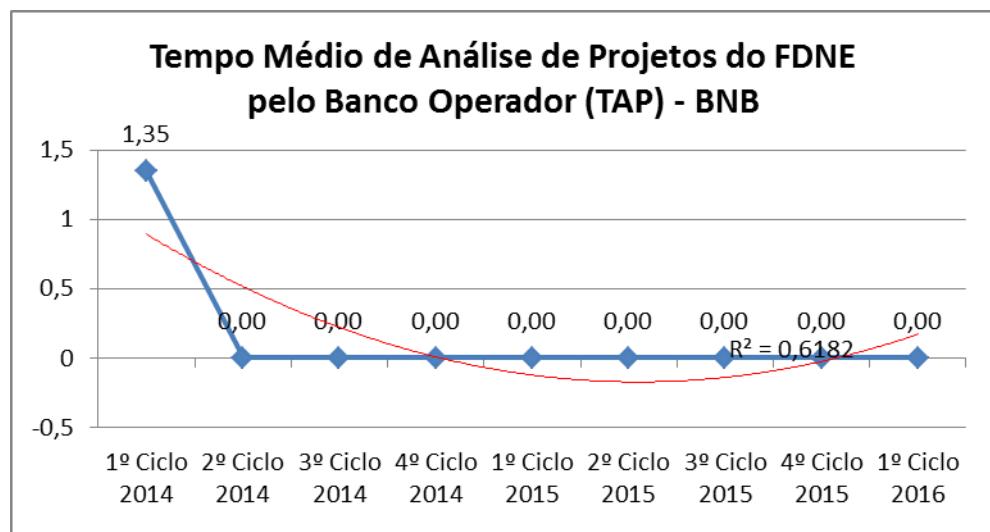
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: O prazo considerado exclui as prorrogações legais previstas. Indicador com sinalização de revisão, inclusive seu nome. A sugestão em estudo: Índice de Performance de Análise de Projetos do FDNE pelo Banco Operador. O BNB e a CEF não concluíram nenhuma análise de projeto no período observado.

g) Resultados anteriores:

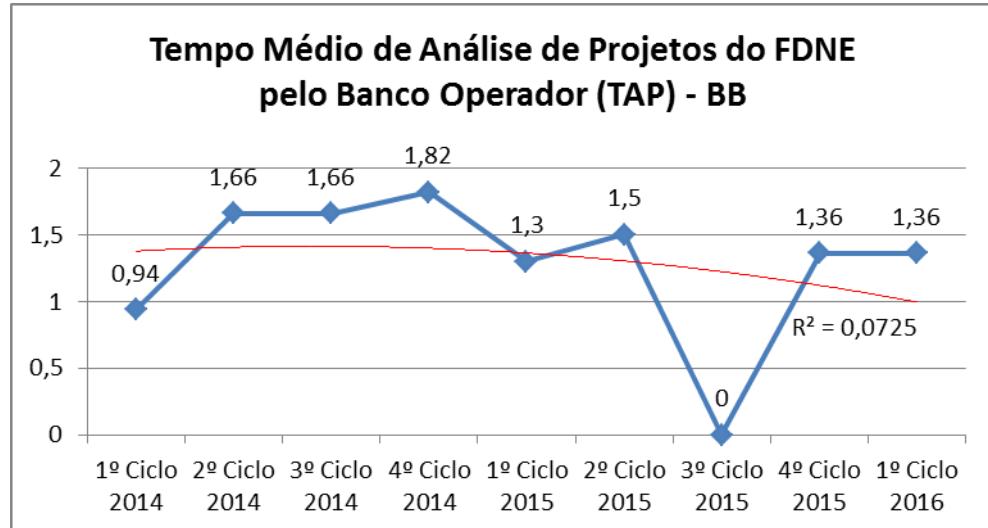
Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE.	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	BNB 1,35; BB 0,70; CEF 1,63	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	BNB 1,35; BB 0,82; CEF 1,63	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	BNB 1,35; BB 0,94; CEF 1,63	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	BNB 1,35; BB 0,94; CEF 1,63	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	BNB 0,00; BB 1,66; CEF 1,67	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	BNB 0,00; BB 1,66; CEF 1,67	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	BNB 0,00; BB 1,82; CEF 3,56	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	BNB 0,00; BB 1,30; CEF 1,52	1º ciclo 2015
Jan a Maio/2015	BNB 0,00; BB 1,50; CEF 0,00	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	BNB 0,00; BB 0,00; CEF 0,00	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	BNB 0,00; BB 1,36; CEF 0,00	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



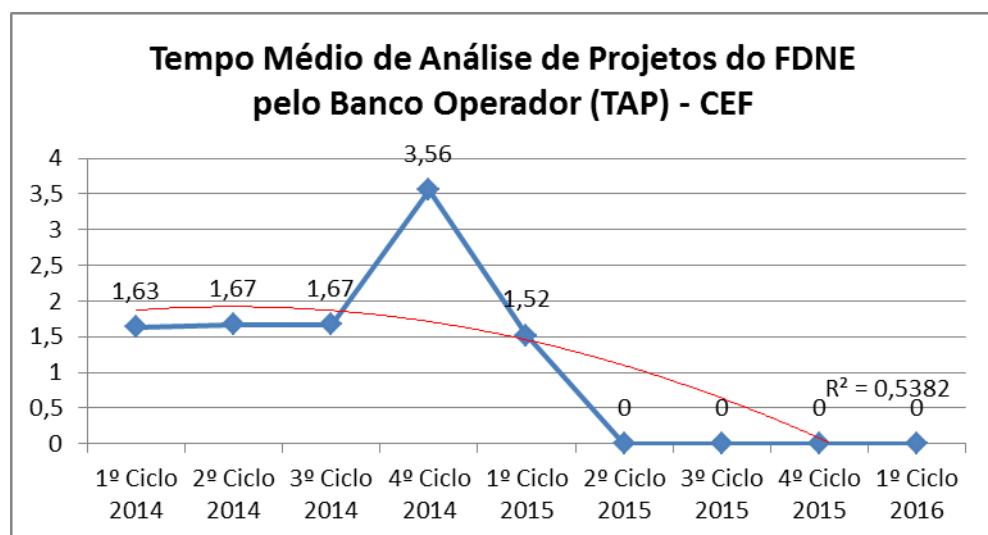
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

### Notas

- (1) O prazo normal de análise do projeto é de 90 dias contados da data de sua entrada no Agente Operador. Contudo, esse tempo poderá ser ultrapassado a depender das pendências para regularização das informações relativas aos projetos apresentados.
- (2) O tempo médio de análise é obtido da média aritmética dos tempos dispendidos na análise de cada projeto (análises concluídas) no período considerado. Não são computados, naturalmente, os tempos dos projetos ainda em análise.

#### 2.2.2.1.5 - Inconsistências dos Projetos do FDNE Apresentados aos Bancos Operadores (IPA, ex-IPEP)

##### a.1) Banco do Nordeste do Brasil – BNB

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{0} = 0\%$$

### **a.2) Banco do Brasil – BB**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{3 \times 100}{7} = 42,9\%$$

Observação: um dos projetos arquivados pelo Banco do Brasil foi apresentado em 2014.

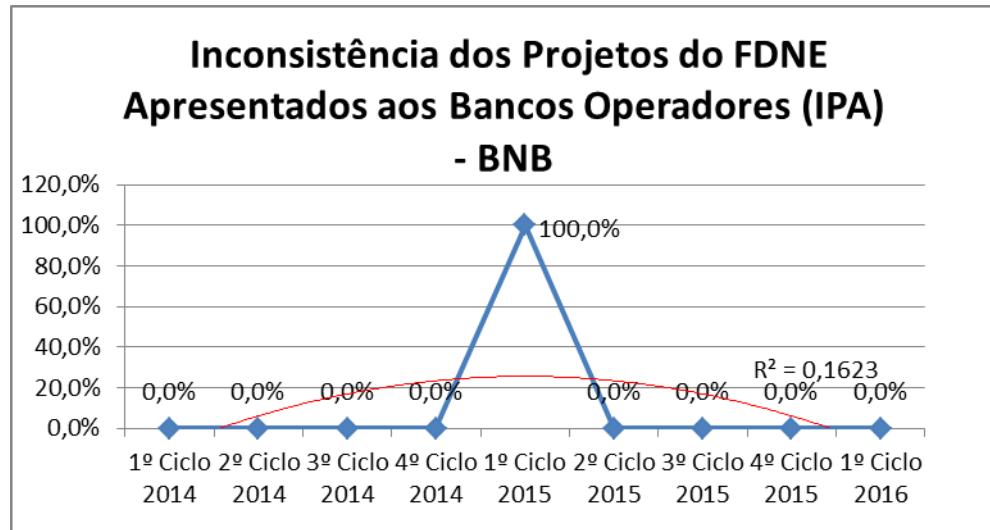
### **a.3) Caixa Econômica Federal – CEF**

$$\text{Fórmula: } \frac{\text{Projetos Arquivados} \times 100}{\text{Projetos Apresentados}} = \frac{0 \times 100}{0} = 0\%$$

- b) Objetivo: aferir a inconsistência dos projetos apresentados e analisados.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento
- d) Resultado ideal (%): 0,00 % (quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: Jan-dez/2015
- f) Comentários: Não foram apresentados projetos ao BNB e à CEF no período observado.
- g) Resultados anteriores:

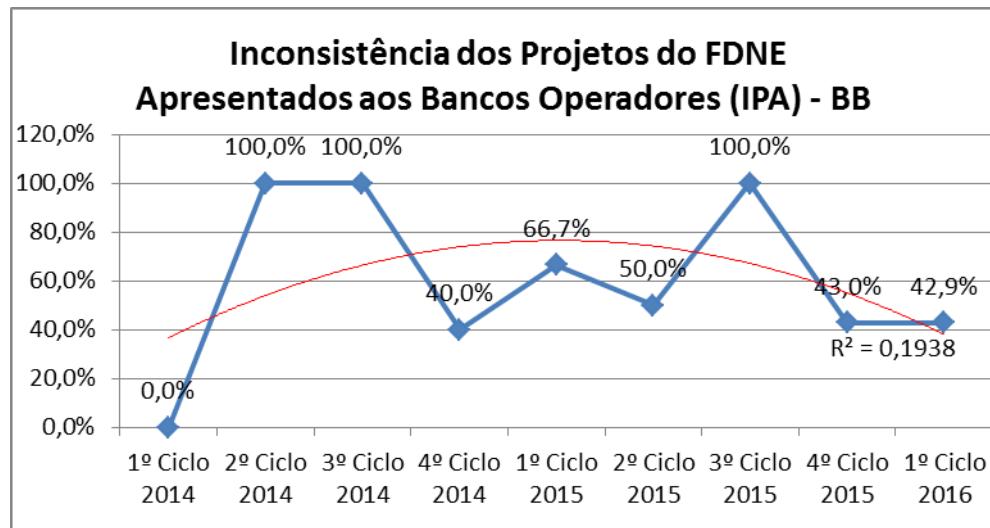
Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	0,00 % (incluía até então, apenas o BNB).	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	BNB 0,00 %; BB 0,00 %; CEF 0,00 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	BNB 0,00 %; BB 0,00 %; CEF 0,00 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	BNB 0,00%; BB 0,00%; CEF 0,00%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	BNB 0,00%; BB 0,00%; CEF 0,00%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	BNB 0,00%; BB 100,00%; CEF 0,00%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	BNB 0,00%; BB 100%; CEF 0,00%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	BNB 0,00%; BB 40%; CEF 0,00%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	BNB 100%; BB 66,7%; CEF 33,3%	1º ciclo 2015
Jan a Mai/2015	BNB 0%; BB 50%; CEF 0%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	BNB 0%; BB 100%; CEF 0%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	BNB 0%; BB 43%; CEF 0%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



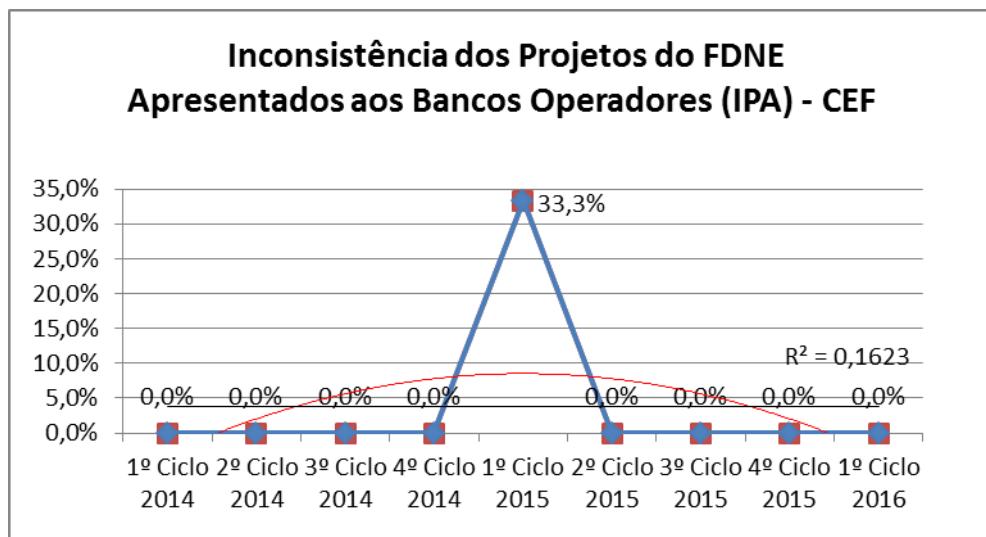
Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.1.6 - Execução Orçamentária do FDNE (EORÇ-FDNE)

a) Fórmula:  $\frac{\text{Valor empenhado LOA 2015} \times 100}{\text{Dotação LOA 2015}} = \frac{2.022.481.635,00 \times 100}{2.022.481.635,00} = 100\%$

b) Objetivo: aferir, em termos relativos, o quanto de recursos foram empenhados no período considerado, face à dotação do FDNE na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,00 %

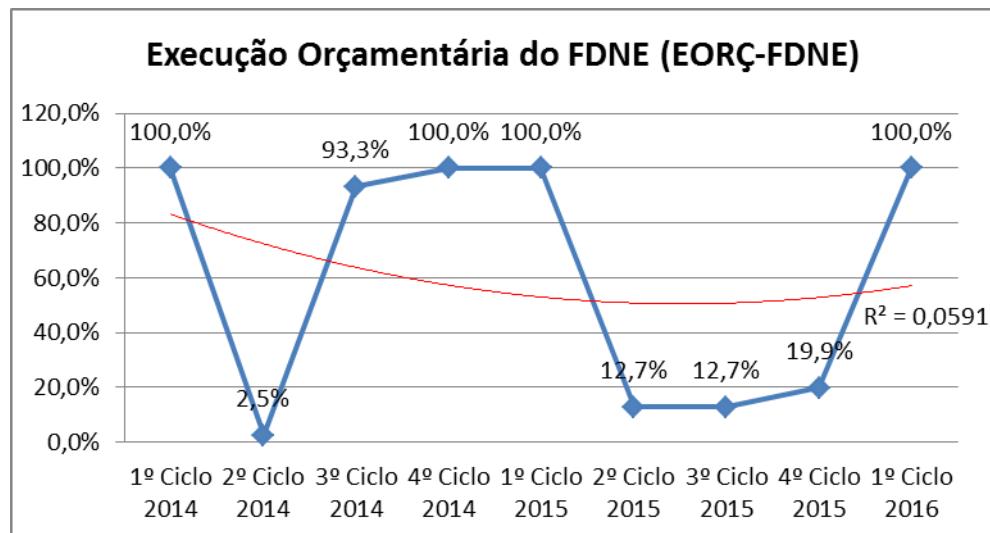
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	100,0 %	-
Jan a Nov/2012	0,0 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	99,14 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	61,24 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	61,24 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	56,26%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	100%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	2,52%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	93,3%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	100,%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	100%	1º ciclo 2015
Jan a Mai/2015	12,7%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	12,7%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	19,9%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.1.7 - Execução Financeira do FDNE (EFIN-FDNE)

a) Fórmula:  $\frac{\text{Recursos Lib. x 100}}{\text{Total de Recursos Emp.}} = \frac{778.762.344,14 \times 100}{5.786.051.227,20} = 13,5\%$

b) Objetivo: Aferir, em termos relativos, o quanto de recursos foram liberados, no exercício ou no período considerado, para os projetos do FDNE face aos recursos empenhados (incluídos os inscritos em Restos a Pagar).

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,00 %

e) Referência da aferição: Jan-dez/2015

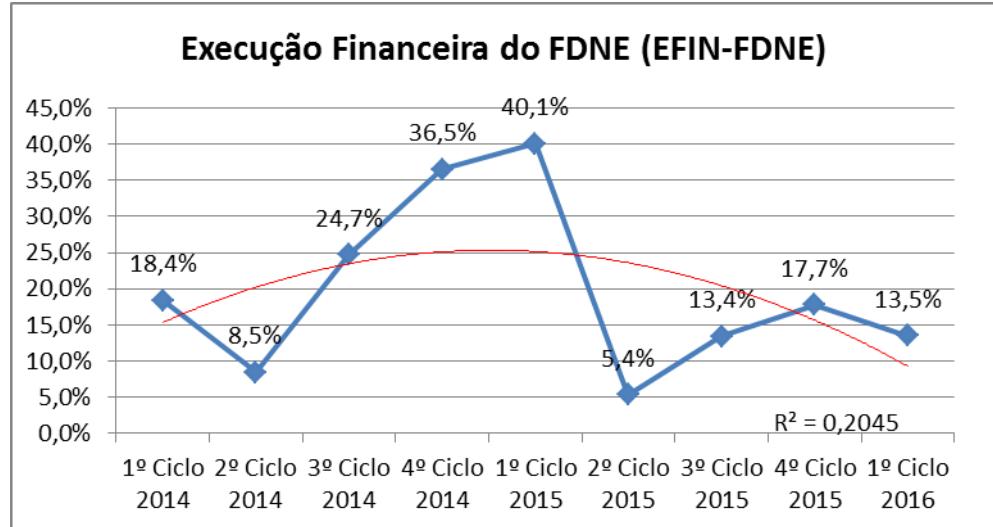
f) Comentários: Na análise do desempenho a leitura precisa considerar alguns aspectos. É que os recursos são empenhados pelo valor total do projeto, enquanto as liberações obedecem ao cronograma de execução, que normalmente se estende por mais de um exercício civil. Indicador com sinalização de revisão.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	14,2 %	-
Jan a Nov/2012	0,0 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	3,25 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	11,70 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	11,70 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	18,43%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	18,43%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	8,46%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	24,68%	3º ciclo 2014

Jan a Nov/2014	36,50%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	40,1 %	1º ciclo 2015
Jan a Mai/2015	5,37%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	13,44%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	17,74%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.1.8 – Tempo Médio para Aprovação dos Projetos do FDNE pela Diretoria Colegiada após aprovação pelos Bancos Operadores (TDDC-FDNE)

a) Fórmula:  $\frac{M_1}{30 \text{ dias}^1} = \frac{17,33}{30} = 0,58$

b) Objetivo: Aferir o índice que representa o quanto, em média, do tempo legal foi utilizado entre a aprovação dos projetos pelos Bancos Operadores e a aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDENE.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): < 1 (aprovação dentro do prazo legal. Qto. menor, melhor)

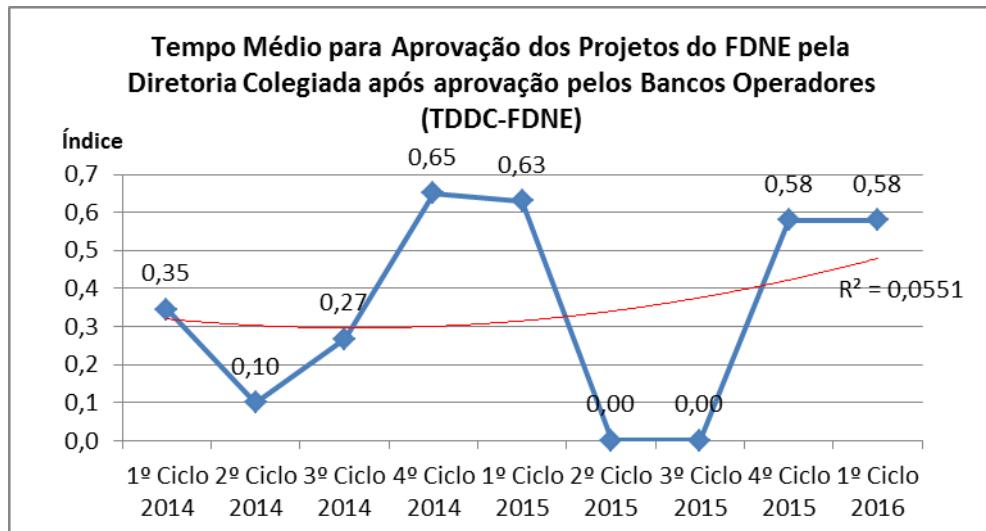
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: Não houve aprovação de projeto pela Diretoria Colegiada no período observado.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0,37	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	0,37	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	0,35	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	0,35	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	0,10	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	0,27	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	0,65	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	0,63	1º ciclo 2015
Jan a Mai/2015	0,0	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	0,0	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	0,58	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### Convenção:

$M_1$  – tempo médio, em dias, transcorrido entre a data de entrada do Relatório de Resultado da Análise do projeto, elaborado pelo Banco operador, no protocolo da SUDENE, e a aprovação do financiamento pela Diretoria Colegiada.

#### Nota:

<sup>1</sup> 30 dias é o prazo legal para aprovação de um projeto. Importante lembrar que o projeto, de acordo com o novo Regulamento do FDNE, é entregue pela empresa diretamente ao Banco Operador.

**2.2.2.1.9 – Tempo Médio decorrido entre o Protocolo da Consulta Prévia aprovada e a aprovação do financiamento do Projeto pela Diretoria Colegiada da SUDENE (TMCP-FDNE)**

a) Fórmula:  $Tm = \frac{T}{N} = \frac{886}{3} = 295,34$  dias/financiamento aprovado

b) Objetivo: Aferir o tempo médio decorrido entre o protocolo da consulta prévia aprovada e a aprovação do financiamento do projeto pela Diretoria Colegiada da SUDENE no exercício.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal: 240 dias (igual ou menor que 240 dias e quanto menor, melhor)

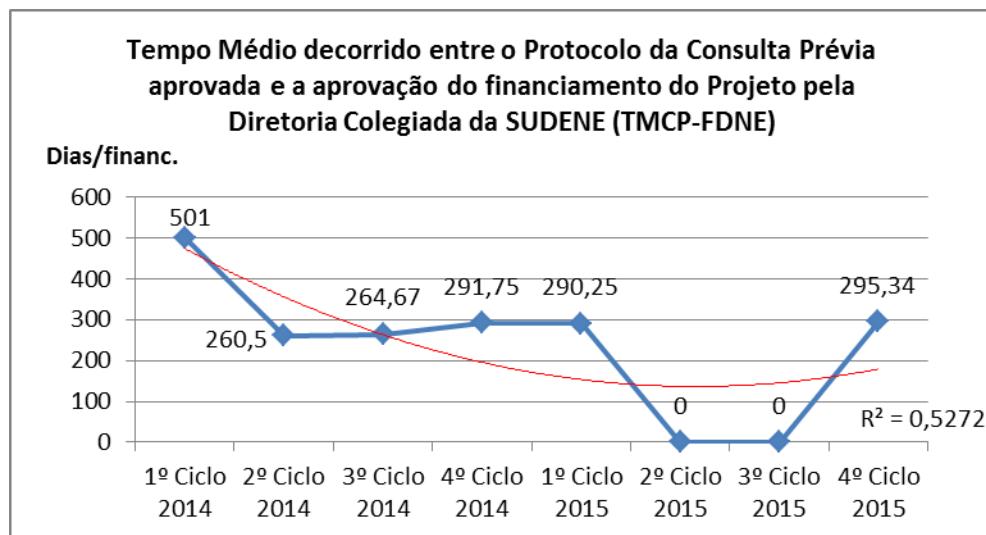
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: O tempo de referência adotado não leva em consideração as possíveis prorrogações.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	138,4 dias	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	138,4 dias	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	501 dias	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	501 dias	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	260,5 dias	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	264,67 dias	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	291,75 dias	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	290,25 dias	1º ciclo 2015
Jan a Maio/2015	0,0	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	0,0	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	295,34 dias	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

**Notas:**

- **Tm** corresponde à soma dos tempos transcorridos entre a data da entrada da Consulta Prévia aprovada e a data de aprovação do financiamento pela Diretoria Colegiada da SUDENE.
- **n** representa o número de financiamentos aprovados no exercício.
- **240 dias é o tempo de referência** (30 dias de análise da CP + 90 dias para a apresentação do projeto + 90 dias para análise pelo banco operador + 30 dias para análise do financiamento pela SUDENE).

**2.2.2.1.10 – Índice de Aprovação de Financiamentos do FDNE pela Diretoria Colegiada no Exercício (IAF-FDNE, ex-IAPDC-FDNE)**

a) Fórmula:  $\frac{\text{Qtde. de financ. aprov. no período pela Dir. Colegiada}}{\text{Qtde. de proj. aprov. no período pelo Agente Operador}} = \frac{3}{3} = 1,00$

b) Objetivo: Identificar o índice de aprovação de projetos pela Diretoria Colegiada.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): 1,00 (Quanto mais próximo de 1 (um) melhor)

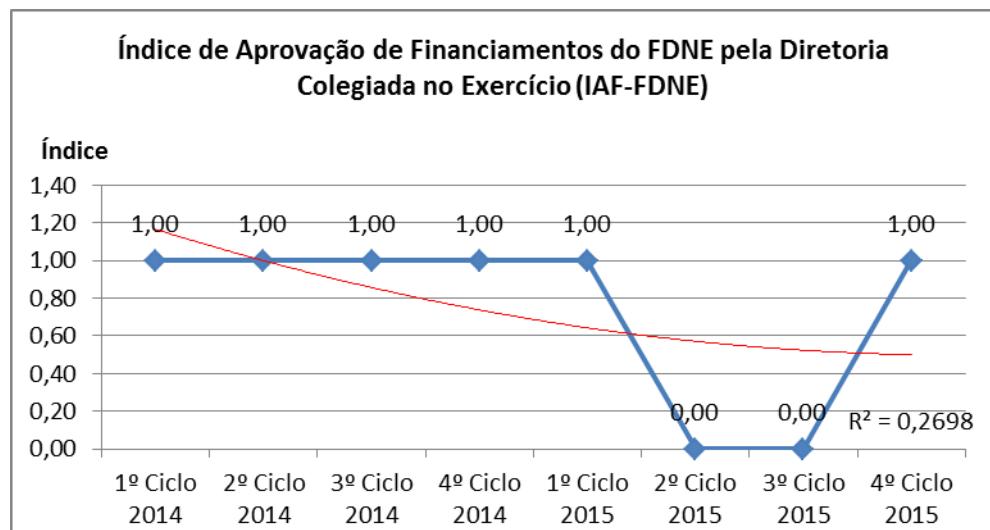
e) Periodicidade: Jan-dez/2015

f) Comentários: Não informado.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	Cálculo prejudicado pelo aguardo do decreto de regulamentação do FDNE	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	1,0	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	1,0	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	1,0	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	1,0	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	1,0	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	1,0	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	1,0	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	1,0	1º ciclo 2015
Jan a Maio/2015	0,0	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	0,0	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	1,0	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

**Nota:** resultados processados até 30 dias antes da data inicial do monitoramento, excluídos os projetos em análise na data final do monitoramento. Os 30 dias foram definidos como referência não apenas por tratar-se do prazo de que dispõe a SUDENE para analisá-las, mas para evitar que pleitos em processo de análise “invadam” o intervalo da contagem.

## 2.2.2.2 - Indicadores de Gestão de Incentivos e Benefícios Fiscais

### 2.2.2.2.1 – Tempo Médio de Espera para a realização da vistoria (TEDV-IF)

a) Fórmula: 
$$\frac{T_1 = 18.547 \text{ dias}}{N = 201 \text{ pleitos}} = 92,3 \text{ dias/pleito}$$

b) Objetivo: Aferir o tempo médio de espera das vistorias dos pleitos de incentivos fiscais no período.

c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado Ideal (índice): Quanto menor, melhor.

e) Periodicidade: Jan- Dez/2015

f) Comentários: no período iniciado em 1º de janeiro de 2015 e encerrado em 31 de dezembro de 2015, foram vistoriados 201 estabelecimentos dos 253 interessados no benefício de redução de 75% do imposto de renda que tiveram seus processos protocolados no período (quadro I). A diferença, de 52 pleitos, refere-se a 24 processos que se encontravam em fase de exame em 31.12.2015 e a 28 processos de transferência de benefício e retificação por mudança de razão social, que não se submetem ao procedimento de vistoria.

Pelo número de dias acumulados entre as datas das formalizações e as datas das vistorias, o **Tempo Médio de Espera atingiu 92,3 dias (74,9 dias entre janeiro e dezembro de 2014)**.

O aumento verificado no prazo de espera em relação a 2014 foi fortemente influenciado pela restrição orçamentária observada ao longo do ano e que limitou a programação das vistorias a partir do mês de maio de 2015. Com efeito, entre junho e outubro de 2015 foram realizadas apenas 7 vistorias, todas de empresas localizadas em Pernambuco, região metropolitana de Recife. Somente a partir de novembro, com a realização de 54 vistorias e em dezembro, com 63 vistorias é que o processo foi normalizado.

**Quadro 10 – Processos Formalizados e Vistoriados - 2015**

FORMALIZAÇÃO E VISTORIA	Número de processos (1)	Número de dias (2)	Prazo médio (3)
Formalizados até 31.05.2015 e vistoriados até 31.10.2015	79	5.991	75,83
Formalizados a partir de 01.06.2015 e vistoriados até 31.10.2015	5	203	40,60
Formalizados até 31.05.2015 e vistoriados a partir de 01.11.2015	24	5.013	208,87
Formalizados a partir de 01.06.2015 e vistoriados a partir de 01.11.2015	93	7.340	78,92
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>201</b>	<b>18.547</b>	<b>92,27</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais/DFIN/SUDENE

O prazo máximo gasto entre a data da formalização e a vistoria realizada foi de **262 dias** (Siagra – Sociedade Industrial Agropecuária de Gravatá – Hotel Canarius). O prazo mínimo, de **18** dias, foi observado no processo de interesse da empresa Bomar Maricultura Ltda.

**Quadro 11 – Distribuição das Vistorias por Prazo - Comparativo**

Prazo em dias	Nº vistorias - 2014	Nº vistorias - 2015
Até 30 dias	54	24
De 31 a 60 dias	51	46
De 61 a 90 dias	34	49
De 91 a 120 dias	13	35
De 121 a 150 dias	11	10
De 151 dias a 180 dias	12	11
De 181 a 210 dias	5	16
Acima de 210 dias	13	10

Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais

Convenções:

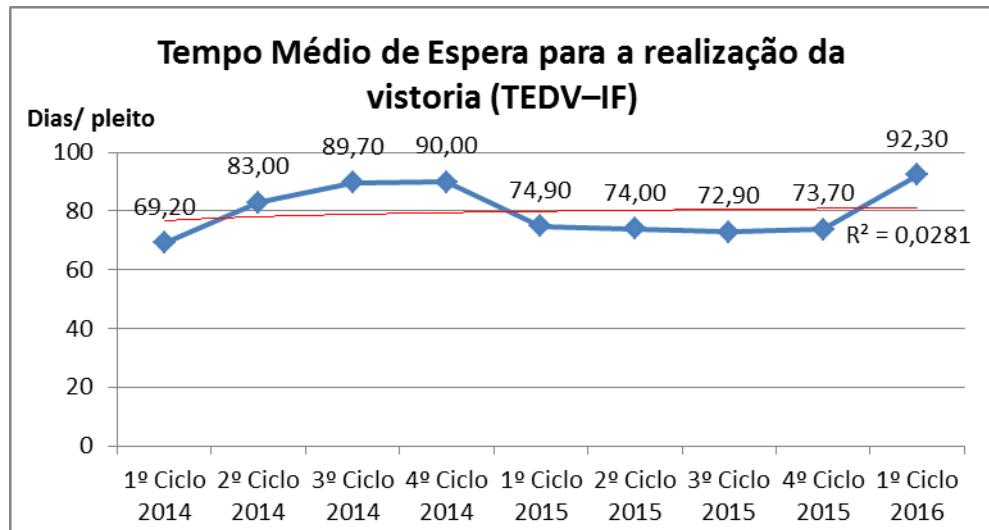
$T_1 = \Sigma$  do número de dias observados entre o ingresso do pleito (data da formalização) (soma dos dias de todos os processos) e a data da realização da vistoria desses pleitos no período examinado.

$N$  = Número de pleitos vistoriados no período examinado

g) Resultados Anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	64,60 dias/pleito	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	30,10 dias/pleito	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	76,00 dias/pleito	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	64,40 dias/pleito	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	68,50 dias/pleito	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	69,20 dias/pleito	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	83,00 dias/pleito	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	89,70 dias/pleito	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	90 dias/pleito	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	74,9 dias/pleito	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	74 dias/pleito	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	72,9 dias/pleito	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	73,7 dias/pleito	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Convenções:

$T_1 = \Sigma$  do número de dias observados entre o ingresso do pleito (data da formalização) (soma dos dias de todos os processos) e a data da realização da vistoria desses pleitos no período examinado.

$N$  = Número de pleitos vistoriados no período examinado

#### 2.2.2.2.2 - Grau de indeferimento de Pleitos de Incentivos Fiscais (IPIF\_UF-IF)

a) Fórmula:  $\frac{\text{Pleitos de Incentivos de (UF) rejeitados no período} \times 100}{\text{Pleitos protocolados no período}} = \frac{0 \times 100}{381} = 0,0\%$

b) Objetivo: Orientar a necessidade de divulgação/orientação na obtenção dos incentivos fiscais nos estados da área de atuação da SUDENE, conforme o percentual de rejeição. Os resultados dos estados, após análise comparativa, poderão apontar a necessidade de um trabalho de promoção desse instrumento naqueles com piores resultados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (%): (quanto menor melhor)

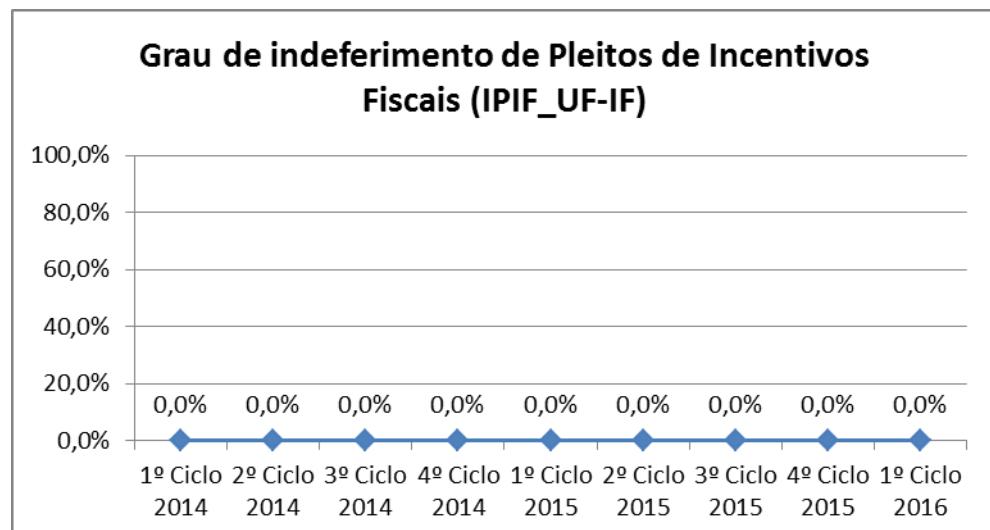
e) Periodicidade: Jan- Dez/2015

f) Comentários: Não informado pela unidade.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	2,36 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	0,00%	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0,00%	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	0,00%	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	0,00%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	0,00%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	0,00%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	0,00%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	0,00%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	0,00%	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0,00%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	0,00%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	0,00%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Notas:

- (1) O cálculo se aplica apenas a pleitos analisados e protocolados no período.
- (2) A antítese (diferença entre o resultado encontrado e 100%) corresponde à taxa de sucesso, mas também poderá representar o grau de conhecimento sobre o incentivo por parte da classe empresarial.
- (3) Semelhante aplicação poderá ser feita de forma agregada em âmbito regional, por setor econômico, no sentido de se verificar aqueles com mais fraca demanda, para um programa de promoção dos incentivos.

### 2.2.2.2.3 – Desempenho da Análise de Pleitos de Incentivos Fiscais (APIF-IF)

a) Fórmula:  $\frac{\text{nº de análises concluídas no período} \times 100}{\text{nº de pleitos protocolados no período}}$

$$\frac{346 \times 100}{381} = 90,8 \%$$

b) Objetivo: (re)orientar a programação de análise para obtenção de melhores resultados como também, a programação de vistorias.

c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (%): quanto maior melhor

e) Periodicidade: Jan- Dez/2015

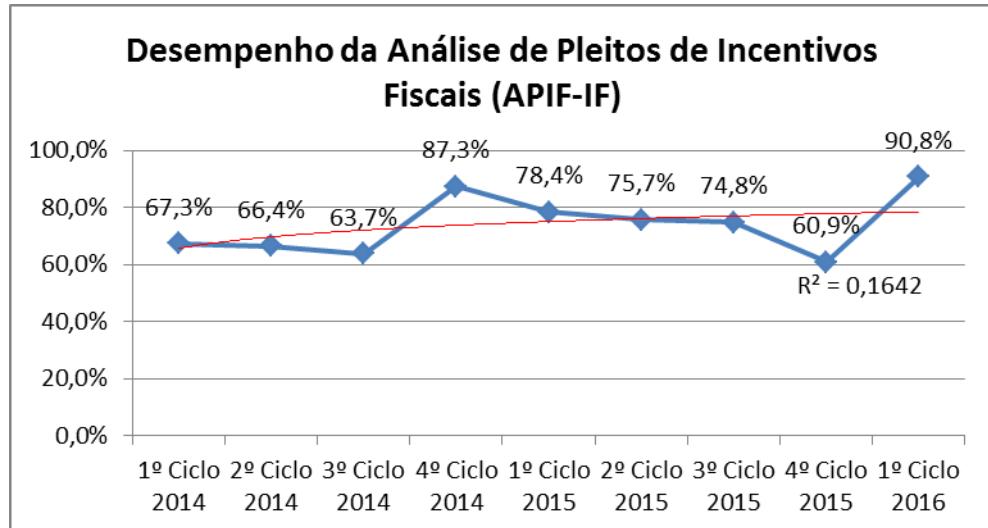
f) Comentários: no período, foram concluídas 346 análises de pleitos diversos, significando percentual de êxito de **90,8%** dos pleitos formalizados (381) entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

Obs.: O desempenho do período janeiro/novembro, em relação ao observado até o mês de agosto sofreu acentuada queda, saindo da casa dos 70% para 60,9% tendo em vista a não realização de vistorias desde meados de maio de 2015, por força de restrições orçamentárias. A não realização de vistorias impede a conclusão das análises e interfere sensivelmente no desempenho da Unidade.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	77,16 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	90%	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	100%	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	75,4%	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	62,9%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	67,3%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	66,4%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	63,7%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	87,3%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	78,4%	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	75,7%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	74,8%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	60,9%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

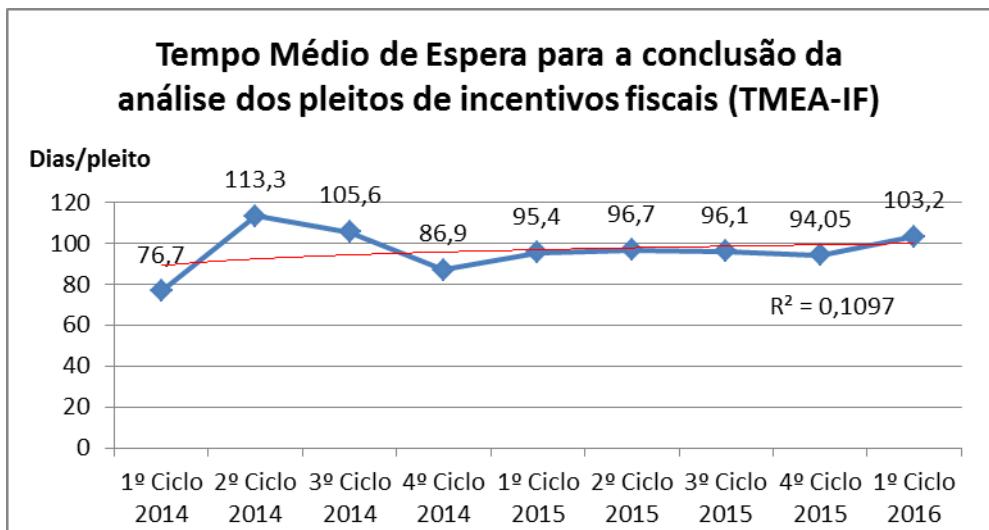
#### 2.2.2.2.4 – Tempo Médio de Espera para a conclusão da análise dos pleitos de incentivos fiscais (TMEA-IF)

- a) Fórmula:  $\frac{T1 = 33.031}{N = 346} = 103,8$  dias/pleito
- b) Objetivo: Aferir o tempo de espera da análise de pleitos de incentivos fiscais.
- c) Responsabilidade de aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado ideal (prazo médio): Quanto menor melhor.
- e) Periodicidade: Jan- Dez/2015
- f) Comentários: o prazo médio observado, de 103,8 dias (**95,4 dias no exercício de 2014**) decorre do somatório dos prazos observados nos diversos tipos de processos cujos exames foram concluídos nos doze primeiros meses de 2015 (346). Individualmente, o prazo médio que se levou entre a data da formalização e a aprovação dos pleitos de Redução de 75% do Imposto de Renda foi de 124,8 dias, sendo de 67,2 dias o prazo médio para os processos de isenção do AFRMM e de reinvestimento. Conforme já ressaltado anteriormente, muitos processos aprovados ao longo de 2015 demandaram prazo acima de 180 dias para sua conclusão o que contribuiu sobremaneira para a ampliação do tempo médio de espera.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	53,86 dias/pleito	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	52,7 dias/pleito	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	67,7 dias/pleito	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	62,2 dias/pleito	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	70,2 dias/pleito	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	76,7 dias/pleito	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	113,3 dias/pleito	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	105,6 dias/pleito	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	86,9 dias/pleito	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	95,4 dias/pleito	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	96,7 dias/pleito	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	96,1 dias/pleito	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	94,05 dias/pleito	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Convenção:

$T_1 = \Sigma$  do número de dias entre a data de entrada dos pleitos (data do protocolo) e a data de conclusão da análise dos mesmos.

$N$  = número de processos protocolados no período examinado.

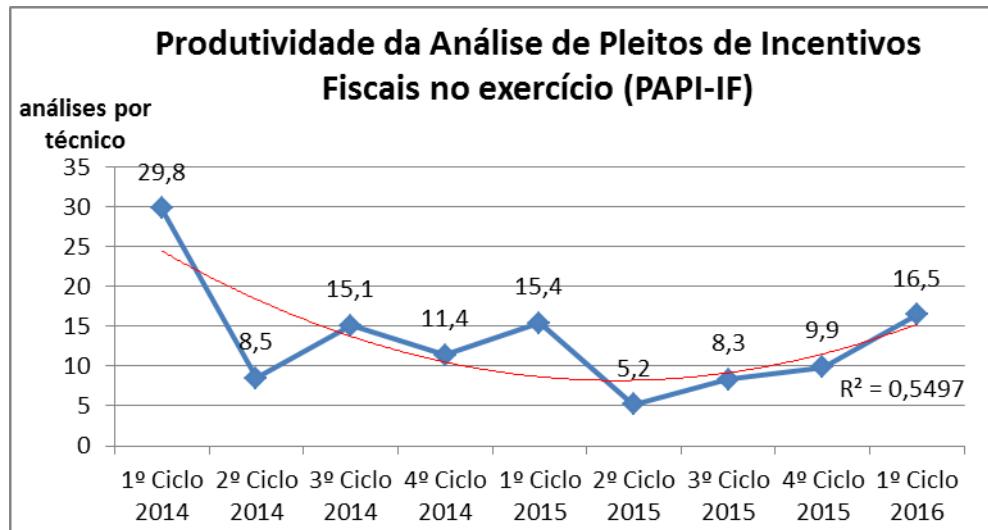
#### 2.2.2.2.5 – Produtividade da Análise de Pleitos de Incentivos Fiscais no exercício (PAPI-IF)

a) Fórmula:  $\frac{\text{nº de análises realizadas no período}}{\text{nº de técnicos}} = \frac{346}{21} = 16,5$

- b) Objetivo: (re)orientar a programação de análise ou a (re)organização da equipe de análise para obtenção de melhores resultados.
- c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais
- d) Resultado ideal (índice): ... (quanto maior melhor)
- e) Periodicidade: Jan- Dez/2015
- f) Comentários: o número observado, de 16,5 análises por técnico, a nosso ver é amplamente satisfatório uma vez que é o mesmo servidor que formaliza o processo, realiza a vistoria e complementa o exame do processo.
- g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	12,7 análises/técnico	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	14,4 análises/técnico	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	9,6 análises/técnico	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	15 análises/técnico	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	21,6 análises/técnico	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	29,8 análise/técnico	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	8,5 análise/técnico	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	15,1 análise/técnico	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	11,4 análise/técnico	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	15,4 análise/técnico	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	5,2 análise/técnico	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	8,3 análise/técnico	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	9,9 análise/técnico	4º ciclo 2015

- h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros  
 Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### **2.2.2.2.6 – Produtividade das Fiscalizações de Pleitos de Incentivos Fiscais (PFPI-IF)**

a) Fórmula: nº de vistorias realizadas no período =  
nº de equipes

$$= \frac{201}{10} = 20,1 \text{ vistorias/equipe}$$

b) Objetivo: (re)orientar a programação de fiscalização ou a (re)organização das equipes de fiscalização para obtenção de melhores resultados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Incentivos Fiscais

d) Resultado ideal (índice): .....(quanto maior melhor)

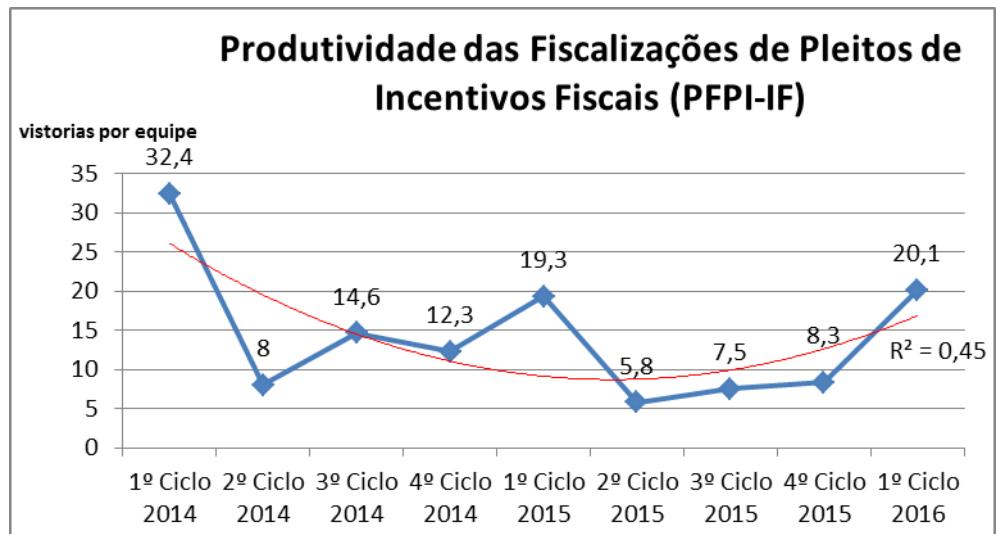
e) Periodicidade: Jan- Dez/2015

f) Comentários: o resultado alcançado foi positivo, uma vez que os números não refletem as distâncias percorridas por cada técnico ao realizar uma vistoria. Foram realizadas 201 vistorias de pleitos de redução de 75% do imposto de renda.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	12,4 vistorias/equipe	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	18,2 vistorias/equipe	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	8 vistorias/equipe	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	12,4 vistorias/equipe	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	18,6 vistorias/equipe	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	32,4 vistorias/equipe	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	8 vistorias/equipe	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	14,6 vistorias/equipe	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	12,3 vistorias/equipe	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	19,3 vistorias/equipe	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	5,8 vistorias/equipe	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	7,5 vistorias/equipe	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	8,3 vistorias/equipe	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Nota: Cada equipe é constituída por 2 técnicos.

### 2.2.2.3 - Indicadores de Gestão de Convênios

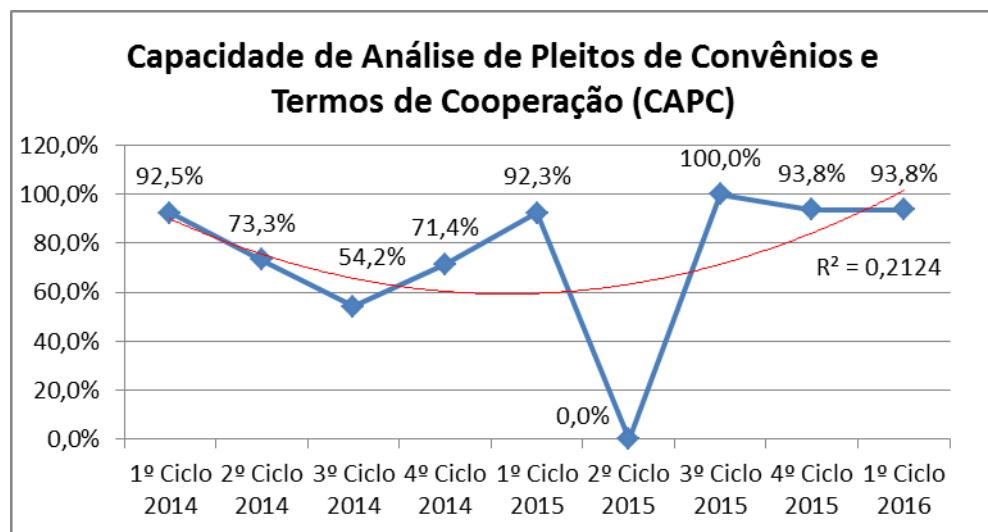
#### 2.2.2.3.1 - Capacidade de Análise de Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação (CAPC)

- Fórmula: 
$$\frac{\text{Pleitos Analisados no exercício} \times 100}{\text{Pleitos Protocolados no exercício}} = \frac{15 \times 100}{16} = 93,75\%$$
- Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de pleitos de convênios e termos de Cooperação no exercício de sua apresentação, em relação aos pleitos protocolados no SICONV ou simplesmente protocolados no Gabinete da Superintendência.
- Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial.
- Resultado ideal (%): 100 % (quanto maior melhor)
- Período de aferição: Jan-Dez/2015.
- Comentários: Houve o recebimento de 16 propostas, das quais 15 foram analisadas.

g)Resultados Anteriores:

Dez/2011	100%	-
Jan a Nov/2012	100,0 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	65,6 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0,0%	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	100,0 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	86,79 %	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	92,45%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	73,33%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	54,17 %	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	71,13 %	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	92,3 %	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	100%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	93,75%	4º ciclo 2015

h)Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Coordenação de Gestão de Convênios.

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.3.2 - Consistência dos Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação Apresentados no exercício (CPCA)

a) Fórmula:  $\frac{\text{Pleitos Aprovados} \times 100}{\text{Pleitos Analisados}} = \frac{6 \times 100}{15} = 40\%$

b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos habilitados para celebração de convênios. Ou seja, o quanto, em termos relativos, de pleitos protocolados no Sistema SICONV ou Termos de Cooperação, analisados, foram habilitados para celebração.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial.

d) Resultado ideal (%): 100 %

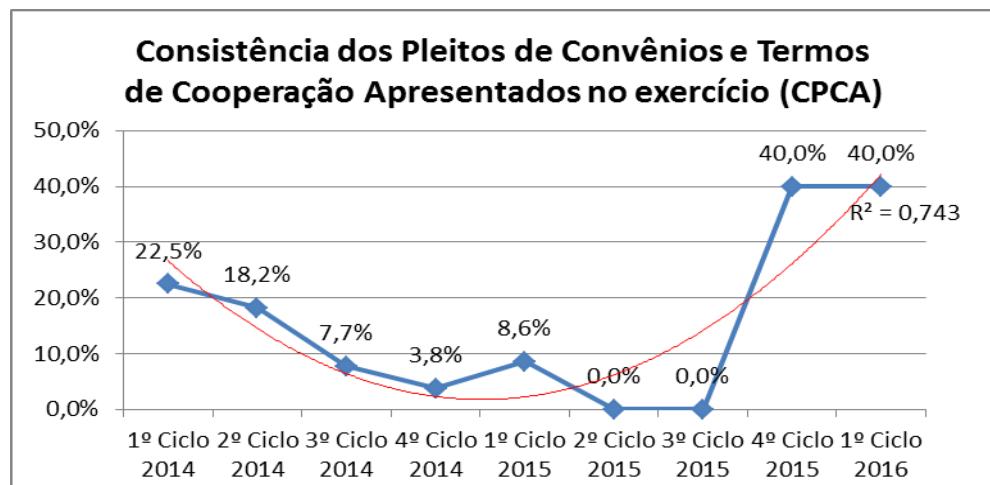
e) Período da aferição: Jan-Dez/2015.

f) Comentários: Foram analisadas 15 propostas, das quais 6 foram aprovadas.

g) Resultados Anteriores:

Dez/2011	14,6 %	-
Jan a Nov/2012	21,74 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	38,6 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0,0 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	25,0%	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	23,91 %	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	22,45%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	18,18%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	7,69%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	3,75%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	8,6 %	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	0%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	40%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

### 2.2.2.3.3 – Grau de indeferimento de Pleitos de Convênios e Termos de Cooperação (IIC)

a) Fórmula:  $\frac{\text{Pleitos de Conv e Termos de Coop. rejeitados no exerc.}}{\text{Pleitos protocolados no exercício}} \times 100 =$

$$= \frac{9 \times 100}{16} = 56,25 \%$$

b) Objetivo: Orientar a necessidade de divulgação/orientação na obtenção dos recursos por transferência voluntária conforme o percentual de rejeição. Os resultados poderão apontar a necessidade de um trabalho conjunto ampliado entre a SUDENE, o Ministério do Planejamento e o Ministério da Integração na capacitação para o uso do Sistema SICONV.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Assessoria Técnica de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial.

d) Resultado ideal (%): 0,00 % (quanto menor melhor)

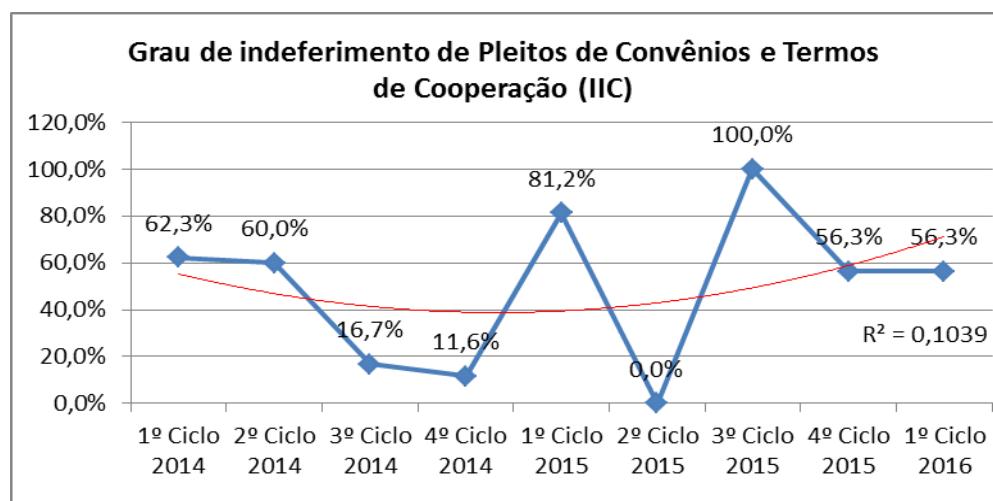
e) Período da aferição: Jan-Dez/2015.

f) Comentários: 16 propostas foram recebidas, das quais se rejeitaram 9 pelos critérios técnicos.

g) Resultados Anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	13,04 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	74,6 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0,0 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	75,0 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	56,6 %	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	62,26%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	60,0%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	16,67%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	11,61%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	81,2 %	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	100%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	56,25%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

**Notas:**

(1) O cálculo se aplica apenas a pleitos analisados e protocolados, que foram rejeitados no exercício.

(2) A antítese (diferença entre o resultado encontrado e 100%) corresponde à taxa de sucesso, mas também poderá representar o grau de conhecimento, dentro do espaço de atuação da SUDENE, sobre a sistemática de convênios ou Termos de Cooperação por parte dos pleiteantes.

#### **2.2.2.3.4 – Desempenho das Fiscalizações dos convênios e Termos de Cooperação (DFCON)**

a) Fórmula:  $\frac{\text{Nº de Fiscaliz. realiz. no Exerc.}}{\text{Nº de Fiscaliz. prog. para o Exercício}} \times 100 = \frac{17}{36} \times 100 = 47,22\%$

b) Objetivo: Avaliar o grau de planejamento e realização de fiscalizações realizadas no âmbito dos convênios firmados pela SUDENE.

c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CGDS/DPLAN).

d) Resultado Ideal (%): 100 %

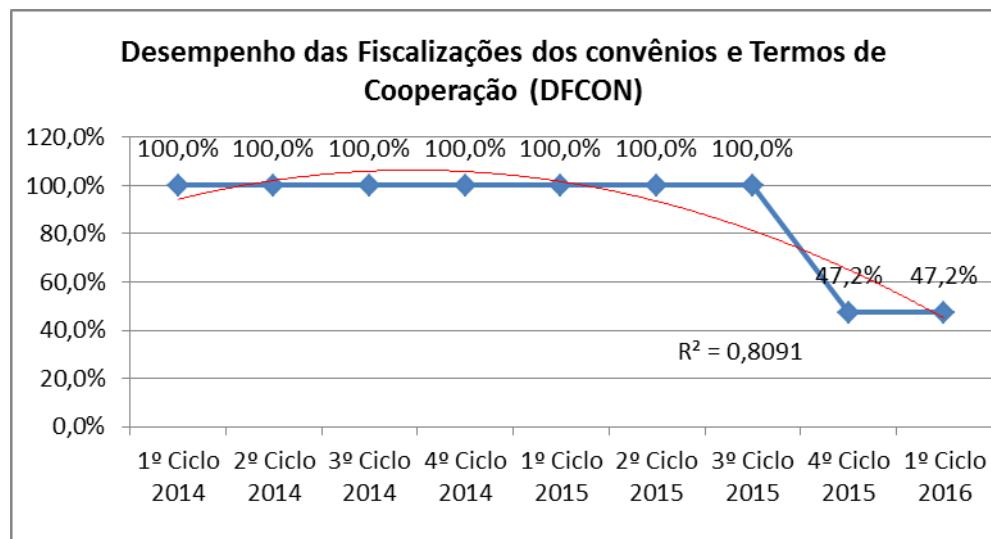
e) Período da aferição: Jan-Dez/2015.

f) Comentários: No período de aferição indicado acima foram realizadas 9 viagens de acompanhamento dos convênios sob a responsabilidade desta Coordenação Geral e 8 reuniões para o acompanhamento. Devido à restrição orçamentária, não foi possível a realização das viagens programadas.

g) Resultados Anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	Não informado	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	100%	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0%	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	100%	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	100%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	100%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	100%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	100%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	100%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	100%	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	100%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	100%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	47,22%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

i) - Acompanhamento de Convênios da Coordenação -Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio-Ambiente (CGDS) e Termos de Execução Descentralizada no período Jan-Dez/2015

**Quadro 12 - Eventos com participação da CGDS em 2015**

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Participar de reunião na EMEPA (Convênio 813986/2014-AL da caprinocultura) e Governo da Paraíba (Convênio 770741/2012 – Capacitação em Defesa Civil)	30.01.2015	João Pessoa PB	Carlos Almiro
Reunião com EMEPA-PB (Discussão sobre Termo de Referência do Convênio nº 813986/2014.	06.02.2015	SUDENE CGDS	Marcelo Saiki, Victor Uchoa Carlos Almiro, Marcelo de Castro
Reunião sobre o convênio ZEE-Borborema na SEIRHMACT	27.02.2015	João Pessoa PB	Isis Moreira Renato Vaz
Reunião CONDEPE/FIDEM sobre participação da SUDENE na Oficina para o Plano de Desenvolvimento Sustentável de Bom Conselho	02.03.2015	SUDENE CGDS	Teresa Barbosa, Macira Régia, Vinícius Medeiros, Maria do Socorro, Renato Arruda e Maria Helena
Participar da Oficina de Validação da Caracterização e Diagnóstico Situacional do Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência do Município de Bom Conselho-PE produto do convênio realizado entre a SUDENE e o CONDEPE/FIDEM nº 769782/2012.	04 a 05.03.2015	Bom Conselho PE	Macira Sotero, Renato Vaz, Vera Lúcia, Maria Helena Socorro Vilar

Continua

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Reunião com a SEIRHMACT/PB PARA TRATAR DO Projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico da Mesorregião da Borborema na Paraíba.	13.03.2015	SUDENE CGDS	Maria Helena, Victor Uchoa, Renato Vaz e Isis Guimarães
Realizar visita de acompanhamento do convênio nº 794987/2013- Plano Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais-PESI/NNE e visita técnica ao CSEM Brasil.	18 a 20.03.2015	Belo Horizonte MG	Maria Helena, Isis Guimarães
Entrevistar alunos que participaram da 1ª etapa de capacitação nos campus de Monteiro e João Pessoa e acompanhar o início das capacitações em 03 campus dos 04 previstos: Monteiro, João Pessoa e Pedra de Fogo, objeto do convênio 59335.000033/2014-24 SUDENE/IFPB	24 a 27.03.2015	João Pessoa PB	Macira Régia Givanildo Ramos
Participar do Seminário do Agreste Setentrional, onde situa-se a “Bacia Leiteira” onde se encontra o município de Bom Conselho SUDENE/CONDEPE/FIDEM, convênio 59.335.000116/2012-51 – Plano de Desenvolvimento Sustentável da Área de Influência de Bom Conselho “	09 a 10.04.2015	Garanhuns PE	Maria Helena Vera Lúcia Batista
Realizar visita técnica para alinhamento de idéias e orientações a respeito da execução do convênio Construindo com Mulheres 59.335.000533/2014-66	16 a 17.04.15	Maceió AL	Macira Sotero Givanildo Ramos
Reunião técnica com Agência CONDEPE/FIDEM sobre convênios em execução.	17.06.2015	SUDEDE CGDS	Mª do Socorro, Vera Lucia, Teresa Barbosa, Renato Vaz, Victor Uchoa, Isis Moreira e Carlos Almiro
Reunião com representante da Prefeitura Municipal de Saboeiro sobre reforma e urbanização do mercado (Convênio).	17.06.2015	SUDEDE CGDS	Edson, Agrimon,Givanildo
Reunião com a Agência CONDEPE/FIDEM sobre a e situação dos convênios em execução.	08.07.2015	SUDENE CGDS	Carlos Almiro, Maria Helena, Caio Rodrigues, Victor Uchoa, Renato Arruda e Socorro Vilar
Reunião para discutir proposta de projeto das professoras Márcia Vanusa e Claudia Lima, sobre formalização de Acordo Cooperação Técnica e da continuidade do CVT Fitoterápicos	12.08.2015	SUDENE CGDS	Isis Moreira, Renato Vaz, Marcelo Saiki, Socorro Vilar, Vera Lúcia, Maria Helena, Caio Assis, Lautemyr e Jéssica
Reunião SEMAS—PE, elaborar a proposta tendo como foco o território da RESEX Acaú-Goiiana	13.08.2015	SUDENE CGDS	Vera lúcia, Isis Moreira, Caio Assis e Victor Uchôa
Reunião com os professores Ricardo e Claudia da UFPE sobre Acordo de Cooperação	19.08.2015	SUDENE CGDS	Caio Renato, Marcelo Saiki, Teresa, Victor

Continua

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Oficina – Projeto Piloto Semiárido. Território Salgueiro	20.08.2015	Auditório do GP/DENOR Recife	Maria Helena Vera Assunção
Workshop Energia Fotovoltaica no Norte de Minas. No evento acontecerá a apresentação e entrega oficial do  PESI – Planejamento Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas, objeto do convênio 794997/2013	10.09 a 11.09.15	Montes Claros MG	Maria Helena
Reunião com a SEMAS – Proposta para a Rota do Marisco	23.09.2015	SUDENE CGDS	Marcelo Saiki, Marcelo Viana, Caio Rodrigues, Vera Lúcia
Reunião com a ASA, sobre a verificação no SICONV as ações divulgadas da SUDENE	14 e 15.10.2015	SUDENE CGPP	Mª Helena
Reunião com “Movimento Via Trabalho” Articular com IPA e rever proposta à luz das orientações dos programas disponibilizados pela SUDENE e apresentar proposta	21.10.2015	SUDENE CGDS	Mª Helena, Vera Lúcia
Reunião com a SEMAS para tratar sobre ajustes no Projeto dos Mariscos em comunidades tradicionais pesqueiras de moluscos de Goiana-PE	21.10.2015	SUDENE CGDS	Marcelo Saiki Caio Assis, Marcelo Viana
Reunião MST – Discussão Projeto	23.10.2015	SUDENE CGDS	Marcelo Viana Maria Helena Carlos Almiro, Vera Lúcia
Reunião com Via do Trabalho, enviar ofício ao Superintendente da SUDENE solicitando abertura do SICONV, conforme entendimento do IPA com a Superintendência	26.10.2015	SUDENE CGDS	Carlos Almiro Mª Helena, Maria do Socorro Marcelo Viana
Reunião sobre o convênio ZEE-PE entre técnicos da SEMAS/PE e SUDENE para ajustes Plano de Trabalho em virtude do 3º Termo Aditivo do Convênio	05.11.2015	CGDS SUDENE	Renato, Socorro Vilar, Victor Uchôa
Reunião Técnica – Reforma do Mercado Público de Saboeiro-CE	09.11.2015	SUDENE CGDS	Givanildo, Edson Laranjeiras, Agrimon Marcos
Reunião Agencia Xique Xique-PB/INCRA, sobre formalização de Acordo de Cooperação  técnica-ACT/SUDENE/INCRA	11-11-15	SUDENE CGDS	Carlos Almiro, Vera Assunção, Marcelo de Castro
Reunião com a UFRPE – APL Banana	13.11.2015	SUDENE CGDS	Almiro, Vera Lúcia Manoel

Continua

EVENTO	PERÍODO	LOCAL	PARTICIPANTES
Reunião MST – proposta projeto	16.11.2015	SUDENE CGDS	Carlos Almiro, Vera Assunção, Maria Helena
Viagem de acompanhamento técnico do Termo de Execução Descentralizada entre a SUDENE e o IFPB, referente ao projeto “Mulheres na Construção Civil” finalizado em 31 de agosto de 2015, com o objetivo de emissão de Parecer Final.	23 a 26.11.2015	Monteiro Cajazeiras PB	Givanildo Ramos
Reunião para discussão do projeto APL da Banana no Estado de Pernambuco entre SUDENE e UFRPE	02.12.2015	SUDENE CGDS	Almiro, Vera, Marcélo Viana e Marcelo Saiki

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

j)Propostas Recebidas - Janeiro A Dezembro / 2015

Entre janeiro e Dezembro de 2015, a coordenação recebeu via SICONV, onze propostas, das quais cinco estão relacionadas ao programa “Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029)”, três no âmbito do programa “Capacitação de recursos humanos para a competitividade (4640)”, duas propostas para o programa “Fortalecimento das Administrações Locais (8917)” e uma proposta para o programa “Provimento De Infraestrutura Produtiva Para Arranjos Produtivos Locais (20N7)”. Além disso, foram recebidas cinco propostas para Termos de Execução Descentralizada. Das propostas recebidas, foram analisadas quinze, das quais seis foram aprovadas e nove rejeitadas.

**2.2.2.3.5 –Tempo Médio de Tramitação dos Pleitos Ingressados no Exercício para fins de celebração de Convênios (TMTP)**

a) Fórmula: 
$$\frac{T}{\Sigma \text{ de Pleitos ingressados no Exercício}} = \frac{74}{2} = 37 \text{ dias/pleito}$$

b) Objetivo: Avaliar o tempo médio de tramitação dos pleitos com vistas à celebração de termos de transferências voluntárias.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação de Gestão de Convênios e de Tomada de Contas Especial

d) Resultado ideal (índice): ...dias/pleito (quanto menor melhor)

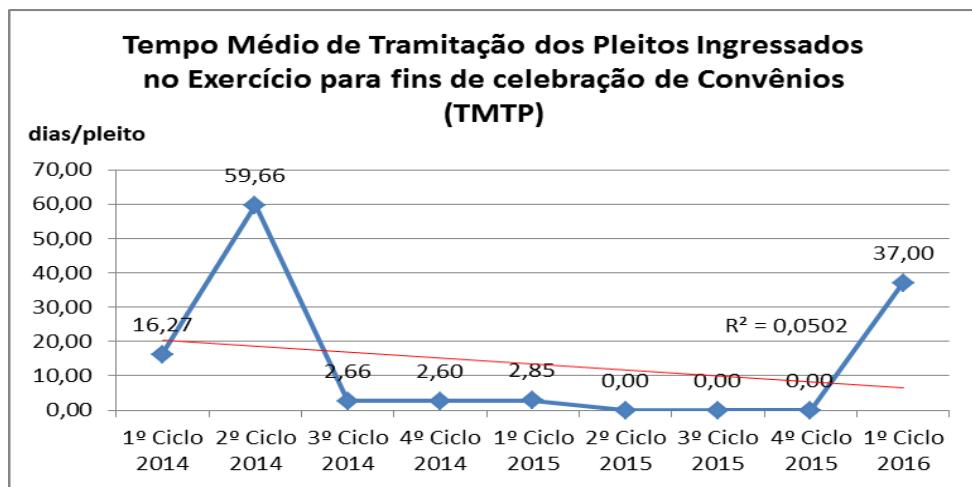
e) Periodicidade: jan-dez/2015

f) Comentários: A SUDENE recebeu em 2015, 13 propostas das quais apenas 2 (PE e RN) se converteram em celebração. A primeira demorou 40 dias de tramitação e a segunda, 34 dias.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a nov/2012	13,8 dias/pleito	1º e único ciclo 2012
Jan a dez/2012	13,7 dias/pleito	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0 dias/pleito	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	0 dias/pleito	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	0 dias/pleito	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	16,27 dias/pleito	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	59,66 dias/pleito	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	2,66 dias/pleito	3º ciclo 2014
Jan a nov/2014	2,60 dias/pleito	4º ciclo 2014
Jan a dez/2014	2,85 dias/pleito	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0 dias/pleito	2º Ciclo 2015
Jan a ago/2015	0 dias/pleito	3º Ciclo 2015
Jan a nov/2015	0 dias/pleito	4º Ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e de TCE.

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Convenções:

T – Média aritmética da somatória dos tempos (em dias) de todos os pleitos, tempo esse contado da data de entrada do pleito no protocolo da SUDENE (em condições de conformidade) até sua celebração (assinatura pelas partes).

**Notas:**

- A medição se aplica apenas aos pleitos ingressados no exercício;
- Pleitos rejeitados não devem ser computados porque, muitas das vezes, isso decorre de atraso de documentação cuja responsabilidade é do proponente, e isso leva a falsear o tempo de tramitação T.

**2.2.2.3.6 –Tempo Médio de Tramitação dos Pleitos Ingressados no Exercício para fins de celebração de Termos de Cooperação (TMTP)**

a) Fórmula: 
$$\frac{T}{\Sigma \text{ de Pleitos ingressados no Exercício}} = 39,2 \text{ dias} = 4,4 \text{ dias/pleito.}$$

b) Objetivo: Avaliar o tempo médio de tramitação dos pleitos com vistas à celebração de Termos de Cooperação (Descentralização de Créditos).

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação de Gestão de Convênios e de Tomada de Contas Especial

d) Resultado ideal (índice): dias/pleito (quanto menor melhor)

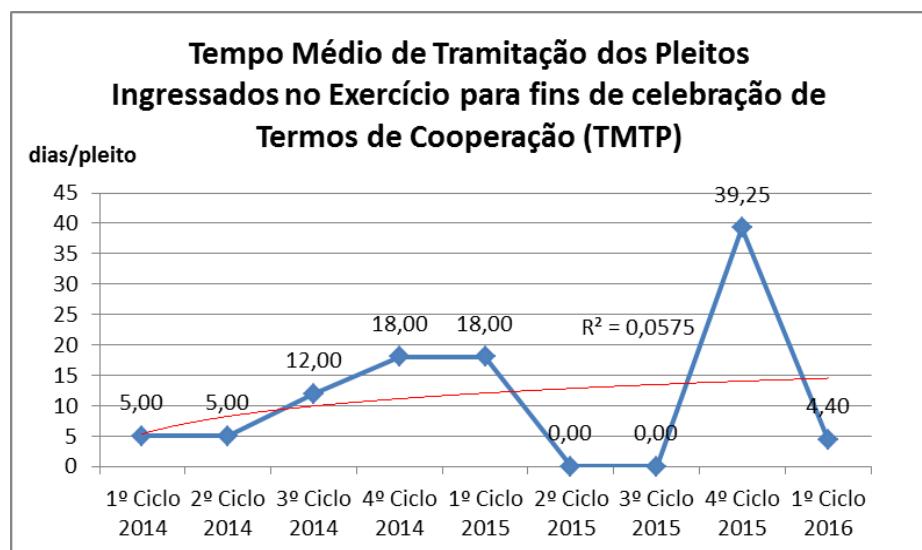
e) Periodicidade: jan-dez/2015

f) Comentários: No ano de 2015 ingressaram 9 termos de cooperação que apresentaram média de 39,2 dias de tramitação média.

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a nov/2012	Não existia o indicador	1º e único ciclo 2012
Jan a dez/2012	Não existia o indicador	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	0 dias/pleito	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	5 dias/pleito	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	5 dias/pleito	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	5 dias/pleito	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	5 dias/pleito	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	12 dias/pleito	3º ciclo 2014
Jan a nov/2014	18 dias/pleito	4º ciclo 2014
Jan a dez/2014	18 dias/pleito	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0 dias/pleito	2º ciclo 2015
Jan a ago/2015	0 dias/pleito	3º ciclo 2015
Jan a nov/2015	39,2 dias/pleito	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e de TCE.

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

Convenções:

T – Média aritmética da somatória dos tempos (em dias) de todos os pleitos, tempo esse contado da data de entrada no protocolo da SUDENE (em condições de conformidade) até sua celebração (assinatura pelas partes).

Notas:

- A medição se aplica apenas aos pleitos ingressados no exercício;
- Pleitos rejeitados não devem ser computados porque, muitas das vezes, isso decorre de atraso de documentação cuja responsabilidade é do proponente, e isso leva a falsear o tempo de tramitação T.

#### **2.2.2.3.7 – Percentual de Prestação de Contas Analisadas (IPCA) – Convênios passivo**

a) Fórmula:

$$\text{IPCA}_{\text{PASSIVO}} (\%) = \frac{\text{Convênios a aprovar}_{\text{FINAL}} \times 100}{\text{Convênios a aprovar}_{\text{INICIAL}}} = \frac{30 \times 100}{30} = 100,0\%$$

- b) Objetivo: Mostrar o desempenho da análise de prestações de contas no período referenciado.
- c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação de Gestão de Convênios e de Tomada de Contas Especial.
- d) Resultado Ideal (%): .....% (Quanto menor melhor)
- e) Periodicidade: jan-dez/2015
- f) Comentários: entre janeiro e dezembro deste ano, 30 convênios que estavam na situação de “A APROVAR” no siafi, não tiveram sua situação alterada. A CGC reconhece que deveriam estar em outra situação, mas não estão por força de decisões judiciais e são aqueles que estão na CPTCE, na AUD e na CGC. Um ainda aguarda emissão de Laudo Técnico (DPLAN/CGDS) e 2 ainda estão sendo procurados na casa. O quadro adiante resume essa situação.

**Quadro 13 - Localização dos convênios na situação “A Aprovar” no SIAFI**

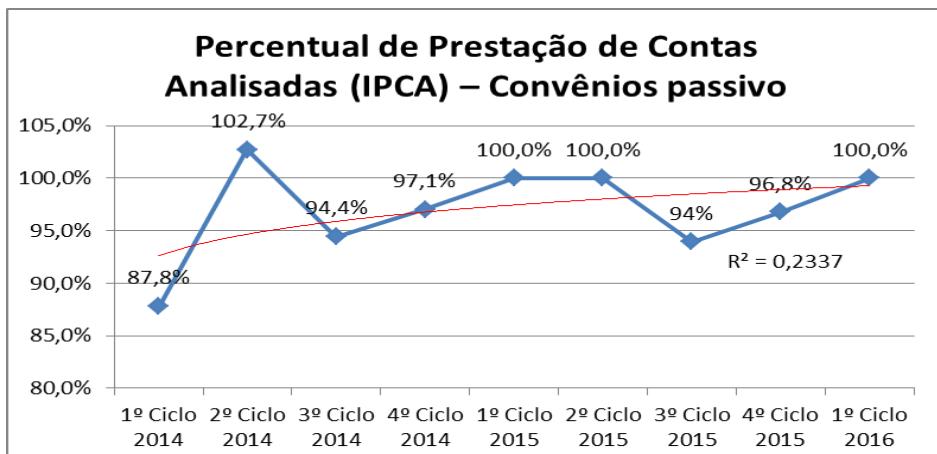
LOCALIZAÇÃO	Quantidade de Convênios	Soma de Valor (R\$ 1,00)
CPTCE	12	17.533.852,61
DESAPARECIDO	2	44.000,00
CGC	14	1.5842.467,46
DPLAN/CGDS	1	139.000,00
AUD	1	3.000.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30</b>	<b>36.539.320,07</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e de TCE

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a nov/2012	Não foi apurado	1º e único ciclo 2012
Jan a dez/2012	80,4 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	95,1 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	92,7 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	87,8%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	87,8%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	87,8%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	94,4%	3º ciclo 2014
Jan a nov/2014	97,1%	4º ciclo 2014
Jan a dez/2014	100,0 %	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	100,0 %	2º ciclo 2015
Jan a ago/2015	94,0 %	3º ciclo 2015
Jan a nov/2015	96,8 %	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e de TCE e SIAFI.

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.3.8 – Percentual de Prestação de Contas Analisadas (IPCA) – Convênios a partir de 2009 (SICONV)

a) Fórmula:

$$\text{IPCA}_{SICONV} (\%) = \frac{\text{Convênios a aprovar}_{\text{FINAL}} \times 100}{\text{Convênios a aprovar}_{\text{INICIAL}}} = \frac{14 \times 100}{16} = 87,50\%$$

- b) Objetivo: Mostrar o desempenho da análise de prestações de contas no período referenciado, no caso foi escolhido o semestre.
- c) Responsabilidade de Aferição: Coordenação de Gestão de Convênios e de Tomada de Contas Especial

d) Resultado Ideal (%): ..... % (Quanto menor melhor)

e) Periodicidade: jan-dez/2015

f) Comentários: O monitoramento da análise da prestação de contas revela que a mudança e status no SICONV, no que se refere à análise da prestação de contas pode ter 3 desmembramentos:

- 1º desmembramento: o convênio é analisado e aprovado. Neste caso, há impacto no status no SICONV
- 2º desmembramento: o convênio é analisado, mas há pendências passíveis de saneamento. Nessa situação, o convênio vai para cobrança administrativa, não repercutindo em mudança de status, enquanto durar a cobrança administrativa.
- 3º desmembramento: o convênio, após várias cobranças, é finalmente tido como passível de TCE. Nessa situação, há mudança de status (de “A APROVAR” para “INADIMPLENTE”).

De um total de 16 convênios em execução em 01/01/2015, apenas 2 tiveram suas contas aprovadas até 31/12/2015, conforme mostra o quadro abaixo:

**Quadro 14 - Status dos convênios em execução em 2015**

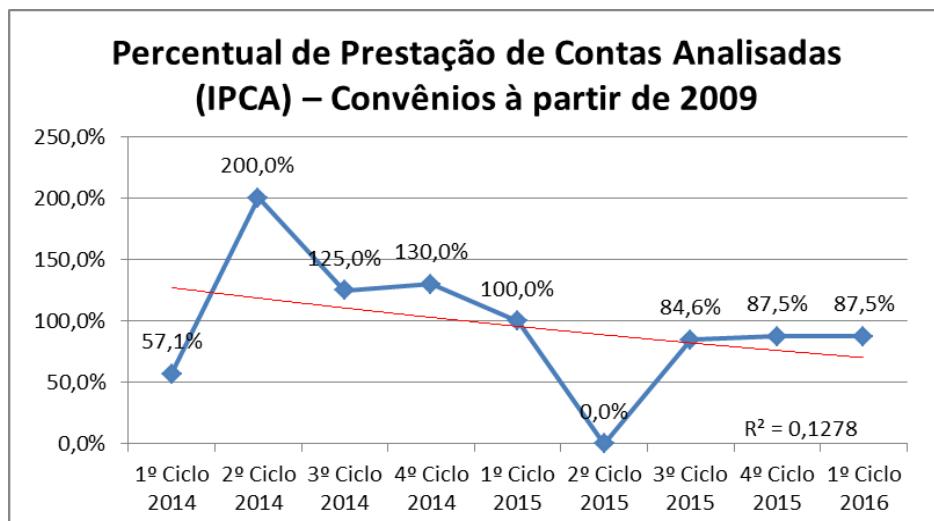
SICONV	Convenente	UF	Status em 01/01/2015	Status em 31/12/2015
744427/2010	JOSE DA PENHA PREFEITURA	RN	Em Execução	Em Execução
746462/2010	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SERIDO	RN	Em Execução	Em Execução
750323/2010	MUNICIPIO DE ASSU	RN	Em Execução	Em Execução
767312/2011	MONTE ALEGRE PREFEITURA	RN	Em Execução	Aprovado
767395/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	RN	Em Execução	Aprovado
769783/2012	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	PE	Em Execução	Em Execução
769784/2012	ESTADO DA PARAIBA	PB	Em Execução	Em Execução
770355/2012	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA	CE	Em Execução	Em Execução
813986/2014	EMEPA	PB	Em Execução	Em Execução
813695/2014	SERHMACT	PB	Em Execução	Em Execução
813665/2014	SEC. MUN. TRAB. ABAST. E ECONOMIA SOLIDARIA	AL	Em Execução	Em Execução
813604/2014	SEAD	PB	Em Execução	Em Execução
794329/2013	CONDEPE-FIDEM	PE	Em Execução	Em Execução
792551/2013	CONDEPE-FIDEM	PE	Em Execução	Em Execução
789013/2013	PREF. SABOEIRO	CE	Em Execução	Em Execução
769782/2012	CONDEPE-FIDEM	PE	Em Execução	Em Execução

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e de TCE

g) Resultados anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a nov/2012	92,7 %	1º e único ciclo 2012
Jan a dez/2012	75,0 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	71,4%	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	57,1 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	57,1%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	57,1%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	200,0%	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	125,0%	3º ciclo 2014
Jan a nov/2014	130,0%	4º ciclo 2014
Jan a dez/2014	100,0 %	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	0,00	2º ciclo 2015
Jan a ago/2015	84,6 %	3º ciclo 2015
Jan a nov/2015	87,5 %	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios.

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.4 - Indicadores de Gestão de Recursos Humanos

##### 2.2.2.4.1 - Grau de Capacitação de Servidores no Exercício (CSE)

a) Fórmula:  $\frac{\text{Nº de servidores capacitados no exercício} \times 100}{\text{Nº previsto de serv. capacit. para o exercício}} = \frac{138 \times 100}{200} = 69\%$

b) Objetivo: Aferir a meta alcançada para fins de avaliação da estratégia estabelecida pela unidade de gestão de pessoas para o exercício.

c) Responsabilidade da Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

d) Resultado Ideal (%): 100 %

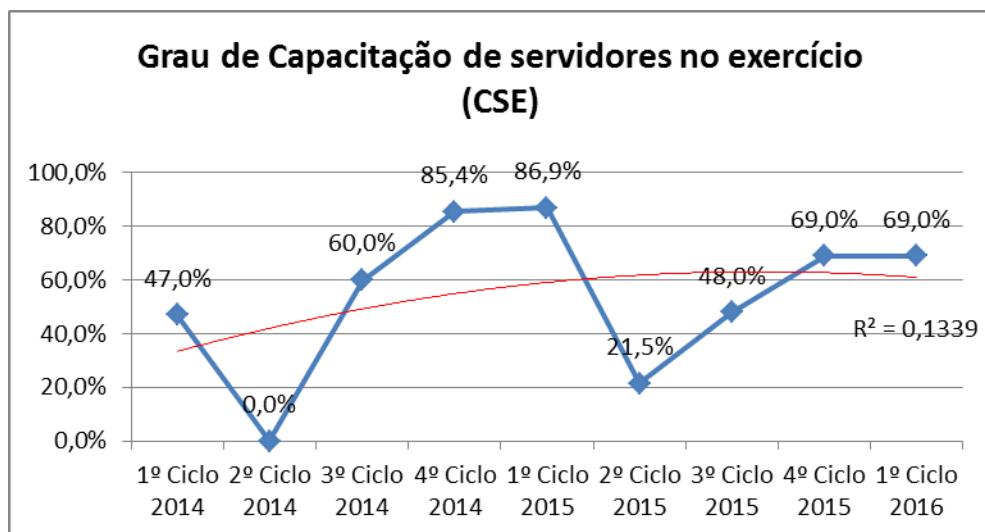
e) Período da aferição: Jan-Dez/2015

f) Comentários: A meta prevista para capacitar 200 (duzentos) servidores foi parcialmente atingida, alcançando 138 (cento e trinta e oito) servidores, representando 69% da meta. Considerando que a participação de servidores ocorreu em mais de um evento de capacitação, registram-se 477 (quatrocentos e setenta e sete) inscrições efetivamente realizadas. Entretanto, tendo em vista o contingenciamento de despesa referente a passagens e diárias, alguns eventos não foram realizados por serem promovidos fora da cidade do Recife, prejudicando assim, o alcance da meta estabelecida.

g) Resultados Anteriores (CSE):

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a nov/2012	71,6 %	1º e único ciclo 2012
Jan a dez/2012	65,65 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	18,0 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	38,0 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	45,4 %	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	47%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	Não informado	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	60%	3º ciclo 2014
Jan a nov/2014	85,43%	4º ciclo 2014
Jan a dez/2014	86,9%	1º ciclo 2015
Jan a mai/2015	21,5%	2º ciclo 2015
Jan a ago/2015	48%	3º ciclo 2015
Jan a nov/2015	69%	4º ciclo 2015

h) Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo.

#### 2.2.2.4.2 - Desempenho da Capacitação no exercício (DCE)

a)Fórmula:  $\frac{\text{Nº de capacitações realizadas no exercício} \times 100}{\text{Nº previsto de capacitações para o exercício}} = \frac{96 \times 100}{50} = 192\%$

b)Objetivo: Destina-se a aferir a meta estabelecida pela unidade de Gestão de Pessoas quanto ao número de capacitações atendidas em relação ao programado no período considerado, além de complementar o indicador anterior (CSE).

c)Responsabilidade da Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

d)Resultado Ideal (%): 100 %

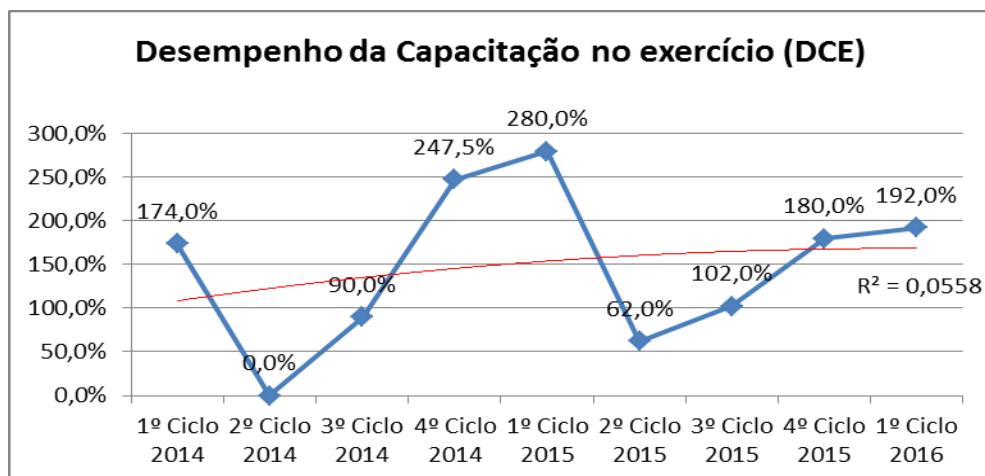
e)Período da aferição: Jan-Dez/2015

f)Comentários: De janeiro a dezembro (2015), foram realizados 96 (noventa e seis) eventos de capacitação, ultrapassando a meta prevista de 50 (cinquenta) eventos de capacitação.

g)Resultados Anteriores:

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	66,7 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	80,0 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	17,0 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	60,0 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	157,0 %	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	174%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	Não informado	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	90%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	247,5%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	280%	1º ciclo 2015
Jan a Mai/2015	62%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	102%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	180%	4º ciclo 2015

h)Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo

#### 2.2.2.4.3 – Nível de Investimento em Capacitação (NIC)

a)Fórmula:  $\frac{\text{Valor exec. para capac. no exerc.} \times 100}{\text{Limite Aut. para capac. no exerc.}} = \frac{171.813,33 \times 100}{400.000,00} = 42,95\%$

b)Objetivo: Avaliar o percentual aplicado em treinamento/qualificação dos servidores em relação ao limite autorizado para o exercício. Útil também, para legitimar ou realinhar a estratégia de capacitação adotada no ano.

c)Responsabilidade pela Aferição: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

d)Resultado Ideal (%): 100%

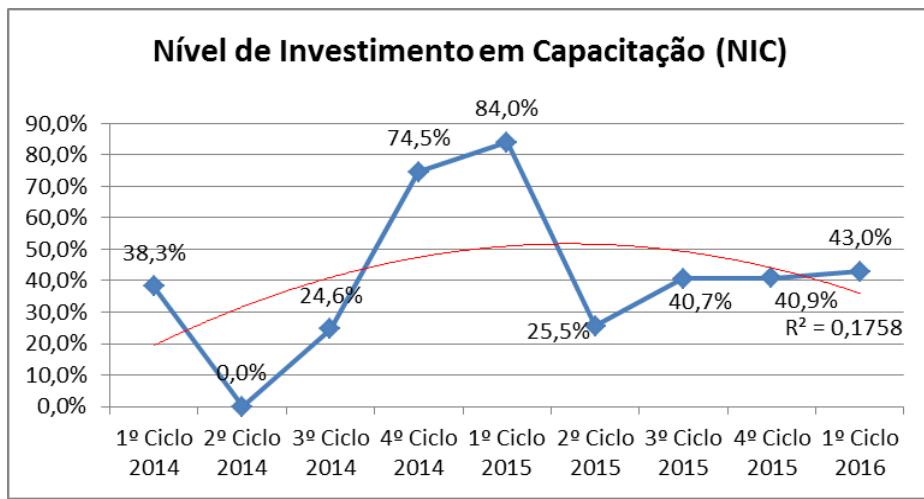
e)Periodicidade: Jan-Dez/2015

f)Comentários: A Sudene arcou com o pagamento de inscrições em eventos de capacitação no valor de R\$ 85.117,50 (oitenta e cinco mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Some-se a isso os custos com passagens e diárias no montante de R\$ 86.695,83 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo assim, o total de R\$ 171.813,33 (cento e setenta e um mil, oitocentos e treze reais e trinta e três centavos), representando 42,95% do valor previsto para o investimento em capacitação. Considerando o contingenciamento de despesa referente a passagens e diárias, alguns eventos não foram realizados por serem promovidos fora da cidade do Recife, prejudicando assim, a realização do orçamento previsto.

g)Resultados Anteriores (NIC):

Dez/2011	Não existia o indicador	-
Jan a Nov/2012	27,8 %	1º e único ciclo 2012
Jan a Dez/2012	100,0 %	1º ciclo 2013
Jan a mai/2013	8,49 %	2º ciclo 2013
Jan a ago/2013	29,0 %	3º ciclo 2013
Jan a nov/2013	37%	4º ciclo 2013
Jan a dez/2013	38,25%	1º ciclo 2014
Jan a mai/2014	Não informado	2º ciclo 2014
Jan a ago/2014	24,56%	3º ciclo 2014
Jan a Nov/2014	74,54%	4º ciclo 2014
Jan a Dez/2014	84%	1º ciclo 2015
Jan a Mai/2015	25,5%	2º ciclo 2015
Jan a Ago/2015	40,66%	3º ciclo 2015
Jan a Nov/2015	40,85%	4º ciclo 2015

h)Representação gráfica:



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Nota: A linha vermelha representa a tendência do indicador no tempo

## 2.3 - Desempenho Orçamentário da SUDENE

### 2.3.1 - Execução física e financeira das ações da lei Orçamentaria anual de responsabilidade da unidade

A SUDENE não possui sob sua responsabilidade direta programas temáticos, objetivos ou Ações do PPA 2012-2015, porém é usuária das ações orçamentárias, como outros órgãos da administração federal, razão pela qual ateve-se a informar, de todo modo, apenas os quadros a isso dedicados.

Assim, com base nas explicações fornecidas pelo sistema “e-Contas”, foram apresentadas pela Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), e pela Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CGDS), unidades da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas da SUDENE as seguintes Ações do PPA, complementadas com os dados orçamentários e financeiros fornecidos pela Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC), da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, unidade da Diretoria de Administração..

#### 2.3.1.1 - Ação 2029.20WQ - Plano Orçamentário 004 - Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento

Quadro 15 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 004 – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento

Identificação da Ação		
Código	20WQ – PO-04	Tipo: Atividade
Título	Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento	
Iniciativa	035V – Implementação do Sistema Nacional de Informação para o Desenvolvimento Regional	
Objetivo	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. Código: 0789	

Continua

<b>Programa</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b> <b>Código: 2029</b> <b>Tipo: Atividade</b>											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>53203 - SUDENE</b>											
<b>Ação Prioritária</b>	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não		Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras									
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
2.964.293,00	2.964.293,00	2.569.339,48	386.383,31	291.997,56	94.385,75	2.182.956,17						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Plano Elaborado			Unidade	3		1						
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor em 1º janeiro	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
-	-	-	-	-	-	-						

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

#### Comentário/Análise Crítica:

#### Projeto 1 – Plano Estratégico de Desenvolvimento - Campina Grande 2035 e Municípios do Entorno (Boa Vista, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba e Queimadas - PED/CG-2035

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA					
NÚMERO	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO		
TED nº 010/2015	18/12/2015	R\$ 500.000,00	18/12/2016		
		<b>Repasso</b>			
<b>PROCESSO</b>		R\$ 500.000,00			
59335.000359/2015-32		<b>Contrapartida</b>			
<b>VALOR DAS PARCELAS</b>		<b>DATA DA LIBERAÇÃO</b>			
R\$ 500.000,00		Prevista para Maio/2016			

<b>Programa:</b> 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.
<b>Objetivo:</b> 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território..
<b>Ação:</b> 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento.

OBJETO
Promover a convergência e integração de iniciativas, recursos de instituições públicas e privadas nas oportunidades, segmentos com maior potencial para geração de benefícios econômicosocial e ambiental, beneficiando as populações locais dos Municípios de Campina Grande e entorno.

Conclusão
Diante do exposto, verifica-se que o andamento do projeto está atrasado com relação ao cronograma de execução estabelecido e aprovado no Plano de Trabalho. A SUDENE e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da

Paraíba (IFPB) são responsáveis pela elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento a partir de diagnóstico econômico, social e ambiental, que ficará pronto no final de abril/2016. Este atraso fez com que as atividades de elaboração do PED-CG/2035 sofresse um remanejamento. Por outro lado, a SUDENE e o IFPB, já iniciaram reuniões prévias de acompanhamento.

A SUDENE repassará R\$ 500.000,00, recursos já empenhados pelo IFPB, correspondem ao repasse em parcela única.

**Encaminhamentos:** Envio de Ofício pelo IFPB constando: solicitação dos recursos financeiros do TED e o novo Cronograma de Execução (já ajustado), observados os produtos inseridos no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada, assinado em 18 de dezembro de 2015.

No dia 22/03/2016, Foi encaminhado e-mail pela Diretora de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários – PROEXT/IFPB constando novo cronograma de execução para a análise da SUDENE.

No dia 24/03/2016, respondeu-se a comunicação, diagnosticando erro nos produtos apresentados e a relação dos pagamentos. Estamos no aguardo do posicionamento do IFPB, tendo em conta a necessidade de ofício para a liberação dos recursos financeiros por parte da SUDENE.

No dia 01/04/2016, fez-se comunicação com a Diretora Maiara Melo, visando agilidade nas respostas, Esta nos informou, no mesmo dia que estará enviando no dia 04/04/2016.

Por fim, está em andamento elaboração do relatório de acompanhamento do projeto com o propósito de realizar a liberação da parcela única, prevista para ser disponibilizada até dia 31/04/2016, para dar prosseguimento ao cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada e, desta forma, sejam garantidos e entregues os relatórios dos produtos deste Plano.

Devido às restrições orçamentárias, não foi possível cumprir a meta prevista.

## Projeto 2 – Inventário das plantas medicinais e seus usos pelas comunidades do entorno do Parna do Catimbau e Refúgio Tatu Bola, em Pernambuco.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA				
NÚMERO	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO	
TED nº 03/2015	01/12/2015	R\$ 749.000,00	01/12/2016	
		<b>Repasso</b>		
<b>PROCESSO</b>		R\$ 749.000,00		
59335.0000276/2015-43		<b>Contrapartida</b>		
		-		
VALOR DAS PARCELAS	DATA DA LIBERAÇÃO			
R\$ 749.000,00 – Parcela única	02/12/2015			

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

**Objetivo:** 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território..

**Ação:** 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento.

### OBJETO

Elaborar inventários com as plantas medicinais nativas de duas unidades de conservação no Semiárido pernambucano associadas ao conhecimento tradicional, bem como a investigação do potencial terapêutico, assegurando a correta identificação taxonômica das plantas utilizadas pelas comunidades tradicionais e realizar oficina devolutiva para as mesmas.

### Conclusão

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) enviou, em julho de 2015, a proposta intitulada - Inventário das plantas medicinais e seus usos pelas comunidades do entorno do Parna do Catimbau e Refúgio Tatu Bola, Pernambuco, objetivando “Elaborar inventário com as plantas medicinais nativas de duas áreas de extrema importância para a conservação da biodiversidade no Semiárido pernambucano, associadas ao conhecimento tradicional, bem como um “screening” fitoquímico dos potenciais antimicrobianos e antioxidantes, assegurando a correta identificação taxonômica das plantas (por técnicas clássicas, moleculares e por imagens) utilizadas pelas

comunidades tradicionais". A proposta constitui o processo nº 59335.0000276/2015-43.

Após análise das equipes técnicas da CGEP e CGDS e do atendimento das solicitações de ajustes/esclarecimentos, a proposta foi aprovada, gerando o Termo de Execução Descentralizada nº 3/2015 entre SUDENE e UFPE. As áreas de intervenção localizam-se no PARNA (Parque Nacional) do Catimbau, nos municípios de Buíque, Tupanatinga e Ibirimirim e Refúgio Tatu Bola, nos municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande, com público-alvo de aproximadamente 6000 moradores e moradoras de comunidades tradicionais. A assinatura do Termo ocorreu no dia 01/12/2015 e sua publicação no Diário Oficial, no dia 02/12/2015. O valor total do projeto (oriundos da Ação Orçamentária 20WQ) é de R\$ 749.000,00 para custeio e foi liberado em parcela única. As metas para alcançar o objetivo desse convênio compreendem: 1) Elaborar um levantamento com as plantas medicinais nativas do PARNA do Catimbau e do Refúgio Tatu Bola associadas ao conhecimento tradicional, avaliando o status de conservação de cada planta; 2) Criar um banco de imagens e de sequência genéticas (barcode) com as plantas medicinais nativas do PARNA do Catimbau e do Refúgio Tatu Bola; 3) Comprovar a utilização popular das plantas medicinais PARNA do Catimbau e do Refúgio Tatu Bola através de testes laboratoriais (atividade antimicrobiana, atividade antioxidante e atividade citotóxica); 4) Divulgar, nas comunidades, através de cartilhas os resultados obtidos durante a pesquisa e indicar as potencialidades locais mediante as vocações identificadas nos usos populares e nos saberes científico e Elaboração do Inventário.

### Projeto 3 – Projeto do MST

<b>Programa:</b> 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.
<b>Objetivo:</b> 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território..
<b>Ação:</b> 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento.
<b>Valor Empenhado:</b> R\$ 637.040,34

#### Conclusão

Encerrada a análise técnica referente ao projeto pleiteado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE junto à SUDENE (Processo de Nº 59335.000356/2015-07) conclui-se que o mesmo deve ser cancelado por não ter seguido todos os trâmites legais e técnicos mínimos necessários para assinatura de um Termo de Execução Descentralizada.

Muito embora, tenha havido um grande esforço da SUDENE em executar os devidos procedimentos, não houve tempo suficiente para consecução deste fim ainda no exercício do ano de 2015.

É oportuno salientar ainda que nos autos do processo não há nenhum documento que comprove a análise jurídica por parte da Procuradoria Federal junto à SUDENE.

Além disso, não há assinatura do superintendente João Paulo Lima e Silva no TED referente ao projeto.

### Projeto 4 – Procondel – Preservação e disponibilização do acervo produzido pelo CONDEL 1971/2000

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA				
NÚMERO	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO	
TED nº 01/2015	01/12/2015	R\$ 565.700,00	31/07/2016	
		<b>Repasso</b>		
<b>PROCESSO</b>		R\$ 565.700,00		
59335.000101/2015-36		<b>Contrapartida</b>		
		-		
VALOR DAS PARCELAS	DATA DA LIBERAÇÃO			
R\$ 565.700,00 – Parcela única	02/12/2015			

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

**Objetivo:** 0789 – Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.

**Ação:** 20WQ – Elaboração de estudos e planos de Desenvolvimento.

### OBJETO

Disponibilizar os documentos produzidos pelo Condel entre os anos 1959 e 2000 (Atas, Resoluções, Pareceres, Proposições e Relatórios), em formato digital por meio do site, para a academia, a governança, empresários e a sociedade civil de modo geral, parte da história do Brasil, especificamente as ações de planejamento para o desenvolvimento do Nordeste do país.

### Conclusão

Projeto desenvolvido desde julho de 2013 por decisão da Diretoria Colegiada da Sudene, por meio de Termo de Execução Descentralizada de Crédito, firmado pela UFPE e Sudene no dia 01/12/2015 e sua publicação no Diário Oficial, no dia 02/12/2015. O valor total do projeto (oriundos da Ação Orçamentária 20WQ) é de R\$ 567.500,00 para custeio e foi liberado em parcela única. As metas para alcançar o objetivo desse convênio compreendem: Tratamento do acervo textual; Tratamento do acervo audiovisual; Pesquisa em jornais, Produção de Artigos para o site; Pesquisa sobre alterações regimentais do Condel (1959/2000) e informações para o site; Coleta de depoimento ne elaboração de documentário; Alimentação e monitoramento do site; Produção de Artigos para o livro; Revisão, normatização e diagramação; Transcrições (depoimento, Ciclo de Debates); Publicação do livro; Preservação analógica do acervo textual; Realização de Ciclos de Debates; Elaboração de base de dados para a pesquisa em jornais e fotos e atualização do site.

### 2.3.1.2 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 005 – Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

**Quadro 16 - Ação 2029.20WQ – Plano Orçamentário 005 – Divulgação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**

Identificação da Ação																
<b>Código</b>	<b>20WQ – PO-05</b>		<b>Tipo: Atividade</b>													
<b>Título</b>	<b>Divulgação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial</b>															
<b>Iniciativa</b>	<b>035S – Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional</b>															
<b>Objetivo</b>	<b>Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.</b> <b>Código: 0789</b>															
<b>Programa</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária</b> <b>Código: 2029</b> <b>Tipo: Atividade</b>															
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>53203 - SUDENE</b>															
<b>Ação Prioritária</b>	<b>( ) Sim ( X )Não</b> Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras															
Lei Orçamentária do exercício																
Execução Orçamentária e Financeira																
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício											
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados										
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-										
Execução Física																
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta												
Iniciativa Implementada			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada										
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas													
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor em 1º janeiro	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada										
-	-	-	-		-	-										

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

## Comentário/Análise Crítica

A SUDENE, dando continuidade à divulgação de informações geográficas, sociais, ambientais e econômicas, elabora publicações que reúne informações referentes à sua área de atuação.

Nordeste em Números 2015 apresenta informações secundárias e derivadas, sobre a Região Nordeste e seus Estados e, quando possível, para a área de atuação da SUDENE, coletadas junto às entidades públicas e privadas, oficialmente credenciadas e detentoras de confiabilidade nacional, dando subsídios às deliberações do planejamento regional.

A publicação relativa ao ano de 2015 seguirá a estratégia de divulgação por meio digital, visando à redução da utilização de recursos orçamentários. O documento encontra-se em revisão e formatação do *layout* para publicação.

### 2.3.1.3 - Ação 2029.8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação

**Quadro 17 - Ação 2029.8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação**

Identificação da Ação																	
Código	8340	Tipo: Atividade															
Título	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação (Nordeste)																
Iniciativa	036Q – Desenvolvimento de Redes Regionais de Inovação																
Objetivo	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias. (Código: 0792)																
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029																
Tipo: Atividade																	
Unidade Orçamentária	53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste																
Ação Prioritária	( ) Sim ( X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras																
Lei Orçamentária do exercício																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício												
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados											
1.211.233,00	1.211.233,00	878.370,00	25.900,00		25.900,00	852.470,00											
Execução Física																	
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta													
Rede Implantada			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada											
1						1											
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores																	
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas														
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada												
1.940.659,20	1.786.123,90																

Fontes: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

## ANÁLISE SITUACIONAL

A SUDENE, com base na Resolução Nº 023/2009, que aprovou os critérios para a aplicação dos recursos correspondentes a 1,5% de cada liberação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, destinados ao custeio de atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, e em parceria com os Governos Estaduais de sua área de atuação bem como com o Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assunto de CT&I – CONSECTI, definiu que para o PPA 2011-2015, seriam priorizadas ações para o Fortalecimento de Centros

Vocacionais Tecnológicos que tem como objetivo promover e difundir a *inovação* e a inclusão social, *em Arranjos Produtivos* relevantes e a estruturação de uma rede regional de Inovação.

Para o PPA 2016-2019, se seguirá o mesmo critério até que haja definição de nova orientação.

**Projeto 1 – CVT - Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Produtos Orgânicos de Interesse Econômico em Arranjos Produtivos Locais do Semiárido Nordestino.**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA				
NÚMERO	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO	
TED nº 06/2015	01/12/2015	R\$ 1.025.000,00 dos quais <b>R\$ 878.370,00 na ação 20WQ</b> <b>R\$ 146.630,00 na ação 8902</b> <b>Repasso</b> R\$ 1.025.000,00	01/12/2016	
PROCESSO		<b>Contrapartida</b>		
59334.002351/2015-11		-		
<b>VALOR DAS PARCELAS</b>	DATA DA LIBERAÇÃO			
R\$ 800.000,00	11/02/2016			
R\$225.000,00	A realizar			

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

**Objetivo:** 0792 – Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

**Ação:** 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

**OBJETO**

Monitorar a implantação do padrão de qualidade das 12 principais Plantas Medicinais, fitoterápicos e 12 produtos orgânicos vegetais, por meio de análises laboratoriais, selecionados entre 06 Arranjos Produtivos Locais, situados em 06 municípios da Região do Semiárido nordestino.

**Conclusão**

Em 13/10/2015, a SUDENE recebe o ofício nº 523/2015-GR da Universidade Federal de Pernambuco manifestando interesse em celebrar Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito para o Projeto intitulado: *“Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais, Fitoterápicos e produtos Orgânicos de Interesse Econômico em Arranjos Produtivos Locais do Semiárido Nordestino”*. O Projeto dará continuidade ao anterior, cujo objeto foi Estabelecer Padrão de Qualidade Botânica, Química, Microbiológica e Molecular, para Laboratórios produtores de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Pernambuco.

O Termo de Execução Descentralizada foi assinado em 01/12/2015, com vigência de 12 meses. A descentralização do crédito, no valor de R\$ 1.025.000,00 foi realizada no dia 03/12/2015. A primeira parcela do recurso, no valor de R\$800.000,00, foi liberada para UFPE em 11/02/2016.

O Ofício LBQ 20/2016 - UFPE, datado em 17 de março de 2016, apresenta lista de ações realizadas até o presente momento no desenvolvimento do Projeto. Conforme ofício, os processos de aquisições dos equipamentos e consumíveis previstos no Plano de Trabalho do projeto foram iniciados em dezembro/2015 com abertura dos processos para aquisição, aguardando apenas as entregas para dar finalização aos pagamentos. Foram apresentados publicações do Portal da Transparência com pagamentos dos bolsistas. E, indicado a realização de reunião em três municípios dos seis que compõe objeto do TED.

Até o momento a Coordenação do Projeto realizou reuniões com as Prefeituras, cujo propósito foi estabelecer parcerias com os Municípios de Brejo da Madre de Deus/PE (material da pesquisa já foi coletada), Garanhuns/PE e Caruaru/PE. Os demais estão com visitas agendadas para datas posteriores ao dia 17/03 (data de elaboração do ofício), como é o caso de Surubim/PE (21/03/2016) e Picos/PI (23/03/2016), com relação ao Município de Campina Grande/PB, não consta informação, pois, até a data não haviam obtido êxito nos contatos.

Por fim, a SUDENE está realizando o acompanhamento do Projeto.

### 2.3.1.4 - Ação 2029.20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

**Quadro 18 - Ação 2029.20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais**

Identificação da Ação												
Código	20N7 <span style="float: right;">Tipo: Atividade</span>											
Título	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria											
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais											
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva (Código: 0840)											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029											
Unidade Orçamentária	53203 – Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste											
Ação Prioritária	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC (X) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
1.000.000,00	1.000.000,00	534.417,84				534.417,84						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Arranjo Produtivo Local Apoiado			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada						
Arranjo Produtivo Local Apoiado			Unidade	1		0						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
1.714.585,70	717.151,42		Arranjo Produtivo Local Apoiado	Unidade	0							

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Como se observa da leitura do Quadro acima, a ação Provimento de Infraestrutura Produtiva para APL se vincula ao programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária e à iniciativa 03G8, do PPA 2012-2015, qual seja: Provimento, Operação e Manutenção de Infraestruturas para apoio às cadeias produtivas.

Essa ação tem por finalidade desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de Arranjos Produtivos Locais visando sua inserção nas economias em múltiplas escalas. Conforme orientação, sua implementação prevê a estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, para criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.

Nesse sentido, para viabilização de propostas convergentes com essas orientações, a SUDENE divulgou o Programa 5320320150002 no SICONV, dando publicidade dos recursos do OGU – SUDENE, com limite autorizado. Cabe registrar que o orçamento aprovado na ação, em 2015, foi de 1.000.000,00 (um milhão de reais), mas o limite autorizado foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Para fins de apresentação de propostas, a partir de apreciação da Diretoria,

foram elegíveis os entes públicos estaduais de toda área de atuação da SUDENE, ou seja, AL, BA, CE, ES, MG, PB, PE, PI, RN e SE.

Do total de recursos disponibilizados, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) foram destinados a despesas de custeio e os outros R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para investimento. Além dos recursos, por ocasião da divulgação do programa, foram estabelecidas as orientações e critérios para análise e seleção de propostas. Uma única proposta foi enviada para análise, oriunda da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, do Estado de Pernambuco, conforme dados/informações apresentadas abaixo.

**Quadro 19 - Proposta Aprovada no Programa SICONV - Ação 2029.20N7**

NÚMERO DA PROPOSTA	Nome do Proponente	UF do Proponente	Situação
034583/2015	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	PE	Proposta Aprovada –Cláusula Suspensiva

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/SUDENE

A SEMAS/PE inseriu, em 27/08/2015, a referida proposta, do projeto – Rota dos Mariscos: Estruturação e Qualificação da cadeia Produtiva da Pesca Extrativa de Molusco nas Comunidades Pesqueiras de Goiana - PE, objetivando “Promover maior inclusão produtiva dos pescadores e pescadoras, permitindo que tenham maior autonomia sobre o seu trabalho e oferecer um produto com maior valor agregado”.

Procedida a análise pela equipe técnica da CGDS e uma vez atendidas as solicitações de ajustes/esclarecimentos, com registro das condições a serem oportunamente atendidas, foi celebrado, com cláusulas suspensivas, o Convênio SICONV nº 822608/2015, no valor total do projeto de R\$ 539.816,00 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo R\$ **534.417,84** (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) da parte da SUDENE, valor este observado no campo Despesa Empenhada, no Quadro 18, e R\$ 5.398,16 (cinco mil trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) como contrapartida da SEMAS/PE.

De acordo com o plano de trabalho, as metas para alcançar o objetivo do convênio compreendem: 1) Realizar o mapeamento da cadeia produtiva de cada uma das 03 comunidades; 2) Realização de 09 oficinas de capacitação, com cessão de uso às associações dos bens e materiais adquiridos, a fim de estruturá-las; 3) Elaborar 03 planos de gestão dos bens adquiridos, 01 por comunidade; 4) Realizar 21 visitas técnicas de acompanhamento dos 03 primeiros meses de execução do plano: 01 visita quinzenal por comunidade.

A celebração do convênio ocorreu no dia 30/12/2015 e sua publicação no Diário Oficial da União, no dia 07/01/2016, não ocorrendo qualquer liberação de parcela dos recursos no exercício de 2015, uma vez que a mesma está condicionada ao cumprimento das condições dispostas na cláusula suspensiva, conforme destacado no Parecer Técnico CDT/CGDS à proposta 034583. Dessa forma, também não há que se falar em execução física no exercício.

No que se refere aos **Restos a Pagar** não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 20N7 dispunha, em 1º de janeiro de 2015, do valor de R\$ 1.714.585,70 (hum milhão

setecentos e catorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme apresentado no Quadro 14, que corresponde a valores somados de três convênios, firmados em 2014 e 2013, sendo um com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA/CE (2014), ao qual se associa um total de R\$ 771.000,00; outro com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA/PB (2014), com o valor de R\$ 343.585,71 e o terceiro com o Município de Saboeiro/CE (2013), com o valor de R\$ 600.000,00.

A proposta de *Fortalecimento da Caprinocultura do Estado do Ceará*, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA/CE), avaliada e aprovada em 2014, gerou o Convênio 812155/2014, que tem por objetivo proporcionar o fortalecimento da cadeia produtiva da caprinocultura cearense, tornando-a sustentável, competitiva e rentável com a inclusão direta de agricultores familiares, gerando renda e fixação do homem ao campo. O valor global envolvida é de R\$ 989.777,00 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais) de repasse e R\$ 218.777,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais) de contrapartida.

O referido projeto tem como área de abrangência os municípios de Banabuiú, Piquet Carneiro e Jaguaretama, selecionados por apresentarem grande número de agricultores familiares inscritos no CAD Único, Plano Brasil sem Miséria, e por possuir grande potencial para exploração da atividade, tendo áreas disponíveis para produção de forragem para alimentação dos rebanhos.

A finalidade última/objeto do referido convênio é apoiar o desenvolvimento da caprinocultura no Estado do Ceará, por meio de capacitações e acompanhamento técnico a 90 agricultores familiares. Para isso, serão realizados 03 seminários de divulgação, 06 cursos de capacitação para produtores, 09 dias de campo e 02 intercâmbios interestaduais e adquiridas 900 matrizes mestiças caprinas e de 90 reprodutores caprinos P.O (Puro de Origem). Todas essas atividades terão como público-alvo agricultores familiares integrantes do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), inscritos no CAD-Único, inclusos no PBSM (Plano Brasil Sem Miséria).

Devido à data de celebração do convênio (31/12/2014), não foi liberada a primeira parcela, nem realizadas metas físicas no exercício de 2014. A **liberação da 1ª parcela**, no valor de R\$ **211.000,00** veio ocorrer em 20/04/2015. Com isso, foi iniciada a execução com o processo licitatório para a aquisição dos equipamentos, materiais e serviços. Durante o processo licitatório houve recursos impetrados de algumas empresas, encontrando-se na Procuradoria Geral do Estado para a conclusão do certame. Com relação à aquisição dos *kits* de manejo e higienização, uma das etapas da Meta 3 – Capacitação de Produtores foi contratada à empresa que fornecerá os materiais, que serão utilizados nas capacitações. Para aquisição de semoventes (Meta 4 do Projeto), foi realizado o pregão eletrônico e adjudicado, aguardando a elaboração do contrato para publicação e empenho. Pelo acima exposto, tornou-se necessário o aditamento de prazo, ficando o término da vigência previsto para 22/04/2016.

Com a Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA/PB foi firmado o convênio 813986/2014 (relativo à proposta 036275/2014) – Qualificação do Arranjo Produtivo Local da Caprinocultura Leiteira no Semiárido Paraibano, que tem por finalidade/objeto a oferta de capacitação técnica aos produtores familiares para fortalecer a base produtiva da caprinocultura leiteira no semiárido paraibano e assim consolidar o APL nas áreas de abrangência.

Pretende, assim, incrementar e melhorar, por meio da transferência e incorporação de conhecimentos e tecnologias, os atuais sistemas de produção de leite caprino da agricultura familiar

na região. Seu público-alvo são agricultores familiares de caprinos leiteiros da mesorregião da Borborema, de baixo nível de capital, escolaridade e apropriação de conhecimentos e tecnologias, com direito de acesso a políticas públicas de transferência de renda, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

A área de abrangência do aludido projeto engloba nove municípios paraibanos. A vigência do convênio será de 01 (um) ano. O valor global da proposta é de R\$ 361.725,70 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referentes a investimento e R\$ 342.725,70 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e setenta centavos) a custeio, divididos da seguinte forma: SUDENE – R\$ 343.585,70, dos quais R\$ 324.585,70 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) são de custeio e R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) de Investimento; EMEPA/PB – R\$ 18.140,00 (dezoito mil, cento e quarenta reais) de custeio, como contrapartida financeira.

Nesse caso, a **liberação da 1ª parcela**, no valor de R\$ **206.151,42** (duzentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) foi realizada em 22/04/2015 e após o recebimento da primeira parcela foi dado início ao processo licitatório para a aquisição dos equipamentos, materiais e serviços. Conforme documento inserido no SICONV, o convenente informa que existem pendências que inviabilizam a conclusão do processo licitatório, a saber: houve interposição de recurso, impugnando o andamento do processo licitatório na modalidade pregão presencial nº 18/2015, que diz respeito à contratação de empresa especializada para dar suporte no planejamento, organização, coordenação, execução dos cursos de capacitação aos beneficiários do projeto. Além disso, há divergência do valor apresentado no pregão presencial nº 23/2015 e o valor contemplado do quantitativo do material a ser adquirido, ensejando um novo processo licitatório.

Registre-se que no transcorrer do exercício de 2015, cumprindo o estabelecido no Plano de Trabalho, foram cadastradas as nove associações de produtores de caprinos da região, que serão trabalhadas com ações do Projeto. Foram realizadas “Vitrines Tecnológicas” que tem finalidade a demonstração de alternativas de manejo alimentar sustentável de cabras leiteiras em períodos críticos. Desta forma, em 2015 foi realizado o aditamento de prazo, ficando o novo término de vigência para 21/04/2016, com execução física e financeira.

O terceiro e último convênio em apreço, nº 789013/2013, se refere ao projeto de Reforma do Mercado Público de Saboeiro – CE, constando como Restos a Pagar de 2013, envolve um valor total de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de valor de repasse e R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) de valor da contrapartida. Trata-se de projeto apoiado pelo parlamentar, Deputado Federal Anibal Ferreira Gomes.

O projeto prevê uma única meta (reforma do mercado público do município de Saboeiro - CE) e liberação dos recursos em três parcelas de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente. Pretende-se com a reforma do mercado público e urbanização do seu entorno, dar condições para o aumento do escoamento dos gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar do município, com vistas a superar as dificuldades encontradas pelo pequeno e médio produtor.

Em dezembro de 2014, o prazo de execução do convênio foi ampliado por mais 180 dias mediante Termo Aditivo, para a conclusão da meta e objeto. Dessa forma, o convênio passou a ter

data de término prorrogada para o dia 26/06/2015. Ainda em 2014 a equipe técnica da SUDENE que acompanha o convênio estabeleceu contatos, realizou visita *in loco* para avaliar o estágio de execução da obra e solicitou justificativas da não realização dos ajustes solicitados.

No ano de 2015 ocorreu atraso na execução física do referido convênio, uma vez que a equipe técnica entendeu ser necessário realizar ajuste no projeto básico de engenharia e consequentemente no Plano de Trabalho. Após o qual, o valor total do convênio foi reduzido, para um total de R\$ 905.088,92 (novecentos e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Realizadas as adequações, em novembro de 2015 foi **liberada a segunda parcela** dos recursos no valor de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais). Com os valores referentes à primeira parcela e segunda que somou R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) foi executado em 2015 cerca de 70% da meta física.

Em virtude da necessidade de adequação, em 2015, foram solicitados dois aditamentos de prazo, o primeiro foi aprovado em 28 de maio, ficando o convênio vigente até 21/12/2015 e o segundo, aprovado em 02/12/2015, ampliando o seu término de vigência para 18/06/2016. Sendo assim, a liberação da última parcela do convênio e a finalização da obra ocorrerá em 2016.

Com as informações e considerações acima, relativas aos Restos a Pagar, fica demonstrado o detalhamento e vinculação do valor liquidado em 2015, num total de R\$ 717.151,42, que corresponde a liberação da primeira parcela dos convênios com a SDA/CE (R\$ 206.151,42) e EMEPA/PB (R\$ 211.000,00), acrescido do valor da segunda parcela do convênio com Saboeiro/CE (R\$ 300.000,00).

### 2.3.1.5 - Ação 2029.8917 - Fortalecimento das administrações locais

**Quadro 20- Ação 2029.8917 - Fortalecimento das Administrações Locais**

Identificação da Ação																	
Código	8917	Tipo: Atividade															
Título	Fortalecimento das Administrações Locais																
Iniciativa	035P - Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial																
Objetivo	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. (Código: 0789)																
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029																
Programa	Tipo:																
Unidade Orçamentária	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste																
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras																
Lei Orçamentária do exercício																	
Execução Orçamentária e Financeira																	
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício												
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados											
1.532.475,00	1.532.475,00																
Execução Física																	
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta													
Servidor capacitado			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada											
				1200		0											

Continua

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
510.391,53			Servidor capacitado	Unidade	0

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

Como se observa do Quadro 20, a ação *Fortalecimento das Administrações Locais* (8917) se relaciona ao Programa *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária* (2029) e à iniciativa de Capacitação e Cooperação em Desenvolvimento Regional e Territorial. No que se refere à classificação funcional programática, a ação integra a função de Administração e contribui na subfunção Formação de Recursos Humanos.

Essa ação orçamentária tem por finalidade contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

No que concerne a sua implementação, conforme descrição/orientação da SOF/MPOG, esta contempla a formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores, agentes sociais, lideranças e empreendedores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), na identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

Quanto à **dotação inicial do exercício** na ação, retratada no Quadro 20, convém esclarecer que o valor de **R\$ 1.532.475,00** (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) se refere a soma dos valores de duas emendas parlamentares de autoria de Sandra Rosado e José Agripino, com valor de R\$ 900.000,00 e R\$ 100.000,00, respectivamente, acrescida do valor da programação de R\$ 532.475,00.

Esse valor total não expressa a real disponibilidade de recursos, vez que no tocante as emendas o valor disponibilizado foi de R\$ 800.000,00 relativamente à emenda da ex-parlamentar Sandra Rosado. Com relação ao valor da programação (LOA 2015), após o corte, foram disponibilizados R\$ 319.485,00. Ou seja, o valor antes de R\$ 1.532.475,00 foi reduzido na prática para R\$ 1.119.000,00.

No sentido da devida destinação e viabilização dos recursos disponíveis em 2015, a SUDENE divulgou o Programa 5320320150001, com o seguinte objeto: “Capacitação de recursos humanos (servidores públicos municipais: gestores e técnicos) com ênfase nos aspectos de planejamento, elaboração e gestão de projetos, dotando-os de conhecimentos teóricos e práticos, elevando a capacidade de implementar políticas, programas e projetos”.

Para apoio financeiro à execução de projeto(s) relativo(s) à ação Fortalecimento das Administrações Locais, considerando-se o limite autorizado de R\$ R\$ 319.485,00 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) em despesas de custeio, foram habilitados os órgãos da administração pública estadual da área de atuação da SUDENE (AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RN, SE).

Em resposta ao Programa 5320320150001, obteve-se um total de três propostas, duas delas enviadas para análise, conforme “situação” verificada em consulta ao SICONV transcrita no quadro abaixo, no qual também se observa que as propostas foram oriundas de dois estados da área da SUDENE, RN e MG. Das duas propostas enviadas para análise, nenhuma foi tecnicamente aprovada.

**Quadro 21 - Propostas Rejeitadas/Canceladas no Programa SICONV 5320320150001 - Ação 2029.8917**

Número da Proposta	Nome do Proponente	UF do Proponente	Situação
035663/2015	Estado do Rio Grande do Norte	RN	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados
035662/2015	Estado do Rio Grande no Norte	RN	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
033337/2015	Secretaria de Estado de Desenvol. Regional, Politica Urbana e Gestão Metropolitana	MG	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/SUDENE

Complementarmente, além do orçamento de programação na ação, há que se registrar e comentar o orçamento impositivo referente à Emenda Parlamentar Individual nº 12620008, da Deputada Federal Sandra Rosado, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na Funcional Programática 04.128.2029.8917.1244 – Ação de Fortalecimento das Administrações Locais, tendo como beneficiário a Associação Nacional da Gestão Pública – ANGESP (CNPJ: 10.902.238/0001-66). Do valor da Emenda foram disponibilizados R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme informado pela Assessoria Parlamentar do Ministério da Integração Nacional.

Em 27 de outubro de 2015, a Emenda foi divulgada no SICONV, por meio do Programa SICONV 5320320150007. Nele, destacou-se que a ação se destina à formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo/organizacionais e financeiro/fiscais, para identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão. Buscando-se, assim, contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das prefeituras, em municípios selecionados.

A ANGESP, entidade beneficiária, inscreveu duas propostas, conforme identificação abaixo, as quais foram analisadas e rejeitadas, em razão de impedimento técnico.

**Quadro 22 - Propostas Rejeitadas/Canceladas no Programa SICONV - Ação 2029.8917**

NÚMERO DA PROPOSTA	Nome do Proponente	UF do Proponente	Situação
046396/2015	ASSOCIACAO NACIONAL DA GESTAO PUBLICA - ANGESP	RN	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico
050714/2015	ASSOCIACAO NACIONAL DA GESTAO PUBLICA - ANGESP	RN	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados por Impedimento técnico

Fonte: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/SUDENE

Quanto aos Restos a Pagar, no total de R\$ 510.391,53 (quinhentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos) refere-se a dois convênios, um deles firmado em 2014 com o Estado da Paraíba/Secretaria de Estado da Administração (SEAD/PB) e o outro celebrado em 2013 com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, este com um saldo de recursos a liberar de R\$ 100.187,91 relativos a segunda e última parcela.

O Convênio SICONV nº 813604/2014 (proposta nº 052390/2014) firmado em 31/12/2014 com o Estado da Paraíba /Secretaria de Estado da Administração (SEAD), teve como objetivo geral “Capacitar e qualificar os servidores municipais das prefeituras de 10 municípios do semiárido paraibano, visando o aprimoramento e o desenvolvimento de suas competências nas áreas técnico-gerenciais, administrativo organizacionais, financeiro-fiscais, elaboração de projetos e captação de recursos com vistas à melhoria da capacidade de gestão pública local”.

A área de abrangência do projeto inclui os municípios de Areia, Aroeira, Bananeiras, Cuité, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Luzia, Sapé, Sumé, Solânea e contemplará aproximadamente 240 servidores municipais como público-alvo da atividade. As metas para alcançar o objetivo desse convênio compreendem a realização de 4 Capacitações em Gestão Financeira (Meta 1), a realização de 1 Capacitação em Patrimônio Público (Meta 2), a realização de Capacitação em Gestão de Projetos (Meta 3) e a realização de 6 Capacitações em Compras Governamentais (Meta 4).

Quanto ao valor global do projeto, esse é da ordem de R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), sendo **R\$ 410.203,62** (quatrocentos e dez mil, duzentos e três reais e sessenta e dois centavos) de **repasse** da concedente e R\$ 26.796,38 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos) de contrapartida da convenente.

Registra-se que existia cláusula condicionante relacionada ao Termo de Referência para contratação de empresa de serviços especializados, que dentro dos prazos legais foi encaminhado à SUDENE, sendo analisado e aprovado, ensejando que a convenente realizasse os ajustes no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, bem como o depósito da contrapartida, sendo este último atendido no dia 29/05.

Destaca-se que persistiram pendências, por parte da convenente, relativas ao ajuste do Plano de Trabalho (Cronograma Físico e de Desembolso), a substituição formal do responsável técnico pelo projeto, bem como a apresentação de termos de compromisso dos municípios a serem beneficiados pelo convênio, o que foi solucionado em dezembro de 2015.

Dentre os fatores intervenientes na execução do convênio, destaca-se a desistência de boa parte dos municípios, inicialmente selecionados como área de abrangência, sendo necessária articulação da convenente com vistas à substituição desses e consequente apresentação dos termos de compromisso, cujo teor refere-se à liberação dos servidores a serem capacitados e garantia de diárias e deslocamentos.

A apresentação de tais termos foi considerada condição primordial para viabilizar a liberação dos recursos e início das atividades, vez que firma compromisso das partes, reduzindo riscos. Em dezembro de 2015, a convenente apresentou as declarações dos novos municípios que passaram a compor a área de abrangência, a saber: Araruna, Itabaiana, Bananeiras, Cajazeiras, Remígio, Boqueirão, São Bento, Taperoá, Sumé e Solânea, na Paraíba.

Salienta-se que depois de solucionados os entraves acima citados, a equipe técnica solicitou a liberação da primeira parcela dos recursos. No entanto, em função do contingenciamento dos recursos, a SUDENE solicitou ao Ministério da Integração Nacional, sem êxito, e até o dia 31 de dezembro de 2015, não ocorreu nenhuma liberação de recursos. Considerado o atraso na liberação e a preservação do ajuste, foi realizada prorrogação de ofício para ampliação da vigência do convênio até 13/10/2016.

No que diz respeito à execução dos **Restos a Pagar** 2013, esses recursos se referem ao Convênio nº 794329/2013 (Proposta SICONV 042454/2013), firmado com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, com vistas à capacitação da gestão pública para o planejamento, regulação e ordenamento racional do espaço territorial dos municípios impactados com grandes investimentos, situados ao Norte da Região Metropolitana do Recife e na Região de Desenvolvimento da Mata Norte do Estado de Pernambuco (Goiana, Itaquitoinga, Itambé, Condado, Timbaúba, Abreu, Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá e Paulista).

Os recursos envolvidos na execução desse projeto totalizam R\$ 218.465,90 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), sendo **R\$ 207.542,62** (duzentos e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) da **concedente** e R\$ 10.923,28 (dez mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) da convenente.

No ano de 2015, o referido convênio sofreu dois aditamentos de prazo, o primeiro para 1/11/2015 e o segundo para 01/06/2016 em decorrência de entraves relativos ao processo licitatório, tais como reformulação no Termo de Referencia e do Contrato de Licitação. Também ocorreram mudanças de equipe técnica do convenente, atrasos na atualização do Plano de Trabalho, os quais ensejaram solicitação de esclarecimento por parte da equipe SUDENE. Reuniões presenciais também foram realizadas, no intuito de acompanhar as dificuldades na operacionalização do Convênio, bem como busca de solução com maior celeridade.

Por fim, foram sanadas as pendências relativas ao processo licitatório, e iniciou-se o processo de execução das metas físicas do projeto, tais como Diagnóstico/Levantamento de Dados dos municípios foco do convênio. No ano de 2015, no entanto, não foi liberada nenhuma parcela dos restos à pagar, nem realizadas as capacitações previstas.

### 2.3.1.6 - Ação 2029.4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Quadro 23 - Ação 2029.4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Identificação da Ação											
Código	4640	Tipo: Atividade									
Título	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade										
Iniciativa	035P - Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial										
Objetivo	Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território. (Código: 0789)										
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029										
Unidade Orçamentária	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste										
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras										
Lei Orçamentária do exercício											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
1.100.000,00	1.100.000,00										
Execução Física											
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta							
Pessoa Capacitada			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada					
				1		0					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas							
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
2.066.218,00	1.113.307,26		Pessoa Capacitada	Unidade	500						

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação “Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade” – 4640 se relaciona ao programa temático Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária – 2029. No PPA essa ação está vinculada à iniciativa 035P - Capacitação e cooperação em desenvolvimento regional e territorial e ao objetivo de formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território - 0789.

Como produto dessa ação, buscam-se capacitar recursos humanos, dotando-os de conhecimentos técnico-científicos, de competências e habilidades empreendedoras e gerenciais, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, a fim de atender demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho.

No ano de 2015 foi aprovado um orçamento de 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), mas em concordância com o limite liberado de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) foi lançado no SICONV o programa 5320320150003 para receber propostas nesse valor, sendo R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em despesas de custeio e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de investimento. Como objeto foi definido a “qualificação profissional nas atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo”.

Foram habilitados para o envio de propostas os estados: AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PE, PI, RN, SE. Foram recebidas 3 propostas vindas dos estados do Rio Grande do Norte, Alagoas e Maranhão, mas não houve proposta aprovada, como se verifica no quadro abaixo.

**Quadro 24 - Propostas rejeitadas no Programa SICONV - Ação 2029.4640**

NÚMERO DA PROPOSTA	Nome do Proponente	UF do Proponente	Situação
035658/2015	Estado do Rio Grande do Norte	RN	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise
033163/2015	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo- Sedetur	AL	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados
030223/2015	Estado do Maranhão - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MA	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas/SUDENE

No que se refere aos Restos a Pagar não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 4640 recebeu em 2015 o valor de R\$ 2.066.218,00 (dois milhões e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais), concernente ao convênio com a Secretaria Municipal do Trabalho Abastecimento e Economia Solidária- Prefeitura de Maceió e ao Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Federal da Paraíba.

De acordo com o modelo de projeto desenhado, articulado e implantado pela SUDECO, em sua área de atuação, para a capacitação de mulheres para atuar na construção civil - “Mulheres na Construção” - a SUDENE em 2013, por meio de sua Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável – CGDS - articulou com o Instituto Federal do Estado da Paraíba – IFPB - para a execução do projeto “Mulheres para a Construção Civil”, mediante o Termo de Cooperação 01/2013 - SUDENE/IFPB (Processo Nº 59335.000213/2013-25). Para tanto, foram orçados recursos no valor de R\$ 1.018.500,20 (um milhão e dezoito mil, quinhentos reais e vinte centavos).

O objetivo do Acordo era “Promover a inclusão social e produtiva, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional no setor da Construção Civil, atendendo, preferencialmente, mulheres e beneficiários de programas sociais de transferência de renda, com maior vulnerabilidade social, menor renda per capita e que possuam, no mínimo, a primeira fase do ensino fundamental (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série)”.

Como não foi possível a realização total do projeto em 2013, o IFPB solicitou à SUDENE a continuidade da avença em 2014, bem como a ampliação no número de vagas de 320 para 640 alunas.

O Termo de Execução Descentralizada nº 59335000033/2014-24 foi prosseguimento do Termo de Cooperação nº 59335.000213/2013-25 celebrado entre a SUDENE e o Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB – com o objetivo de capacitar 640 (seiscentas e quarenta) mulheres no setor da construção civil, atendendo, preferencialmente, mulheres e beneficiárias de programas sociais de transferência de renda.

Esse novo Termo de Execução Descentralizada, que se constitui continuidade ao processo iniciado em 2013, precisou ser firmado porque os recursos disponibilizados para o IFPB no Termo de Cooperação - ano 2013 - não foram empenhados totalmente, ficando só uma parte dos recursos inscritos em restos a pagar. Portanto, os recursos não empenhados foram devolvidos e aqueles empenhados não seriam suficientes para a realização de todas as ações previstas no Plano de Trabalho. Foi necessário então, encerrar o Termo de Cooperação anterior e um novo Termo de Execução Descentralizada foi firmado.

A Ata nº 165 da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada desta SUDENE, de 11.03.2014, aprovou a continuidade do processo.

O valor do TED 02/2014 foi de 002/2014 - R\$: 1.183.120,40. A liberação da 1ª parcela de deu em 02/05/2014 no valor de R\$ 714.000,40 (setecentos e quatorze mil e quarenta centavos) e a 2ª parcela em 25/08/2014 no valor de R\$ 469.120,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais). Desses valores, foram devolvidos à SUDENE R\$ 212.346,08 (duzentos e doze mil trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos). Foram utilizados, portanto, em 2014 o valor de R\$ 970.774,32 (novecentos e setenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Diante do que foi realizado pelo convenente, pertinente à execução do Plano de Trabalho, verifica-se que o convênio atendeu parcialmente à execução do objeto proposto uma vez que não alcançou o quantitativo previsto no objeto – capacitação de 640 mulheres para a construção civil - tendo sido capacitadas somente 500 (quinhentas) mulheres. Também, não atendeu à meta de inserção no mercado de trabalho, muito embora tenha justificado a não realização. Verificou-se, ainda, que o Laboratório Móvel - responsável por parte expressiva dos custos do projeto - não foi utilizado durante todo o seu andamento, como previsto no Termo de Referência - nem há um planejamento claro de como será, posteriormente, utilizado.

O Relatório Final com as informações sobre a execução do objeto foi enviado pelo IFPB em 30.11.2015.

No ano de 2014, a SUDENE firmou convênio com a Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES - do Estado de Alagoas para a execução do projeto intitulado "Construindo com Mulheres", com valor global de R\$ 1.090.800,00 (hum milhão, noventa mil e oitocentos reais, dos quais R\$ 1.069.868,00 (um milhão, sessenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais) são valor de repasse da concedente e R\$ 20.932,00 (vinte mil, novecentos e trinta e dois reais) de valor da contrapartida da convenente. Sendo assinado na data de 31/12/2014 com o prazo de vigência para 31/12/2015, seus recursos foram para o orçamento de 2015 na condição de restos a pagar não processados.

O referido Convênio tem como objeto/objetivo a qualificação profissional no setor da construção civil de mulheres em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias dos programas federais de transferência de renda que possuam, no mínimo, a primeira fase do ensino fundamental (1ª a 4ª série). Sua meta é Capacitar 600 (seiscentas) alunas distribuídas em 30(trinta) turmas com 20 (vinte) participantes cada.

O público-alvo deste convênio se constitui de mulheres com idade mínima de 17 anos e 6 meses e que tenham concluído a primeira fase do ensino fundamental (1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série). Terão prioridade as beneficiárias de Programas Sociais do Governo Federal, devidamente inscritas no Sistema Nacional de Emprego – SINE e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). A área de abrangência é o Município de Maceió.

O convênio foi assinado em 31/12/. Em março de 2015 foi liberada a primeira parcela, no valor de R\$ 326.618,00, todavia, por problemas com os processos licitatórios para a aquisição de produtos e serviços as ações ficaram atrasadas tendo sido realizada somente uma etapa da meta de aquisição de equipamentos, constante do Plano de Trabalho: aquisição de tablets para o curso de auxiliar de gerenciamento de obras. Foi solicitado, então, à prorrogação de vigência do convênio, prorrogando o convênio até 30/12/2016. A situação atual é a de seleção das alunas e início das capacitações está previsto para Abril/2016.

### **2.3.1.7 - Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico**

**Quadro 25 - Ação 2029.8689 - Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico**

Identificação da Ação												
Código	8689 Tipo: Atividade											
Título	Elaboração e implementação do zoneamento ecológico-econômico											
Iniciativa	Elaboração e implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional, em suas múltiplas escalas. (036X)											
Objetivo	Elaborar e implementar o Zoneamento Ecológico-Econômico para a promoção do ordenamento e da gestão ambiental territorial. Código: 0793											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029 Tipo:											
Unidade Orçamentária	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (53203)											
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> PAC ( <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquida	Paga	Processados	Não Processados						
765.000,00	765.000,00	459.000,00				459.000,00						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Zoneamento realizado			Km <sup>2</sup>	Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
1.101.064,72	458.149,49		Zoneamento realizado	Km <sup>2</sup>	0							

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação “Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual – 8689”, vinculada ao Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, tem por finalidade fornecer instrumentos relevantes para o ordenamento e a gestão ambiental de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações ambientais e socioeconômicas, a fim de subsidiar o planejamento dos agentes públicos e privados na definição de estratégias/diretrizes orientadoras do processo de uso e ocupação do território, neste caso, na área de

atuação da SUDENE. Quanto à classificação funcional programática, esta ação se insere na função Administração e subfunção Ordenamento Territorial.

De acordo com a descrição/orientação da SOF/MPOG, quando da implementação da ação 8689, deve-se ter em vista a articulação com órgãos e entidades para compatibilização de diretrizes, elaboração de termos de referência sobre diretrizes, estratégias, metodologias e abrangência de trabalho; articulação/operacionalização para a produção de base de dados georreferenciados, socioeconômicos e ambientais; e elaboração e disseminação de relatório(s) consolidado(s).

No ano de 2015 o orçamento aprovado foi de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais) sendo o limite liberado R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) o qual se destinou ao Termo de Execução Descentralizada – TED com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU - Processo nº 59335.000219/2015-64 -, para retomar a execução do Macrozoneamento Ecológico-Econômico (Macro ZEE) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF). O referido TED foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 30 de novembro de 2015.

Esta foi uma das prioridades indicadas pelo Consórcio ZEE Brasil, juntamente com a Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico (CCZEE), para o planejamento e a determinação das prioridades a serem desenvolvidas no território nacional nos anos de 2015 e 2016. Este processo foi iniciado com a realização da atualização e complementação do diagnóstico deste Macro ZEE, que estende-se por Minas Gerais, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, totalizando 504 municípios. O um período de execução previsto é de 07 (sete) meses, a serem contados a partir da assinatura do contrato com a empresa contratada e a vigência do TED encerra-se 31/12/2016.

Quanto aos Restos a Pagar não processados, oriundos de exercícios anteriores, a ação 8619 recebeu em 2015 o valor de R\$ 1.101.064,72 (hum milhão, cento e um mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente a dois convênios, um com a Secretaria de Meio Ambiente de Pernambuco (SEMAS-PE), de 2012, e outro com a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do estado da Paraíba – SERHMACT, de 2014.

No que se refere ao Convênio 770859/2012 para o Zoneamento das Áreas Vulneráveis à Desertificação do Estado de Pernambuco, com a SEMAS-PE, após um período de paralisação, devido a problema com uma empresa contratada, onde ocorreu um destramento e a seleção de outra empresa, ocorreu a retomada de suas atividades.

Em 2015 foi concluída a etapa referente à realização de 61 Encontros/ Diálogos Municipais e foram iniciadas as atividades da Meta relativa à identificação e caracterização de fatores socioambientais (solo, ambientes, cobertura vegetal, clima e socioeconômica), mapeamento, geoprocessamento e verificação da verdade terrestre, a qual se encontra em um estado avançado de execução. Em decorrência da não finalização das atividades em 2015, o prazo de vigência foi ampliado para 30/04/2016. Restam por realizar 14 workshops e um Seminário Final. No tocante aos recursos de restos a pagar não processados, em 2015 não foi liberada nenhuma parcela, havendo previsão de pagamento da R\$ 265.241,25 para 2016.

O Convênio 813695/2014 visa a Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico da Mesorregião da Borborema no Estado da Paraíba, tem como área de abrangência os 44 municípios que compõem esta mesorregião e foi assinado em 31/12/2014. Quanto aos recursos para a execução do projeto, o valor global é da ordem de R\$ 928.692,75 (novecentos e vinte e oito

mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 835.823,47 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) de valor de repasse da SUDENE (Concedente) e R\$ 92.869,28 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) referente à contrapartida financeira da SERHMACT (Convenente).

Celebrado no final de 2014, constou no Termo de Convênio cláusula condicionante à liberação de primeira parcela, quanto à aprovação do Termo de Referência. Esta pendência só foi solucionada em abril de 2015. O convênio foi prorrogado de ofício, ampliando a vigência para 09/09/2016. Ao longo deste ano foram realizados procedimentos burocráticos no sentido de viabilizar o início efetivo das atividades deste convênio. Entretanto, a licitação prevista para contratação de serviços não obteve êxito e ainda não há informações sobre a realização de um novo procedimento licitatório. Dessa forma, foram liberados em 09/09/2015 recursos da primeira parcela no valor de R\$ 458.149,49 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), não havendo realização das metas físicas.

### 2.3.1.8 - Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

**Quadro 26 - Ação 2029.8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica**

Identificação da Ação												
Código	8902	Tipo: Atividade										
Título	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica											
Iniciativa	Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais. (03G8)											
Objetivo	Código:											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029											
Unidade Orçamentária	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (53203)											
Ação Prioritária	( ) Sim ( X )Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.000.000,00	1.000.000,00	707.960,00	36.450,00	24.750,00	11.700,00	671.510,00						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Iniciativa Apoiada			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada						
Iniciativa Apoiada												
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
1.162.806,90	580.151,48		Iniciativa Apoiada	Unidade	1							

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação “Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - 8902” tem como objetivo a implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva (Código: 0840) e como finalidade promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais, integrando ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos, visando romper barreiras e limites ao desenvolvimento.

De acordo com a LOA 2015, o orçamento aprovado foi de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), sendo o limite liberado para a ação o de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em despesas de custeio. A partir de suas diretrizes estratégicas e articulações institucionais e dos recursos provenientes dessa ação, a SUDENE formalizou três Termos de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

O primeiro foi o TED nº 004/2015, Processo 59334002410/2015-5, que tem como título “Estudo das Características de Geração de Células Orgânicas e Módulos Fabricados no Brasil”, publicado no DOU em 02/12/02015. O referido TED tem por objeto “identificar, analisar e propor configurações para utilização de células solares orgânicas com tecnologia nacional de baixo custo para ser aplicada na geração de energia elétrica no Nordeste do Brasil”. Para tal foram transferidos recursos de R\$ 322.110,74 (trezentos e vinte e dois mil, cento e dez reais e setenta e quatro centavos), tendo vigência até dezembro de 2016. No ano de 2015 não foram realizadas metas físicas referentes ao plano de trabalho estabelecido.

A proposta do projeto foi analisada pela unidade técnica em outubro e novembro de 2015. O projeto aprovado seguiu os trâmites administrativos, com a assinatura do termo de descentralização realizada no dia 27/11/2015. Os recursos foram descentralizados em 03/12/2015.

O segundo Termo de Execução Descentralizada, TED nº 005/2015, Processo nº 593342411 diz respeito ao “Anteprojeto da Área de Ensaios do CER-UFPE para Aerogeradores de Pequena e Média Potência visando à Geração Distribuída” e foi publicado no DOU de 02.12.02015. O referido TED tem por objeto “realizar um anteprojeto de uma área de ensaios do CER-UFPE para aerogeradores de pequena e média potência visando à geração distribuída, baseando-se na avaliação de características de interesse para o mercado brasileiro e na avaliação de ensaios que possibilitem a adaptação às condições de operação no Brasil (com ênfase no Nordeste)”. Para tal foram transferidos R\$ 277.371,58 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) tendo vigência até dezembro 2016. No ano de 2015 não foram realizadas metas físicas referentes ao plano de trabalho estabelecido.

A proposta do projeto foi analisada pela unidade técnica em outubro e novembro de 2015. O projeto aprovado seguiu os trâmites administrativos com a assinatura do Termo de Descentralização realizada no dia 27/11/2015. Os recursos foram descentralizados em 03/12/2015.

O terceiro Termo de Execução Descentralizada, TED nº 006/2015 diz respeito ao projeto “Desenvolvimento da Cadeia Biossustentável de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Pernambuco – Qualidade Botânica Tradicional e Molecular, Química e Microbiológica, em Arranjos Produtivos Locais do Semiárido Nordestino”. Para execução deste projeto estão previstos recursos financeiros da ordem de R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais), dos quais R\$ 146.630,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta reais) são provenientes do limite liberado para a ação de Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – 8902. O referido TED foi assinado em 01/12/2015 e não teve metas físicas realizadas no ano.

Quanto aos restos a pagar não processados, há na ação 8902 recursos relativos ao Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência do Município de Bom Conselho/PE, de 2012 a Elaboração do Plano Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais, de 2013, o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno/PE, de 2013, a Reforma e melhoria do Mercado público municipal de Jardim de Piranhas, de 2014 e, por fim, a Reforma geral do mercado público do município de Messias Targino /RN, também de 2014.

O Convênio “Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência do município de Bom Conselho - PE/ 2012” foi firmado em 18/12/2012 com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, por meio do Convênio SICONV 769782/2012. O objeto do referido convênio é “Elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável da área de influência do Município de Bom Conselho, visando compreender o atual quadro econômico e social, bem como apontar para iniciativas e diretrizes gerais que possibilitem um desenvolvimento em base sustentável vis-à-vis as oportunidades e os desafios vislumbrados. A área de abrangência do Plano são 11 municípios: Águas Belas, Itaíba, Lagoa de Ouro, Brejão, Tapanatinga, Pedra, Iati, Buíque, Terezinha, Venturosa, Saloá”.

O valor global é R\$ 246.426,82 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), deste R\$ 234.105,49 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e cinco reais e quarenta e nove centavos) refere-se ao valor de repasse da SUDENE e R\$ 12.321,33 (doze mil, trezentos e vinte e um e trinta e três centavos) ao valor da contrapartida CONDEPE/FIDEM. A primeira parcela dos recursos - R\$ 139.865,15 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) foi liberada em agosto de 2013, não havendo liberação de recursos no ano de 2015. Ainda assim, está prevista para março de 2016 a liberação da segunda parcela dos recursos.

Do ponto de vista da execução das metas físicas, em 2015 foram elaborados e aprovados os seguintes documentos: 1) Documento com caracterização e diagnóstico situacional dos 12 municípios envolvidos; 2) Documento com as diretrizes, estratégias e proposições para os 12 municípios. A última e quarta etapa do Plano estão em andamento, tendo sido realizadas 02 oficinas. O quarto documento (consolidação do Plano) está em fase de elaboração para ser apresentado, discutido e validado na terceira e última oficina, prevista para ocorrer em abril de 2016.

Em razão da readequação do produto 2 (Diagnóstico situacional) e da incorporação de novos técnicos na equipe da empresa contratada, foi solicitado e acatado aditamento de prazo, ficando a data de vigência para 28/06/2016.

O Convênio “Plano Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - 2013” tem por convenente o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais- IDENE, nº do Convênio SICONV nº 794997/2013 firmado em 31/12/2013. Este tem por objeto a “Elaboração do Plano Estratégico de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais – PESI-NNE, contendo as propostas de ações no curto, médio e longo prazo para o Sistema SEDVAN/IDENE e de estratégias de implantação da integração dos agentes de desenvolvimento atuantes nestas regiões abrangendo os 168 municípios mineiros da área de atuação da SUDENE”. O valor global do projeto é de R\$ 511.447,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), destes recursos R\$ 485.874,65 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) diz respeito ao repasse da SUDENE (Concedente) e R\$ 25.572,35 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a contrapartida financeira do IDENE (Convenente).

O convênio firmado em 31/12/2013 teve a liberação da segunda parcela dos recursos, no valor de R\$ 230.151,48 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) em 07/07/2015. As etapas 1.3. Elaboração de relatório de análise de convergência de planos para o Norte e Nordeste, a etapa 1.4. Elaboração do plano de ação do Sistema SEDINOR/IDENE, a etapa 1.5. Publicação do PESI-NNE e evento de divulgação e entrega do Plano foram realizadas e concluídas entre janeiro de 2015 e setembro 2015. Ocorreram ainda duas

reuniões de acompanhamento, uma em março, em Belo Horizonte/MG, e outra em setembro 2015 para o evento de divulgação do PESI-NNE, em Montes Claros/MG.

Em 2015 houve mudança de gestão do governo do estado e consequentemente a mudança da equipe de técnica do IDENE, em razão disso, houve um aditamento de prazo, ficando a data de vigência para 14/05/2016.

O Convênio “Plano de Desenvolvimento Regional, Territorial, Sustentável do Município de Salgueiro e seu Entorno – 2013” foi firmado com a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM. Nº do Convênio 792551/2013. Este tem por objeto “Elaborar o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável que avalie os impactos dos investimentos na área em análise (município de Salgueiro e seu entorno), visando compreender o atual quadro socioeconômico com o objetivo de apontar diretrizes e propostas que possibilitem um desenvolvimento planejado e integrado diante do cenário encontrado de oportunidades e desafios.

Como área de abrangência foram estabelecidos 10 municípios como componentes iniciais do entorno de Salgueiro, somando um total de 11 municípios: Cedro, Serrita, Parnamirim, Terra Nova, Carnaubeira da Penha, Verdejante, Mirandiba, São José do Belmonte, Cabrobó, Belém do São Francisco e Salgueiro”. O valor total dos recursos é de R\$ 378.613,30 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos), sendo o valor de repasse da SUDENE de R\$ 359.682,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a contrapartida do convenente de R\$ 18.930,66 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Em 2015 não houve liberação de recursos, pois o convenente teve dificuldades em concluir o processo licitatório e dar início às atividades programadas do projeto. Após reunião de acompanhamento e dos esclarecimentos sobre a dificuldade em realizar a licitação, ocorrida em novembro de 2015, o convenente solicitou prorrogação de prazo do convênio para agosto de 2016, o que foi acatado pela unidade técnica, ficando a data de vigência para 27/08/2016. Ainda em dezembro de 2015 foi dado início à etapa de Caracterização e Diagnóstico Situacional.

O convênio nº 802415/2014 - Reforma e melhoria do Mercado público municipal de Jardins de Piranhas – trata-se de projeto apoiado pela emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia. Consiste em obras contempladas pela ação 8902 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica, no valor de R\$ 420.540,15 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), dos quais R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) serão liberados pela SUDENE em 2 parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e a contrapartida do município será de R\$ 20.540,15 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos), em 2 parcelas de: 1<sup>a</sup> R\$ 10.540,15 (dez mil quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) e a 2<sup>a</sup> R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O prazo estabelecido para a execução foi de 180 dias, com previsão de início: em dezembro/2014, e previsão de conclusão em junho/2015. Estas obras de reforma do mercado público contribuem para melhoria da qualidade de vida da população dessa localidade, bem como, da ativação da economia local, promovendo o desenvolvimento econômico local e melhoria do IDH municipal. São duas as metas do projeto: A meta 1 consiste na realização de serviços preliminares (barracão da obra, locação da obra, placa da obra), demolições, movimento de terra, fundações, estrutura, paredes e painéis cobertura, revestimento esquadrias e ferragens (32%); já a meta 2 consiste em realizar 68% das esquadrias e ferragens, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, instalação de granito/mármore, instalações contra incêndio, piso, pintura e diversos.

A data de celebração do convênio foi de 23/12/2014, no entanto, não ocorreu pelo Ministério da Integração a liberação dos recursos em 2014, não sendo executadas metas físicas no exercício. No ano de 2015 a equipe técnica solicitou que a convenente realizasse ajustes no projeto básico de engenharia e, consequentemente, no plano de trabalho, via SICONV. Em maio foi realizada a primeira liberação de recursos, no valor de R\$ 200.000,00 e iniciado o processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da obra. Identificando dificuldades técnicas de acompanhamento por parte da convenente, tendo em vista a não realização de metas físicas em 2015, a equipe da SUDENE se articulou diretamente com os reesposáveis, a fim de solucionar os impedimentos à execução do projeto. Ainda em 2015 foi aprovado em 29/10/2015, aditamento de prazo, seguindo a vigência do convênio para 07/05/2016.

O convênio nº 802144/2014 - A reforma geral do mercado público do município de Messias Targino /RN - celebrado entre a SUDENE e o município de Messias Targino/RN, diz respeito ao projeto apoiado pela emenda parlamentar do Deputado Federal João Maia. São obras contempladas pela ação 8902 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dos quais R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão liberados pela SUDENE em 2 parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a contrapartida do município será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 2 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo estabelecido para execução foi de 180 dias, com previsão de início em dezembro/2014, e previsão de conclusão para junho/2015.

Estas obras de reforma do mercado público objetivam contribuir para melhoria da qualidade de vida da população dessa localidade, bem como, da ativação da economia local, promovendo o desenvolvimento econômico local e melhoria do IDH municipal. São duas as metas do projeto: A meta 1 Serviços preliminares Trabalhos em terra Fundações e Estruturas Alvenaria Esquadrias - 39,49% Cobertura Instalações Hidrosanitárias - 26,03% Instalações elétricas - 34,68% Revestimentos - 56,72% Piso - 37,77% Calçada Externa - 42,45% Visita técnica de acompanhamento e emissão de relatório; a segunda meta consiste na instalação de Esquadrias - 60,51% Instalações Hidrosanitárias - 73,97% Instalações elétricas - 65,32% Revestimentos - 43,28% Piso - 62,23% Pintura Calçada Externa Diversos.

O referido convênio foi celebrado no dia 05/12/2014, no entanto, não ocorreu pelo Ministério da Integração a liberação dos recursos em 2014, não sendo executadas as metas físicas no exercício. Em 2015 foi liberada a primeira parcela dos recursos (no mês de junho - R\$150.000,00) e realizado o processo licitatório para contratação de empresa responsável pela execução da obra, sendo realizado cerca de 40 % do projeto. Em decorrência da necessidade de ajustes no projeto básico de engenharia e consequentemente do plano de trabalho, no SICONV, ocorreu atraso no desempenho físico e financeiro do convênio no exercício de 2015. Desta forma, foi realizado no mês de outubro aditamento de prazo, sendo a nova vigência do convênio 14/04/2016, com liberação da segunda parcela prevista para março de 2016 (R\$ 150.000,00).

### 2.3.1.9 - Ação 2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Quadro 27 - Ação 2029.7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**

Identificação da Ação												
Código	7K66					Tipo: Projeto						
Título	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											
Iniciativa	03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e aos arranjos produtivos locais											
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva Código: 0840											
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029											
Unidade Orçamentária	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste											
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados						
1.862.300,00	1.862.300,00	700.000,00	-	-	-	700.000,00						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
Projeto Apoiado			Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
-	-	-	-	-	-							

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

A ação “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - 7K66” tem por objetivo a implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva. No ano de 2015 a SUDENE recebeu três Emendas Parlamentares Individuais, a emenda número 27100021 do Deputado Federal Paulo Wagner, no valor de R\$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos reais), a emenda número 12620023 da Deputada Federal Sandra Rosado, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e a emenda número 12620024 também da Sandra Rosado, no valor de 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A Emenda Parlamentar Individual número 27100021, no valor de R\$ 262.300,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos Reais) na Funcional Programática número 15.244.2029.7K66.1243, visa beneficiar o Município de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, conforme informações encaminhadas pelo Ministério da Integração Nacional. A partir dessa emenda, a SUDENE gerou o Programa 5320320150004 para habilitar o recebimento de propostas, sendo recebida a proposta nº 043480/2015 da prefeitura do município acima mencionado, a qual foi rejeitada por impedimento técnico.

A Emenda Parlamentar Individual número 12620023, no valor de R\$ 800.000,00 (setecentos mil reais) na Funcional Programática número 15.244.2029.7K66.1243, visa beneficiar o Município de Lagoa de Pedras, Estado do Rio Grande do Norte, conforme informações encaminhadas pelo

Ministério da Integração Nacional. A partir dessa emenda, a SUDENE gerou o Programa 5320320150005 para habilitar o recebimento de propostas no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), sendo recebida a proposta duas propostas da Prefeitura de Lagoa de Pedras-RN, uma sob o nº 043479/2015 e outra sob o nº 045271/2015, que chegou a gerar o pré-convênio 822103/2015. Por fim, as propostas foram rejeitadas por impedimento técnico.

A Emenda Parlamentar Individual 12620024, na Funcional Programática número 15.244.2029.7K66.1244, beneficiando o município de Lagoa dos Velhos, Estado do Rio Grande do Norte, conforme informações encaminhadas pelo Ministério da Integração Nacional. A SUDENE, então, gerou o programa 5320320150006 com vistas a habilitar o recebimento de propostas vindas do supramencionado estado, sendo recebida a proposta nº 045227/2015 da Prefeitura de Lagoa dos Velhos que foi rejeitada também por impedimento técnico.

### **2.3.1.10 - Ação 2029.20WQ - Plano Orçamentário 003 - Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional - Restos a Pagar**

**Quadro 28 - Ação 2029.20WQ - Plano Orçamentário 003 - Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional - Restos a Pagar**

Identificação da Ação					
Código	20WQ (Plano Orçamentário 003)				Tipo: Atividade
Título	Monitoramento e Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional				
Iniciativa	-				
Objetivo	-				
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029				
Unidade Orçamentária	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (53203)				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
102.440,97	31.396,00	71.044,97	-	-	-

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

**Nota:** Os dados referem-se a ações não previstas na LOA do exercício 2015 - **Restos a Pagar**.

### **2.3.1.11 - Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - Restos a Pagar**

**Quadro 29 - Ação 2040.8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil - Restos a Pagar**

Identificação da Ação					
Código	8172				Tipo: Atividade
Título	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil				
Iniciativa	00FF – Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil				
Objetivo	Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres. Código:0172				
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres				Código: 2040
Unidade Orçamentária	53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				

Continua

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
60.797,60			Entidade Apoiada	Unidade	0

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

**Nota:** Os dados referem-se a ações não previstas na LOA do exercício 2015 - **Restos a Pagar 2012**.

A ação “Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – 8172” se relaciona ao Programa Temático 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, de responsabilidade do Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Defesa Civil. No PPA essa ação está vinculada à iniciativa 00FF - Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e ao objetivo 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando à prevenção de desastres.

A citada ação tem como finalidade fortalecer os órgãos estaduais e municipais de defesa civil na área de atuação da SUDENE, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, contribuindo com a qualificação de recursos humanos, o planejamento e a organização material e financeira dessas unidades para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos. Registra-se que a implementação da ação se dá de forma descentralizada, por meio de apoio técnico, institucional, material e financeiro aos órgãos de defesa civil. No entanto, não obteve orçamento aprovado para a SUDENE na LOA de 2015, tendo apenas ações inscritas “Restos a Pagar 2012”.

Com relação à execução dos Restos a Pagar 2012, vinculados à ação 8172, que constam do quadro anterior, esse recurso se refere ao Convênio 770741/2012 (SIEE-PB). Com esse projeto, busca-se o Fortalecimento do Sistema Municipal de Defesa Civil da Paraíba, por meio da capacitação dos Coordenadores e Subcoordenadores Municipais de Defesa Civil nos 223 municípios do Estado, bem como dos integrantes do sistema Nacional de Defesa Civil em nível municipal (Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e técnicos da EMATER). Para tanto, estão previstos 16 Cursos de CODC (Curso Operacional de Defesa Civil) para 800 pessoas (Meta 1) e a aquisição de 11 equipamentos para estruturar a Gerência Executiva Estadual de Defesa Civil do Estado.

A 2ª e última parcela, no valor de R\$ 60.797,60, não foi liberada em virtude do conveniente não ter iniciado ainda as ações do projeto. Como forma de tentar solucionar a questão, foi encaminhado ao Governador do Estado da Paraíba um ofício solicitando providências para dar início às ações do projeto, não havendo êxito. Diante disso, foram encaminhados dois ofícios ao conveniente, solicitando a elaboração da Prestação de Contas e a devolução dos recursos do convênio.

### 2.3.1.12 - Ação 2029.8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Restos a Pagar

Quadro 30 - Ação 2029.8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - Restos a Pagar

Identificação da Ação					
Código	8918 Tipo: Atividade				
Título	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas				
Iniciativa	Difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização (036R)				
Objetivo	Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias. Código: 0792				
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029				
Unidade Orçamentária	Tipo: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (53203)				
Ação Prioritária	Ação Prioritária ( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( )Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
137.677,28	137.677,28		Empreendimento beneficiado	Unidade	22

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

**Nota:** Os dados referem-se a ações não previstas na LOA do exercício 2015 - **Restos a Pagar 2012**.

A ação Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas (código PPA 8918) se vincula ao programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (código 2029) e à iniciativa difusão de novos produtos e tecnologias de produção, beneficiamento, gestão e comercialização (código 036R). Essa ação tem por finalidade incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

A referida ação, no entanto, não obteve orçamento aprovado para a SUDENE na LOA de 2015, sendo apenas liberados os restos a pagar de 2012, referentes ao convênio nº 769783/2012 (Proposta SICONV 015098/2012) firmado com a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – SARA/PE para Ampliação e Fortalecimento das Estruturas produtivas da - Caprinovinocultura e Apicultura do Estado de Pernambuco.

A área a ser trabalhada por este convênio compreende 19 municípios integrantes das mesorregiões do São Francisco, Araripe, Sertão Central, Moxotó e Pajeú, com investimentos totais no valor de R\$ 771.621,32 (setecentos de setenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 694.459,19 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) de valor de repasse e R\$ 77.162,13 (setenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos) valor da contrapartida, justificando-se pela informalidade, dificuldades de gestão, carência em tecnologias e de acesso aos mercados, no tocante a atividade de apicultura; e no que se refere à ovinocaprinocultura, os problemas são de sanidade, baixa qualidade genética, manejo inadequado, ausência e insuficiência da assistência técnica e carências nutricionais aliadas a alimentação inadequada.

Tal convênio teve o início da vigência no dia 18/10/2012 e liberação da primeira parcela em 12/12/2012, no valor de R\$ 419.104,63 (quatrocentos e dezenove mil, cento e quatro reais e sessenta e três centavos). É valido salientar que da liberação da primeira parcela até o início da execução das metas decorreram quase 11 meses, pois ocorreram atrasos na liberação do recurso por parte do governo federal e no processo licitatório para contratação de empresa para realização de cursos de capacitação (FUNDESA – Fundação para o Desenvolvimento do Semiárido Brasileiro), por parte da conveniente. Superadas as pendências, foi realizada com a primeira parcela a aquisição de 540 colmeias Langstroth, 12 conjuntos de extração de mel (centrífuga extratora e tanque decantador de mel e mesa desoperculadora de favos).

Já em 19/05/2014 foi liberada a segunda parcela, no valor de R\$ 137.677,28 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para a realização dos cursos de capacitação em Ovinocaprinocultura para 600 criadores e dos cursos de capacitação em Apicultura Básica para 180 apicultores. Os agricultores, criadores de caprinos, ovinos e de abelhas participaram de cursos de capacitação com o objetivo de adquirir conhecimentos tecnológicos que possam contribuir de forma inovadora para aumento de produção e produtividade e tornarem-se mais competitivos no mercado.

A terceira e última parcela no valor de R\$ 137.677,28 (cento e trinta sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), foi liberada em 25/02/2015 para a finalização dos cursos previstos. O conveniente apresentou a Prestação de Contas Final em maio/2015, a qual foi analisada e em seguida foi emitido laudo técnico. De acordo com o que foi apresentado, o conveniente cumpriu na sua totalidade o objeto do convênio que tinha como meta a realização os 40 cursos de capacitação em Ovinocaprinocultura para 600 criadores e 12 em Apicultura Básica para 180 apicultores, a aquisição de 12 conjuntos de extração de mel e 540 colmeias Langstroth, nos 19 municípios integrantes das mesorregiões do São Francisco, Araripe, Sertão Central, Moxotó e Pajeú.

### **2.3.1.13- Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Restos a Pagar**

**Quadro 31 - Ação 2029.20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria - Restos a Pagar**

Identificação da Ação					
Código	20N9				
Título	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria				
Iniciativa	03G3 - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs				
Objetivo	Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva. Código: 0840				
Programa	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária Código: 2029				
Unidade Orçamentária	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (53203)				
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> )PAC ( <input type="checkbox"/> )Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> )Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
10.568,00	0	0	Organização Apoiada	Unidade	7

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

**Nota:** Os dados referem-se a ações não previstas na LOA do exercício 2015 - Restos a Pagar 2013.

A Ação “Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria” – 20N9 tem por finalidade o desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

No entanto, também não obteve orçamento aprovado para a SUDENE na LOA de 2015, tendo apenas ações inscritas “Restos a Pagar 2013”.

O valor de restos a pagar (R\$ 10.568,00) se refere à parcela prevista e não liberada do Convênio 771203/2012 - *Capacitação em Associativismo, Cooperativismo e Formação de Redes de Comunicação*, da convenente Agência CONDEPE/FIDEM. Em razão de haver suficiência de caixa para execução do restante previsto, decorrente da contratação realizada por menor preço, a convenente solicitou suspensão do depósito, que foi acatada pela SUDENE. As providências de ordem técnica para a finalização do referido convênio foram realizadas em 2014, sendo emitido laudo técnico em 27/06/2014 e prestação de contas aprovada em 12/09/2014, conforme SICONV.

### **2.3.1.14- Ação 2029.8340- Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Prestação de Contas - Comentários/Análise Crítica**

#### **Projeto 1 - CVT - Desenvolvimento da Rede de Inovação em Plantas Medicinais e Fitoterápicas em Pernambuco**

<b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>DATA ASSINATURA</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
TED nº 04/2014	12/11/2014	R\$ 2.000.000,00	11/11/2015
		<b>Repasso</b>	
<b>PROCESSO</b>			
59334.001287/2014-70		<b>Contrapartida</b>	
<b>VALOR DAS PARCELAS</b>		<b>DATA DA LIBERAÇÃO</b>	
1ª R\$ 1.277.000,00		27/11/2014	
2ª R\$ 723.000,00		26/06/2015	

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

**Objetivo:** 0792 – Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

**Ação:** 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

<b>OBJETO</b>
Estabelecer Padrão de Qualidade Botânica, Química, Microbiológica e Molecular, para Laboratórios produtores de Plantas Medicinais e Fitoterápicos de Pernambuco.

Continua

### Conclusão

Apesar da solicitação, em 20/03/2015, para a liberação da 2ª e última parcela, tal liberação ocorreu apenas em 26/06/2015 devido a problemas com a disponibilidade dos recursos financeiros.

Em 09/09/2015, através da SAI – SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA nº 004 – OS 010/2015 CONVÊNIOS, a Auditoria Interna informou a realização de auditoria neste Termo de Execução Descentralizada e solicitou o envio do Processo.

O RAUDINT – RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 017/2015 PRELIMINAR recomendou o encaminhamento de ofício ao Laboratório de Biofísica Química da UFPE solicitando esclarecimentos mais detalhados para a aquisição de equipamentos divergentes dos que estavam previstos no Plano Detalhado sem aprovação pela SUDENE e análise quanto à interferência ou não destas alterações no alcance do objeto do Termo. Além disso, concluiu que “considerando os fatos apresentados neste relatório, somos de opinião pela regularidade com ressalvas dos controles internos aplicados ao Termo de Execução Descentralizada nº 04/2014 tendo em vista a seguinte constatação: 5.1 – Ausência de aprovação pela SUDENE da adequação na aquisição de equipamentos”.

A recomendação do Relatório de Auditoria Interna foi atendida e, em resposta ao Ofício N° 045/2015 – DPLAN/SUDENE, a UFPE enviou o Ofício nº 076/2016-GR, o qual encaminhou o Ofício LBQ 06/2016, que apresentou os esclarecimentos solicitados. Tais esclarecimentos encontram-se sob análise.

Por fim, a SUDENE aguarda o envio do Relatório Final por parte da UFPE.

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

**Nota:** não se trata de Restos a Pagar, mas de **informe sobre a fase de prestação de contas de TED**.

## Projeto 2 - CVT de Confecções de Tobias Barreto - Sergipe

CONVÊNIO				
NÚMERO	DATA ASSINATURA	VALOR GLOBAL	VENCIMENTO	
769473/2012  PROCESSO  59335.000175/12-20	28/12/2012	R\$ 965.632,35	2º Termo Aditivo assinado em <b>29.12.2014;</b> Prorrogação de Prazo para <b>31.07.2015;</b>	
		<b>Repasse</b>	3º Termo Aditivo assinado em <b>28.07.2015;</b> Prorrogação de Prazo para <b>31.10.2015;</b>	
		R\$ 857.015,99		
		<b>Contrapartida</b>	Limite para prestação de contas em <b>30.12.2015.</b>	
		R\$ 108.616,36		
VALOR DAS PARCELAS*	DATA DA LIBERAÇÃO			
1ª R\$ 274.405,33	21/05/2013			
2ª R\$ 582.610,66	16/12/2014			

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

**Objetivo:** 0792 – Desenvolver sistemas locais e regionais de inovação e projetos de incorporação e de difusão de tecnologias.

**Ação:** 8340 – Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

### OBJETO

Ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas através de apoio aos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) para a ambientação do Auditório Multimídia e para a aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais de consumo que deverão munir as unidades do CVT de Confecções de Tobias Barreto.

\*Não há mais parcela a ser paga neste convênio.

Continua

### **Conclusão e recomendação**

Após o fim da vigência, a Convenente tem até 60 dias para enviar a Prestação de Contas, assim, o prazo final para o envio encerrou em 30/12/2015. A Convenente relatou que ocorreram reiterados erros no SICONV durante o envio da Prestação de Contas, o que impediu a emissão com sucesso da referida Prestação. A Convenente informou que está fazendo gestão junto ao Ministério do Planejamento para que seja solucionado o problema.

Devido a este problema a Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas – CGEP solicitou que a Convenente enviasse o Relatório Circunstanciado impresso para que fosse procedida uma análise prévia da prestação de contas. É importante esclarecer que esta análise prévia do Relatório Circunstanciado não caracteriza a análise oficial da Prestação de Contas do convênio, tampouco, este é o único documento de referência para a citada análise. O procedimento regular de análise é feito exclusivamente pelo SICONV com o apoio de visita técnica.

Fontes: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Coordenação-Geral de Administração e Finanças/Diretoria de Administração/SUDENE

**Nota:** não se trata de Restos a Pagar, mas de **informe sobre a fase de prestação de contas de convênio**.

### **2.3.2 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário**

O fator que mais interferiu no desempenho orçamentário de 2015 foi o orçamento aprovado da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ter 99,3% na fonte recursos próprios.

Esse fato nos deixou totalmente reféns da receita própria realizada pela SUDENE que é oriunda das liberações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e das aprovações dos incentivos fiscais concedidos no exercício, sendo assim, uma receita muito variável, pois fatores externos como cenário fiscal, econômico e político interferem para liberações e concessões.

Dado o cenário político, econômico e fiscal difícil que o país vem atravessando desde o final do exercício de 2014, a receita estimada para o exercício de 2015 foi de R\$ 85.507.437,00 mas só realizamos R\$ 38.601.596,23 o que nos obrigou a solicitar junto ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP alteração de fonte de recurso utilizando superávit financeiro para poder realizar as despesas do exercício 2015.

A frustração ocorrida no exercício de 2015 foi decorrente da não liberação de alguns projetos financiados pelo FDNE, entre eles, a Transnordestina.

### 2.3.3 - Execução descentralizada com transferência de recursos

**Quadro 32 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência**

Posição em 31/12/2015

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE								
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências								
Moda lidade	Nº do instru- mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigênci a	
			Global	Contra- partida	No Exercí- cio	Acumu- lado até o Exercício		
4	677563	MUNICIPIO DE PICUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	10-set-13	10-set-15
4	677574	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO PEIXE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	10-set-13	10-set-15
4	677734	MUNICIPIO DE SAO FELIX DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15
4	677735	MUNICIPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15
4	677736	MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15
4	677737	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15
4	677738	PREFEITURA DE ASSUNÇÃO	390.000,00	0,00	0,00	0,00	07-out-13	07-out-15
4	677739	PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15
4	677740	MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15
4	677741	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO FIDALGO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15
4	677742	GUARABIRA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15
4	677743	ITAPOROROCA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15
4	677744	MARCACAO PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15
4	677745	MUNICIPIO DE BELEM DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15
4	677746	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15
4	677747	ALAGOINHA PREFEITURA	390.000,00	0,00	-	-	03-out-13	03-out-15
4	677749	MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15
4	677751	MUNICIPIO DE FRANCINOPOLIS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15
4	677752	MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15
4	677753	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	16-out-13	16-out-15
4	677755	PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	16-out-13	16-out-15
4	677756	MUNICIPIO DE CURRAL VELHO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15
4	677758	MUNICIPIO DE SOSSEGO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	12-nov-13	12-nov-15
4	677759	PIRIPITUBA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15
4	677760	MUNICIPIO DE CASINHAS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15
4	677761	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04-nov-13	04-nov-15
4	677763	MUNICIPIO DE NAZAREZINHO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	09-dez-13	09-dez-15

Continua

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE								
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências								
Moda lidade	Nº do instru- mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigênci a	
			Global	Contra- partida	No Exercí- cio	Acumu- lado até o Exercício		
4	677764	ITABAIANA PREFEITURA	390.000,00	0,00	-	-	09-out-13	09-out-15 1
4	677765	MUNICIPIO DE IMACULADA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15 1
4	677742	GUARABIRA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15 1
4	677768	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15 1
4	677769	MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677770	MOGEIRO PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1
4	677772	BOA VISTA PREFEITURA	390.000,00	0,00	-	-	07-out-13	07-out-15 1
4	677773	MUNICIPIO DE FREI MIGUELINHO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15 1
4	677774	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1
4	677775	MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15 1
4	677776	MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02-out-13	02-out-15 1
4	677777	MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15 1
4	677778	MUNICIPIO DE JOAO COSTA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15 1
4	677779	MUNICIPIO DE JUCATI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1
4	677780	MUNICIPIO S JOAO DA VARJOTA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02-out-13	02-out-15 1
4	677782	CUBATI PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15 1
4	677783	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	09-out-13	09-out-15 1
4	677784	CAPIM PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15 1
4	677786	MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA	390.000,00	0,00	-	-	05-nov-13	05-nov-15 1
4	677787	MUNICIPIO DE CAPOEIRAS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1
4	677788	MUNICIPIO DE AREIA - PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677789	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA CANABRAVA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	18-out-13	18-out-15 1
4	677790	ARACAGI PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677791	SAO JOSE DO SABUGY PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1
4	677792	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677793	MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677791	SAO JOSE DO SABUGY PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1
4	677792	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677793	MUNICIPIO DE DOM EXPEDITO LOPES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15 1
4	677794	PEDRO REGIS PREFEITURA MUNICIPAL	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15 1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO:533014/53203						
Informações sobre as Transferências									
Moda lidade	Nº do instru- mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	Sit.	
			Global	Contra- partida	No Exercí- cio	Acumu- lado até o Exercício			
4	677795	PILAR PREFEITURA	390.000,00	0,00	312.000,00	390.000,00	20-nov-13	20-nov-15	1
4	677796	MUNICIPIO DE BREJAO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15	1
4	677797	MUNICIPIO DE BOCAINA	390.000,00	0,00	-	-	08-out-13	08-out-15	1
4	677798	MUNICIPIO DE AROAZES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677799	MUNICIPIO DE AROEIRAS DO ITAIM	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677801	MUNICIPIO DE ALAGOINHA DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677803	MUNICIPIO DE ISAIAS COELHO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677804	BORBOREMA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677805	MUNICIPIO DE PIO IX	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677806	MATARACA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677807	ITATUBA PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677808	MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677809	QUEIMADAS PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	09-out-13	09-out-15	1
4	677813	MUNICIPIO DE SOLANEA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	12-nov-13	12-nov-15	1
4	677815	PILOEZINHOS PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15	1
4	677816	MATINHAS PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15	1
4	677817	MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677818	MUNICIPIO DE SIMOES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04-nov-13	04-nov-15	1
4	677813	MUNICIPIO DE SOLANEA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	12-nov-13	12-nov-15	1
4	677815	PILOEZINHOS PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15	1
4	677816	MATINHAS PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15	1
4	677817	MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677818	MUNICIPIO DE SIMOES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04-nov-13	04-nov-15	1
4	677819	MUNICIPIO DE JAICOS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677820	MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02-out-13	02-out-15	1
4	677821	MUNICIPIO DE PADRE MARCOS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677822	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	03-out-13	03-out-15	1
4	677823	MUNICIPIO DE VERA MENDES	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02-out-13	02-out-15	1
4	677824	MUNICIPIO DE SAPE	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	05-nov-13	05-nov-15	1
4	677825	MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	02-out-13	02-out-15	1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE									
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO:533014/53203						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	677826	MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677827	MUNICIPIO DE MASSAPE DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15	1
4	677828	MUNICIPIO DE OLIVEDOS	390.000,00	0,00	-	-	03-out-13	03-out-15	1
4	677836	MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677837	MUNICIPIO DE MONTEIRO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677838	NOVA PALMEIRA PREFEITURA	390.000,00	0,00	-	-	08-out-13	08-out-15	1
4	677839	MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	14-out-13	14-out-15	1
4	677840	MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUÍ	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677841	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	04-nov-13	04-nov-15	1
4	677842	MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677843	MUNICIPIO DO BOM JARDIM	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	16-out-13	16-out-15	1
4	677844	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA	390.000,00	0,00	-	-	08-out-13	08-out-15	1
4	677845	CUITEGI PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677847	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677848	MUNICIPIO DE AREIAL - PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	08-out-13	08-out-15	1
4	677849	SERTAOZINHO PREFEITURA MUNICIPAL	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	19-nov-13	19-nov-15	1
4	677851	PRINCESA ISABEL PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	11-nov-13	11-nov-15	1
4	677854	MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15	1
4	677855	MUNICIPIO DE OROBO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	21-out-13	21-out-15	1
4	677856	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	07-out-13	07-out-15	1
4	677857	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	25-out-13	25-out-15	1
4	677858	MUNICIPIO DE SALGADINHO	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	10-set-13	10-set-15	1
4	677859	ALAGOA NOVA PREFEITURA	390.000,00	0,00	-	-	08-out-13	08-out-15	1
4	677860	VARZEA GRANDE PREFEITURA	390.000,00	0,00	0,00	78.000,00	30-dez-13	30-dez-15	1
1	718521	Associação Técnico Ciêntica Ernesto Luiz-PB	362.860,00	24.133,60	-	348.746,40	13-jan-10	1-mar-13	1
1	736175	Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas-RN	96.663,34	19.332,67	-	77.330,67	15-dez-10	15-jan-12	5
1	737121	Grupo Gestao - Pesquisa, Planejamento e O-PE	169.330,00	6.800,00	-	162.530,00	31-dez-10	15-dez-12	1
1	737691	Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras-RN	721.000,00	21.000,00	-	700.000,00	20-dez-10	5-nov-13	1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE								
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências								
Moda lidade	Nº do instru- mento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigênci a	Sit.
			Global	Contra- partida	No Exercí -cio	Acumu- lado até o Exercício		
1	74427	Prefeitura Municipal José da Penha-RN	104.641,08	4.641,08	-	100.000,00	31-dez-10	9-jun-13 1
1	744654	Prefeitura Municipal Tibau do Sul-RN	306.000,00	6.000,00	-	300.000,00	31-dez-10	28-mai-13 1
1	746462	Prefeitura de São José do Seridó-RN	209.997,80	9.997,80	-	204.997,80	28-dez-10	#N/D 1
1	750323	Prefeitura Municipal de Assu-RN	1.560.000,00	60.000,00	-	1.500.000,00	15-dez-10	30-jun-13 4
1	768007	Prefeitura Municipal de Assu-RN	1.487.200,00	57.200,00	-	1.430.000,00	30-dez-11	26-nov-13 1
1	769473	Estado de Sergipe-SE	965.632,35	108.616,36	-	917.553,96	28-dez-12	31-out-15 1
1	769782	CONDEPE/FIDEM -PE	246.426,82	12.321,33	-	139.865,15	18-dez-12	28-jun-16 1
1	769783	Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária-PE	771.621,32	77.162,13	137.677,28	694.459,19	18-out-12	30-abr-15 1
1	769784	Estado da Paraíba-PB	2.000.000,00	205.404,07	-	1.794.595,93	8-out-12	28-mai-14 1
1	770355	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará-CE	376.021,23	19.487,00	-	356.534,23	28-dez-12	28-dez-14 1
1	770741	Estado da Paraíba-PB	254.219,12	25.421,91	-	167.999,61	28-dez-12	31-mai-15 1
1	770859	Secretaria do Meio Ambiente-PE	589.425,00	58.942,50	-	266.280,38	28-dez-12	30-abr-16 1
1	770860	Prefeitura de Ruy Barbosa-RN	825.379,68	25.379,68	-	800.000,00	23-agosto-12	10-jan-15 1
1	771203	CONDEPE/FIDEM -PE	133.269,00	6.901,00	-	115.800,00	18-out-12	18-fev-14 4
1	786583	Prefeitura Municipal de Brejinho-PE	275.000,00	125.000,00	-	150.000,00	31-dez-13	30-jul-14 4
1	789013	Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE	1.053.000,00	53.000,00	300.000,00	700.000,00	26-dez-13	18-jun-16 1
1	789015	Prefeitura de Currais Novos-RN	266.400,00	16.400,00	-	250.000,00	31-dez-13	5-jun-15 1
1	792551	CONDEPE/FIDEM -PE	378.613,30	18.930,66	-	221.267,56	31-dez-13	27-agosto-16 1
1	794329	CONDEPE/FIDEM -PE	218.465,90	10.923,28	-	107.354,71	31-dez-13	1-jun-16 1
1	794997	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais-MG	511.447,00	25.572,35	230.151,48	485.874,65	31-dez-13	14-mai-16 1
1	802144	Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN	310.000,00	10.000,00	150.000,00	150.000,00	5-dez-14	19-abr-16 1
1	802415	Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN	420.540,15	20.540,15	200.000,00	200.000,00	23-dez-14	7-mai-16 1
1	812155	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA/CE	989.777,00	218.777,00	211.000,00	211.000,00	31-dez-14	22-abr-16 1
1	813604	Secretaria de Estado de Administração -PB	437.000,00	26.796,38	-	-	31-dez-14	13-out-16 1
1	813665	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDARIA-AL	1.090.800,00	20.932,00	326.618,00	326.618,00	31-dez-14	30-dez-16 1
1	813695	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIENCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT-PB	928.692,75	92.869,28	458.149,49	458.149,49	31-dez-14	9-set-16 1
1	813986	EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA S A-PB	361.725,70	18.140,00	206.151,42	206.151,42	31-dez-14	22-dez-16 1

Continua

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE								
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO:533014/53203					
Informações sobre as Transferências								
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência	
			Global	Contra-partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício		
1	822608	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/PE	539.816,00	5.398,16	0,00	0,00	30-dez-15	30-dez-16

#### LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI 2015 (Transação CONOB) e Sistema SICONV

Fonte: SIAFI 2015 (Transação CONOB) e Sistema SICONV

O Quadro adiante mostra a execução descentralizada no período 2013/2015, acrescido das respectivas modalidades e montantes.

**Quadro 33 – Resumo dos instrumentos celebrados pela SUDENE nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante								
Nome:		Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE						
CNPJ:		09.263.130/0001-91						
UG/GESTÃO:		533014 / 53203						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)				
	2015	2014	2013	2015	2014	2013		
Convênio	1	7	6	2.219.747,67	2.602.248,18	3.175.694,38		
Contrato de Repasse	0	0	0	0,00	0,00	0,00		
Termo de Execução/cooperação	9	4	3	4.657.251,47	3.672.690,40	24.722.391,53		
Termo de Compromisso	0	0	111	312.000,00	7.800.000,00	0,00		
Totais	10	120		7.188.999,14	10.402.248,18	71.188.085,91		

Fonte: SIAFI 2015 (Transação CONOB) e Sistema SICONV

**Quadro 34 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela SUDENE na Modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse**

Valores em R\$ 1,00

<b>Unidade Concedente</b>				
<b>Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE</b>				
<b>CNPJ: 09.263.130/0001-91</b>		<b>UG/GESTÃO: 533014 / 53203</b>		
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Quantitativos e Montante Repassados</b>		<b>Instrumentos</b> (Quantidade e Montante Repassado)	
			<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
<b>2015</b>	<b>Contas Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 2 [1]	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 910.000,00	R\$ 0,00
	<b>Contas NÃO Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 2 [2]	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 1.085.813,20	R\$ 0,00
<b>2014</b>	<b>Contas Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 3 [3]	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 1.931.256,40	R\$ 0,00
	<b>Contas NÃO Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 0	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2013</b>	<b>Contas Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 0	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>Contas NÃO Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 1 [4]	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
<b>Anteriores a 2013</b>	<b>Contas NÃO Prestadas</b>		<b>Quantidade</b> 6	0
			<b>Montante Repassado</b> R\$ 1.260.000,00	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI 2015 (Transação CONOB) e Sistema SICONV

Observações:

[1] Prestação de Contas em Complementação

[2] Em cobrança administrativa.

[3] Dois convênios em análise da prestação de contas e um convênio com prestação de contas em atraso.

[4] Convênio com inadimplência lançada o SICONV. Aguardando TCE.

**Quadro 35 - Convênios novos, celebrados no final de 2015**

<b>SICONV</b>	<b>Convenente</b>	<b>Val. Liberado (R\$)</b>	<b>Total do repasse Concedente (R\$)</b>
822608/2015	SEMAS/PE	0,00	534.417,84

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas/CGC/DAD/SUDENE

**Quadro 36 - Convênios celebrados em 2014, em execução**

<b>SICONV</b>	<b>Convenente</b>	<b>Val. Liberado (R\$)</b>	<b>Total do repasse Concedente (R\$)</b>
813986/2014	EMEPA/PB (Emp. Est. Agropec. PB)	206.151,42	343.585,70
813695/2014	SERHMACT/PB	458.149,49	835.823,47
813665/2014	Sec. Trab. Abastec. Maceió	326.618,00	1.069.868,00
813604/2014	Gov PB	0,00	410.203,62
812155/2014	SDA/CE	211.000,00	771.000,00
802415/2014	MUNICIPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	200.000,00	400.000,00
802144/2014	MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO	150.000,00	300.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.551.918,91</b>	<b>4.130.480,79</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC/DAD/SUDENE)

**Quadro 37 - Convênios celebrados em 2013, em execução**

<b>SICONV</b>	<b>Convenente</b>	<b>Val. Liberado (R\$)</b>	<b>Total do repasse Concedente (R\$)</b>
794997/2013	IDENE-MG	485.874,65	485.874,65
794329/2013	CONDEPE/FIDEM	107.354,71	207.542,62
792551/2013	CONDEPE/FIDEM	221.267,56	359.682,64
789015/2013	MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS	250.000,00	250.000,00
789013/2013	MUNICÍPIO SABOEIRO	700.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.764.496,92</b>	<b>2.303.099,91</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC/DAD/SUDENE)

**Quadro 38 - Convênios em “A COMPROVAR” no SIAFI (Pré-SICONV)**  
**(Motivo: Convênios não localizados)**

<b>SIAFI</b>	<b>Convenente</b>	<b>Valor Concedente (R\$)</b>
368473	MUNICIPIO DE MONTEIRO	30.000,00
382943	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANALISTAS D	10.000,00
383906	COOPERATIVA DE CONSULTORIA E SERVIC	17.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>57.000,00</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC/DAD/SUDENE)

Nota: Convênios não localizados

Observação: a CGC/DAD continua envidando esforços para localização dos mesmos.

**Quadro 39 - Convênios SICONV aguardando prestação de contas, na situação de “em atraso”**

<b>SIAFI</b>	<b>Convenente</b>	<b>Valor Concedente (R\$)</b>
737694/2010	Município de Tangará-RN	100.000,00
743995/2010	Município de Goianinha	700.000,00
744654/2010	Município de Tibau do Sul-RN	300.000,00
<b>TOTAIS</b>		<b>1.100.000,00</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC/DAD/SUDENE)

Nota: Aguardando Prestação de Contas, mas em atraso: Inadimplência lançada no SICONV.

**Quadro 40 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão**

Valores em R\$ 1,00

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>			
<b>Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE</b>			
<b>CNPJ: 09.263.130/0001-91</b>		<b>UG/GESTÃO: 533014 / 53203</b>	
<b>Exercício da Prestação das Contas</b>	<b>Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão</b>		<b>Instrumentos</b>
			<b>Convênios</b>
			<b>Contratos de Repasse</b>
	Quantidade de Contas Prestadas	0	0
<b>2015</b>	Com Prazo de Análise ainda <b>não Vencido</b>	Quantidade Aprovada	0
		Quantidade Reprovada	0
		Quantidade de TCE	0
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00
	Com Prazo de Análise <b>Vencido</b>	Quantidade Aprovada	2
		Quantidade Reprovada	0
		Quantidade de TCE	0
		Montante Repassado (R\$)	R\$700.000,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00

Fontes: SICONV e SIAFI 2015

Observação: Para melhor detalhar as informações foi realizada a subdivisão em contas com “prazo de analise ainda não vencido” e com “prazo de analise vencido”.

### **Análise Crítica**

1. Os Convênios que estão na situação de Prestação de Contas Inadimplentes, tendo seus registros de inadimplência no SIAFI, são instauradas Tomadas de Contas Especiais, em cumprimento as determinações legais que regem a matéria. Os processos estão localizados na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.

2. Neste contexto, a SUDENE vem adotando as medidas legais, entretanto não cabe à SUDENE tomar as medidas saneadoras nesta situação, pois na verdade a inscrição da inadimplência do conveniente no SIAFI, já é uma medida legal, bem como a Instauração da TCE. O conveniente é que deve procurar a SUDENE para sanear as pendências adotando as providências abaixo:

- pelo recolhimento do débito imputado em cobrança administrativa;
- pela remessa de documentação pendente / complementar, quando a ausência das tais é que motivou a inscrição;
- tomando medidas (administrativas e/ou judiciais) contra o ex-gestor que deu causa à situação de inadimplência - enseja a suspensão da inadimplência;
- conseguindo na justiça uma liminar contra a SUDENE, no sentido de se abster de inscrever ou suspender a inadimplência (determinação judicial).

3. Neste caso, as medidas, adotadas pela SUDENE, são a instauração das Tomadas de Contas Especial e, após a conclusão da fase interna, o encaminhamento da TCE aos órgãos de controle externo.

4. Tendo em vista o volume de Tomadas de Contas Especiais, em decorrência de convênios do passivo da SUDENE, até março/2014, o critério de priorização das Tomadas de Contas Especial era o acordado na Ata da 63<sup>a</sup> Reunião da Diretoria Colegiada da SUDENE (TCE de maior valor e,

dentre essas, as mais antigas). Contudo, dada cobrança recente da CGU, o critério de priorização atual é o da anualidade, ou seja, as TCE abertas em um dado exercício devem ser remetidas ao TCU até a metade do exercício seguinte.

5. No tocante a formalização de convênios há que se registrar a sujeição ao Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, determinando que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, e da Portaria Interministerial nº 507/11. Neste contexto, foram celebrados 09 (nove) convênios no exercício de 2012 e 06 (seis) convênios no exercício de 2013 e 07 (sete) no exercício de 2014.

6. No exercício de 2014, a SUDENE recebeu 128 (cento e vinte e oito) propostas, entretanto foram firmados apenas 07 (sete) convênios em decorrência do não atendimento, pelos convenentes, das determinações legais que regem a matéria. Em 2015, o número de propostas reduziu-se drasticamente (apenas 11 propostas), sendo que apenas 1 proposta efetivamente conseguiu tornar-se convênio.

7. Percebe-se o avanço da SUDENE, no que se refere ao cumprimento dos prazos estabelecidos para análise das Prestações de Contas, entretanto, vale lembrar, que a análise de Prestação de Contas (emissão de Laudo Técnico e emissão de Parecer Financeiro) são atividades extremamente criteriosas, haja vista a necessidade de cumprimento das determinações legais.

8. Além disso, as Prestações de Contas, quando apresentadas são encaminhadas para emissão de Laudo Técnico e em seguida para emissão de Análise Financeira. Para emissão de Laudo Técnico, no caso de obras, é necessário, antes da emissão do mesmo, uma vistoria “in loco”, para evidenciar se o objeto foi cumprido. Esta visita, em decorrência da burocracia legal, as vezes demora, gerando atraso na emissão do Laudo Técnico

9. Se a SUDENE adotar rigorosamente o cumprimento do prazo para apresentar a Prestação de Contas e regularização das pendências detectadas nas prestações de contas, a maioria dos processos seriam encaminhados para Tomada de Contas Especial, entretanto tenta-se esgotar todas as possibilidades administrativas de regularização das avencas.

10. É importante lembrar que antes de encaminhar a Prestação de Contas no SICONV, o convenente deve apresentar os Relatórios de Execução e os mesmos devem ser analisados e aprovados. Somente após aprovação destes Relatórios o convenente pode apresentar a Prestação de Contas.

11. Os convenentes, em sua maioria, não apresentam os Relatórios tempestivamente, e quando apresentam quase sempre solicitamos ajustes, haja vista o desconhecimento dos mesmos na operacionalização do SICONV, entretanto em alguns casos, os convenentes, encaminham os Relatórios de Execução, juntamente com a Prestação de Contas, de forma equivocada, gerando retrabalho e atraso no encerramento das avencas, evidenciando, mais uma vez as dificuldades na operacionalização dos convenentes no SICONV.

12. É notória a redução dos convênios do passivo da extinta SUDENE e ADENE, bem como que os convênios celebrados, a partir de 2009. Adotou-se o cumprimento do §1º do Art. 82 da Portaria nº 507/11, bem como o Art. 4º da IN TCU nº 071 de 28/11/12, que determina que deve-se esgotar todas as medidas administrativas, antes de instauração de TCE.

13. Por seu turno, a Tomada de Contas Especial deveria ser uma excepcionalidade e não uma prática. Neste contexto, a SUDENE, na tentativa de esgotar as medidas administrativas, tem reforçado a cobrança administrativa dos convênios celebrados no âmbito do SICONV, de forma a evitar as instaurações de Tomada de Contas Especial.

14. Desta forma, apesar das dificuldades aqui descritas, a SUDENE dentro do possível, vem adotando as providências legais necessárias ao encerramento das avenças dentro dos prazos estabelecidos.

15. Neste contexto, a partir de 2009 a SUDENE vem melhorando o acompanhamento, a execução e as análises de Prestações de Contas, conforme evidenciado nos Relatórios dos órgãos de controle externo.

**Quadro 41 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (posição 31/12/2015)**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
UG/GESTÃO: 533014/53203					
Instrumentos de transferência		Quantidade de dias de atraso na análise das contas			
		Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias
Convênios (SICONV)		0	0	1	1
Convênios (Pré-SICONV)(*)		0	0	0	0
Termos de Compromisso		0	0	0	0

Fontes: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC/DAD/SUDENE) e Sistema SICONV

#### **Análise Crítica:**

Em relação aos convênios celebrados sob a égide do SICONV, há pouco por comentar, dado que o volume dos mesmos ainda é muito pequeno (ao todo, a SUDENE celebrou 57 convênios no SICONV entre 2009 e 2015). Com efeito, temos apenas o seguinte quadro:

- 1 convênio marcado como inadimplente no SIAFI (SICONV n.º 744654/2010 – Tibau do Sul/RN). Notificado para tentativa de regularização da pendência, para evitar TCE.
- Dos 5 convênios marcados com mais de 120 dias de atraso na análise da prestação de contas, 2 estão em complementação da prestação de contas (SICONV n.º 737430/2009 – Riachuelo/RN, SICONV n.º 718251/2010 – ATECEL/PB) e 3 deveriam ter sido anulados, pois não houve execução, mas a anulação está a depender do MPOG (SICONV n.º 746166/2010 – Lagoa de Pedras/RN, SICONV n.º 746178/2010 - Lagoa de Pedras/RN e SICONV n.º 746205/2010 – Goianinha/RN).
- Para o atual volume de convênios SICONV em execução na SUDENE, o quantitativo de pessoal alocado à análise de prestação de contas está adequado (temos dois técnicos com formação contábil), e o quantitativo de pessoal envolvido na parte administrativa (elaboração de minutas de termos de convênio e aditivo, controle de prazos e cobrança administrativa) também (3 técnicos de nível médio, mais uma secretária).

- O maior gargalo do setor de convênios diz respeito a equipamento de impressão. Atualmente só dispomos de uma impressora laser de pequena capacidade. A de grande capacidade está quebrada há mais de 6 meses, sem previsão de conserto, dado que a garantia dessas máquinas já acabou, dependendo a manutenção das mesmas de um contrato de manutenção, ainda em elaboração de edital pela casa.
- A análise dos termos de compromisso celebrados no âmbito do Programa “Água para Todos” fica a cargo da Força-Tarefa, criada na SUDENE com esse fim.
- (\*): Há no SIAFI o registro de processos, oriundos da extinta SUDENE, ainda na situação “A APROVAR”. Essa situação, contudo, não denota que todos esses processos faltam ter suas prestações de contas analisadas. O quadro abaixo mostra a posição sintética (agrupada) dos referido convênios pelo real STATUS do convênio.

**Quadro 42 - Posição Sintética dos Convênios do passivo  
da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI**

<b>Real STATUS do CONVÊNIO</b>	<b>Quant. Processos</b>	<b>Valor Conjunto (R\$ 1,00)</b>
Com TCE remetida à CGU (em 2015)	4	5.695.964,79
Em cobrança Administrativa	15	9.925.302,00
Em TCE (aguardando na fila de prioridades)	8	4.037.887,82
Em Análise na Unidade Técnica	1	139.000,00
Localização Desconhecida	2	6.068.165,46
<b>TOTAIS</b>	<b>30</b>	<b>25.866.320,07</b>

Fontes: SIAFI2015 e arquivos de controle da CGC e CPTCE (drive de Rede s:\)

- Os 4 convênios com TCE remetida à CGU, bem como os 8 que ainda estão na fila de prioridades para instrução da TCE, tiveram de ficar nessa situação (“A APROVAR” no SIAFI) por força de decisão judicial.
- Os 15 convênios que estão em cobrança administrativa permanecem nessa situação de “A APROVAR” até o esgotamento das medidas administrativas.
- Assim, dos 30 convênios listados, apenas 3 deles, de fato, ainda não tiveram qualquer análise das prestações de contas: 1 convênio por estar ainda na fase de elaboração do laudo técnico na Unidade Técnica, e 2 convênios com localização dos autos ainda desconhecida, que tem sido objeto de buscas pela SUDENE.
- O quadro adiante mostra analiticamente os convênios por seu real STATUS:

**Quadro 43 - Posição Analítica dos Convênios do passivo da extinta SUDENE na condição “A APROVAR” no SIAFI (Ordenados por SIAFI)**

ANO	SIAFI	NOME DO CONVENENTE	VALOR	STATUS REAL
1993	69547	SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTACAO	6.044.165,46	Loc. Desconhecida
1996	312117	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	5.700.000,00	Em cobrança Administrativa
1996	317554	BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	2.000.000,00	Em cobrança Administrativa
1997	337849	INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - CENTR	250.000,00	Em cobrança Administrativa
1997	338364	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	150.000,00	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1997	338425	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	512.500,00	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1997	338444	ESTADO DE MINAS GERAIS	395.964,79	Com TCE remtida à CGU (em 2015)
1997	338456	ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PE	90.000,00	Em cobrança Administrativa
1997	338464	ESTADO DA PARAIBA	219.800,00	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1997	338496	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	2.000.000,00	Com TCE remtida à CGU (em 2015)
1997	338502	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	2.000.000,00	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1998	339202	ESTADO DE PERNAMBUCO	150.000,00	Em cobrança Administrativa
1998	348985	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	150.000,00	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1998	363977	ESTADO DE MINAS GERAIS	884.000,00	Em cobrança Administrativa
1998	368374	MUNICIPIO DE ASSARE	1.521,02	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1998	368485	MUNICIPIO DE JOAO DOURADO	52.066,80	Aguardando na fila de prioridades de TCE
1998	368496	CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECN	124.802,00	Em cobrança Administrativa
1998	368525	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTE	139.000,00	Em análise pela Unidade Técnica
1998	368547	FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA UNIVE	150.000,00	Em cobrança Administrativa
1998	368692	MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA	24.000,00	Loc. Desconhecida
1999	374633	SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA	20.000,00	Em cobrança Administrativa
1999	383671	ESTADO DO PIAUI	300.000,00	Com TCE remtida à CGU (em 2015)
2000	399481	ASSEMP-ASSOC DAS EMP DE PLAN E CONS	30.000,00	Em cobrança Administrativa
2000	402702	FUNDACAO COMISSAO DE TURISMO INTEGR	132.500,00	Em cobrança Administrativa
2000	406357	ASSOCIACAO ALFASOL	3.000.000,00	Com TCE remtida à CGU (em 2015)

Continua

ANO	SIAFI	NOME DO CONVENENTE	VALOR	STATUS
2000	406376	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA	46.000,00	Em cobrança Administrativa
2000	406570	SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA	952.000,00	Aguardando na fila de prioridades de TCE
2000	407086	INSTITUTO ANTHROPOS	156.000,00	Em cobrança Administrativa
2005	538499	FEDERACAO DOS TRAB NA AGRIC DO ESTADO DE ALAGOAS	140.000,00	Em cobrança Administrativa
2005	542944	ESTADO DA PARAIBA	52.000,00	Em cobrança Administrativa
TOTAL			25.866.320,07	

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios

### 2.3.3.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

Conforme comentado na introdução, a Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial (CGC), foi uma das unidades que não puderam contar com um quantitativo de pessoal compatível com as suas atribuições, mesmo com o advento do concurso, que por sinal, não obteve a Autarquia a autorização do MPOG para toda a sua demanda, em que pesem os apelos da alta administração.

Ademais, mesmo com a fusão da CPTCE com a CGC, o problema do passivo de convênios em TCE, na estruturação atual (apenas 4 técnicos habilitados em TCE) ainda está longe de ser resolvido, devendo a administração da SUDENE reforçar urgentemente o quadro da CGC com mais recursos materiais e humanos. No geral, o volume de expedientes vem reduzindo ano a ano, muito provavelmente devido à forma de trabalho mais eficiente da equipe, apesar da precariedade dos recursos materiais disponibilizados para a tarefa. Contudo, a médio prazo, espera-se obter um ganho sinérgico oriundo da junção das áreas, ao remanejar os técnicos da antiga CGC para também fazerem TCE, tão logo as análises de convênio SICONV em atraso sejam eliminadas.

A situação tem se mantido sob certo controle por que as análises das prestações de contas apresentadas pelos agentes recebedores de recursos ficam a cargo das unidades responsáveis, sendo inseridas no Siconv pela CGC.

Quanto às últimas movimentações de pessoal, em 2014 a CGC recebeu mais um contador, oriundo do concurso da SUDENE, o que alavancou bastante o volume de análise de prestação de contas. Contudo, em 2015, a CGC voltou a ficar com apenas 1 contador (o contador novato passou em outro concurso, deixando a SUDENE em junho de 2015), situação que permaneceu até novembro/2015, quando a instituição deu posse ao contador seguinte, da lista de classificados. Como ele ainda está em treinamento, espera-se que essa adição somente venha a surtir efeito a partir do 2º semestre de 2016.

### 2.3.4- Informações sobre a execução das despesas

**Quadro 44 - Despesas por modalidade de Contratação**

Unidade orçamentária: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste		Código UO: 53203		UGO: 533014
Modalidade de Contratação		Despesa liquidada		Despesa paga
		2015	2014	2015
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>		<b>5.417.913</b>	<b>5.258.082</b>	<b>5.417.913</b>
a) Convite		0	0	0
b) Tomada de Preços		85.577	0	85.577
c) Concorrência		0	0	0
d) Pregão		5.332.336	5.258.082	5.332.336
e) Concurso		0	0	0
f) Consulta		0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públcas		0	0	0
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>		<b>2.060.706</b>	<b>974.556</b>	<b>2.053.120</b>
h) Dispensa		1.675.530	485.308	1.667.944
i) Inexigibilidade		385.176	489.248	385.176
<b>3. Regime de Execução Especial</b>		<b>42.239</b>	<b>38.237</b>	<b>42.239</b>
j) Suprimento de Fundos		42.239	38.237	42.239
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>		<b>35.149.914</b>	<b>28.074.173</b>	<b>35.149.914</b>
k) Pagamento em Folha		34.913.100	27.705.754	34.913.100
l) Diárias		236.814	368.419	236.814
<b>5. Outros</b>		<b>2.839.145</b>	<b>6.349.627</b>	<b>2.714.745</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>		<b>45.509.917</b>	<b>40.326.255</b>	<b>45.377.931</b>
				<b>40.164.934</b>

Fonte: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/CGAF/DAD/SUDENE

**Quadro 45 – Despesas por grupo e elemento de despesa**

Unidade Orçamentária: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste	Código UO: 53203				UGO: 533014			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidaada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Venctos e V. Fixas – Pes. Civil	26.535.092	21.546.620	26.535.092	21.546.620	0	0	26.535.092	21.408.684
Obrigações Patronais	3.676.253	3.137.750	3.672.991	3.137.750	3.262	0	3.672.991	3.137.750
Sentenças Judiciais	2.012.438	909.164	1.866.227	814.474	146.211	94.691	1.866.227	814.474
Aposent. R. de Desp Pes Requis.	1.940.520	1.558.734	1.940.520	1.558.734	0	0	1.940.520	1.558.734
Demais elementos do grupo	903.210	1.388.084	898.269	1.388.084	4.941	0	898.269	1.388.084
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
...								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serv. Terc PJ	4.674.417	2.721.743	3.017.679	1.878.620	1.656.738	843.123	3.010.093	1.856.620
Locação de Mão-de-Obra	2.481.746	2.676.881	2.102.783	0	378.962	2.676.881	2.102.783	0
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.172.050	423.800	252.350	157.900	919.700	265.900	221.550	157.900
Demais elementos do grupo	5.555.131	6.609.284	3.564.283	5.954.777	1.990.847	654.508	3.470.683	5.954.777
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidaada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Equipamento e Material Permanente	1.828.578	3.082.105	1.238.271	735.351	590.307	2.346.754	1.238.271	735.351
Auxílios	940.213	1.453.600	0	0	940.213	1.453.600	0	0
Outros Serviços de Terceiros - PJ	796.257	430.582	421.450	89.561	374.807	341.021	421.450	89.561
Obras e Instalações	0	443.855	0	0	0	443.855	0	0
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
...								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças/CGAF/DAD/SUDENE

## **Análise Crítica da Realização da Despesa**

Serão destacados e comentados, abaixo, os Quadros 44, 45 conforme nomenclatura da DN TCU nº 134/2013, na tentativa de uma melhor apresentação do que se pede nessa análise crítica.

### **1) Alterações significativas ocorridas no exercício**

**Observa-se no Quadro 44 alterações significativas nas seguintes modalidades de contratação:**

**a) Tomada de Preços** – Em 2014 não houve nenhum registro de liquidação ou pagamento. Em 2015 empenhou-se a COMPOR ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA – ME, R\$ 241.454,70. A liquidação e pagamento foram no valor de R\$ 85.576,50.

**b) Pregão** – Variação positiva 1,41% da despesa liquidadada do exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014. Por ser uma mudança tão ínfima, ocorreram várias alterações, tanto positivas quanto negativas de grande repercussão no pregão do exercício anterior. Algumas das mais relevantes são:

- A ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA teve variação positiva de R\$ 813.204,20, liquidados e pagos no ano de 2015, enquanto em 2014 não houve registro; e
- A G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA teve variação positiva de R\$ 1.086.545,00, liquidados e pagos no ano de 2015, enquanto em 2014 não houve registro; e
- A DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA teve variação negativa de R\$ 670.000,00, liquidados e pagos no ano de 2014, enquanto em 2015 não houve registro; e
- A DF TURISMO E REPRESENTACOES LTDA – ME teve no exercício de 2015, em relação ao de 2014 variação negativa de R\$ 317.094,02.

**c) Dispensa** – Variação positiva de 245,25% da despesa liquidadada do exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014, passando de R\$ 485.308 em 2014 para R\$ 1.675.530 em 2015. As justificativas do acréscimo das despesas liquidadas se apresentam sob dois aspectos, basicamente:

- A SOLL - SERVIÇOS OBRAS E LOCACÕES LTDA foi registrado apenas na modalidade pregão em 2014, não sendo registrado nenhum valor em dispensa. Em 2015, porém, teve liquidação e pagamento no valor de R\$ 639.623,20 dos créditos da SUDENE; e
- A COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO passou do valor, liquidado e pago, em R\$ 327.816,28 em 2014 para R\$ 951.434,23 em 2015.

**d) Inexigibilidade** – Variação negativa de 21,27% da despesa liquidadada do exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014, passando de R\$ 489.248 para R\$ 385.176. As maiores quedas na UO da SUDENE foram:

- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, referente a serviços de seleção e treinamento, ao qual foi liquidado e pago R\$ 30.684,24, no ano de 2014, mas sem registro em 2015. Essa despesa se baseia na seleção realizada em 2013 para preenchimento de cargos, e como a SUDENE não abriu nenhum

processo seletivo com a FGV ou qualquer outra banca organizadora, anulou o impacto nos anos seguintes; e

- PERSIDE OMENA, liquidado em R\$ 40.894,08 e pago R\$ 25.763,27 em 2014, com nenhum registro em 2015.

Além dessas – e de alguns aumentos – houve diversas pequenas reduções com similares às demonstradas acima, em que só teve impacto das despesas em 2014, sendo nulo no ano seguinte. Podem-se citar como exemplos, ESAD CONSULTORIA SS LTDA – EPP e INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, com valores liquidados e pagos no montante de R\$ 6.800,00 e R\$ 4.600,00 em 2014, respectivamente.

**e) Suprimento de Fundos** – Variação positiva de 10,47% da despesa liquidada do exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014, passando de R\$ 38.237,09 em 2014 para R\$ 42.239,03 em 2015. Os servidores responsáveis pelo uso dos Suprimentos de Fundos e seus respectivos valores:

- Eurípedes Lima reduziu de R\$ 6.636,99 para R\$ 4.736,35; e
- Nilson Santos aumentou de R\$ 18.903,87 para R\$ 19.723,16; e
- Paulo Barreto aumentou de R\$ 12.696,23 para R\$ 19.723,16.

**f) Pagamento em Folha** – Variação positiva de 26,01% da despesa liquidada do exercício de 2015 em relação ao de 2014. Essas despesas estão estritamente ligadas ao grupo de despesas “pessoal e encargos sociais” (pagamento a pessoal ativo, aposentados, pensionistas, plano de seguridade social do servidor regido pela Lei nº 8.112/90 – parte patronal, as obrigações patronais relativas ao INSS e o resarcimento despesas com pessoal cedido). O acréscimo justifica-se, principalmente, pelos gastos com concessão de gratificação de desempenho para os novos servidores, concessão de ascensão para três servidores, com retroativo para um deles e pagamento de precatórios relativo à aprovação da LOA o qual, por meio de fita SOF é transferido automaticamente a Justiça Federal.

**g) Diárias** – Variação negativa de 35,72% da despesa liquidada do exercício de 2015 em relação ao de 2014. A principal razão para tal corte foi o contingenciamento dessa modalidade de gasto por parte do Ministério da Integração no ano de 2015.

**h) Outros** – Variação negativa de 55,29% da despesa liquidada do exercício de 2015 em relação ao de 2014. Um item de grande relevância foi a COORDENACAO-GERAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, que por meio do pagamento do PASEP, sofreu uma redução na liquidação despesa de R\$ 325.948,07 em 2014 para R\$ 638.083,99 em 2015, isto é, 95,76%.

**Observa-se no Quadro 45 alterações significativas nos seguintes grupos e elementos de despesas:**

**a) Despesas Correntes/Despesas com Pessoal** – Variação positiva ou para cima desses gastos no exercício de 2015 comparado ao exercício de 2014 motivado pelos gastos com concessão de gratificação de desempenho para os novos servidores, concessão de ascensão para três servidores, com retroativo para um deles e pagamento de precatórios relativo à aprovação da LOA o qual, por meio de fita SOF é transferido automaticamente a Justiça Federal.

## **b) Despesas Correntes/Outras Despesas Correntes –**

Nos outros serviços de terceiro – PJ ocorreram várias variações de porte médio. Por exemplo, para a G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA não houve empenho em 2014 e em 2015 foi apropriado R\$ 295.165,00. A COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA – ME não houve empenho em 2014 e em 2015 foi apropriado R\$ 241.454,70.

O item Auxílio Financeiro a Pesquisadores teve relevante aumento de 176,56% e R\$ 748.250,00 devido a aumento de repasse a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para suas UG executoras.

Para os demais elementos do grupo três itens se mostraram relevantes para redução de 2015. Em primeiro lugar as Contribuições (elemento de despesa 41), com redução do valor empenhado de R\$ 2.676.880,79 em 2014 para R\$ 294.204,84 em 2015, isto é, redução 89,01% no valor de R\$ 2.382.675,95. O segundo é referente a Sentenças Judiciais (elemento de despesa 91) com redução do valor empenhado de R\$ 1.634.371 em 2014 para R\$ 55.673,04 em 2015, isto é, 96,59% e R\$ 1.578.697,96. O terceiro é referente ao Material de Consumo (elemento de despesa 30), com redução do valor empenhado de R\$ 906.365,00 em 2014 para R\$ 458.564,51 em 2015, isto é, 50,59% redução de no valor de R\$ 447.800,49.

## **c) Despesas de capital**

**c.1) Equipamento e Material Permanente** – O item mais representativo desse elemento de despesa foi relativo a AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA, com empenho de R\$ 1.065.604,20, liquidação de R\$ 813.204,20 e pagamento de R\$ 765.631,75, gasto na modernização da infraestrutura de TI. O item que teve mais impacto na redução da despesa empenhada foi a MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A, ao qual foi empenhado ao seu favor R\$ 1.193.159,22, e apenas R\$ 51.790 em 2015, referente à aquisição de móveis para os servidores e poltronas para o Conselho Deliberativo (CONDEL). Outro item que teve relevante redução no empenho foi a REFRILINE REFRIGERACAO LTDA - ME, passando de em 2014 R\$ 349.996,24 para R\$ 58.816,88 em 2015.

**c.2) Obras e Instalações** – Não houve empenho com obras e instalações no ano de 2015. Justifica-se isso por em 2014 a SUDENE ter empenhado para JATOBETON ENGENHARIA LTDA R\$ 443.855,21, o qual foi registrado integralmente em Restos a Pagar não processados daquele ano.

## **2.4 - Desempenho Operacional**

Mesmo a SUDENE não sendo responsável direta por programas temáticos, objetivos ou ações do PPA, a sua execução programática se baseia no previsto no PPA sob a forma compartilhada com o MI, responsável pelos programas do qual é usuária. Por sua vez, entende a Autarquia que faz-se necessário uma programação específica para tratar das especificidades da Região, inclusive eliminando a pulverização orçamentária que surge quando muitos órgãos se utilizam do mesmo programa ou ação. Isso se mostrou viável com o antigo Programa “Desenvolvimento Macrorregional Sustentável”, do PPA 2008-2011, porém o tempo o foi transformando para atender diferentes órgãos e ele deu lugar ao hoje conhecido “Programa 2029-Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária. Essa execução, por sua vez, guarda relação com o planejamento exposto no subitem 2.1, porém, mesmo buscando uma atuação sistematizada, sua atuação fica parcialmente prejudicada pela desvinculação quase total do

orçamento com o planejamento, em que pese o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que a criou, ao explicitar a sua autonomia administrativa e financeira. E isso continua a impactar, negativamente, a percepção de nossos parceiros.

Do ponto de vista da atuação operacional, a escassez de pessoal também se constitui, além do orçamentário, outro fator limitante, da mesma forma que o é, a falta de uma política de valorização dos servidores tendo como âncora, um plano de cargos e carreiras.

Outro aspecto importante na verificação periódica do desempenho operacional são as reuniões trimestrais de monitoramento dos projetos da SUDENE, os chamados ciclos, onde as unidades apresentam a evolução dos seus projetos, as boas práticas e os encaminhamentos de providências para aqueles que apresentam algum problema, sempre com a participação da alta administração. Em 2015 todos os 4 ciclos foram realizados e os relatórios encontram-se disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>. Nesse mesmo relatório encontram-se os indicadores de gestão, aqui tratados na subseção 2.2.1.

Os objetivos trabalhados pela Autarquia e suas correlações com o estratégico e o PPA estão tratados na subseção 2.1.1.

Ainda sobre o desempenho operacional, é importante registrar que das Ações sob a responsabilidade de execução da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente/ CGDS, 4640, 8689, 8902, 8917, 20N7 e 7K66 – Emendas Parlamentares, duas que elencamos abaixo além das Emendas Parlamentares consignadas no OGU SUDENE/2015, não tiveram execução orçamentária no exercício de 2015 pelas razões/considerações que fazemos abaixo:

Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais, foram cadastradas as informações no SICONV e divulgado o Programa, dentro do prazo estabelecido, que recebeu em resposta, duas propostas para análise. Entretanto, nenhuma delas em condições de aprovação. Disso, pode-se concluir que, apesar da necessidade do aporte de conhecimento para melhoria da gestão pública tem se mostrado difícil a proposição de projetos aprováveis em resposta a solução dos inúmeros problemas nessa área, o que levou ao redirecionamento de nossa ação para o exercício de 2016, mediante articulação de potenciais parceiros com vistas a execução descentralizada via TED.

Ação 4640 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade, foram realizadas articulações com Instituições da Região no sentido de realizarmos capacitações que atendessem as necessidades de mercado, bem como a melhoria da competitividade de atividades produtivas em expansão. Apesar de termos recebido propostas para realizarmos a transferência dos recursos por meio de Termos de Execução Descentralizadas – TED, no entanto por questões de ordem técnica, não foram formalizados.

Emendas Parlamentares – 7K66 e 8917 – Em que pese adoção de todas as medidas necessárias a viabilização dos recursos aos beneficiários, entre elas as diversas articulações e lançamentos dos Programas no SICONV, as propostas apresentadas não reuniram condições necessárias as suas aprovações.

## **2.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

As informações solicitadas foram respondidas pelas subseções 2.1.1.3 e 2.2 anteriores. Nelas foram demonstradas as metas de desempenho e os resultados alcançados pelos indicadores, com suas respectivas explicações, comentários e resultados operacionais.

### **3 – GOVERNANÇA** **(Referência: Sistema e-Contas)**

Compreendem-se aqui, entre outras, as estruturas decisórias garantidoras da eficiência no uso dos recursos no contexto das relações inter e intrainstitucionais e da redução de riscos, os mecanismos de preservação dos valores éticos, a integridade das atribuições e condições garantidoras para o exercício da accountability como forma de garantir os resultados esperados tanto pela própria SUDENE como por aqueles que com ela atuam, bem como os meios com que a Autarquia se comunica com a sociedade.

#### **3.1 - Estrutura de governança e base normativa**

A estrutura de governança da SUDENE pode ser compreendida da leitura de seu diploma de constituição, a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Nela se encontram os órgãos encarregados pelo controle de suas decisões políticas, e pela guarda da legalidade e dos princípios da transparência e da imparcialidade. De acordo com o art. 7º desta LC estão relacionados:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Diretoria Colegiada;
- c) Procuradoria Federal vinculada à Advocacia-Geral da União;
- d) Auditoria-Geral; e,
- e) Ouvidoria.

A estrutura regimental da Autarquia está assentada no Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no DOU de 30 de junho do mesmo ano.

#### **3.2 - Instâncias Colegiadas**

##### **3.2.1 - Conselho Deliberativo (CONDEL)**

Collegiado deliberativo instalado em 30/04/08 e formalmente regulamentado por meio de seu Regimento Interno conforme Resolução CONDEL nº 001/08, de 25/07/2008. É composto de 25 membros podendo chegar a 31. Quando da participação do Presidente da República, ele é quem a preside, mas sua presidência ordinária cabe ao Ministro de Estado da Integração Nacional. Da sua composição fazem parte o Superintendente da SUDENE, os governadores ou vice-governadores dos 11 estados da área de atuação da Autarquia, 3 representantes das classes patronais, 3 representantes das classes trabalhadoras, o Ministro da Integração Nacional ou seu Secretário Executivo, o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ou seu Secretário Executivo, o Ministro da Fazenda ou seu Secretário Executivo, o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, o representante da Confederação Nacional de Municípios, o representante da Associação Brasileira de Municípios e o representante da Frente Nacional de Prefeitos. Poderão ser convidados até 6 ministros em função da pauta.

Os representantes da Confederação Nacional de Municípios, da Associação Brasileira de Municípios, da Frente Nacional de Prefeitos, das três classes patronais e das três classes dos trabalhadores estão submetidos ao princípio da rotatividade anual pela ordem alfabética das unidades da Federação que integram a área de atuação da SUDENE e são designados pelo Ministro da Integração Nacional conforme estabelece o Anexo I, § 3º, art. 5º do Decreto nº 8.276/2014 .

As atribuições do CONDEL estão descritas em seu Regimento Interno, disponível no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo>. E as suas decisões relativas a 2015, contidas no **Anexo A**.

Adicionalmente, três instâncias colegiadas secundam a atuação do Conselho Deliberativo e a própria Autarquia: O Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, instituído pela Resolução nº 007/08, de 17/10/2008, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, instituído pela Resolução nº 002/08, de 25/07/2008, e o Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE, instituído pela Resolução nº 008/08, de 17/10/2008, todos, colegiados consultivos criados pelo Conselho Deliberativo da SUDENE sob o amparo do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007. Suas composições e finalidades estão descritas em seus regimentos, disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/comites-regionais>. Os representam os titulares máximos ou diretores por eles indicados.

O funcionamento da Autarquia também se baseia nos normativos gerais da administração pública federal naquilo que lhe é aplicável. São exemplos concretos a LDO 2015 (Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015) e a LOA 2015 (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), que estabelecem as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária, e a receita e a despesa de toda a administração federal para o exercício, respectivamente.

### **3.2.2 – Diretoria colegiada e direção da SUDENE**

Instância deliberativa instituída pelo art. 7º da Lei Complementar nº 125/2007, presidida pelo Superintendente da SUDENE e constituída por mais quatro diretores (redação do § 1º, art. 11 da Lei Complementar nº 125/2007): Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas; de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Administração; e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (O Decreto nº 8.276/2014 não contemplou cargo para essa diretoria, transformando-a provisoriamente em uma Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, que ficou provisoriamente vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas). Os diretores são escolhidos por ato do Presidente da República.

A atribuição precípua da Diretoria Colegiada é a de apreciar e deliberar sobre todos os atos formais relacionados com a administração da Autarquia, além de prestar assistência (informações, estudos e projetos) ao Conselho Deliberativo no exercício de suas funções. Suas competências estão descritas pelo art. 6º do Decreto nº 8.276/2014, e seu regimento, titulares e atos emitidos estão disponíveis no site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/diretoria-colegiada>.

A direção da Autarquia é exercida pelo **Superintendente**, nomeado por ato da Presidência da República e suas atribuições estão estabelecidas no art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014: exercer a representação da SUDENE; cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo da SUDENE; firmar acordos, contratos e convênios com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, previamente autorizados pela Diretoria Colegiada; prover cargos e funções, admitir, requisitar, dispensar e praticar os demais atos de administração de pessoal; submeter ao Conselho Deliberativo as matérias que dependem da apreciação ou aprovação daquele colegiado ou dos comitês por ele criados; ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da SUDENE; aprovar editais de licitações e homologar adjudicações; encaminhar ao Ministério da Integração Nacional a proposta orçamentária da SUDENE; dirigir a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo; e presidir a Diretoria-Colegiada, o Comitê Regional das

Instituições Financeiras Federais, o Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais e outros que vierem a ser criados pelo Conselho Deliberativo.

### **3.3 - Outras unidades integrantes da estrutura de governança e controle**

#### **3.3.1 – Procuradoria Federal junto à SUDENE**

A Procuradoria tem como competências: representar judicial e extrajudicialmente a SUDENE; apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades da SUDENE, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial; exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; assistir às autoridades no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros deles decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação; e, opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais; representar à Diretoria Colegiada sobre providências de natureza jurídica que devam ser adotadas em atendimento ao interesse público e às normas vigentes.

#### **3.3.2 – Auditoria Geral**

À Auditoria Geral vincula-se à Diretoria Colegiada. A ela compete: proceder ao controle interno, fiscalizando e examinando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de pessoal, bem como dos demais sistemas administrativos e operacionais da SUDENE; assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais da SUDENE, prioritariamente, na supervisão e controle interno administrativo do órgão; realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas, ações e incentivos fiscais, sob a responsabilidade da SUDENE; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da SUDENE; formular as normas e diretrizes da área da Auditoria, em conjunto com as demais unidades administrativas da SUDENE; acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; elaborar o PAINT; e, avaliar a atuação da SUDENE, com vistas ao cumprimento das políticas, metas e projetos estabelecidos.

#### **3.3.3 – Ouvidoria**

A Ouvidoria possui como atribuições: analisar, dando o tratamento adequado, e encaminhar às áreas competentes, as reclamações, elogios, solicitações, sugestões e informações recebidas; acompanhar e avaliar as providências adotadas em relação às informações recebidas; oferecer canais diretos, ágeis e imparciais para a recepção de informações, sugestões e críticas da sociedade, bem como do público interno, em relação à SUDENE- oferece para isso dois sistemas eletrônicos: o e-SIC e o Sisouvidor, descritos em maiores detalhes no capítulo dedicado ao “Relacionamento com a Sociedade” deste relatório; analisar a pertinência de denúncias relativas à inadequada prestação de serviços públicos, recomendando a instauração de procedimentos administrativos para o exame técnico das questões e a adoção de medidas saneadoras e preventivas de falhas e omissões dos responsáveis; e, organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicadores sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Federal relacionado às competências institucionais da SUDENE.

### **3.4 - Processo de fixação de atos legais e comunicação com a sociedade**

A SUDENE tem poderes para fixar regras específicas para o disciplinamento de algumas de suas atividades de gestão nas áreas de administração geral, de fundos, de incentivos e de transferências voluntárias de recursos. A portaria é um dos seus instrumentos de disciplinamento, cujo encaminhamento e aprovação estão embasados no que disciplina o inciso III, art. 6º do Decreto nº 8.276/14.

Todas as medidas normatizadoras são submetidas previamente à Procuradoria Geral Federal junto à SUDENE e em seguida, apreciadas, para fins de deliberação, pela Diretoria Colegiada da Autarquia, que responde pelos atos praticados nos termos do art. 8º do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014.

Ademais, a Diretoria Colegiada conta em sua estrutura, com a orientação e os posicionamentos formais da Auditoria interna que a ela se vincula. A SUDENE, sempre que necessário, também conta com a ajuda do controle interno, exercido pela Controladoria Geral da União em Pernambuco, e do controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União em Pernambuco. Esses mesmos mecanismos institucionais também são estendidos a unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Internamente, a unidade de auditoria acompanha todas as atividades segundo o seu Plano Anual de Auditoria Interna, o qual é formalmente implementado após submissão e aprovação da Diretoria Colegiada da SUDENE.

Cabe lembrar, que um dos instrumentos frequentemente utilizados para a mitigação de riscos é o monitoramento sistemático de todos os projetos e atividades. Nesse sentido, o controle ou mitigação de riscos tem começado na unidade. Por outro lado, a SUDENE tem realizado reuniões trimestrais de monitoramento da sua programação, pois para a alta administração da Autarquia o risco não está associado apenas a desvios de execução, mas também, a “descolagens” entre metas estabelecidas (no caso, cada plano operativo também se constitui uma meta) e objetivos estratégicos.

A SUDENE vem buscando melhorar o modelo com a introdução do mapeamento de processos, mas não tem sido fácil devido à escassez do quadro de pessoal da Coordenação Geral de Gestão Institucional, pois a coordenação designada para tal trabalho conta com apenas uma pessoa em vias de aposentadoria.

Outrossim, todas as decisões, procedimentos e resultados do processo de controle e monitoramento são comunicadas aos públicos interno e externo ou por meio do Diário Oficial da União, obedecendo neste caso, a normas da imprensa nacional, que não possibilita qualquer tipo de publicização, ou do Boletim Interno, ou por meio do site da SUDENE, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao>, onde se encontram os marcos legais utilizados e todas as informações administrativas e operacionais postas à disposição do público.

### **3.5 – Atuação da unidade de Auditoria interna**

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo ao disposto no artigo 5º da Decisão Normativa/TCU nº 146 de 30/09/2015 e as orientações contidas no sistema e-Contas na Seção “Governança” – Item “Atuação da unidade de auditoria interna”, apresenta as seguintes informações:

**a) INDICAÇÃO DO ESTATUTO OU NORMAS QUE REGULAM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Geral tem suas atividades e competências normatizadas no Regimento Interno da SUDENE que foi aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 230 de 21/10/2015 consoante o Decreto nº 8.276 de 27/06/2014 que se encontra no seguinte link: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica-da-estrutura-organizacional>.

Em virtude do advento do Decreto nº 8.679, de 22/02/2016, o citado Regimento Interno encontra-se em fase de ajustes, entretanto, a Auditoria-Geral por se encontrar apreensiva com os efeitos desse Decreto na nova estrutura organizacional entende a necessidade de um novo Decreto que considere as competências existentes em sua estrutura desde a época da antiga SUDENE que foi extinta em maio/2001, que contemplava duas Coordenações. Enxergamos que a situação atual traz prejuízos em sua estrutura operacional com reflexo no acompanhamento de ações que buscam melhorar os controles internos administrativos e mitigar riscos de prejuízos ao erário.

**b) DEMONSTRAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM A INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Geral tem suas atividades voltadas para agregar valor e contribuir com a SUDENE na melhoria de suas operações para o atingimento de sua missão. Para tanto, possui alguns instrumentos que propiciam uma maior independência na execução de seus trabalhos, conforme segue:

1. sua vinculação é direta com a alta administração, a Diretoria Colegiada, o que lhe permite o acesso direto e irrestrito àqueles que possuem o poder de decisão;
2. suas competências e atribuições estão normatizadas no Regimento Interno;
3. a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de auditoria interna é submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União;
4. os resultados dos trabalhos da auditoria interna são informados à então Controladoria-Geral da União, conforme preceitua a IN/CGU nº 24 de 17/11/2015, dentre outros.

Para assegurar a qualidade e imparcialidade dos trabalhos de auditoria (objetividade) são adotados a Matriz de Risco no planejamento anual das atividades e Programas de Auditoria pré-definidos de acordo com a área a ser auditada.

Corroborado pela Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional, não é permitido, também, que os servidores lotados na Auditoria Interna participem de trabalhos da entidade que possam vir a caracterizar atos de gestão ou co-gestão, evitando assim qualquer conflito de interesse que comprometam sua independência e objetividade.

**c) ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO EM RELAÇÃO À UNIDADE CENTRAL E ÀS UNIDADES OU SUBUNIDADES DESCENTRALIZADAS, QUANDO HOUVER**

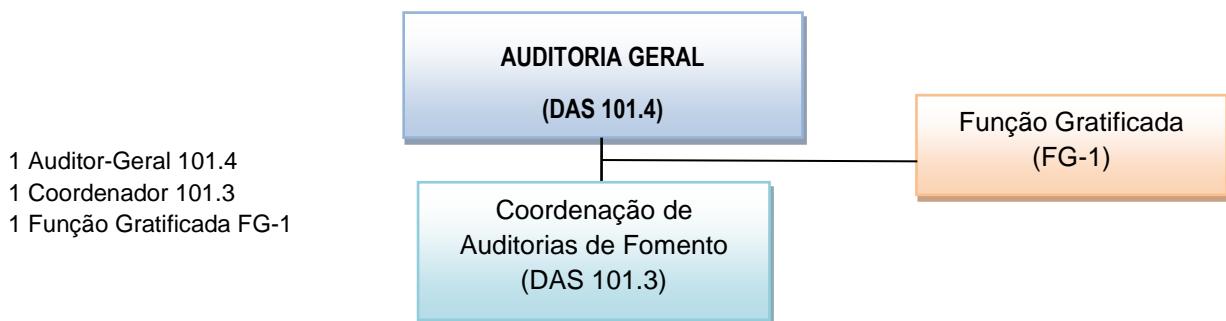
Atualmente a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste possui apenas a unidade central. A Auditoria Geral atua na SUDENE utilizando-se de Matriz de Risco que considera os aspectos da Relevância, Materialidade, Criticidade e Temporalidade. Realizada a seleção dos objetos a serem auditados com base na Matriz de Risco, os procedimentos realizados pela Auditoria constituem-se em: abertura de processos, devidamente constituídos com base no parágrafo 4º do art. 22 da Lei 9.784 de 1999, aplicação das técnicas de auditoria normalmente utilizadas, a exemplo da

Instituição Normativa CGU n.º 01, de 06 de abril de 2001, e emissão de Relatórios que, após manifestação da área que foi auditada e análise desta pela Auditoria Geral, é apreciado e deliberado pela Diretoria Colegiada em suas Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias.

**d) DEMONSTRAÇÃO DE COMO A ÁREA DE AUDITORIA INTERNA ESTÁ ESTRUTURADA; COMO É FEITA A ESCOLHA DO TITULAR; QUAL O POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NA ESTRUTURA DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTA.**

**d.1) Demonstração de como a área de Auditoria Interna está estruturada.**

Atualmente o Decreto n.º 8.679, de 22 de fevereiro de 2016 estabelece a estrutura da Auditoria Geral da forma abaixo, porém, de fato, vem funcionando com 01 (um) Auditor-chefe (DAS 101.4) e 02 (dois) Coordenadores (DAS 101.3), dos quais um, de outra unidade.



É importante reforçar que a Auditoria Geral da SUDENE, assim como toda a Instituição, vem recebendo sucessivos cortes na sua estrutura o que traz impactos nas suas operações e consequentemente em seus resultados.

A estrutura ideal para o melhor cumprimento dos objetivos e missões regimentais da Auditoria Geral estava previsto no Decreto nº 6.198 de 28/08/2007, que estruturava a Auditoria Geral da seguinte forma: 01 (um) Auditor-chefe (DAS 101.4), 02 (dois) Coordenadores (DAS 101.3) e 01 (um) Assistente Técnico (DAS 102.1).

Porém, em 04/10/2007, o Decreto nº 6.198/2007 foi revogado pelo Decreto nº 6.219/2007 que suprimiu uma coordenação (DAS 101.3) e um assistente técnico (DAS 102.1) e acrescentou um FG-1 e um FG-2.

Em 27/06/2014, foi publicado o Decreto nº 8.276, com vigência a partir de 02/07/2014, que estabeleceu a nova estrutura da Auditoria Geral: 01 (um) Auditor-chefe (DAS 101.4), 01 (um) Coordenador (DAS 101.3), 01 (um) Assistente Técnico (DAS 102.1) e 01 (um) FG-1, suprimindo-se, portanto o FG-2.

Por fim, o Decreto nº 8.679, de 22/02/2016 vigente até o momento, supriu o cargo de Assistente Técnico (DAS 102.1).

Vale salientar que o atual Regimento Interno está em fase de ajustes e a Auditoria Geral vem colocando aos dirigentes da SUDENE a extrema necessidade de ser revista esta estrutura em função da supressão de uma Coordenação de Auditoria, haja vista a grande diversidade de áreas de conhecimento que são alvo dos trabalhos de auditoria e o risco de não atendimento às demandas e

recomendações de melhorias das atividades de auditoria interna originárias dos órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU), dentre outros.

Quanto à equipe técnica de Auditoria, foram lotados no mês de julho/2014, mais 04 (quatro) servidores, sendo: 03 (três) das áreas de engenharia e 01 (um) de economia aprovados no concurso público realizado no exercício de 2013, porém das vagas ofertadas para a área específica de controle interno, num total de 05 (cinco), nenhuma foi preenchida, pois houve um único aprovado que, por sua vez, não quis assumir o cargo por questões de remuneração. Dessa forma, a Auditoria Geral ainda continua com seu quadro de servidores defasado.

O quadro de composição da Auditoria Geral até a presente data encontra-se da forma descrita abaixo:

- 01 (um) Auditor Chefe (DAS 101.4);
- 02 (dois) Coordenadores (DAS 101.3), sendo um dos cargos cedido por outra área para o qual estamos buscando sua regularização;
- 02 (dois) auditores (execução);
- 01 (um) economista (execução);
- 03 (três) engenheiros (execução);
- 01 (um) Auxiliar Técnico;
- 02 (dois) agentes administrativos na unidade de apoio; e,
- 01 um) auxiliar de serviços gerais.

#### **d.2) Como é feita a escolha do titular.**

A escolha do titular de Auditoria Interna é feita de acordo com o que preconiza o §5º do art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências:

*“§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. (Redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 2002)”.*

Em 29 de abril de 2014, a Controladoria Geral da União editou a Portaria nº 915 que dispõe sobre as normas de nomeação, designação, exoneração e dispensa do titular de Auditoria Interna tendo em vista o disposto no normativo retrocitado.

#### **d.3) Posicionamento da Auditoria Interna na estrutura da SUDENE**

Com o advento do Decreto nº 8.276 de 27/06/2014, a Auditoria Interna, que antes era vinculada à Superintendência, passou a ser vinculada à Diretoria Colegiada.

A Resolução da Diretoria Colegiada nº 230 de 21/10/2015 que aprova o Regimento Interno vigente contempla essa alteração.

**e) INFORMAÇÕES SOBRE COMO SE CERTIFICA DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMA CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E ASSUME, SE FOR O CASO, OS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES**

Atualmente a Auditoria Interna comunica a alta gerência sobre as constatações e recomendações através das versões Finais dos Relatórios de Auditorias, cujo documento de encaminhamento evidencia que a Superintendência deverá tomar ciência das constatações e recomendações (quando houver), bem como sua aceitação dos riscos de forma tácita. Não obstante, estamos desenvolvendo um novo modelo de despacho que deverá contemplar a ciência e a aceitação dos riscos pelo gestor máximo de forma expressa, além de um campo para o mesmo informar a motivação do não acatamento das recomendações emanadas pela Auditoria Interna.

**f) DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS DECORRENTES DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PELA ALTA GERÊNCIA**

A comunicação à alta gerência se faz de acordo com o procedimento descrito no item anterior. Com relação ao Conselho de Administração, esta Autarquia não possui o referido órgão na sua estrutura organizacional. Quanto à descrição da sistemática sobre os riscos considerados elevados ao Comitê de Auditoria, no momento não dispomos dessa sistemática, até mesmo porque ainda não aconteceu nenhum evento dessa natureza, caso doravante aconteça, o assunto será tratado em reunião da Diretoria Colegiada que também é responsável por decisões que fogem a rotina operacional.

**g) EVENTUAIS ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE AUDITORIA, INCLUSIVE REPOSIÇÃOAMENTO NA ESTRUTURA DA ENTIDADE, DEMONSTRANDO OS GANHOS OPERACIONAIS DELES DECORRENTES**

No exercício de 2015 não houve reposicionamento da Auditoria Geral na estrutura organizacional da SUDENE. Seu último reposicionamento ocorreu no exercício de 2014 conforme já explanado no Item d-3 supracitado.

Quanto a adequações internas da estrutura da Auditoria Geral, já foram relatadas no Item d-1 retrocitado.

**3.6 - Atividades de Correição e de apuração de ilícitos administrativos**

As atividades de processamento administrativo disciplinar na Sudene são desenvolvidas pela Comissão Disciplinar Permanente, instituída pela Portaria nº 149, de 23 de outubro de 2014. Conforme a referida Portaria, a Comissão Permanente é responsável pelos registros no Sistema CGU-PAD.

No exercício de 2015 não houve instauração de processos de Sindicância ou de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

### **3.7 - Gestão de riscos e controles internos**

Inicialmente cabe ressaltar que, não obstante os efeitos do corte na estrutura regimental, decorrentes dos Decretos nº 8.276/2014 e nº 8.679/2016, que somados, cancelaram da SUDENE 42 (quarenta e dois) cargos comissionados, a Autarquia tem evidiado esforços para que sua gestão tenha êxito no cumprimento dos procedimentos que norteiam os controles administrativos, apesar dos nefastos efeitos na organização regimental, como as fusões de atribuições de subunidades, com o risco de comprometimento da eficácia e da efetividade operacional. Somem-se a isso a escassez de pessoal, a escassez orçamentária do momento e o natural crescimento da agenda de compromissos.

Nesse contexto, a exemplo de anos anteriores, a atuação da Auditoria, que detém a metodologia aplicada na apuração dos riscos inerentes a gestão, tem se pautado naqueles programas com maior relevância social e materialidade orçamentária e que apresentem maior criticidade, como: o 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, de uso da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas; 2111- Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional, usado em maior proporção pela Diretoria de Administração; nas rotinas e condições aplicadas ao financiamento de projetos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) (Programa 0355) e dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros federais sob administração da Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.

Atuando também de forma preventiva, vem sendo possível à Auditoria, através do monitoramento das demandas oriundas da Controladoria-Geral da União-CGU e do Tribunal de Contas da União-TCU se antecipar para sanar falhas e possibilitar às unidades a manutenção, no cotidiano de suas operações, das recomendações e determinações dos citados órgãos de controle, revertendo-se isso numa diminuição, ano a ano, do número de recomendações desses órgãos, o que espelha uma melhoria gradual nos controles administrativos da Instituição.

Ressalta-se nesse sentido, o acompanhamento trimestral realizado por meio de reuniões coletivas - os chamados ciclos de monitoramento - para apresentação e debate, entre a alta administração, gestores e técnicos, sobre a evolução de todos os projetos conduzidos pela Autarquia, seus problemas e medidas, quando necessárias, para a superação de algum entrave. Todas as unidades da SUDENE participam desses eventos, além do Superintendente e seus Diretores. E os resultados são disponibilizados na internet, no site da Autarquia, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>

Também merece destaque, no âmbito da Tecnologia da Informação, as mudanças e atualizações dos sistemas utilizados pelo Governo Federal, onde a Coordenação-Geral responsável pela área vem apresentando inclusive, inovações, que irão contribuir para um maior controle, com o desenvolvimento e implantação de novos sistemas próprios, a exemplo do Sistema de Benefícios e Incentivos Fiscais – SIBF já implantado em aproximadamente 90%, e do Sistema do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – SIGFDNE, já implantado em aproximadamente 85%.

No que tange à melhoria do conhecimento e das habilidades dos servidores cabe destacar a implantação, em curso, dos projetos de desenvolvimento de lideranças, que tem como objetivo, desenvolver competências técnicas e comportamentais, propiciando o autoconhecimento, mudança e estratégias, para motivar e compreender as equipes de trabalho, e o de gestão por competências, que objetiva trabalhar Competências como instrumento de gestão, capaz de gerar melhorias de resultados dos servidores e da Instituição.

Em um contexto mais geral, e apesar de algumas mudanças na composição da administração superior (mudaram os Diretores da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, e da Diretoria de Administração), os mesmos demonstraram percepção clara sobre a importância da manutenção dos mesmos mecanismos que já vinham sendo adotados para o processo decisório, particularmente aqueles que precisam ser percebidos pelos servidores, como as instâncias de controle: Diretoria Colegiada, Auditoria Geral, Procuradoria Federal junto à SUDENE, Ouvidoria, Coordenação-Geral de Gestão Institucional. A administração também procurou melhorar a comunicação com a sociedade, via atualização do seu site ou envio de comunicação à imprensa.

A SUDENE continuou aplicando o código de ética da administração pública federal em seus atos, e as definições de responsabilidades em casos de convênios e contratos, de substituições de servidores ou assemelhados sempre foram objeto de portarias internas publicadas em Boletim Interno de Pessoal ou em atas da Diretoria Colegiada, e a depender da natureza do ato e do que a legislação sobre publicização permitia, também no Diário Oficial da União.

Todos os resultados planejados foram submetidos ao crivo do planejamento estratégico vigente, aprovado e sua implantação formalizada em Ata da 132<sup>a</sup> reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de fevereiro de 2013 e renovada em Ata da 218<sup>a</sup> reunião colegiada, realizada em 21 de dezembro de 2015, estando seu detalhamento disponível no endereço: <http://www.sudene.gov.br/system/resources/W1siZiIsIjIwMTUvMTIvMjIvMTRfMzBfMTRfMTM5X1JIYWxpbmhbwVudG9fZXN0cmF0ZWdpY29fMjAxM18yMDE2LnBkZiJdXQ/Realinhamento-estrategico-2013-2016.pdf>

No planejamento estratégico institucional estão definidas as diretrizes, objetivos estratégicos e os projetos selecionados. Esses projetos para ingressarem como estratégicos precisam ser sempre submetidos à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da SUDENE.

Buscando ampliar sua atuação junto à sociedade, a SUDENE desenvolveu, no segundo semestre de 2015, iniciativas que buscaram uma maior aproximação com os movimentos sociais mais organizados da sociedade no bojo das orientações para o fortalecimento ou criação de arranjos produtivos locais.

Por outro lado, 2015 foi o ano de construção de um novo PPA, o do período 2016-2019. A SUDENE se mobilizou para isso e entre fevereiro e julho promoveu ou participou de diversas reuniões em diferentes ministérios, como Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Educação, Turismo, Meio Ambiente, Cidades, Transportes, Minas e Energia entre outros, fato que repercutiu positivamente nas discussões pois foi presença ativa, contudo reconhece que esses Ministérios, apesar de abrirem suas portas, foram muito restritivos para um trabalho conjunto de médio e longo prazos. O importante, contudo, é que essas “portas” estão se mantendo abertas para um trabalho em parceria num futuro próximo, a exemplo das discussões que se iniciarão com a revisão do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste. E por que isso torna-se importante no contexto deste capítulo, por que aproxima a SUDENE do cumprimento de sua missão.

No que se refere à participação dos servidores na elaboração de normativos internos, as contribuições chegam, normalmente, via reuniões gerais, comunicações por e-mail ou reuniões com unidades específicas quando se trata de assunto especializado.

Por sua vez, a identificação dos processos críticos ainda é vista como parcial. Isto porque parte-se do pressuposto de que a excelência dessa percepção ainda exige grande capacitação e sistemas especializados implementados com esse fim. Significa dizer que embora o monitoramento interno por meio dos Planos Operativos (quadros que refletem em detalhes cada projeto em curso), contribua para produzir insumos efetivos para a identificação de processos críticos ou situações de risco, a sua percepção como um traço da cultura institucional exige outras medidas a longo prazo. Contudo, o monitoramento fornece à Auditoria Geral a criticidade dos processos prevista na matriz de risco implementada e por ela aplicada. Exemplo disso é o trabalho feito sobre os processos do FDNE e dos Incentivos Fiscais ou sobre a execução orçamentária de alguns programas do PPA. Aliás, nunca é demais relembrar que o monitoramento tem possibilitado a antecipação de medidas preventivas contra insucessos e correção de rotas, além de se considerar consolidado na Autarquia.

Sobre ações de natureza preventiva para mitigação de riscos há, como já registrado acima, todo um processo formalmente instalado de monitoramento e avaliação de todas as ações da SUDENE, oportunidade na qual os problemas são apresentados e as soluções deliberadas diretamente pela alta administração.

Mesmo assim, reconhece-se que poucos foram os avanços que levassem à construção de um plano de longo prazo de controle de riscos. De todo modo, todas as atividades de controle interno implantadas pela gestão da SUDENE estão sujeitas aos trabalhos de auditoria para aferição de sua eficácia e efetividade, conforme previsto no PAINT - Plano Anual de Atividade da Auditoria Interna, que é previamente aprovado pela Diretoria Colegiada da SUDENE e homologado pela então denominada Controladoria Geral da União em Pernambuco - CGU/PE.

A SUDENE vem trabalhando continuamente para melhorar os seus sistemas de controle como pode ser observado do conjunto das mudanças ocorridas desde 2012, quando foi instalado o processo de monitoramento interno, porém reconhece que, apesar do esforço do Superintendente e de sua Diretoria Colegiada, os avanços ainda devem ser considerados discretos comparativamente ao ano anterior.

Por fim, cabe o registro de que, desta narrativa participaram os Diretores de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos; de Planejamento e Articulação de Políticas; e de Administração, além do Auditor Chefe e do Coordenador Geral de Gestão Institucional da SUDENE. Na sequência os resultados foram submetidos à apreciação do Superintendente, e chancelados na mesma reunião que aprovou o presente relatório de gestão.

#### **4 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE** **(Referência: Sistema e-Contas)**

Não houve em 2015, modificações quanto à estrutura de relacionamento da SUDENE com a sociedade em relação ao ano anterior. A Autarquia oferece ao cidadão comum e aos diferentes segmentos da sociedade dois canais por meio dos quais podem expressar suas demandas e encaminhar propostas de avanços para o desenvolvimento de estados ou sub-regiões, ou pedidos específicos, sugestões, reclamações, denúncias etc.. O primeiro canal atende ao nível político, por meio do qual questões estratégicas para o desenvolvimento regional de interesse dos estados ou de diferentes segmentos representativos e organizados da sociedade, podem ser encaminhadas. É o Conselho Deliberativo da SUDENE. Esse colegiado é constituído por vinte e cinco representantes (Conselheiros) fixos, podendo chegar a trinta e um (ver o art. 5º do Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014), de acordo com a seguinte composição: a) os onze Governadores dos Estados da área de sua atuação; b) os Ministros de Estado da Integração Nacional, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão; c) seis Ministros de Estado das demais áreas de atuação do Poder Executivo (quando convidados); d) três Prefeitos de Municípios, de Estados diferentes na área de sua atuação, indicados pela Associação Brasileira de Municípios, pela Confederação Nacional de Municípios e pela Frente Nacional de Prefeitos; e) três representantes da classe empresarial e respectivos suplentes, de Estados diferentes na área de sua atuação, indicados pela Confederação Nacional da Agricultura, pela Confederação Nacional do Comércio e pela Confederação Nacional da Indústria; f) três representantes da classe dos trabalhadores e respectivos suplentes, de Estados diferentes na área de sua atuação, indicados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria; g) o Superintendente da SUDENE; e h) o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

O segundo canal está disponível para o cidadão. É o próprio “Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)”. O SIC da SUDENE é acessado pela rede mundial de computadores, a internet. Esse canal oferece duas alternativas de consulta. A primeira, para quem busca informações gerenciais e dados estatísticos sobre os trabalhos conduzidos pelo órgão, disponível no endereço <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao>. A segunda, para solicitações específicas por meio de encaminhamento do pedido utilizando os recursos do próprio SIC, no endereço <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>.

Por meio desse endereço o cidadão pode expressar o seu desejo, sua reclamação ou o seu agradecimento. Uma forma, em realidade, de se aquilatar a satisfação do usuário com a resposta recebida. Nesse último endereço também estão disponíveis todas as orientações ao cidadão sobre contatos e como encaminhar o seu pedido. Os pedidos podem ser encaminhados à SUDENE por meio da página “e-SIC”. Um ícone disponível à direita da página, que se encontra no último endereço eletrônico anteriormente informado, quando clicado levará o usuário ao sistema e-SIC sob controle da CGU. Nesse sistema o cidadão terá acesso a alguns relatórios estatísticos de pedidos de informações e recursos cadastrados, mas no futuro próximo, será possível contar com recursos de pesquisa de opinião.

O acesso também pode ser feito pelo facebook (<https://www.facebook.com/sudenebr>) ou pelo twitter (<https://www.twitter.com/sudenebr>).

No intuito de reforçar a transparência dos atos de gestão, as decisões dos órgãos de controle poderão ser acessados no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias> .

Da mesma forma, encontram-se disponíveis no site da SUDENE, no endereço adiante, todos os relatórios anuais de gestão, que poderão ser encontrados no tópico “Resultados Operacionais”, e na mesma página, um pouco acima, os resultados do monitoramento trimestral, no tópico “Monitoramento e Avaliação”, no endereço: <http://www.sudene.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>.

Outro recurso disponibilizado ao cidadão é o Sistema Ouvidoria, ou SISOUVIDOR. No futuro a Ouvidoria do Ministério da Integração Nacional pretende compartilhar com suas vinculadas recursos de pesquisa de opinião ainda em estudo. Esse sistema, hoje compartilhado pelas vinculadas Sudene, Sudam, Sudeco, Dnocs e Codevasf, oferece ao cidadão comum um canal de comunicação via Ouvidoria do órgão. Ele pode ser acessado pelo site da SUDENE ([www.sudene.gov.br](http://www.sudene.gov.br)), na aba “Ouvidoria”, ou diretamente, por meio do endereço: <http://www.sudene.gov.br/ouvidoria>. Nele o usuário encontrará duas opções: “Registre aqui sua manifestação” e “Consulte aqui sua manifestação”. Ao clicar em uma dessas opções o sistema conduzirá o usuário para o referido site, onde ele poderá requisitar informações e encaminhar suas sugestões, reclamações, denúncias etc. O acesso a essa página também poderá ser feito diretamente, de dentro do site da SUDENE, por meio do endereço: <http://www.sudene.gov.br/ouvidoria>.

Por outro lado, a Sudene vem estudando a possibilidade de elaborar a sua carta de serviços, que facilite ao interessado o conhecimento sobre o acesso aos seus processos e instrumentos, embora considerando a natureza diferenciada de sua atuação, dado que o serviço não é oferecido diretamente ao cidadão mas ao conjunto de diferentes segmentos da sociedade, mesmo quando trata-se de transferências voluntárias, e para isso as orientações são disponibilizadas no SICONV. Enfim, a SUDENE já disponibiliza todas as orientações necessárias aos interessados em seu próprio site.

Tanto o SIC como o SISOUVIDOR recebem reclamações, sugestões, denúncias, elogios, pedidos de informação. Tanto o SisOuvítor como o e-Sic, seguem os prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

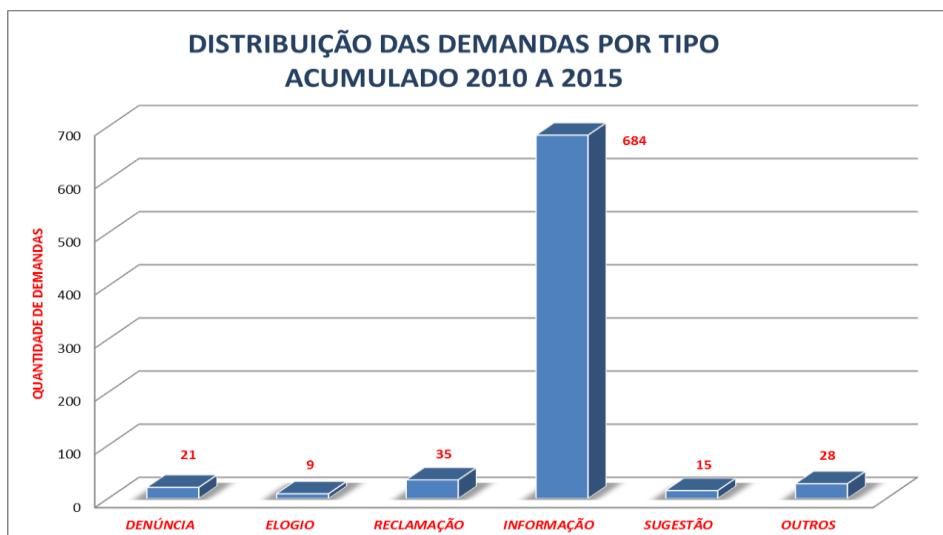
Sobre a mensuração da satisfação dos produtos e serviços, isso existe apenas no e-SIC que disponibiliza um questionário de satisfação ao final das respostas, porém nota-se que muito raramente os cidadãos se dispõem a respondê-lo. O questionário é composto de apenas duas perguntas e um espaço para comentários. A primeira pergunta questiona se a resposta fornecida atendeu plenamente ao cidadão, variando de 1 (não atendeu) até 5 (atendeu plenamente). A segunda pergunta indaga se a resposta foi de fácil compreensão, variando de 1 (difícil compreensão) a 5 (fácil compreensão). O preenchimento é voluntário, porém essa lacuna tem gerado impacto na análise de satisfação da expectativa do usuário, que a Autarquia poderia fazer caso dispusesse de tal dado. Chama a atenção o fato de que após o surgimento do e-SIC, criado a partir do lançamento da Lei de Acesso à Informação em 18 de novembro de 2011, vem caindo o uso do sistema SISOUVIDOR como observa-se do quadro adiante, preparado pela Ouvidoria da SUDENE.

**Quadro 46 – Distribuição das demandas apresentadas no Sistema SISOUVIDOR, por ano, segundo o tipo de manifestação, entre 2010 e 2015**

Tipos de Manifestações	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Denúncia	6	3	7	1	1	3	21
Elogios	6	3	0	0	0	0	9
Reclamações	9	8	10	6	2	0	35
Pedidos de Informações	135	201	140	92	64	52	684
Sugestões	0	5	4	5	1	0	15
Outras Informações	6	4	11	3	4	0	28
<b>Total</b>	<b>162</b>	<b>224</b>	<b>172</b>	<b>107</b>	<b>72</b>	<b>55</b>	<b>792</b>

Fonte: Ouvidoria da SUDENE

O gráfico adiante representa a distribuição acumulada dos diferentes tipos de manifestação entre os anos de 2010 e 2015.



**Gráfico 2 - Distribuição das demandas acumuladas no período 2010-2015, apresentadas no Sistema SISOUVIDOR, por tipo de manifestação**

Curiosamente, a Ouvidoria da SUDENE também recebe, e com frequência, telefonemas dos Estados e Municípios, com demandas que muitas das vezes não são relacionadas a suas atividades, solicitando informações que, em sua maioria, destinam-se a outros órgãos públicos.

Ainda com o fito de melhorar o contato do cidadão com a SUDENE, está sendo providenciada a contratação de serviço telefônico de Discagem Direta Grátis – DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamadas locais, intra e inter-regionais. Com isso, qualquer usuário, situado em território nacional poderá efetuar chamadas gratuitas para o 0800, oferecendo-se assim, um canal direto e ágil que possibilite ao cidadão registrar na Ouvidoria suas demandas.

Quanto aos resultados de 2015, enquanto o sistema SISOUVIDOR recebeu 55 manifestações, o e-SIC recebeu 67, dos quais uma presencial. Ou seja, 122 no total, foram as solicitações dirigidas à Ouvidoria da SUDENE em 2015.

O Quadro a seguir revela, por unidade administrativa interna envolvida nos atendimentos, a distribuição quantitativa dessas manifestações em 2015 via o sistema SISOUVIDOR.

**Quadro 47 - Distribuição das demandas atendidas via Sistema SISOUVIDOR, por unidade administrativa interna, em 2015**

Unidades Administrativas Atendentes de Demandas	TOTAL
Ouvidoria (OUV)	40
Coord. Geral de Fundos de Desen. e Financiamento (DFIN/CGDF)	2
Auditoria (AUD)	1
Coord.de Serviços Gerais (DAD/CGAF/CSG)	3
Biblioteca (DAD)	1
Coord. Geral de Gestão de Pessoas (DAD/CGGP)	1
Gabinete da Superintendência (GAB)	2
Coord. Geral de Incentivos e Benef. Fiscais e Financeiros (DFIN/CGIF)	2
Coord. Geral de Promoção ao Desens. Sustentável (DEPLAN/CGDS)	3
<b>Total</b>	<b>55</b>

Fonte: Ouvidoria da SUDENE

O Quadro adiante mostra a movimentação do e-SIC em 2015, por categoria de assunto.

**Quadro 48 - Demandas do e-SIC por diferentes categorias de assuntos em 2015**

Categoria de Assunto	Qtde.
Governo e Política - Administração Pública	64
Governo e Política - Fiscalização do Estado	1
Economia e Finanças	1
Outros	1
<b>Total</b>	<b>67</b>

Fonte: Ouvidoria da SUDENE

No Quadro que se segue pode-se observar a origem das manifestações em 2015, por estado, via uso do sistema e-SIC.

**Quadro 49 - Demandas por Estados do Brasil, em quantidades, via uso do Sistema e-SIC em 2015**

Estados (sigla)	Qtde. de solicitações	Estados (sigla)	Qtde. de solicitações
AC	2	PB	7
AM	1	PE	12*
BA	10	PR	1
CE	4	RJ	3
DF	9	RN	2
ES	1	SC	1
MA	3	SP	6
MG	2	Não Informado	3
-	-	Total	67

Fonte: Ouvidoria da SUDENE

\*Inclui uma demanda presencial.

No que atine ao quesito “acessibilidade” a pessoas portadoras de alguma deficiência, desde 2014 a SUDENE conta com rampas de acesso ao prédio, para cadeirantes, banheiros com portas mais largas, elevador para acesso aos auditórios principais e piso especial para orientação aos portadores de deficiência visual no acesso ao hall central e seus prédios anexos. Em 2015, na reforma do subsolo, todos os banheiros foram adaptados e disponibilizados para acesso ao deficiente físico.

## **5 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS** (Referência: Sistema e-Contas)

### **5.1 - Desempenho financeiro do exercício**

Para o exercício 2015 havia uma previsão de receita própria no valor de R\$ 85.507.437,00, no entanto, a receita realizada da SUDENE em 2015 foi de R\$ 38.601.596,23.

Como se pode observar ocorreu uma frustração de receita, decorrente da não liberação de recursos para financiamentos do FDNE, entre eles, o projeto da Ferrovia Transnordestina, conforme previsto em cronograma de desembolso devido ao cenário econômico e fiscal que o país já vinha atravessando.

Essa frustração de receita nos obrigou a solicitar via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, alteração de fonte de recurso utilizando o superávit financeiro, o que nos permitiu executar financeiramente nossas despesas, dentre elas, a folha de pagamento, pois o orçamento 2015 desta Superintendência aprovado na LOA, era 99,3% vinculados a recursos próprios.

### **5.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Foram utilizados os critérios e procedimentos estabelecidos pela macrofunção SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) – 020300 subitem 020330 – reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações com última modificação em 18.09.2013, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Demos continuidade aos procedimentos de depreciação no qual foram utilizados os bens em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que foi apontado pela norma como de base monetária inicial confiável, não necessitando ser submetidos previamente ao procedimento de reavaliação ou redução ao valor recuperável.

Para os bens colocados em condições de uso em exercícios anteriores à 2010, que haviam sido registrados pelo valor histórico e que tiveram registro de depreciação em período posterior a 2010, foi utilizado o valor da depreciação que teria sido lançado até o final do exercício de 2009, caso já fosse vigente o método da depreciação.

O cálculo da depreciação foi realizado pelo sistema de controle patrimonial, utilizando-se o método das quotas constantes. O quadro a seguir, mostra a vida útil, em anos, e o valor residual estabelecido para cada conta contábil.

**Quadro 50 - Vida útil e valor residual para diferentes contas do patrimônio**

Contas - Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
142120600 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
142120800 – Aparelho, Equipamento e Utensílio Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	15	20%
142121200 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
142122400 – Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
142122800 – Máquina, Equipamento de Natureza Industrial	20	10%
142123000 – Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
142123200 – Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
142123300 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
142123500 – Equipamentos e Processamentos de Dados	5	10%
142123600 – Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	10	10%
142124200 – Mobiliário em Geral	10	10%
142125200 – Veículo de Tração Mecânica	15	10%

Fonte: Coordenação Geral de Administração e Finanças/DAD/SUDENE

Observação: Macrofunção SIAFI 020330

A vida útil foi obtida por meio da macrofunção citada acima, e o valor depreciado – para bens móveis e imóveis e amortizado – para bens intangíveis – foram reconhecidos no resultado do exercício de acordo com sua respectiva apuração, tendo como contrapartida uma conta redutora ou retificadora no ativo não circulante.

A depreciação e amortização dos bens e direitos só começaram caso os bens tangíveis e intangíveis estejam em condições de uso. Caso não estejam nesta condição no decorrer do exercício utilizamos as contas de Obras em Andamento (1.4.2.1.1.91.00) ou Ativo Intangível em Fase de Desenvolvimento (1.4.4.6.0.00.00), de acordo com a situação apresentada.

Admitiu-se a regra geral cuja depreciação inicia-se a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização, apropriando-se mensalmente até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

No caso da amortização foram considerados alguns pontos: obsolescência tecnológica, contrato para manutenção de software e possibilidade de aquisição futura por terceiros.

Para outros ativos como as Disponibilidades, os recursos aplicados na conta única do tesouro sob a rubrica 1.1.1.1.2.01.22 – Recursos da Conta Única Aplicados realizam por processo automático no decêndio os rendimentos das aplicações, com contrapartida em contas de resultado.

Os créditos, estoques ou dívidas são mensurados de acordo com o valor original, pelos documentos comprobatórios de aquisição, como nota fiscal, por exemplo, e baixados de acordo com seu uso ou pagamento devido.

### **5.3 - Sistemática de apuração de custos**

No exercício de 2015 não houve desenvolvimento e/ou implementação de sistemas de custos e, portanto, apurações no citado exercício.

### **5.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis referentes à SUDENE estão no **Anexo B** deste relatório.

Em 2015 foi feita a adequação das Demonstrações Contábeis ao disciplinamento estabelecido pela macrofunção 021138 – diversos responsáveis. Indevidamente, os registros em que havia responsabilidade solidária foram efetuados por CPF de cada responsável em desacordo com esta macrofunção. Esse fato causou a super avaliação do ativo.

Foi necessária a baixa para ajuste da conta *1.1.34.1.02.08 - Crédito a receber decorrente de falta/irregularidade de comprovação - TCE* devido a erro relativo a exercício anterior. Em virtude disso, a conta que em janeiro de 2015 apresentava um valor a maior de R\$ 853.717.539,67, foi regularizada (R\$ 1.533.722.508,69 (jan) – R\$ 680.004.969,02 (dez)).

## 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

**(Referência: Sistema e-Contas)**

### **6.1 Gestão de pessoas**

#### **6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade**

**Quadro 51 – Estrutura de pessoal da SUDENE (situação apurada em 31/12/2015)**

<b>Tipologias dos Cargos</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>Não há</b>	<b>216</b>	<b>10</b>	<b>16</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		216	10	<b>16</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (¹)		209	8	13
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (²)		1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	2	3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		<b>22</b>	<b>12</b>	<b>9</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>Não há</b>	<b>238</b>	<b>22</b>	<b>25</b>

Fonte: Sistema SIAPE

(¹) Ingressos 08 servidores em virtude de nomeação em concurso público. Egressos 3 servidores por motivo de aposentadoria e 10 que solicitaram vacância por posse em outro cargo inacumulável ou exoneração a pedido. Incluídos 2 servidores cedidos a Estados e excluídos 2 servidores em licença sem vencimentos.

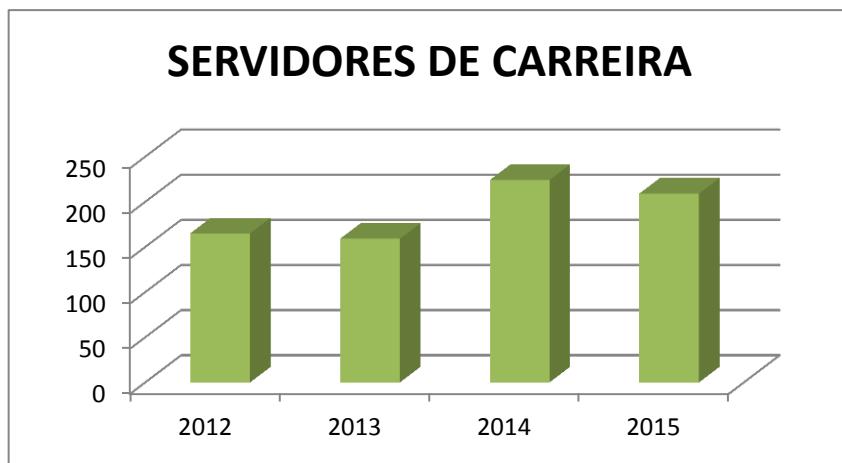
(²) Incluído 1 servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8112/90.

### **Análise crítica**

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, quando da criação pela Lei Complementar 125/2007, seu quadro de pessoal permanente foi constituído por servidores redistribuídos da extinta Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, numa composição incompatível para cumprir sua missão e atingir os propósitos estabelecidos naquele dispositivo legal.

Em virtude disso, a Sudene no decorrer dos anos seguintes, valeu-se de meios para promoção de concurso público, aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão somente em 31 de dezembro de 2012, e autorizado provimento dos cargos apenas em maio de 2014. Embora o quantitativo e classificação dos cargos não correspondessem à proposta inicial da Sudene, vislumbrava-se o aumento de 71 (setenta e um) cargos efetivos de nível superior e intermediário para composição do quadro de pessoal. Contudo, dado às desistências, vacâncias e inexistência de candidatos aprovados para alguns cargos de nível superior, as vagas previstas no concurso não foram na sua totalidade ocupadas. Em detrimento da rotatividade de servidores concursados, e ainda a possibilidade do aproveitamento de candidatos aprovados, a Sudene considerou a prorrogação do concurso como uma das prevenções para a manutenção do certame, e possibilidade de não estagnar o processo de inserção de servidores na Autarquia, efetivando-se o ato mediante Edital publicado no Diário Oficial da União em dezembro/2015. Nesse passo, é imprescindível registrar que no ano de 2012, o quadro de pessoal permanente da Sudene era composto por 165 servidores; no ano de 2013, composto por 159; no ano de 2014, composto por 224; e no final do ano de 2015, composto por 209 servidores.

O gráfico a seguir demonstra a variação da composição do quadro de pessoal da Sudene:



**Gráfico 3 - Variação da composição do quadro de pessoal entre 2012 e 2015**

Fica evidente que a inserção de novos servidores mediante o concurso público não supriu a necessidade de pessoal do órgão. Por outro lado, destaque-se que o quantitativo de técnicos de nível superior aumentou em comparativo ao perfil de servidores dos anos anteriores, cujo número de servidores de nível intermediário sobrepuja ao nível superior, numa dimensão impactante para as atribuições da Sudene.

Paralelamente, a inserção de novos servidores no quadro de pessoal da Autarquia redimensionou a idade média, numa perspectiva de continuidade aos trabalhos organizacionais. Em adição à questão que se aludia à proximidade de aposentadoria dos servidores, a Lei Complementar nº 152/2015 proporciona maior tempo de permanência dos servidores em atividade, determinando a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade. Nesse aspecto, a possível problemática de esvaziamento do órgão fica prorrogada, entretanto não soluciona a questão.

#### **6.1.1.1 Informações específicas sobre distribuição da lotação efetiva**

**Quadro 52 – Distribuição da lotação efetiva (situação apurada em 31/12/2015)**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>137</b>	<b>77</b>
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	137	77
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)	133	74
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	3	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	3
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>14</b>	<b>8</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>151</b>	<b>85</b>

Fonte: Sistema SIAPE

(\*) excluídos 2 servidores cedidos

## Análise crítica

Em detrimento da formação histórica do quadro de pessoal da Sudene, a distribuição da lotação efetiva reflete a discrepância entre a área meio e a área fim. A Sudene traz no bojo de sua história a formação do quadro de pessoal de colaboradores oriundos de subsidiárias prestadoras de serviços da década de 1980 da então extinta-Sudene. A maioria desses colaboradores desempenhavam atividades de vigilância, limpeza, portaria, gráfica, copa, eletricidade, dentre outras. Essas atividades, na sua maioria, eram desenvolvidas por colaboradores detentores de mínima escolaridade, à exceção de alguns poucos que exerciam atividades técnicas. É imprescindível não desprezar esse dado, para que se possa associar a situação atual.

Tendo em vista a missão do órgão, exige-se a quantidade de técnicos especializados em escala maior que servidores de apoio, bem como maior concentração de lotação na área fim. Considera-se para esta análise, área fim a Diretoria de Planejamento e a Diretoria de Fundos de Investimentos. Todas as outras unidades administrativas são consideradas área meio.

Na área fim da Sudene estão lotados, aproximadamente, 49% dos servidores. Registre-se que esse percentual é composto de servidores de nível superior e de nível intermediário. Concentram-se, nessa área, cargos de nível superior tais como: analista técnico administrativo, contador, economista, engenheiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, estatístico, geólogo, geógrafo, médico veterinário, psicólogo, químico e químico industrial. A área fim foi observada quando da distribuição dos novos servidores oriundos do concurso. Esses, por sua vez, trouxeram um novo dado de escolaridade, como variável ao capital intelectual, apresentando o diferencial com formação de pós-graduação. Ainda que seja uma área com diversidade de especialistas, a realidade mostra que é insuficiente para o desempenho das atribuições. No bojo dessas transformações organizacionais emerge o desafio para deter e investir nesse potencial corpo de servidores.

Na área meio, concentra-se o maior percentual de servidores, destacando-se a Diretoria de Administração, onde comporta a Coordenação de Serviços Gerais, cujas atribuições abarcam a maioria dos servidores referidos anteriormente na contextualização do histórico da Sudene. São servidores com idade próxima à aposentadoria compulsória, com baixa escolaridade e com desempenho em atividades de apoio. Essa estratificação de perfil de profissionais atinge aproximadamente 25% de todo quadro de servidores da Sudene. Para exemplificar, são 34 (trinta e quatro) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais. Embora haja desempenho de apoio, na prática esse perfil e número impactam na realização das atribuições do órgão.

Nessa dimensão de variáveis, o perfil de lotação efetiva nas áreas fim e meio da Sudene requer mais que um alinhamento estratégico. Trata-se, na verdade, de um processo de formação e composição de do quadro funcional, de integração de gestão efetiva que atraia, desenvolva e detenha um capital intelectual compatível com necessidades da organização.

### 6.1.1.2 Informações específicas sobre a estrutura de pessoal

**Quadro 53 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SUDENE (Situação em 31/12/2015)**

<b>Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas</b>	<b>Lotação</b>		<b>Ingressos no Exercício</b>	<b>Egressos no Exercício</b>
	<b>Autorizada</b>	<b>Efetiva</b>		
<b>1. Cargos em Comissão (1)</b>	<b>78</b>	<b>74</b>	<b>31</b>	<b>7</b>
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		67	17	15
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão (2)		47	02	03
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		2	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		3	2	3
1.2.4. Sem Vínculo		18	13	9
1.2.5. Aposentados		4	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		31	3	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>109</b>	<b>105</b>	<b>48</b>	<b>13</b>

Fonte: SIAPe

(1) Incluídas 8 FCTs (funções Comissionadas Técnicas);

(2) ocupadas 7 das 8 FCTs.

### Análise crítica

A Sudene apresenta uma tendência em preservar servidores de carreira em cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS 3 e 4), como forma de aumentar o grau de atratividade, que contribui no âmbito de pessoal e organizacional para os resultados. Essa premissa tem sido uma constante no decorrer das últimas administrações da Autarquia.

Ainda que esse fator se apresente como positiva, não supre a carência de um processo seletivo que aumente o grau de melhoria na gestão e liderança mais eficaz. A seleção é um dos pontos imprescindíveis para atrair e reter bons profissionais, que estejam alinhados com os valores e missão do órgão. Esse é um desafio que precisa estar conectado aos objetivos estratégicos corporativos, proporcione o filtro dentre candidatos que mais se ajustam ao perfil proposto e que torne a relação entre gestão e trabalho menos conflituosa e mais produtiva.

Diante disso, a Sudene vislumbra, a médio prazo, a migração de um modelo tradicional de gestão, visto que não mais atende aos novos intentos, implementando o modelo de gestão baseado em competências como suporte necessário aos processos organizacionais, com vistas a integrá-los ao cenário de mudanças, fortalecendo os programas de desenvolvimento e ampliação dos processos de sucessão gerencial.

## 6.1.2 - Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 54 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais (1)	Indenizações (2)	Benefícios Assistenciais e Previdenciários (3)	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2015	19.382.969,67	1.315.632,42	1.888.717,49	1.316.881,44	1.279.831,56	1.078.808,83	80.540,50	0	203.609,26 <b>26.546.991,17</b>
	2014	15.416.341,32	1.071.249,35	1.604.476,79	1.177.312,03	1.236.407,59	1.044.579,68	59.654,29	9.425,00	208.138,04 <b>21.827.483,99</b>
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada										
Exercícios	2015	531.435,02	370.565,86	35.439,99	10.437,60	112.645,98	3.126,84	4.896,25	0	<b>1.068.547,54</b>
	2014	1.027.274,45	364.942,23	35.528,70	10.262,10	132.968,57	1.563,42	18.027,37	0	<b>1.590.566,84</b>
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2015	1.090.346,82	0	92.738,20	21.442,76	238.812,11	2.636,68	8.031,55	0	<b>1.454.008,12</b>
	2014	847.307,42	0	60.910,22	18.105,59	198.256,91	3.551,45	13.240,82	0	<b>1.141.372,41</b>
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>

Fonte: Fichas financeiras, Relatórios SIAFI, Planilha Financeiro

(1) Valores pagos a título de Adicionais – 1/3 férias; adicional periculosidade/insalubridade; e adicional por tempo de serviço.

(2) Valores pagos a título de indenização de férias; ajuda de custo e diárias; auxílios: alimentação, moradia, transporte e pré-escolar.

(3) Valores pagos a título de Assistência médica, abono de permanência, auxílios natalidade e funeral

### 6.1.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A gestão de pessoas é a energia que move a organização. Os riscos de pessoal podem levar a problemas quando mal ou não gerenciados. A Sudene tem dado importância aos riscos relacionados ao absenteísmo e rotatividade.

#### a) Absenteísmo

O absenteísmo é o inverso de assiduidade, se refere ao tempo em que o servidor está indisponível para o trabalho e pode causar danos consideráveis na produtividade da organização. O absenteísmo é a falta do servidor ao trabalho por motivos relacionados a doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, dentre outros fatores.

A Sudene adotou a observância do índice de absenteísmo (IA) relacionado às faltas ao trabalho devido às licenças para tratamento de saúde e de licenças por motivo de doença em pessoa da família. Para apurar o IA utilizou-se da seguinte fórmula: (TF x 100) / DIAS DE TRAB, detalhada a seguir:

**Quadro 55 - Índice de absenteísmo no exercício de 2015**

MESES	LTS(1)	LDPF(2)	TF(3)
jan/15	69	32	101
fev/15	56	0	56
mar/15	120	40	160
abr/15	144	2	146
mai/15	222	0	222
jun/15	161	3	164
jul/15	140	1	141
ago/15	164	3	167
set/15	117	5	122
out/15	146	15	161
nov/15	164	26	190
dez/15	132	1	133
<b>TOTAL</b>			<b>1763</b>

**Quadro 56 - Índice de absenteísmo segundo motivos**

ANO	LTS(1)	LDPF(2)	TF(3)	Nº SERVIDORES(4)	DIAS DE TRAB(5)	IA %(6)
2015	1635	128	1763	236	86140	2,05

1- LTS – Quantidade de dias de licença para tratamento de saúde

2- LDPF – Quantidade de dias de licença por motivo de doença em pessoa da família

3- TF – Total de faltas (LTS + LDPF)

4- Nº SERVIDORES – Quantitativo de servidores ativos em 31.12.2015

5- DIAS DE TRAB – nº servidores ativos x 365 dias

6- IA – Índice de absenteísmo = (TF x 100) / DIAS DE TRAB

Fonte: SIASS/SIAPE

## **b) Rotatividade**

A rotatividade de pessoal, também conhecida por *turnover*, está relacionada com a saída de funcionários de uma organização, independentemente das razões para o desligamento. Nos últimos anos, a rotatividade na Sudene tem sido uma frequente em relação aos ocupantes de cargos comissionados, considerando que no período entre 2009 a 2015 ocorreram quatro mudanças de Superintendentes, e consequentemente, as equipes de assessorias. Com o advento do concurso público para provimento de cargos efetivos da Autarquia, no exercício de 2015 uma nova variável concorre à permanência dos servidores: oferta de novos concursos com remuneração mais atrativa que o Plano Geral de Cargos do Poder Executivo- PGPE do qual pertencem os servidores da organização.

O problema principal da rotatividade é que algumas particularidades na realização das atividades só se adquirem com o tempo. O desgaste em investimento na preparação de uma determinada função é agravante com o desligamento dos servidores. Embora as vacâncias havidas em cargos efetivos dos concursados sejam providas mediante novas nomeações dos candidatos aprovados, não garante a continuidade dos processos de trabalho, ou seja, há um recomeço de ações de desenvolvimento e de compreensão desses processos.

Com o objetivo de reter esse novo capital intelectual, a Sudene tem investido na oferta de capacitações, inserido os servidores em cargos comissionados, funções comissionadas técnicas e cargos de funções gratificadas. Embora se reconheça que essa ação seja paliativa, vislumbra-se a ação de médio prazo, a possibilidade do investimento em proposta de um plano de cargos e carreiras, que contemple as deficiências do plano de cargos e carreiras atual.

Consoante ao propósito de um novo plano, prevê-se a implementação de pesquisa de clima organizacional para a análise da percepção dos servidores relacionada ao ambiente de trabalho, capazes de identificar como esse ambiente influí no comportamento profissional, no desempenho da organização e seus impactos. Assim, acredita-se obter subsídios gerenciais para a tomada de decisão, realinhamento dos planos e projetos, bem como a gestão de pessoas.

#### 6.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e estagiários

**Quadro 57 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade**

Unidade Contratante						
Nome: <b>Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>						
UG/Gestão: 533014/53203						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.*
			Início	Fim		
2014/2015	Agenciamento de serviços, visando possibilitar a realização de estágio.	10.329.228/001-83	28/08/2014	28/09/2015	Estudantes de Nível Médio	E
2015	Contratação de Agente de Integração de Serviços, com vistas ao preenchimento de vagas de Estágio.	05.891.131/0001-20	01/09/2015	01/09/2016	Estudantes de Nível Médio	A
2009	Serviço de limpeza, conservação e higiene predial.	00.323.090/0001-51	29/06/2009	30/04/2015	Fundamental completo e médio completo.	E
2010	Serviço de manutenção e conservação de jardins.	00.323.090/0001-51	03/02/2010	30/12/2015	Fundamental completo e médio completo.	E
2010	Serviço de copeiragem, portaria, recepção, contínuo e garçonaria.	08.966.334/0001-26	01/10/2010	01/04/2016	Médio completo.	P
2010	Serviço de manutenção preventiva e corretiva na Casa de Força e nas Subestações A e B.	00.323.090/0001-51	01/12/2010	03/06/2016	Médio completo.	P
2010	Serviço de recepção e portaria.	24.126.948/0001-56	15/12/2010	31/03/2016	Médio completo.	E
2011	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.	90.347.840/0008-94	27/06/2011	27/06/2016	Médio completo.	P
2012	Serviço de vigilância e segurança armada.	11.179.264/0001-70	27/04/2012	30/12/2016	Médio completo.	P
2012	Serviço de operação de elevadores.	00.323.090/0001-51	17/07/2012	30/12/2015	Fundamental completo.	P
2015	Serviço de limpeza, conservação e higiene predial.	00.323.090/0001-51	05/05/2015	01/11/2015	Fundamental completo e médio completo.	E
2015	Serviço de manutenção e conservação de jardins.	00.323.090/0001-51	31/12/2015	28/06/2016	Fundamental completo e médio completo.	P

Fonte: Processo nº 59335.000127/2011-50 e Processo nº 59335.000129/2015-73; Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Coordenação de Suprimentos

\*Situação do contrato: (A) Ativo Normal, (P) Ativo Prorrogado ou (E) Encerrado.

#### Análise crítica

O programa de estágio da SUDENE tem o objetivo contribuir com a formação de estudantes das instituições de ensino superior e médio, da educação especial, e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos, localizadas na cidade do Recife/PE. A partir de seu Programa de Estágio, a organização visa proporcionar aos estagiários

o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, bem como o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

A finalidade do estágio é a de proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio da participação do estudante em situações reais de vida e de trabalho, propiciando-lhe conhecimentos teóricos e práticos imprescindíveis à sua inserção no meio profissional, social e cultural.

A legislação que regulamenta a matéria na Administração Pública Federal permite, no que tange aos Programas de Estágio, que os órgãos ou entidades integrantes do SIPEC recorram aos serviços de agentes de integração públicos ou privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação. A contratação de Agente de Integração encontra amparo na Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008; na Orientação Normativa nº 04/2014/SEGEPE/MP; e na Nota Técnica nº 111/2014/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP, devendo o processo licitatório observar as normas e procedimentos administrativos contidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Em observância aos dispositivos legais, e para intermediar a relação órgão, estudante e instituição de ensino, a SUDENE vale-se dos serviços de um Agente de Integração. Especialmente no mês de agosto de 2015 houve o encerramento de contrato com um Agente de Integração, e a partir de setembro/2015 uma nova celebração de contrato, no caso, com a empresa Recife Mercado de Trabalho e Serviços Administrativos, cujo objeto é prestação de serviços com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

A modalidade de estágio oferecida pela SUDENE é o estágio não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso. O Programa de Estágio seleciona estudantes de cursos cujas áreas são relacionadas às atividades desenvolvidas pela Autarquia. Particularmente no exercício de 2015, foram disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas de estágio, priorizando as seguintes áreas do conhecimento: administração, engenharia, economia, contabilidade e engenharia civil.

## **6.2 - Gestão do patrimônio e infraestrutura**

### **6.2.1 - Gestão de patrimônio imobiliário da União**

As áreas utilizadas pela SUDENE estão localizadas no Edifício Sudene e a sua manutenção é realizada pelo Condomínio através de empresas especializadas de limpeza, vigilância e manutenção em geral.

Os imóveis da União sob a responsabilidade da SUDENE são 03(três), todos localizados no Edifício Sudene, sito à Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, Engenho do Meio, Recife-PE. Doprédio principal, a Sudene ocupa a área norte do 2º ao 12º pavimentos e a totalidade do 13º pavimento. Os outros dois prédios abrigam a Biblioteca, onde se encontra o acervo de livros técnicos da Sudene e do Nordeste; e o Conselho Deliberativo – CONDEL, composto por 2 (dois) auditórios e áreas administrativas, atualmente em processo de reconstrução devido a um incêndio que destruiu suas instalações.

As informações sobre o Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet seguem no quadro abaixo.

**Quadro 58 - Situação dos imóveis de uso especial da União no Sistema SPIUnet**

UG	RIP	Regime	Estado de conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
<b>Prédio Principal</b> Recife-PE-533014	253100479.500-0	3	Boa	7.390.073,72	27/06/2014	8.653.181,70	-	-
<b>Biblioteca</b> Recife-PE-533014	253100479.500-0	3	Boa	2.362.251,13	-	-	-	-
<b>Condel</b> Recife-PE-533014	253100479.500-0	3	Em recuperação	3.001.060,94	-	-	-	-
<b>Total</b>								

Fonte: Coordenação de Serviços Gerais e Logística

**Obs:** A reavaliação só foi realizada apenas no prédio principal, considerando que se trata da recuperação estrutural da edificação, não ocorrendo benfeitorias nos outros imóveis.

Em relação à manutenção dos imóveis, ela é de responsabilidade do órgão síndico IBGE, mas atualmente essa manutenção é realizada pela SUDENE, exceto serviços de limpeza e controle de insetos, e esses custos são rateados entre os condôminos.

Sobre os riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para solucioná-los, houve uma modernização dos elevadores do Edifício SUDENE, a contratação de pessoal técnico especializado para realização da manutenção corretiva e preventiva dos elevadores e a contratação de ascensoristas, proporcionando maior segurança aos usuários e aos próprios elevadores. Foram adquiridos, recentemente, novos aparelhos de ar-condicionado, proporcionando mais segurança ao ambiente e que é realizada manutenção periódica em todos os aparelhos. Visando ainda a segurança do imóvel, os extintores de incêndio são recarregados anualmente, os hidrantes e mangueiras são vistoriados com a mesma frequência. Quanto à limpeza e vigilância, foram contratadas empresas especializadas do ramo para a realização destas atividades.

#### **6.2.2 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas**

A SUDENE não possui nenhum imóvel cedido a terceiros.

#### **6.2.3 - Informações sobre os imóveis locados de terceiros**

A SUDENE não possui nenhum imóvel locado de terceiros.

## 6.3 - Gestão da tecnologia da informação

### 6.3.1 - Principais sistemas de informações

- **SISTEMA DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS – SIBF**

**Objetivo:** O sistema apoia a gestão dos Incentivos e Benefício Fiscais administrados pela SUDENE, que tem por finalidade estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o [§ 2º do art. 43 da Constituição Federal](#) e na forma da legislação vigente.

**Principais funcionalidades:** A gestão dos incentivos e benefícios fiscais compreende os seguintes benefícios: Isenção do IRPJ, Redução de 75% do IRPJ, Reinvestimento de 30% do IRPJ e Depreciação acelerada e incentivada. As principais funcionalidades são: Cadastro do pleito de incentivo fiscal, análise do pleito, certificação, recomendação, deliberação e emissão de: parecer de análise, relatório de vistoria, laudo constitutivo, Portaria e ofícios.

**Responsáveis Técnicos:** Lucas Nolêto de Arruda (Analista)  
Sara Carvalho da Rocha Brito (Analista)

**Responsável da área de negócio:** Iléna Maria Lucena Villas (Coordenadora de Incentivos Especiais)

**Criticidade do sistema:** as atividades desenvolvidas pela unidade de negócio dependem 100% do funcionamento do sistema informatizado.

- **SISTEMA DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SigFDNE**

**Objetivo:** O sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da SUDENE, que tem por finalidade assegurar recursos para investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas na sua área de atuação, em consonância com o Decreto nº 7.838/2012.

**Principais funcionalidades:** Cadastro da consulta prévia, análise do pleito, certificação, recomendação, deliberação e emissão de: parecer de análise, resolução, termo de enquadramento e ofícios.

**Responsáveis Técnicos:** Sara Carvalho da Rocha Brito (Analista)  
Lucas Nolêto de Arruda (Analista)

**Responsável da área de negócio:** Antônio Roberto Leite Cavalcante (Coordenador de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento)

**Criticidade do sistema:** atualmente as atividades desenvolvidas pela unidade de negócio dependem 50% do funcionamento do sistema informatizado, todavia, com o módulo de controle de execução

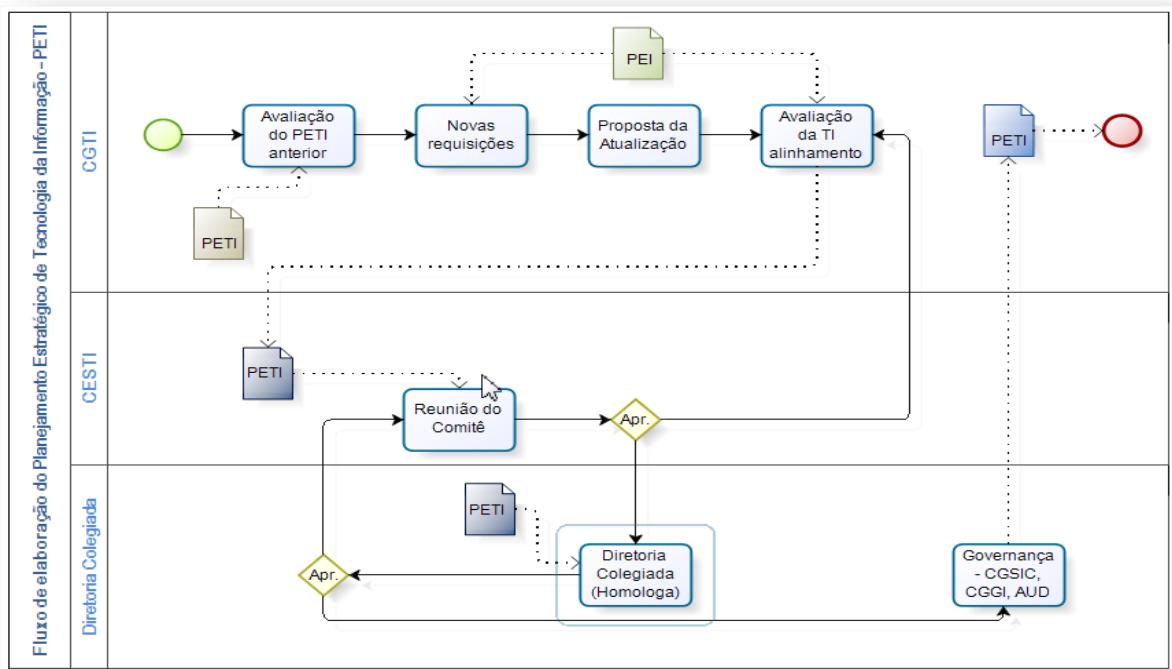
de projetos, em fase de implantação, envolvendo as etapas de contratação, liberação, execução e amortização do financiamento, a unidade dependerá 100% do funcionamento do sistema.

### 6.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o período de 2014 a 2016, está alinhado ao PEI – Planejamento Estratégico Institucional da Sudene e ao EGTI 2013 a 2015 do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação da Administração Federal – a Sudene é Órgão Seccional deste.

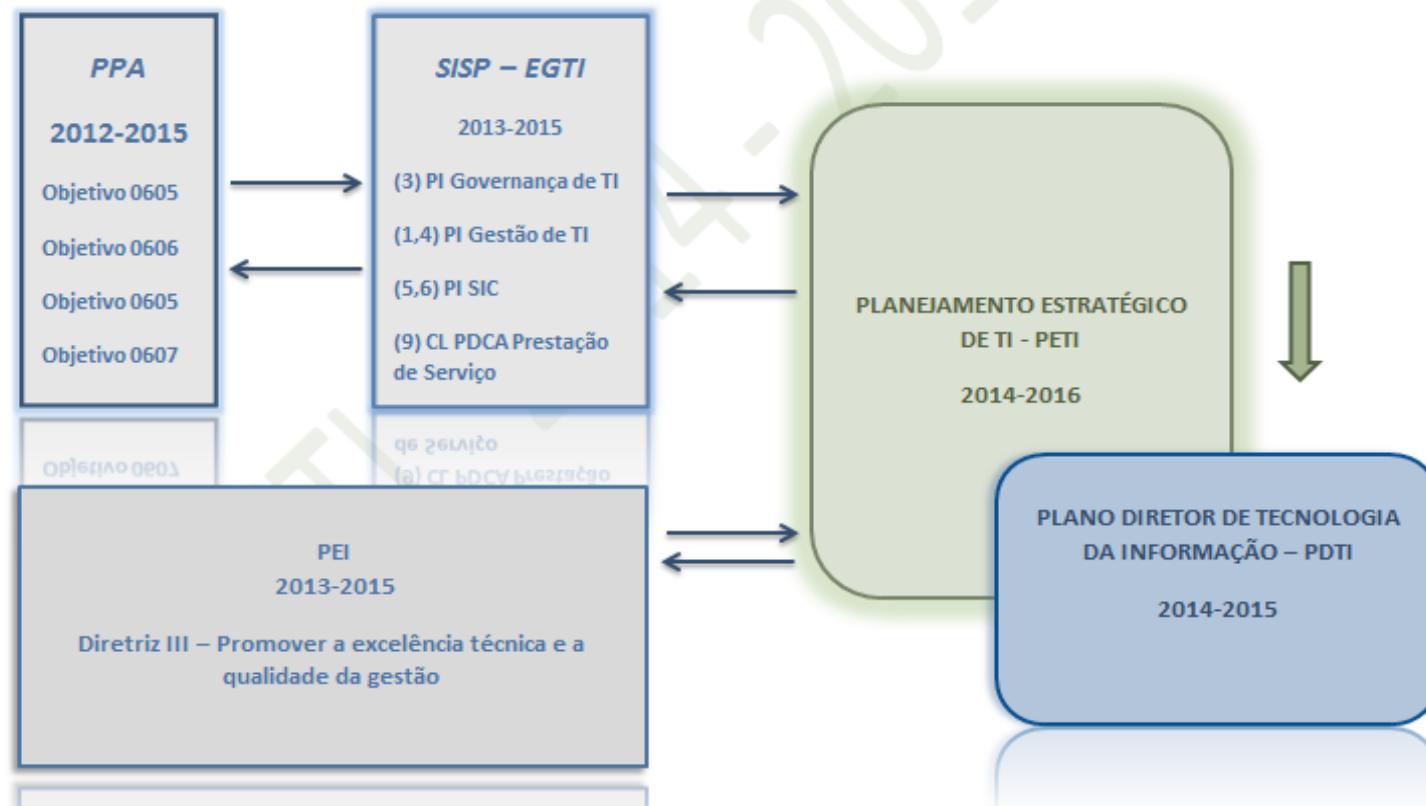
Utilizamos neste PETI, com alguns ajustes, as boas práticas do Cobit (Control Objectives for Information and related Technology) - foco principal deste PETI – de acordo com a recomendação do TCU (Acórdão – 1233/2012 TCU – Plenário), no item 9.1.2, que orienta: “em atenção Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI do Cobit 4.1”.

O diagrama abaixo mostra o processo de elaboração do PETI:



## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2014/2016 foi construído a partir do alinhamento com a EGTI do SISP e com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, no que foi possível. Desta forma, a estratégia de TI não estará alinhada ao Objetivo em que não existe aderência nem a participação de TI.



### 6.3.3 - Objetivos estratégicos de TI

Dos Objetivos Estratégicos Institucionais constantes do PEI (Planejamento Estratégico Institucional) foram criadas as Iniciativas Estratégicas definidas neste PETI e denominadas de Objetivos Estratégicos de Tecnologia da Informação (OETI), a esses alinhados.

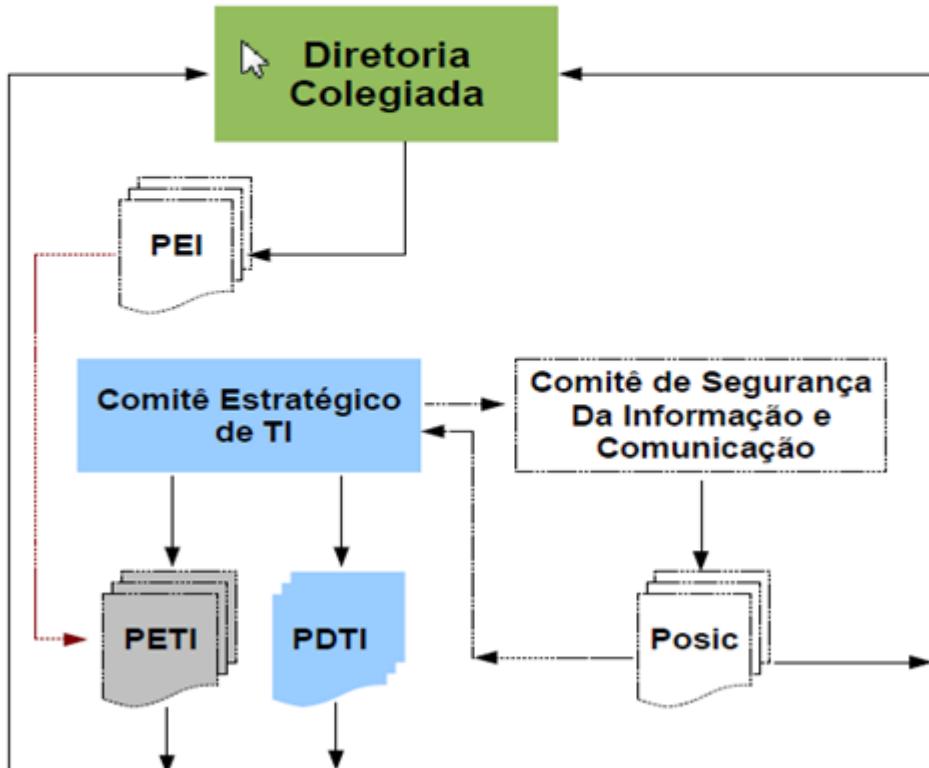
Desses Objetivos Estratégicos foram definidos Objetivos Estratégicos de TI. Para cada Meta definimos um ou mais indicadores relacionados a um conjunto de Projetos e Operações – denominadas, neste PETI e no PDTI, de Ações continuadas, com base nas melhores práticas de projetos do Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®).

Objetivo Estratégico	Descrição
10. Promover a qualidade da gestão. Sudene III (PPA 0607) – SISP 3 e 4	Aperfeiçoar o processo de gestão dos recursos públicos mediante o fortalecimento e a integração das funções de planejamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle.
20. Promover a melhoria contínua dos recursos e dos serviços ofertados (PPA 0605) – SISP 9	Ampliar a oferta de serviços as unidades administrativas e melhorar os processos de trabalho da área de tecnologia da informação.
30. Promover a excelência técnica. (PPA 0605) – SISP 5 e 6	Adotar boas práticas de gestão de TI – Tecnologia da Informação.
40. Aprimorar a gestão de pessoas Sudene III, SISP (PPA 0606) – SISP 1	Aperfeiçoar a gestão de pessoal, na área de tecnologia da informação, visando a adequação das competências requeridas para atingir os objetivos da Sudene.

## FLUXO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI ¶

¶

### *Governança*



### **6.3.4 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação**

O PDTI segue o modelo de referência para órgãos do SISP na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o período de 2014 a 2016.

Foi utilizada a metodologia do Modelo de Referência, da SLTI/MP, para a elaboração de PDTI, adaptando-o à realidade da Sudene. O PDTI 2014/2016, foi alinhado, também, ao Planejamento Estratégico Institucional, no que foi possível, e diante das modificações necessárias à área de Tecnologia da Informação.

O PDTI 2014/2016 é uma revisão do PDTI 2012/2013 para alinhar os Projetos/Ações continuadas de Tecnologia da Informação (TI) ao PETI – Plano Estratégico de TI e ao PEI – Plano Estratégico da Sudene, resultando em um conjunto de Metas (Projetos/Ações continuadas). Para priorizar os Projetos/Ações foi constituída uma escala com a utilização da matriz GUT (gravidade, urgência e tendência).

Em reunião realizada em 13 de maio de 2014, a Diretoria Colegiada da Sudene, homologou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2014/2015, nos termos aprovados pelo Comitê Estratégico de TI, em reunião realizada em 06/05/2014.

Em 26 de agosto de 2014, o Comitê Estratégico de TI aprovou a atualização do PDTI 2014/2016, incorporando às novas demandas de TI desta Autarquia.

Em 28 de agosto de 2014, a Diretoria Colegiada homologou a atualização do PDTI 2014/2016, nos termos aprovados pelo Comitê Estratégico de TI, em reunião realizada em 26/08/2014.

### **6.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade**

Apesar de adotar algumas medidas ambientalmente sustentáveis, a Sudene não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A unidade realiza separação dos resíduos recicláveis descartados. A atividade é desempenhada pela Comissão de Coleta Seletiva do Edifício, composta por servidores de todos os órgãos instalados no Edifício Sudene. A sua destinação é feita para associações e cooperativas de catadores, conforme disposto no Decreto 5.940/2006.

A Sudene, busca, sempre que possível, observar as diretrizes estabelecidas no Decreto 7.746/2012 em suas contratações, principalmente a preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; a maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; a maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; e a origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. Porém, a unidade não possui Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), de que trata o art. 16 do Decreto supracitado.

A Autarquia reconhece que, apesar da adoção de algumas medidas visando a promoção do desenvolvimento sustentável, a Sudene precisa formalizar práticas, através de normatização, para realização de contratações cada vez mais sustentáveis.

## 6.5 - Gestão de Fundos, Incentivos e Benefícios Fiscais e Outras Ações da SUDENE

### 6.5.1 - Identificação e informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Quadro 59– Identificação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

Poder e Órgão de Vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional		<b>Código SIORG:</b> 073883
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação Completa:</b> Fundo de Desenvolvimento do Nordeste		
<b>Denominação Abreviada:</b> FDNE		
<b>Código SIORG:</b> 053182	<b>Código na LOA:</b> 53207	<b>Código SIAFI:</b> 533009
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo	<b>CNPJ:</b> Não Possui	
<b>Principal Atividade:</b> Agência de Fomento		<b>Código CNAE:</b> 64.34-4
<b>Telefones/Fax de Contato:</b>	(81) 2102-2108	(81) 2102-2495
<b>Endereço Eletrônico:</b> dfin@sudene.gov.br		
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.sudene.gov.br">http://www.sudene.gov.br</a>		
Normas Relacionadas às Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. A Lei Complementar Nº 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares. A Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, alterou a Medida Provisória Nº 2.156-5/2001 e acrescentou outros dispositivos normativos ao Regulamento do Fundo.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Na condução de suas atividades, o FDNE também adota como marco legal o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).		
O Regulamento do FDNE foi aprovado pelo Decreto nº 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto nº 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Em 2009, por intermédio do Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento. Por meio do Decreto nº 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações. Em face do disposto na Lei nº 12.712/2012, foi aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, um novo Regulamento deste Fundo, mas foi mantido em vigor o Decreto nº 6.952/2012 com suas respectivas atualizações. A Resolução nº 4.171 e alterações, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabeleceu os critérios, condições e prazos para a concessão dos financiamentos, com base Lei 12.712/2012 e Decreto nº 7.838/2012. De forma complementar, são expedidas normas por Resoluções do CMN, do Conselho Deliberativo da SUDENE (CONDEL), da Diretoria Colegiada da SUDENE e Portarias do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Fazenda, para a gestão e operacionalização do FDNE.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
1. Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Consulta Prévia; 2. Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE; 3. Manual de Procedimentos e Operacionalização de projetos de investimentos concernentes ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.		

Continua

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
533009	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
53203	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
533009	53203
<b>Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
74918	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

### **6.5.1.1 – Finalidade e competências institucionais da unidade**

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 3º, inciso III, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em associação com o Art. 43, § 1º, o qual expressa que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento e a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

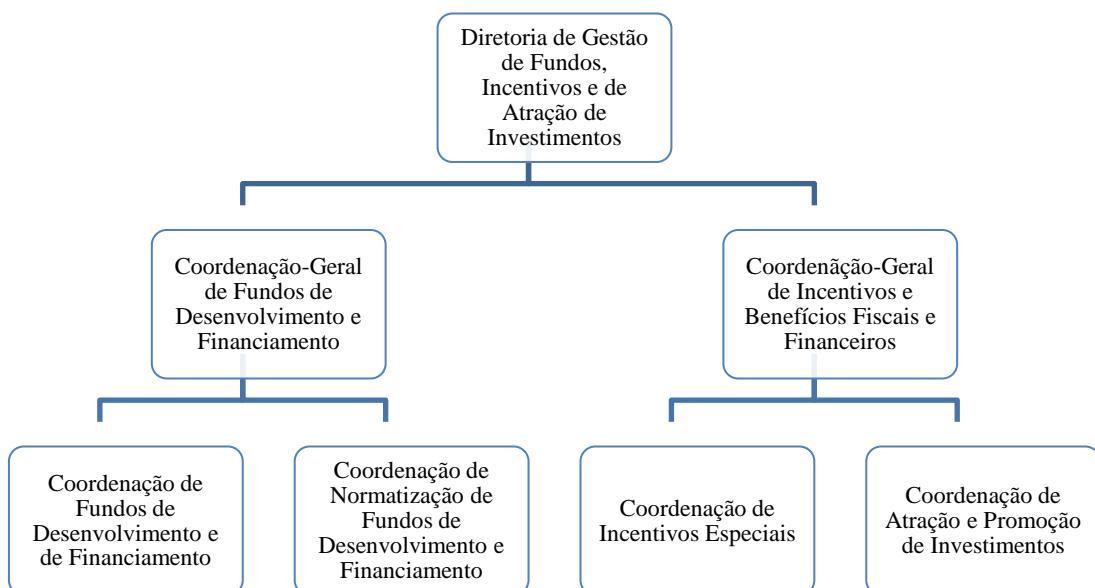
Com base nestes dispositivos Constitucionais, por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, foi recriada a SUDENE, que é fruto da preocupação do governo federal com relação às ações de estruturação do planejamento regional e de sua gestão, tendo como foco principal o combate às desigualdades regionais que se traduzem em desequilíbrios nos indicadores socioeconômicos no Brasil. Órgão que se insere nas ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tem como missão, promover o desenvolvimento sustentável, de sua área de atuação, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Compete a SUDENE, como um dos órgãos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), propor e coordenar a implantação de planos e diretrizes voltados ao desenvolvimento regional, em especial, a formulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste, em consonância com as políticas do governo federal, em sintonia com os planos nacionais, estaduais e locais; gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação; implementar estudos e pesquisas destinados à identificação das potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais; assessorar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos previstos para sua área de atuação; estipular estratégias e ações para o espaço regional e avaliar os impactos na região; fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial; apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional; promover programas de assistência técnica e de financiamento internacional em sua área de atuação;

apresentar diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação; promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltados à integração e ao desenvolvimento regional; implementar programas de capacitação gerencial e qualificação de recursos humanos; promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para esta sub-região.

Para a consecução dos seus objetivos e cumprimento de sua missão institucional, a SUDENE dispõe de uma série de instrumentos, dentre os quais se destacam: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), articulado com os planos federais, estaduais e locais; o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE; os instrumentos de redução do imposto sobre a renda (pessoa jurídica) para novos empreendimentos e para empreendimentos existentes, reinvestimento do imposto sobre a renda (pessoa jurídica), isenção do adicional ao frete para renovação da marinha mercante – AFRMM e depreciação acelerada incentivada. Tem, ainda, no âmbito de sua programação anual, ações de apoio ao desenvolvimento sustentável local e de apoio à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

A administração do FDNE é exercida pela Diretoria Colegiada desta Autarquia, cabendo à Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivo e de Atração de Investimentos (DFIN) exercer os demais atos de gestão, incluindo a proposição de diretrizes, prioridades e de normas gerais de funcionamento deste Fundo. Para a gestão deste Fundo, esta Diretoria conta com a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGDF), a qual pertencem a Coordenação de Normatização de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CNF) e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento (CFD), bem como, a Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros (CGIF), constituída da Coordenação de Incentivos Especiais (CIE) e da Coordenação de Atração e Promoção de Investimentos (CPI), conforme organograma a seguir:



O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

A área de atuação do FDNE abrange totalmente os estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (art. 2º da Lei Complementar nº 125/2007).

Um novo ciclo de desenvolvimento da Região Nordeste, baseado numa maior integração competitiva em âmbito nacional e internacional, atrelado a um processo de diversificação da economia, requer a realização crescente de novos investimentos pela iniciativa privada. Portanto, diante da carência de financiamentos de longo prazo, adequados ao porte dos investimentos necessários e compatíveis com a realidade desta Região, o FDNE apresenta-se como instrumento de relevante importância na atração e viabilização de empreendimentos de porte significativo, geradores de emprego e renda.

Com prazo de financiamento de até 20 anos e encargos financeiros diferenciados, o FDNE oferece condições de financiamento favoráveis para as empresas que pretendem investir na área de atuação da SUDENE, o que tem propiciado uma demanda por financiamentos superior ao volume de recursos orçamentários disponibilizados.

#### **6.5.1.2– Acesso às informações do FDNE**

O Decreto nº 6.952/2009, que regulamenta as operações financeiras do FDNE com risco compartilhado, sucedendo ao Decreto 4.253/2002, determina no seu artigo 14 que a SUDENE deverá elaborar anualmente o Relatório de Gestão do Fundo – RGF, devendo ser divulgado até o último dia útil do mês de março do ano subsequente. Também é exigida a elaboração da Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC (art. 14) para cada exercício e do Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro – MDF (art. 39), ambos devendo ser publicados até o último dia útil do mês de outubro. A aprovação dos projetos do FDNE fica condicionada à apresentação do Atestado de Disponibilidade Financeira – ADF, instituído no artigo 14, cuja divulgação deve ocorrer até o último dia útil do mês seguinte ao da aprovação do projeto.

De forma semelhante, o Decreto nº 7.838/2012 determina a elaboração dos mesmos instrumentos para os projetos contratados na modalidade RISCO INTEGRAL DO AGENTE OPERADOR. Os Apêndices desses decretos definem os modelos de RGF, RDC, MDF e ADF. Toda essa documentação é divulgada no sítio [www.sudene.gov.br](http://www.sudene.gov.br), na forma estabelecida nos regulamentos aprovados por esses decretos.

A SUDENE divulga, ainda, por meio eletrônico, informações acerca da liberação de recursos do FDNE, da situação de tramitação de consultas prévias e projetos que demandam apoio financeiro deste instrumento, bem como os relatórios anuais de gestão da instituição e deste Fundo.

#### **6.5.1.3 – Planejamento**

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE insere-se no contexto da formulação de mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, criada pelo Decreto Nº 6.047, de 22/02/2007, tendo por objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento.

O FDNE, no âmbito do planejamento estratégico do Ministério da Integração Nacional, está inserido no macro objetivo “Superar Desigualdades Regionais e Erradicar a Miséria”, que visa:

- Elevar a Política Nacional de Desenvolvimento à condição de política de Estado, de forma coordenada e articulada com a agenda de desenvolvimento do País; e,
- Fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais, articulando-os a investimentos estruturadores, nas regiões de menor dinamismo econômico e social.

Anualmente são estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional as diretrizes e orientações gerais balizadoras das operações do FDNE, cabendo a SUDENE, por intermédio do seu Conselho Deliberativo, a definição das prioridades de financiamentos no âmbito do FDNE, mantendo a aderência deste instrumento a PNDR.

O Conselho Deliberativo da SUDENE quando definiu encargos financeiros diferenciados para os financiamentos do FDNE, por setor econômico e por localização espacial, conferindo prioridade aos empreendimentos de infraestrutura, bem como àqueles localizados no semiárido e em outras áreas prioritárias, conforme Quadro 60, tinha por objetivo assegurar o direcionamento das operações do FDNE para a efetiva colimação dos seus objetivos.

**Quadro 60 - Encargos Financeiros - Operações com Risco Compartilhado (Decreto Nº 6.952/2009)**

Item	Enquadramento Caracterização do Projeto	Juros Efetivos	Outros Encargos		Encargos Totais	
			TJLP	Del Credere	Antes da data prevista para operação	Depois da data prevista para operação
A	Prioridades Espaciais e Setoriais, desde que Infraestrutura.	0,40%	Variável	0,60%	TJLP + 0,60%	TJLP + 0,40%
B	Prioridades Espaciais e Setoriais, exceto Infraestrutura.	0,55%	Variável	0,60%	TJLP + 0,60%	TJLP + 1,15%
C	Prioridades Setoriais, desde que Infraestrutura e fora das Prioridades Espaciais.	1,05%	Variável	0,60%	TJLP + 0,60%	TJLP + 1,65%
D	Prioridades Setoriais, exceto Infraestrutura, e fora das Prioridades Espaciais.	2,40%	Variável	0,60%	TJLP + 0,60%	TJLP + 3,00%

Fonte: SUDENE/Diretoria Colegiada/Resolução nº 035/2010.

A partir da edição da Medida Provisória nº 564/2012, de 03 de abril de 2012, convertida na Lei nº 12.712/2012, de 30 de agosto de 2012, foram promovidas importantes alterações no Regulamento do FDNE, destacando-se a assunção integral do risco das operações de financiamento pelos agentes operadores, a redefinição dos encargos financeiros, a participação de outras instituições financeiras nos financiamentos deste instrumento, além do Banco do Nordeste do Brasil S/A, e alterações nas competências da SUDENE e dos agentes operadores.

As alterações normativas do FDNE supracitadas exigiam que fosse estabelecido um novo regulamento para este instrumento, o que veio a acontecer com a edição do Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012, complementado pela Resolução nº 4.171, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e alterações. No Quadro 61 são apresentadas as novas faixas de encargos financeiros para as operações contratadas com risco integral dos agentes operadores, cabendo destacar, ainda, que não contemplam a emissão de debêntures, o que representa uma simplificação dos procedimentos operacionais e proporciona maior rapidez na liberação dos recursos contratados.

**Quadro 61 - Encargos Financeiros - Operações com Risco Integral do Agente Operador**  
(Decreto Nº 7.838/2012)

<b>Tipo de Projeto</b>	<b>Prioridade Setorial da SUDENE</b>	<b>Prioridade Espacial da SUDENE</b>	<b>Infraestrutura</b>	<b>Encargo Final ao Tomador</b>
A	x	x	x	7,5%
B	x	x		8,0%
C	x		x	8,5%
D	x			9,0%

Fonte: BACEN/CMN/Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

Além disso, para assegurar que as aplicações do FDNE estejam alinhadas a sua finalidade, a SUDENE restringiu os financiamentos apoiados, com base no porte dos empreendimentos, de modo que só terão acesso aos recursos deste instrumento projetos com valor mínimo dos investimentos totais projetados iguais ou superiores a R\$ 50 milhões ou previsão de receita operacional bruta anual de no mínimo R\$ 35 milhões.

Também merece destaque a definição pela SUDENE de limites de participação dos recursos do FDNE segundo a localização dos empreendimentos e setores da economia apoiados, conforme Quadro 60 a seguir. Referidos limites foram mantidos pelo CMN, conforme Anexo II da Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

**Quadro 62 – Limites de participação de recursos do FDNE**

<b>Localização</b>	<b>Setores da Economia</b>			
	<b>Infraestrutura</b>	<b>Serviço Público</b>	<b>Estruturador</b>	<b>Outros Setores</b>
Áreas prioritárias	60%	60%	55%	50%
Demais áreas	50%	50%	45%	40%

Fonte: SUDENE/CONDEL/Resolução nº 24/2009 e BACEN/CMN/Resolução nº 4.171/2012 e alterações.

O monitoramento e controle das operações do FDNE, cuja aprovação dos projetos e liberação de recursos, é precedida de vistorias aos empreendimentos, pelos agentes operadores, também constituem importante segmento da estratégia operacional, com a finalidade de garantir que os empreendimentos financiados atinjam seus objetivos e proporcionem os impactos econômicos e sociais esperados.

Outro aspecto importante a destacar é que as principais decisões de gestão do FDNE são tomadas por órgãos colegiados, tanto na SUDENE quanto nos Agentes Operadores. Não menos importante é a transparência dessas decisões, cujos resultados são divulgados via internet e/ou pela imprensa oficial.

O FDNE tem contribuído efetivamente para a atração de investimentos na área de atuação da SUDENE, inclusive de grupos internacionais, sendo este um dos seus objetivos. Tal fato reforça que a estratégia operacional adotada tem produzido resultados positivos, embora a busca por aperfeiçoamento seja um objetivo permanente.

O instrumento é relativamente novo, em termos operacionais, haja vista que só em 2007 é que foi contratado o primeiro projeto e algumas etapas ainda não foram realizadas, tais como a conversão de debêntures em ações e a negociação de títulos no mercado de capitais, para obtenção de recursos com vistas ao financiamento de novos projetos. Também ainda falta completar os ciclos dos projetos e a certificação de implantação da maior parte dos empreendimentos.

O exercício de 2015 foi marcado por dificuldades na economia nacional. A queda no volume de investimentos afetou significativamente o FDNE, conforme poderá ser observado mais adiante, nos quadros demonstrativos dos fluxos de consultas prévias, projetos, contratações e liberações. Do ponto de vista das liberações, o exercício de 2015 registrou um montante da ordem de R\$ 763.492.494,27, ao passo em que só houve uma contratação no âmbito do Decreto 7.838/2012, cuja participação do FDNE perfaz um total de R\$ 53.576,48 mil. Não obstante as dificuldades de ordem conjuntural, é importante ressaltar que, em virtude de haver vedação expressa a novos financiamentos de projetos de geração e comercialização de energia, houve devolução de oito consultas prévias apresentadas em 2015, as quais pleiteavam uma participação do Fundo da ordem de R\$ 1.177.252,01 mil.

#### **6.5.1.4 - Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados**

O FDNE está inserido no âmbito do Programa 2029-Desenvolvimento Regional Territorial Sustentável e Economia Solidária, na Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

##### **6.5.1.4.1 –Ação 2029-0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

**Quadro 63 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - Restos a Pagar de 2013 e 2014**

Identificação da Ação							Em R\$ 1,00
Código	0355						Tipo:
Título		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001).					
Iniciativa							
Objetivo							Código:
Programa		2029 - Desenvolvimento Regional Territorial e Economia Solidária.					
		Código:					Tipo:
Unidade Orçamentária		74918 – Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE – Min Integração Nacional.					
Ação Prioritária	( x ) Sim	( )Não		Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras			
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.022.481.635,00	2.022.481.635,00	2.022.481.635,00					2.022.481.635,00
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
3.088.515.386,65	215.776.606,47	2.332,60					

Fonte: COC/CGAF/DAD/SUDENE.

Nota: O saldo de RAPs não processados-exercícios anteriores, em 01/jan, no valor de R\$ 3.088.515.386,65 refere-se ao saldo de RAPs dos anos de 2013 e 2014. O valor liquidado de R\$ 215.776.606,47 corresponde ao saldo de RAP 2013 pago em 2015 e o valor cancelado de R\$ 2.332,60 refere-se ao saldo de empenho 2013.

**Quadro 64 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - Restos a Pagar de 2012**

Identificação da Ação							Em R\$ 1,00					
Código	0355 Tipo:											
Título	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001).											
Iniciativa												
Objetivo	Código:											
Programa	2029 - Desenvolvimento Regional Territorial e Economia Solidária. Código: Tipo:											
Unidade Orçamentária	74907 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional											
Ação Prioritária	( x ) Sim	( ) Não	Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras									
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidação	Paga	Processados	Não Processados						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
552.302.333,60	491.051.785,34											

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COC.

Nota: O saldo de RAPs não processados-exercícios anteriores, em 01/jan, no valor de R\$ 552.302.333,60 refere-se ao RAP 2012. O valor liquidado de R\$ 491.051.785,34 refere-se aos empenhos de RAP 2012 pagos em 2015.

**Quadro 65 - Ação 0355 - Financiamento de projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - Restos a Pagar de 2011**

Em R\$ 1,00

Identificação da Ação												
Código	0355											
Título	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP Nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001).											
Iniciativa												
Objetivo	Código:											
Programa	<b>0902</b> – Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											
Código:	Tipo:											
Unidade Orçamentária	74907 – Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional											
Ação Prioritária	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras											
Lei Orçamentária do exercício												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta								
				Prevista	Reprogramada	Realizada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						
66.228.684,49	28.606.986,35	23.446.385,58										

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COC.

Nota: O saldo de RAPs não processados-exercícios anteriores, em 01/jan, no valor de R\$ 66.228.684,49 refere-se a saldo de empenhos de RAP 2011. O valor liquidado de R\$ 28.606.986,35 refere-se a empenhos de RAP 2011 pagos em 2015. O valor cancelado de R\$ 23.446.385,58 refere-se a saldos e empenho 2011.

#### **6.5.1.4.2 - Desempenho financeiro do exercício**

Os comentários que se seguem têm por objetivo esclarecer os atos e fatos de natureza orçamentária e financeira ocorridos no exercício de 2015 no que diz respeito ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE.

##### **a) Do orçamento aprovado na LOA e alterações (identificação das fontes de recursos):**

- I. 100 – Recursos do Tesouro Nacional (Recursos Ordinários);
- II. 250 – Recursos Próprios (Recursos não Financeiros Diretamente Arrecadados). Receitas oriundas de juros quando do reembolso realizado pelas empresas recebedoras dos financiamentos do FDNE;
- III. 280 – Recursos Próprios (Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados). Receitas oriundas do principal quando do reembolso realizado pelas empresas recebedoras dos financiamentos do FDNE e, também, receitas oriundas dos recursos próprios aplicados na conta única do Tesouro Nacional.

**Quadro 66 - Fontes e orçamento disponibilizado ao FDNE**

FONTES DE RECURSOS	LOA*	ORÇAMENTO ATUALIZADO
100	1.823.719.953,00	1.823.719.953,00
250	11.981.412,00	11.981.412,00
280	186.780.270,00	186.780.270,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>

\*LOA – Lei Orçamentária Anual

### Comentários:

No ano de 2015, de forma distinta do ano 2014 - em que houve várias alterações decorrentes de proposta de alterações de fontes e das atendidas pela SOF, não ocorreu mudança no orçamento inicial fixado na LOA, permanecendo a quantia atualizada no mesmo monte do valor estabelecido no início do exercício.

### b) Da execução orçamentária e financeira da receita e despesa -

**Quadro 67 - Receitas, despesas e saldo do FDNE no exercício de 2015**

R\$ 1,00

FONTES DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	%	DESPESA FIXADA	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO DE DOTAÇÃO
100*	1.823.719.953,00	1.823.719.953,00	100,0	1.823.719.953,00	1.823.719.953,00	100,0	0,00
250	11.981.412,00	14.627.331,48	122,1	11.981.412,00	11.981.412,00	100,0	0,00
280	186.780.270,00	193.813.251,30	103,8	186.780.270,00	186.780.270,00	100,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.032.160.535,78</b>	<b>100,5</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>100,0</b>	<b>0,00</b>

\*Fonte 100 – inclusa na previsão e realização da receita para composição do orçamento

### Comentários:

Composição dos recursos arrecadados na fonte 280: R\$ 154.235.336,28 relativos ao reembolso (principal e juros) dos financiamentos concedidos (79,6%) e R\$ 39.577.915,02 relativos ao resultado dos recursos próprios aplicados na conta única do Tesouro Nacional (20,4%).

Considerando o total da despesa empenhada, informamos que nada foi liberado no exercício, se registrando o montante de R\$ 2.022.481.635,00 em Restos a Pagar não Processados, da seguinte forma:

- 1) Banco do Brasil S/A - R\$ 1.138.544.052,15
- 2) Banco do Nordeste S/A - R\$ 131.495.023,43
- 3) Caixa Econômica Federal - R\$ 752.442.559,42

Registramos, por oportuno, que apenas foi utilizada a dotação relativa aos recursos próprios até o montante da receita arrecadada, conforme orientação contida na macrofunção 02.03.17, elaborada Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF (Norma de Encerramento do Exercício – Restos a Pagar) e, por consequência, foi e inscrito em restos a pagar somente os empenhos cuja disponibilidade de caixa em 31/12/2015 garantia o pagamento no exercício ou exercício seguinte (s).

### c) Da execução financeira dos restos a pagar do FDNE –

**Quadro 68 - Execução financeira dos Restos a Pagar do FDNE**

R\$ 1,00

EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR EM 31/12/2014	VALORES PAGOS	VALORES CANCELADOS	RESTOS A PAGAR EM 31/12/2015
2010	56.523.187,46	43.326.965,98	0,00	13.196.221,48
2011	66.228.684,49	28.606.986,35	23.446.385,58	14.175.312,56
2012	552.302.333,60	491.051.785,34	0,00	61.250.548,26
2013	1.664.269.720,75	215.776.606,47	2.332,60	1.448.490.781,68
2014	1.424.245.666,10	0,00	0,00	1.424.245.666,10
2015	0,00	0,00	0,00	2.022.481.635,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.763.569.592,40</b>	<b>778.762.344,14</b>	<b>23.448.718,18</b>	<b>4.983.840.165,08</b>

Fonte: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COC/CGAF/DAD)

Os valores do exercício de 2010 são relativos a Restos a Pagar Processados da CEMAR – Companhia Energética do Maranhão. Os demais se referem a Restos a Pagar não Processados.

**d) Do montante dos recursos do FDNE liberados no exercício de 2015**

**Quadro 69 - Recursos liberados pelo FDNE no exercício de 2015**

DESCRÍÇÃO	VALOR BRUTO	*RECEITA 2,0%	**RECEITA 1,5	R\$ 1,00 VALOR LÍQUIDO - PROJETOS
RESTOS A PAGAR	778.762.344,14	15.269.849,67	0,00	763.492.494,27
EMPENHADO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>778.762.344,14</b>	<b>15.269.849,87</b>	<b>0,00</b>	<b>763.492.494,27</b>

\* No SIAFI (Sistema de Administração Financeira do Governo Federal) encontra-se uma Receita Realizada referente aos 2% no valor de R\$ 16.672.906,12, todavia, a quantia de R\$ 1.403.056,45 foi oriunda de liberação de projeto em 2014, gerando a devida receita apenas no exercício de 2015, na data de 26/12/2014, operado pela Caixa Econômica Federal.

\*\* A receita relativa ao 1,5% está relacionada à liberação de recursos para o projeto da Ferrovia Transnordestina, ao qual não ocorreu no ano de 2015.

Do montante dos recursos liberados, 98,04% referem-se ao financiamento dos projetos e 1,96% a receita orçamentária da SUDENE referente aos 2,0%. A receita de 1,5%, conforme explanado no quadro acima, só ocorre na liberação para projetos da Transnordestina, sendo realizada de outra forma em casos de reembolso.

**6.5.1.4.3 - Demonstrações contábeis do FDNE exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

Em 2015, as atualizações referentes à remuneração do FDNE de ABRIL a NOVEMBRO do Agente Financeiro Caixa Econômica Federal só foram contabilizadas em dezembro/2015, uma vez que esse agente entregou os relatórios intempestivamente.

Na DVP (Demonstração das Variações Patrimoniais), as Variações Diminutivas corresponderam a R\$ 954.572.285,90. O item de maior relevância foi a *Desincorporação de Ativos*, registrado em *Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações e Passivos*, que gerou um decréscimo de R\$ 827.978.063,17. O lançamento de maior relevância para tal fim ocorreu na data de 22/01/2015 e teve como histórico a “baixa dos recursos a receber por transferência - TED, em função da mudança de critérios contábeis após a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público –PCASP” no montante de R\$ 812.620.851,88. As contas correspondentes a esse lançamento foram a 113823800 - RECURSO A RECEBER -TERMO DE EXEC. DESCENTRALIZOS e 365020100 - DESINCORPORACAO DE ATIVOS, creditando a primeira e debitando a segunda. Tal registro não foi realizado por essa Autarquia, mas sim pela Contabilidade (E0182) do Ministério da Integração.

As demonstrações contábeis do FDNE estão no **Anexo C**.

#### 6.5.1.4.4 – Programação das Despesas do FDNE

**Quadro 70 – Despesas por grupo e elemento de despesa**

Em R\$1,00

Unidade Orçamentária: Recursos sob Supervisão do FDNE					Código UO: 74918	UGO: 533009		
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.022.481.635	1.889.550.146		465.304.480	2.022.481.635	1.424.245.666		465.304.840
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/COC.

Nota: Como não se aplicou ao FDNE a parte inicial, relativa a “Despesas Correntes”, foi ela suprimida do quadro.

## 6.5.1.5 – Resultados operacionais do FDNE em 2015

### 6.5.1.5.1 – Consultas Prévias

**Quadro 71 – Consultas Prévias apresentadas em 2015, por setor**

Setor	Quantidade	FDNE	Total
Química	2	251.283,09	558.406,87
Min. Não Metálicos	2	254.754,99	636.887,47
Ind. Automotiva	3	110.154,87	358.719,30
Turismo	1	29.298,49	57.895,47
Metalurgia	2	8.115,28	16.078,89
Infraestrutura	5	1.598.400,68	2.691.524,55
Pesca	1	N/D	N/D
Ind. Embalagens	1	4.912,30	12.902,64
Energia	8	1.177.252,01	2.094.293,43
Agroindústria	4	1.421.975,13	5.331.505,87
Agricultura	3	317.314,22	695.395,35
Serviços	1	8.000,00	8.000,00
Ind. Mobiliária	3	193.032,45	415.859,90
Eletrônicos	1	71.248,00	142.496,00
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>5.445.741,51</b>	<b>13.019.965,75</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

N/D = Não Definido.

No exercício de 2015 foram protocoladas junto à SUDENE, 37 consultas prévias, contando as reapresentações, que demandaram do FDNE o montante de R\$ 5,45 bilhões para um investimento total previsto de R\$ 13,02 bilhões para projetos de diversos setores, conforme Quadro 71. Destacam-se os setores de infraestrutura, agroindústria e de energia, estando este último vedado de receber recursos do FDNE. Referidos pleitos de financiamento estão distribuídos em 10 dos 11 estados da área de atuação da SUDENE, ficando de fora apenas o Piauí, o que reflete uma melhor distribuição espacial dos financiamentos. No Quadro 72 consta a distribuição dos pleitos por UF, destacando-se os estados da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte pelo valor dos financiamentos requeridos e investimentos previstos.

**Quadro 72 – Consultas Prévias apresentadas em 2015, por UF**

UF	Quantidade	FDNE	Total
AL	4	149.422,61	372.910,60
BA	9	2.247.085,82	6.932.336,76
CE	1	30.056,18	62.617,04
ES	2	8.115,28	16.078,89
MA	2	1.110.187,47	1.914.202,14
PB	2	690.552,99	1.161.105,97
PE	7	266.894,00	675.275,61
RJ	1	N/D	N/D
RN	7	517.252,01	994.293,43
SE	1	165.985,20	370.765,40
BA ES MA MG	1	260.189,95	520.379,91
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>5.445.741,51</b>	<b>13.019.965,75</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

N/D = Não Definido.

**Quadro 73 – Consultas Prévias aprovadas<sup>1</sup> em 2015, por setor**

Setor	Quantidade	FDNE	Em R\$ 1 mil
			Total
Química	2	251.283,09	558.406,87
Turismo	1	29.298,49	57.895,47
Ind. Automotiva	1	39.800,94	148.806,67
Infraestrutura	2	273.579,98	468.490,03
Metalurgia	1	4.019,72	8.039,45
Agroindústria	2	1.328.890,56	5.145.336,73
Agricultura	2	285.649,08	616.232,51
Eletrônicos	1	71.248,00	142.496,00
Min. Não Metálicos	1	150.384,96	375.962,39
Ind. Embalagens	1	4.912,30	12.902,64
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2.439.067,11</b>	<b>7.534.568,76</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

<sup>1</sup> Excluídas as reapresentações

Foram aprovadas 14 consultas prévias em 2015, sem contar as reapresentações, com investimento total previsto de R\$ 7,53 bilhões, para uma participação do FDNE nos projetos de R\$2,44 bilhões (Quadro 73). Destacam-se os setores de indústria química, agroindústria e agricultura. No Quadro 74 apresenta-se a distribuição desses financiamentos pleiteados por UF, com destaque para os estados da Bahia, Pernambuco e Alagoas, pelo valor dos financiamentos e investimentos previstos.

**Quadro 74 – Consultas Prévias aprovadas em 2015, por UF**

UF	Quantidade	FNDE	Em R\$ 1 mil
			Total
AL	3	117.757,47	293.747,75
BA	4	1.882.192,00	6.248.538,68
CE	1	30.056,18	62.617,04
ES	1	4.019,72	8.039,45
MA	1	28.890,56	97.040,62
PE	3	115.961,24	304.205,31
BA ES MA MG	1	260.189,95	520.379,91
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2.439.067,12</b>	<b>7.534.568,76</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

Durante o exercício de 2015 foram devolvidas 19 consultas prévias. Os principais motivos para a não aprovação são a falta de documentação, preenchimento incorreto do formulário padrão de apresentação, pendências cadastrais ou não enquadramento nas diretrizes e prioridades do FDNE (Quadro 75).

Das consultas prévias devolvidas em 2015 destaca-se uma cujo projeto se localizaria no estado do Rio de Janeiro, fora da área de atuação da SUDENE, e portanto, impossibilitado de receber recursos do FDNE (Quadro 76).

**Quadro 75 – Consultas Prévias devolvidas em 2015, por setor**

Setor	Quantidade	FDNE	Total
Ind. Automotiva	2	70.353,93	209.912,64
Metalurgia	1	4.095,56	8.039,45
Infraestrutura	3	1.324.820,71	2.223.034,51
Energia	8	1.177.252,01	2.094.293,43
Agricultura	1	31.665,14	79.162,84
Pesca	1	N/D	N/D
Serviços	1	8.000,00	8.000,00
Ind. Mobiliária	2	27.047,25	45.094,50
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2.643.234,59</b>	<b>4.667.537,37</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

N/D = Não Definido.

**Quadro 76 – Consultas Prévias devolvidas em 2015, por UF**

UF	Quantidade	FDNE	Total
AL	1	31.665,14	79.162,84
BA	4	260.523,80	422.872,99
ES	1	4.095,56	8.039,45
MA	1	1.081.296,91	1.817.161,52
PB	2	690.552,99	1.161.105,97
PE	2	57.848,19	184.901,17
RJ	1	N/D	N/D
RN	7	517.252,01	994.293,43
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>2.643.234,59</b>	<b>4.667.537,37</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

N/D = Não Definido.

**Quadro 77 – Consultas Prévias em análise em 31/12/2015, por setor**

Setor	Quantidade	FDNE	Total
Agroindústria	2	93.084,57	186.169,14
Ind. Mobiliária	1	165.985,20	370.765,40
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>259.069,77</b>	<b>556.934,54</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

Em 31/12/2015 encontravam-se em análise na SUDENE três consultas prévias, cuja demanda do FDNE era de R\$ 259,07 milhões para um investimento total previsto de R\$ 556,93 milhões, sendo dois empreendimentos agroindustriais e uma indústria mobiliária (Quadro 77), localizados em Pernambuco e Sergipe (Quadro 78).

**Quadro 78 – Consultas Prévias em análise em 31/12/2015, por UF**

UF	Quantidade	FDNE	Total
PE	2	93.084,57	186.169,14
SE	1	165.985,20	370.765,40
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>259.069,77</b>	<b>556.934,54</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

### 6.5.1.5.2 – Projetos

No exercício de 2015 os agentes operadores do FDNE aprovaram três projetos que posteriormente foram encaminhados à SUDENE e aprovados pela Diretoria Colegiada desta autarquia. O investimento total previsto é de R\$ 365,84 milhões, com participação do FDNE de R\$142,20 milhões, sendo um localizado no estado da Bahia e dois no estado de Pernambuco (Quadro 79).

**Quadro 79 – Financiamentos do FDNE aprovados em 2015**

Setor	UF	Quantidade	FDNE	Total	Agente Operador	R\$ 1 mil
Turismo	BA	1	68.299,99	193.893,82	BB	
Ind. Automotiva	PE	1	39.800,94	89.333,59	BB	
Metalurgia	PE	1	34.102,18	82.611,67	BB	
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>142.203,11</b>	<b>365.839,08</b>		

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

### 6.5.1.5.3 – Contratação de Operações

**Quadro 80 – Operações do FDNE contratadas em 2015**

Empresa	Setor	UF	Data da Contratação	Juros (a.a.)	Valor Contratado	Agente Operador	R\$ 1 mil
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	Energia	MA	29/05/2015	7%	53.576,48	BNB	

Fonte: BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

No exercício de 2015, uma operação que havia sido contratada em 2010, sob a égide do Decreto 6.952/2009, migrou para as normas do Decreto nº 7.838/2012, passando da modalidade de Risco Compartilhado para Risco Integral do Agente Operador, mediante a formalização de termo aditivo. Trata-se do projeto da empresa CEMAR (Quadro 80).

**Quadro 81 – Operações do FDNE em contratação em 31/12/2015**

Empresa	Setor	UF	Juros	Valor a Contratar	Agente Operador	Em R\$ 1 mil
Cone S/A	Logística	PE	6,0%	123.186,47	BB	
Companhia Siderúrgica Suape S/A - CSS	Siderurgia	PE	5,5%	1.075.935,00	CEF	
<b>Total</b>				<b>1.199.121,47</b>		

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

Em 31/12/2015 haviam duas operações em fase de contratação nos respectivos agentes operadores, totalizando um valor a contratar de R\$ 1,20 bilhão (Quadro 81).

**Quadro 82 – Operações contratadas - posição acumulada – Risco Compartilhado**

<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>	<b>UF</b>	<b>Data da Contratação</b>	<b>Juros</b>	<b>Risco (1)</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor Liberado</b>
<b>Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A</b>	Min. Não Metálicos	RN	22/08/2007	1,00%	2,5%	47.987,36	47.987,36
<b>Eólica Icarazinho Geração e Comercialização de Energia S/A</b>	Energia	CE	22/10/2008	0,85%	2,5%	151.845,24	151.845,24
<b>Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia S/A</b>	Energia	CE	22/10/2008	0,85%	2,5%	60.352,04	60.352,04
<b>Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia S/A</b>	Energia	CE	13/11/2008	0,85%	2,5%	256.870,96	256.870,96
<b>SIIF Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A</b>	Energia	CE	19/11/2008	0,85%	2,5%	59.580,84	59.580,84
<b>Transnordestina Logística S/A</b>	Infraestrutura	(2)	03/04/2009	0,85%	2,5%	3.876.491,70	3.065.105,67
<b>Candeias Energia S/A</b>	Energia	BA	18/10/2011	0,40%	10,0%	61.728,16	61.728,16
<b>Total</b>						<b>4.514.856,30</b>	<b>3.703.470,27</b>

Fonte: BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) Risco assumido pelo Agente Operador.

(2) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

Na modalidade Risco Compartilhado (Quadro 82) foram contratadas sete operações até 2011, excluindo o projeto que migrou para o novo Regulamento. Todos contratados junto ao Banco do Nordeste, único agente operador possível até então. Apenas um desses projetos ainda não recebeu a totalidade dos recursos contratados, qual seja o projeto da Ferrovia Transnordestina, que sofreu uma adequação em 2014, aumentando o investimento total previsto e o montante de participação do FDNE.

**Quadro 83 – Operações contratadas - posição acumulada – Risco Integral**

R\$ 1 mil

<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>	<b>UF</b>	<b>Data da Contratação</b>	<b>Juros (a.a.)</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor Liberado</b>	<b>Agente Operador</b>
<b>FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda</b>	Ind. Automotiva	PE	28/03/2013	2,50%	1.959.000,00	1.593.233,00	BB
<b>Cone Aratu S.A.</b>	Logística	BA	29/05/2013	2,50%	270.582,00	30.000,00	BB
<b>Companhia de Cimento da Paraíba - CCP</b>	Min. Não Metálicos	PB	31/05/2013	2,50%	303.000,00	269.869,00	BB
<b>Natulab Laboratório S.A.</b>	Química	BA	27/11/2013	5,50%	23.855,00	19.539,00	BB
<b>Shineray do Brasil S.A.</b>	Ind. Automotiva	PE	07/03/2014	5,50%	61.867,00	61.867,00	BB
<b>Deten Química S.A.</b>	Químico	BA	30/05/2014	6,50%	31.256,00	15.447,00	BB
<b>Braskem S.A.</b>	Petroquímico	BA	10/07/2014	6,50%	50.000,00	50.000,00	BB
<b>Embuaca Geração e Comercialização de Energia S/A</b>	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	59.700,00	59.700,00	BNB
<b>Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A</b>	Energia	RN	27/05/2013	2,50%	54.900,00	53.635,94	BNB
<b>Eólica Faísa I Geração e Comercialização de Energia Ltda</b>	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	64.439,00	63.942,86	BNB
<b>Eólica Faísa II Geração e Comercialização de Energia Ltda</b>	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	59.864,00	59.435,32	BNB

Continua

Empresa	Setor	UF	Data da Contratação	Juros (a.a.)	Valor Contratado	Valor Liberado	Agente Operador
<b>Subtotal Banco do Brasil</b>					<b>2.699.560,00</b>	<b>2.039.955,00</b>	
Eólica <b>Faísá III</b> Geração e Comercialização de Energia Ltda	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	55.278,00	54.848,91	BNB
Eólica <b>Faísá IV</b> Geração e Comercialização de Energia Ltda	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	55.273,00	54.216,45	BNB
Eólica <b>Faísá V</b> Geração e Comercialização de Energia Ltda	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	64.455,00	64.455,00	BNB
Eólica <b>Icaraí</b> Geração e Comercialização de Energia Ltda	Energia	CE	27/05/2013	2,50%	33.900,00	33.900,00	BNB
Eólica <b>Mar e Terra</b> Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,50%	50.000,00	46.786,09	BNB
Eólica <b>Pedra do Reino</b> S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,50%	53.959,00	53.959,00	BNB
Gestamp Eólica <b>Baixa Verde</b> S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,50%	49.690,00	49.687,71	BNB
Gestamp Eólica <b>Moxotó</b> S/A	Energia	RN	27/05/2013	2,50%	46.701,99	40.845,41	BNB
Gestamp Eolicatec <b>Sobradinho</b> S/A	Energia	BA	27/05/2013	2,50%	29.040,00	29.040,00	BNB
<b>Ventos Brasil</b> Geração e Comercialização de Energia S/A	Energia	CE	29/05/2013	2,50%	99.970,00	96.407,19	BNB
Companhia Energética do Maranhão – <b>CEMAR</b>	Energia	MA	29/05/2015	7,00%	53.576,48	42.477,42	BNB
<b>Subtotal Banco do Nordeste</b>					<b>830.746,47</b>	<b>803.337,30</b>	
<b>Cone Multicenter</b> Ltda	Hotelaria	PE	28/06/2013	2,50%	191.238,42	-	CEF
<b>Odebrecht Ambiental</b> Região Metropolitana Recife/Goiânia SPE S/A (1)	Infraestrutura	PE	22/08/2014	5,00%	31.133,04	16.378,95	CEF
<b>Odebrecht Ambiental</b> Região Metropolitana Recife/Goiânia SPE S/A (1)	Infraestrutura	PE	22/08/2014	6,00%	384.449,53	162.243,78	CEF
<b>Subtotal Caixa Econômica Federal</b>					<b>606.820,99</b>	<b>178.622,73</b>	
<b>Total</b>					<b>4.137.127,46</b>	<b>3.021.915,03</b>	

Fonte: BB, BNB e CEF (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) O projeto da empresa Odebrecht Ambiental abrange municípios localizados tanto em áreas estagnadas quanto de alta renda, segundo a tipologia da PNDR. Por esta razão, têm-se duas taxas de Juros diferentes para o mesmo Projeto.

Desde 2013 foram contratados 24 empreendimentos na modalidade Risco Integral (Quadro 83) que totalizam R\$ 4,14 bilhões contratados, em diversos setores e em seis estados da área de atuação da SUDENE, divididos nos três agentes operadores possíveis. Ademais, houve um aditivo contratual referente ao projeto da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, de modo que este se enquadre na modalidade Risco Integral do Agente Operador.

Dos projetos regulados no âmbito do Decreto 6.952/2009, é importante mencionar que, do valor total contratado de recursos do FDNE, cerca de 85,86% refere-se ao projeto da Transnordestina Logística S/A, o qual abrange os estados de Pernambuco, Ceará e Piauí. Ademais, ao estado do Ceará coube uma participação de 11,71% do total contratado, restando pouco mais de 2% distribuídos entre os estados da Bahia e Rio Grande do Norte.

Considerando os empreendimentos contratados no âmbito do Decreto 7.838/2012, ressalta-se que, do total contratado de recursos do FDNE, cerca de 63,51% destina-se ao estado de Pernambuco, seguido pelo Ceará, Bahia e Paraíba com, respectivamente, 11,91%, 11,09% e 7,32% do total. Os estados do Rio Grande do Norte e Maranhão registram cada um menos de 5% do total de recursos contratados.

#### 6.5.1.5.4 – Empenhos

Quadro 84 – Empenhos do FDNE, realizados em 2015

Em R\$ 1 mil

Empenho	Data	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Valor
2015NE000009	25/05/2015	BNB	<b>Trasnordestina</b> Logística S/A	Infraestrutura	(2)	131.495,02
2015NE000010	25/05/2015	BB	<b>Cone</b> S/A	Logística	PE	125.650,20
2015NE000013	29/09/2015	BB	<b>Iraeta</b> Brasil S/A	Metalurgia	PE	34.784,23
2015NE000014	20/11/2015	BB	<b>Sauípe</b> S/A	Turismo	BA	69.665,99
2015NE000017	26/11/2015	BB	<b>Tiberina</b> Automotive PE - Componentes Metálicos para Ind. Automotiva Ltda	Ind. Automotiva	PE	40.596,96
2015NE000018	04/12/2015	BB	<b>Notaro</b> Alimentos Ltda	Agroindústria	MA	29.468,37
2015NE000019	04/12/2015	BB	<b>Suzano</b> Papel e Celulose Ltda	Agricultura	(3)	265.393,75
2015NE000020	04/12/2015	BB	<b>Braskem</b> S/A	Química	AL	64.259,85
2015NE000021	04/12/2015	BB	<b>Braskem</b> S/A	Química	BA	192.048,90
2015NE000022	04/12/2015	BB	<b>Brametal</b> S/A	Metalurgia	ES	4.100,12
2015NE000023	04/12/2015	BB	<b>AFA</b> - Aeródromo Fly-In Arvoredo Ltda	Infraestrutura	CE	30.657,30
2015NE000024	04/12/2015	BB	<b>Japaratinga</b> Resort Ltda	Turismo	AL	29.884,46
2015NE000025	04/12/2015	BB	<b>Caetex</b> S/A	Agricultura	AL	25.968,31
2015NE000026	04/12/2015	BB	<b>Encompass</b> Brasil S/A	Eletrônicos	PE	72.672,96
2015NE000027	23/12/2015	BB	<b>Vitro</b> do Brasil Indústria e Comércio Ltda	Min. Não Metálicos	BA	153.392,66
2015NE000028	23/12/2015	CEF	<b>Agri Brasil</b> Produção e Comércio de Laticínios Ltda	Agroindústria	BA	553.680,88
2015NE000029	23/12/2015	CEF	<b>Agri Brasil</b> Produção e Comércio de Laticínios Ltda	Agroindústria	BA	11.981,41
2015NE000030	23/12/2015	CEF	<b>Agri Brasil</b> Produção e Comércio de Laticínios Ltda	Agroindústria	BA	186.780,27
<b>Total</b>						<b>2.022.481,64</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa responsável.

(2) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

(3) Localiza-se nos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais.

No exercício de 2015 o FDNE empenhou a totalidade da sua dotação orçamentária, no montante de R\$ 2,02 bilhões (Quadro 84), valor que não foi suficiente para suprir a demanda dos projetos aprovados pela SUDENE. Desta forma, restou para 2016 um saldo de R\$ 573.557.440,58, o qual será empenhado para o projeto da empresa Agri Brasil. Ressalta-se que os valores em questão incluem as despesas acessório-legais, conforme previsto no inciso I do artigo 3º do Decreto 7.838/2012.

**Quadro 85 – Demonstrativo de valores empenhados do FDNE, liberados e de Restos a Pagar em 2015**

Em R\$ 1 mil

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Valor Empenhado (A)	Total Liberado (B)	Total Cancelado (C)	RAP (A - B - C)
2010NE000006	BNB	CEMAR	Energia	MA	56.523,19	43.326,97	-	13.196,22
<b>Subtotal 2010</b>					<b>56.523,19</b>	<b>43.326,97</b>	-	<b>13.196,22</b>
2011NE000003	BNB	Ventos Brasil	Energia	CE	13.633,40	-	9.999,34	3.634,06
2011NE000004	BNB	Embuaca	Energia	CE	19.943,25	17.315,74	2.627,51	0,00
2011NE000005	BNB	Bela Vista	Energia	RN	5.991,59	-	4.702,25	1.289,34
2011NE000006	BNB	Mar e Terra	Energia	RN	5.528,31	-	2.250,12	3.278,19
2011NE000007	BNB	Icaraí	Energia	CE	6.679,40	5.315,53	1.363,87	-
2011NE000008	BNB	Sobradinho	Energia	BA	1.056,88	-	1.056,88	-
2011NE000009	BNB	Moxotó	Energia	RN	13.395,86	5.975,72	1.446,42	5.973,72
<b>Subtotal 2011</b>					<b>66.228,68</b>	<b>28.606,99</b>	<b>23.446,39</b>	<b>14.175,31</b>
2012NE000006	BNB	Faísa IV	Energia	CE	169,07	-	-	169,07
2012NE000007	BNB	Faísa V	Energia	CE	64.706,66	64.706,66	-	-
2012NE000010	BB	Fiat	Ind. Automotiva	PE	477.233,91	420.553,78	-	56.680,12
2012NE000011	BB	Natulab	Química	BA	10.192,70	5.791,34	-	4.401,36
<b>Subtotal 2012</b>					<b>552.302,33</b>	<b>491.051,79</b>	-	<b>61.250,55</b>
2013NE000001	BB	CCP	Min. Não Metálicos	PB	101.232,73	73.499,86	-	27.732,87
2013NE000002	BB	Aratu	Logística	BA	270.582,24	30.600,00	-	239.982,24

Continua

<b>Empenho</b>	<b>Credor (1)</b>	<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>	<b>UF</b>	<b>Valor Empenhado (A)</b>	<b>Total Liberado (B)</b>	<b>Total Cancelado (C)</b>	<b>RAP (A - B - C)</b>
2013NE000003	BNB	Faísa I	Energia	CE	506,06	-	-	506,06
2013NE000004	BB	Aratu	Logística	BA	5.411,65	-	-	5.411,65
2013NE000005	BB	CCP	Min. Não Metálicos	PB	6.060,00	-	-	6.060,00
2013NE000006	BNB	Faísa IV	Energia	CE	908,62	-	-	908,62
2013NE000007	BNB	Faísa V	Energia	CE	1.037,44	1.037,44	-	-
2013NE000008	BNB	Baixa Verde	Energia	RN	2,33	-	2,33	-
2013NE000010	BNB	Faísa III	Energia	CE	437,67	-	-	437,67
2013NE000011	BNB	Faísa II	Energia	CE	437,25	-	-	437,25
2013NE000012	BB	Fiat	Ind. Automotiva	PE	316.402,20	-	-	316.402,20
2013NE000015	CEF	Cone Multicenter	Hotelaria	PE	195.063,19	-	-	195.063,19
2013NE000018	BB	Deten	Química	BA	16.124,57	-	-	16.124,57
2013NE000021	CEF	Odebrecht Ambiental	Infraestrutura	PE	352.338,34	110.639,30	-	241.699,04
2013NE000022	CEF	CSS	Siderurgia	PE	353.687,01	-	-	353.687,01
2013NE000023	CEF	CSS	Siderurgia	PE	17,28	-	-	17,28
2013NE000024	CEF	CSS	Siderurgia	PE	43.621,14	-	-	43.621,14
2013NE000027	CEF	CSS	Siderurgia	PE	400,00	-	-	400,00
<b>Subtotal 2013</b>					<b>1.664.269,72</b>	<b>215.776,61</b>	<b>2,33</b>	<b>1.448.490,78</b>

Continua

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Valor Empenhado (A)	Total Liberado (B)	Total Cancelado (C)	RAP (A - B - C)
2014NE000002	CEF	CSS	Siderurgia	PE	699.728,43	-	-	699.728,43
2014NE000003	BNB	Transnordestina	Infraestrutura	(2)	514.987,37	-	-	514.987,37
2014NE000004	BNB	Transnordestina	Infraestrutura	(2)	16.764,94	-	-	16.764,94
2014NE000005	BNB	Transnordestina	Infraestrutura	(2)	61.236,38	-	-	61.236,38
2014NE000008	BNB	Transnordestina	Infraestrutura	(2)	21.615,00	-	-	21.615,00
2014NE000009	BNB	Transnordestina	Infraestrutura	(2)	109.913,55	-	-	109.913,55
<b>Subtotal 2014</b>					<b>1.424.245,67</b>	-	-	<b>1.424.245,67</b>
2015NE000009	BNB	Transnordestina	Infraestrutura	(2)	131.495,02	-	-	131.495,02
2015NE000010	BB	Cone	Logística	PE	125.650,20	-	-	125.650,20
2015NE000013	BB	Iraeta	Metalurgia	PE	34.784,23	-	-	34.784,23
2015NE000014	BB	Sauípe	Turismo	BA	69.665,99	-	-	69.665,99
2015NE000017	BB	Tiberina	Ind. Automotiva	PE	40.596,96	-	-	40.596,96
2015NE000018	BB	Notaro	Agroindústria	MA	29.468,37	-	-	29.468,37
2015NE000019	BB	Suzano	Agricultura	(3)	265.393,75	-	-	265.393,75
2015NE000020	BB	Braskem	Química	AL	64.259,85	-	-	64.259,85
2015NE000021	BB	Braskem	Química	BA	192.048,90	-	-	192.048,90
2015NE000022	BB	Brametal	Metalurgia	ES	4.100,12	-	-	4.100,12

Continua

Empenho	Credor (1)	Empresa	Setor	UF	Valor Empenhad o (A)	Total Liberado (B)	Total Cancelado (C)	RAP (A - B - C)
2015NE000023	BB	AFA	Infraestrutura	CE	30.657,30	-	-	30.657,30
2015NE000024	BB	Japaratinga	Turismo	AL	29.884,46	-	-	29.884,46
2015NE000025	BB	Caetex	Agricultura	AL	25.968,31	-	-	25.968,31
2015NE000026	BB	Encompass	Eletrônicos	PE	72.672,96	-	-	72.672,96
2015NE000027	BB	Vitro	Min. Não Metálicos	BA	153.392,66	-	-	153.392,66
2015NE000028	CEF	Agri Brasil	Agroindústria	BA	553.680,88	-	-	553.680,88
2015NE000029	CEF	Agri Brasil	Agroindústria	BA	11.981,41	-	-	11.981,41
2015NE000030	CEF	Agri Brasil	Agroindústria	BA	186.780,27	-	-	186.780,27
<b>Subtotal 2015</b>					<b>2.022.481,64</b>	-	-	<b>2.022.481,64</b>
<b>Total</b>					<b>5.786.051,23</b>	<b>778.762,34</b>	<b>23.448,72</b>	<b>4.983.840,17</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

(1) No caso do FDNE o empenho é realizado tendo como credor o agente operador do projeto, visto que a liberação é realizada em favor do banco e o mesmo repassa os recursos para a empresa responsável pelo empreendimento.

(2) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

(3) Localiza-se nos estados da Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais.

### 6.5.1.5.5 – Liberações

Quadro 86 – Liberações do FDNE em 2015, por empresa

Empresa	Ordem Bancária	Data	Valor Empresa	Remuneração SUDENE (1)	Total	Em R\$ 1 mil
						Agente Operador
Embuaca	2015OB800001	02/02/2015	16.976,21	339,52	17.315,74	BNB
Icaraí	2015OB800002	02/02/2015	5.211,30	104,23	5.315,53	BNB
Faísa V	2015OB800003	10/02/2015	57.321,61	1.146,43	58.468,04	BNB
	2015OB800009	11/09/2015	7.133,39	142,67	7.276,06	
	Subtotal Faísa V		64.455,00	1.289,10	64.455,00	
Fiat	2015OB800004	29/05/2015	132.000,00	2.640,00	134.640,00	BB
	2015OB800007	29/06/2015	145.000,00	2.900,00	147.900,00	
	2015OB800010	28/09/2015	102.080,60	2.041,61	104.122,21	
	2015OB800023	28/12/2015	33.227,04	664,54	33.891,58	
	Subtotal Fiat		412.307,63	8.246,15	412.307,63	
Natulab	2015OB800005	18/06/2015	5.677,79	113,56	5.791,34	BB
Aratu	2015OB800006	29/06/2015	30.000,00	600,00	30.600,00	BB
CCP	2015OB800008	09/07/2015	72.058,69	1.441,17	73.499,86	BB
Odebrecht Ambiental	2015OB800011	30/09/2015	108.469,90	2.169,40	110.639,30	CEF
CEMAR	2015OB800017	06/11/2015	42.477,42	849,55	43.326,97	BNB
Moxotó	2015OB000022	01/12/2015	5.858,55	117,17	5.975,72	BNB
<b>Total</b>			<b>763.492,49</b>	<b>15.269,85</b>	<b>778.762,35</b>	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

(1) O valor de remuneração da SUDENE corresponde a 2% do valor liberado à empresa, conforme art. 3º do Decreto nº 7.838/2015.

Obs.: não houve desembolso para projetos contratados na modalidade Risco Compartilhado.

Em 2015 a SUDENE desembolsou R\$ 763,49 milhões para os projetos apoiados pelo FDNE, somando-se a esse montante a quantia de R\$ 15,27 milhões a título de remuneração pela gestão do fundo (Quadro 86).

Quadro 87 – Liberações do FDNE em 2015, por setor

Setor	Quantidade	Valor Empresa	Remuneração SUDENE	Total	Em R\$ 1 mil
					Setor
Energia	5	134.978,48	2.699,57	137.678,05	
Ind. Automotiva	1	412.307,63	8.246,15	420.553,78	
Min. Não Metálicos	1	72.058,69	1.441,17	73.499,86	
Logística	1	30.000,00	600,00	30.600,00	
Química	1	5.677,79	113,56	5.791,34	
Infraestrutura	1	108.469,90	2.169,40	110.639,30	
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>763.492,49</b>	<b>15.269,85</b>	<b>778.762,34</b>	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

Das 10 empresas que receberam recursos do FDNE em 2015, a metade atua no setor de energia, e foram beneficiadas com 134,98 milhões (Quadro 87).

**Quadro 88 – Liberações do FDNE em 2015, por UF**

Em R\$ 1 mil				
<b>UF</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Empresa</b>	<b>Remuneração SUDENE</b>	<b>Total</b>
PE	3	550.777,53	11.015,55	561.793,08
CE	3	86.642,52	1.732,85	88.375,37
MA	1	42.477,42	849,55	43.326,97
PB	1	72.058,69	1.441,17	73.499,86
BA	1	5.677,79	113,56	5.791,34
RN	1	5.858,55	117,17	5.975,72
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>763.492,49</b>	<b>15.269,85</b>	<b>778.762,34</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

Pernambuco e Ceará foram os estados com mais projetos beneficiários de desembolso de recursos do FDNE, com três empreendimentos em cada. Os projetos localizados em Pernambuco receberam no total R\$ 550,78 milhões, e os do Ceará somaram R\$ 86,64 milhões (Quadro 88).

**Quadro 89 – Liberações do FDNE, posição acumulada, por empresa**

Em R\$ 1 mil

<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>	<b>UF</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor Liberado</b>	<b>Valor a Liberar</b>	<b>Agente Operador</b>
Aratu	Logística	BA	270.582,24	30.000,00	240.582,24	BB
Braskem	Petroquímico	BA	50.000,00	50.000,00	-	BB
CCP	Min. Não Metálicos	PB	303.000,00	269.869,74	33.130,26	BB
Deten	Químico	BA	31.256,00	15.447,60	15.808,40	BB
Embuaca	Energia	CE	59.700,00	59.700,00	-	BB
Fiat	Ind. Automotiva	PE	1.959.000,00	1.593.233,02	365.766,98	BB
Natulab	Química	BA	23.855,04	19.539,98	4.315,06	BB
Shineray	Ind. Automotiva	PE	61.867,35	61.867,35	-	BB
Baixa Verde	Energia	RN	49.687,71	49.687,71	-	BNB
Bela Vista	Energia	RN	54.900,00	53.635,94	1.264,06	BNB
Candeias	Energia	BA	61.728,16	61.728,16	-	BNB
CEMAR	Energia	MA	53.576,48	42.477,42	11.099,06	BNB
Faísa I	Energia	CE	64.439,00	63.942,86	496,14	BNB
Faísa II	Energia	CE	59.864,00	59.435,32	428,68	BNB
Faísa III	Energia	CE	55.278,00	54.848,91	429,09	BNB
Faísa IV	Energia	CE	55.273,00	54.216,45	1.056,55	BNB
Faísa V	Energia	CE	64.455,00	64.455,00	-	BNB
Formosa	Energia	CE	256.870,96	256.870,96	-	BNB
Icaraí	Energia	CE	33.900,00	33.900,00	-	BNB
Icaraizinho	Energia	CE	151.845,24	151.845,24	-	BNB
Mar e Terra	Energia	RN	50.000,00	46.786,09	3.213,91	BNB
Moxotó	Energia	RN	40.845,41	40.845,41	-	BNB
Paracuru	Energia	CE	60.352,04	60.352,04	-	BNB
Pedra do Reino	Energia	BA	53.959,00	53.959,00	-	BNB
Porcellanati	Min. Não Metálicos	RN	47.987,36	47.987,36	-	BNB
Siif Cinco	Energia	CE	59.580,84	59.580,84	-	BNB
Sobradinho	Energia	BA	29.040,00	29.040,00	-	BNB

Continua

Empresa	Setor	UF	Valor Contratado	Valor Liberado	Valor a Liberar	Agente Operador
Transnordestina	Infraestrutura	(1)	3.876.491,70	3.065.105,67	811.386,03	BNB
Ventos Brasil	Energia	CE	99.970,00	96.407,19	3.562,81	BNB
Cone Multicenter	Saneamento	PE	191.238,42	-	191.238,42	CEF
Odebrecht Ambiental	Saneamento	PE	415.582,56	178.622,72	236.959,84	CEF
<b>Total</b>			<b>8.646.125,51</b>	<b>6.725.387,98</b>	<b>1.920.737,53</b>	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

(1) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

Considerando um total contratado da ordem de R\$ 8,65 bilhões, foram liberados 78%, restando R\$ 1,92 bilhão, conforme Quadro 89.

**Quadro 90 – Liberações do FDNE, posição acumulada, por setor**

Setor	Quantidade	Valor Contratado	Valor Liberado	Valor a Liberar	Em R\$ 1 mil
Min. Não Metálicos	2	350.987,36	317.857,10	33.130,26	
Energia	20	1.415.264,84	1.393.714,54	21.550,30	
Infraestrutura	2	4.292.074,26	3.243.728,39	1.048.345,87	
Ind. Automotiva	2	2.020.867,35	1.655.100,37	365.766,98	
Logística	1	270.582,24	30.000,00	240.582,24	
Química	2	55.111,04	34.987,58	20.123,46	
Petroquímico	1	50.000,00	50.000,00	-	
Hotelaria	1	191.238,42	-	191.238,42	
<b>Total</b>		<b>8.646.125,51</b>	<b>6.725.387,98</b>	<b>1.920.737,53</b>	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

Os setores de energia, infraestrutura e indústria automotiva receberam a maior parte dos recursos liberados pelo FDNE, o equivalente a 94% do valor liberado (Quadro 90).

**Quadro 91 – Liberações do FDNE, posição acumulada, por UF**

UF	Quantidade	Valor Contratado	Valor Liberado	Valor a Liberar	Em R\$ 1 mil
BA	7	520.420,438	259.714,74	260.705,70	
PE	4	2.627.688,34	1.833.723,09	793.965,24	
PB	1	303.000,00	269.869,74	33.130,26	
RN	5	243.420,48	238.942,51	4.477,97	
CE	12	1.021.528,07	1.015.554,81	5.973,26	
MA	1	53.576,48	42.477,42	11.099,06	
NE (1)	1	3.876.491,70	3.065.105,67	811.386,03	
<b>Total</b>		<b>8.646.125,51</b>	<b>6.725.387,98</b>	<b>1.920.737,53</b>	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGDF/CFD.

(1) Localiza-se nos estados do Ceará, Pernambuco e Piauí.

Os estados do Ceará e Pernambuco concentram as liberações do FDNE, especialmente levando em consideração que o maior projeto apoiado pelo FDNE, o da Ferrovia Transnordestina, abrange também estes estados (Quadro 91).

### 6.5.1.5.6 – Reembolsos

**Quadro 92 – Reembolsos do FDNE em 2015 – Risco Compartilhado**

								Em R\$ 1 mil
Empresa	Data	Parcela	Principal	TJLP	Juros	Remuneração Adicional	Total	
Candeias	01/06/2015	6	1.583,81	263,56	126,89	380,89	1.593,38	
	01/12/2015	7	1.583,81	324,42	127,92	382,99	1.653,16	
Subtotal Candeias			3.167,63	587,98	254,81	763,88	3.246,54	
Formosa - 1ª Série	13/05/2015	11	5.200,40	1.614,02	813,72	-	7.628,13	
	13/11/2015	12	5.200,40	1.836,35	823,72	-	7.860,47	
Formosa - 2ª Série	13/05/2015	11	1.742,06	489,53	266,48	-	2.498,07	
	13/11/2015	12	1.742,06	562,34	269,75	-	2.574,15	
Subtotal Formosa			13.884,92	4.502,24	2.173,66	-	20.560,82	
Paracuru - 1ª Série	22/04/2015	12	1.131,78	477,47	193,23	-	1.802,48	
	21/10/2015	13	1.131,78	528,75	193,32	-	1.853,86	
Paracuru - 2ª Série	22/04/2015	11	426,64	142,27	68,31	-	637,23	
	21/10/2015	12	426,64	160,40	68,35	-	655,39	
Subtotal Paracuru			3.116,86	1.308,89	523,21	-	4.948,95	
Icaraizinho - 1ª Série	22/04/2015	12	1.603,72	600,51	264,67	-	2.468,90	
	21/10/2015	13	1.603,72	670,76	264,80	-	2.539,27	
Icaraizinho - 2ª Série	22/04/2015	12	1.897,34	701,19	312,01	-	2.910,54	
	21/10/2015	13	1.897,34	784,00	312,17	-	2.993,50	
Icaraizinho - 3ª Série	22/04/2015	10	415,49	125,14	64,91	-	605,54	
	21/10/2015	11	415,49	142,37	64,94	-	622,80	
Subtotal Icaraizinho			7.833,10	3.023,96	1.283,50	-	12.140,56	
SIIF Cinco - 1ª Série	19/05/2015	12	770,45	293,13	127,00	-	1.190,58	
	19/11/2015	13	770,45	328,01	128,58	-	1.227,04	
SIIF Cinco - 2ª Série	19/05/2015	12	757,27	284,40	124,39	-	1.166,05	
	19/11/2015	13	757,27	318,56	125,93	-	1.201,76	
Subtotal SIIF Cinco			3.055,43	1.224,09	505,91	-	4.785,43	
<b>TOTAL</b>			<b>31.057,94</b>	<b>10.647,16</b>	<b>4.741,09</b>	<b>763,88</b>	<b>45.682,30</b>	

Fonte: BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

Os projetos contratados na modalidade “Risco Compartilhado” reembolsaram ao FDNE em 2015 o montante de R\$ 45,68 milhões (Quadro 92).

**Quadro 93 – Reembolsos do FDNE em 2015 – Risco Integral**

								Em R\$ 1 mil
Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Multa	Total	Agente Operador
Shineray	08/06/2015	1	6.771,00	281,00	107,00	-	7.160,00	BB
	04/12/2015	2	6.771,00	421,00	110,00	-	7.302,00	
Subtotal Total Shineray			13.542,00	702,00	217,00	-	14.462,00	
Fiat	06/10/2015	1	76.830,00	1.225,00	1.189,00	-	79.244,00	BB
Braskem	06/11/2015	1	2.239,00	106,00	36,00	-	2.380,00	BB
Subtotal Banco do Brasil			92.611,00	2.033,00	1.442,00	-	96.086,00	
CEMAR	29/11/2015	1	881,02	96,51	14,89	-	992,42	BNB
Embuaca	27/05/2015	2	849,36	392,26	18,91	-	1.260,53	BNB
	27/11/2015	3	957,25	440,96	21,29	-	1.419,51	
Subtotal Embuaca			1.806,61	833,22	40,20	-	2.680,04	

Continua

Empresa	Data	Parcela	Principal	Juros	P&D	Multa	Total	Agente Operador
Bela Vista	27/05/2015	1	41,12	402,45	6,75	-	450,33	BNB
	27/11/2015	2	781,11	418,09	18,26	-	1.217,46	
Subtotal Bela Vista			822,23	820,54	25,01	-	1.667,79	
Faísa I	27/05/2015	2	642,42	468,42	16,92	-	1.127,75	BNB
	27/11/2015	3	827,66	471,30	19,78	-	1.318,75	
Subtotal Faísa I			1.470,08	939,72	36,70	-	2.446,50	
Faísa II	27/05/2015	1	726,87	439,88	17,77	-	1.184,52	BNB
	27/08/2015	2	860,60	220,40	16,46	-	1.097,47	
	04/11/2015	2	-	162,77	2,48	-	165,24	
	27/11/2015	2	-	54,20	0,83	-	55,03	
Subtotal Faísa II			1.587,47	877,25	37,54	-	2.502,26	
Faísa III	27/05/2015	2	591,82	401,49	15,13	-	1.008,44	BNB
	27/11/2015	3	705,32	403,65	16,89	-	1.125,86	
Subtotal Faísa III			1.297,14	805,14	32,02	-	2.134,30	
Faísa IV	27/05/2015	2	542,53	397,18	14,31	-	954,02	BNB
	27/11/2015	3	720,22	399,65	17,05	-	1.136,92	
Subtotal Faísa IV			1.262,75	796,83	31,36	-	2.090,94	
Faísa V	27/05/2015	1	607,21	229,30	12,74	-	849,25	BNB
	27/08/2015	2	759,30	212,92	14,81	-	987,03	
	04/11/2015	2	95,52	171,41	4,06	-	270,99	
	27/11/2015	2	94,22	59,03	2,33	-	155,58	
Subtotal Faísa IV			1.556,25	672,66	33,94	-	2.262,85	
Icaraí	27/05/2015	3	148,41	234,45	5,83	-	388,69	BNB
	27/11/2015	4	232,65	252,63	7,39	-	492,67	
Subtotal Icaraí			381,06	487,08	13,22	-	881,36	
Mar e Terra	27/05/2015	1	49,94	351,23	6,11	-	407,28	BNB
	27/11/2015	2	300,38	359,81	10,05	-	670,25	
Subtotal Mar e Terra			350,32	711,04	16,16	-	1.077,53	
Pedra do Reino	27/05/2015	3	470,26	393,39	13,15	-	876,81	BNB
	27/11/2015	4	554,41	396,35	14,48	-	965,24	
Subtotal Pedra do Reino			1.024,67	789,74	27,63	-	1.842,05	
Baixa Verde	27/05/2015	3	703,67	357,95	16,17	-	1.077,79	BNB
	27/11/2015	4	753,94	358,53	16,94	-	1.129,40	
Subtotal Baixa Verde			1.457,61	716,48	33,11	-	2.207,19	
Moxotó	27/05/2015	3	490,99	250,99	11,30	-	753,28	BNB
	27/11/2015	4	507,33	251,41	11,55	-	770,30	
Subtotal Moxotó			998,32	502,40	22,85	-	1.523,58	
Sobradinho	27/05/2015	3	372,94	208,97	8,86	-	590,76	BNB
	27/11/2015	4	397,80	209,59	9,25	-	616,64	
Subtotal Sobradinho			770,74	418,56	18,11	-	1.207,40	
Ventos Brasil	29/05/2015	3	975,14	698,91	25,49	-	1.699,54	BNB
	29/11/2015	4	1.021,42	703,09	26,26	-	1.750,77	
Subtotal Ventos Brasil			1.996,56	1.402,00	51,75	-	3.450,31	
Subtotal Banco do Nordeste			17.662,83	10.869,17	434,49	-	28.966,52	
<b>Total</b>			<b>110.273,83</b>	<b>12.902,17</b>	<b>1.876,49</b>	-	<b>125.052,52</b>	

Fonte: BB e BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

Os projetos contratados na modalidade Risco Integral reembolsaram ao FDNE o montante de R\$ 125,05 milhões em 2015, incluído o valor de R\$ 1,88 milhão (Quadro 93).

**Quadro 94 – Reembolsos do FDNE, posição acumulada – Risco Compartilhado**

Em R\$ 1 mil

Empresa	Parcelas	Principal (A)	TJLP (B)	Juros (C)	Remuneração Adicional (D) (1)	Total (A + B + C – D)
Candeias	7	11.046,09	1.226,47	893,62	2.657,82	10.508,36
Formosa - 1ª Série	12	58.405,26	10.770,90	9.338,20	-	78.514,36
Formosa - 2ª Série	12	20.143,02	3.087,60	2.906,63	-	26.137,25
Subtotal Formosa		78.548,28	13.858,50	12.244,83	-	104.651,61
Paracuru - 1ª Série	13	14.713,20	3.712,63	2.714,40	-	21.140,23
Paracuru - 2ª Série	12	5.119,72	973,81	808,98	-	6.902,50
Subtotal Paracuru		19.832,92	4.686,43	3.523,37	-	28.042,73
Icaraizinho - 1ª Série	13	20.848,33	4.389,99	3.414,77	-	28.653,10
Icaraizinho - 2ª Série	13	24.665,41	5.087,61	3.986,79	-	33.739,82
Icaraizinho - 3ª Série	11	4.501,18	808,71	714,02	-	6.023,91
Subtotal Icaraizinho		50.014,92	10.286,32	8.115,58	-	68.416,82
SIIF Cinco - 1ª Série	13	10.015,83	2.161,02	1.667,77	-	13.844,63
SIIF Cinco - 2ª Série	13	9.844,45	2.081,50	1.617,83	-	13.543,79
Subtotal SIIF Cinco		19.860,28	4.242,53	3.285,61	-	27.388,41
<b>Total</b>		<b>179.302,49</b>	<b>34.300,24</b>	<b>28.063,01</b>	<b>2.657,82</b>	<b>239.007,93</b>

Fonte: BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

(1) A coluna “Remuneração Adicional” corresponde à remuneração adicional ao agente operador, conforme disposto na alínea b inciso II do art. 3º do Decreto nº 6.952/2009.

Os projetos contratados sob a modalidade Risco Compartilhado já reembolsaram ao FDNE um montante da ordem de R\$ 239 milhões (Quadro 94), excluindo a parcela de remuneração adicional do agente operador, exclusiva do projeto da empresa Candeias.

Ressalta-se que na operação de Candeias, a remuneração adicional do Agente Operador excede o limite máximo estabelecido pelo Decreto nº 6.952/2009, haja vista o disposto no art. 3º, inciso II, alínea “b-2.”, que assim determina: “nas operações com saldo devedor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)”. Desta forma, é importante esclarecer que o Agente Operador deverá ser notificado para que reembolse ao Fundo a diferença.

**Quadro 95 – Reembolsos do FDNE, posição acumulada – Risco Integral**

Em R\$ 1 mil

Empresa	Parcelas	Principal	Juros	P&D	Multa	Total	Agente Operador
Shineray	2	13.542,00	702,00	217,00	-	14.462,00	BB
Fiat	1	76.830,00	1.225,00	1.189,00	-	79.244,00	BB
Braskem	1	2.239,00	106,00	36,00	-	2.380,00	BB
Subtotal Banco do Brasil		92.611,00	2.033,00	1.442,00	-	96.086,00	
CEMAR	1	881,02	96,51	14,89	-	992,42	BNB
Embuacá	3	2.411,93	1.155,68	54,33	-	3.621,95	BNB
Bela Vista	2	822,23	820,54	25,02	-	1.667,78	BNB
Faísa I	3	2.112,50	1.313,32	52,17	-	3.477,99	BNB
Faísa II	2	1.587,47	877,26	37,53	-	2.502,26	BNB
Faísa III	3	1.888,96	1.125,61	45,91	-	3.060,47	BNB
Faísa IV	3	1.805,28	984,89	42,49	-	2.832,66	BNB
Faísa V	2	1.556,25	672,67	33,94	-	2.262,86	BNB

Continua

Empresa	Parcelas	Principal	Juros	P&D	Multa	Total	Agente Operador
Icaraí	4	551,87	843,24	21,25	-	1.416,35	BNB
Mar e Terra	2	350,32	711,04	16,16	-	1.077,53	BNB
Pedra do Reino	4	1.817,93	1.292,09	47,36	-	3.157,38	BNB
Baixa Verde	4	2.761,28	1.217,33	60,59	-	4.039,19	BNB
Moxotó	4	2.056,92	932,71	45,53	-	3.035,15	BNB
Sobradinho	4	1.563,99	686,86	34,28	-	2.285,13	BNB
Ventos Brasil	4	3.939,88	2.242,01	94,14	-	6.276,03	BNB
Subtotal Banco do Nordeste		26.107,83	14.971,74	625,58	-	41.705,14	
<b>Total</b>		<b>118.718,83</b>	<b>17.004,74</b>	<b>2.067,58</b>	-	<b>137.791,14</b>	

Fonte: BB e BNB (Relatório de Gestão – Agente Operador) (Adaptado).

Os projetos contratados na modalidade Risco Integral já reembolsaram ao FDNE o montante de R\$ 137,79 milhões, incluindo a parcela destinada a P&D, no valor de R\$ 2,07 milhões (Quadro 95).

- **Inadimplemento (Inadimplência)**

Apenas uma operação do FDNE encontra-se em situação de inadimplência total, uma vez que não reembolsou nenhuma parcela do financiamento contraído. Sobre o assunto, cumpre registrar que o BNB ressarciu ao FDNE o valor correspondente ao risco de 2,5% referente às 3 (três) primeiras parcelas vencidas em 01/12/2010, 01/06/2011 e 01/12/2011, nos valores, respectivamente, de R\$ 41.076,94, R\$ 38.252,34 e R\$39.242,44 totalizando o valor de R\$ 118.575,72 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

A SUDENE, por decisão de sua Diretoria Colegiada, declarou o vencimento antecipado da dívida em 14/09/2011, tendo oficializado ao Banco em 10/01/2012, por meio do Ofício nº 007/2012/DFIN/SUDENE, conforme consta do Relatório de Gestão do Agente Operador (BNB).

Diferentemente do procedimento adotado após o vencimento das 3 (três) primeiras parcelas, quando efetivamente recolheu à conta do FDNE a parcela do risco assumido, equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos percentuais), o agente operador (BNB) decidiu, unilateralmente, que poderia efetuar uma compensação do valor que deveria ressarcir, incidente sobre a dívida total remanescente, declarada vencida, com a parcela de remuneração de 1,5 % a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano) a que faria jus quando do reembolso das parcelas do financiamento.

Em face da divergência de entendimento sobre o assunto, o processo pertinente a esta operação poderá ser encaminhado para execução da cobrança relativa à assunção do risco pelo agente operador, conforme orientação da Procuradoria Federal junto à SUDENE, atendendo recomendação constante do Parecer nº 153/2013/PRF-5<sup>a</sup> REGIÃO/PGF/AGU, uma vez que as solicitações da SUDENE para recolhimento do valor devido não foram atendidas.

No exercício de 2014, o BNB, por meio do Ofício DIRET-2014/046, de 27.02.2014, apresentou à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF pleito de arbitramento de controvérsia jurídica firmada no âmbito do FDNE sobre este assunto. Então, para dirimir a questão controvertida, a CCAF remeteu os autos à Consultoria-Geral da União, para o

exame de admissibilidade da matéria, se for o caso, e emissão de parecer para solução da divergência, encerrando-se o exercício sem que tenha havido pronunciamento deste Órgão sobre o assunto.

Considerando que não houve nenhum reembolso dessa operação e que a mesma encontra-se em fase de execução judicial, não sendo certo qual será a decisão judicial sobre o assunto e se os valores obtidos com a execução serão suficientes para efetivamente cobrir os prejuízos dessa operação, não há possibilidade de se aplicar procedimento de compensação na forma aplicada pelo agente operador.

Ressalte-se, ainda, que o procedimento adotado pelo agente operador representa um descumprimento da norma quanto à assunção do risco da operação e tem reflexos tanto no Balanço Patrimonial do Fundo, de forma negativa, quanto no Balanço Patrimonial do Banco, de forma positiva.

#### **6.5.1.5.7 – Remuneração do Agente Operador**

Na modalidade Risco Compartilhado a remuneração do agente operador ocorre de acordo com as regras do art. 3º do Decreto nº 6.952/2009:

“II - a remuneração do seu agente operador pelo exercício das competências previstas no art. 10, enquanto não disposto pelo Conselho Deliberativo da SUDENE:

a) dois por cento do valor de cada liberação de recursos; e

b) um inteiro e cinco décimos por cento ao ano incidente sobre o saldo devedor de cada operação, na forma a seguir:

1. nas operações com saldo devedor até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será o próprio saldo devedor;

2. nas operações com saldo devedor superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a base de cálculo da remuneração será de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

3. a remuneração, limitada ao valor da parcela paga, somente será deduzida quando do efetivo pagamento de cada parcela da operação;”

Há também uma remuneração devido ao à assunção dos riscos de cada projeto, definida pelo § 1º do art. 12 da mesma norma:

“Às operações realizadas pelo FDNE serão acrescidos encargos de “del credere” de seis décimos por cento ao ano, destinados à remuneração do risco do agente operador, a serem pagos pelo tomador dos recursos, enquanto o Conselho Deliberativo não dispuser sobre a referida remuneração.”

Dessa forma, o agente operador é remunerado por suas atividades tanto na liberação de recursos quanto no reembolso, e é também remunerado pelo risco assumido em cada projeto, nesse caso é recompensado no retorno das operações.

Na modalidade Risco Integral a remuneração dos agentes operadores ocorre no momento do reembolso e é definida pela Resolução nº 4.171/2012 e alterações, que determina no seu art. 4º:

“A remuneração dos agentes operadores dos Fundos de Desenvolvimento corresponderá a 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano) e será composta pela taxa de equalização a ser paga pelo Tesouro Nacional, se houver, e pelo diferencial entre a taxa paga pelo mutuário, conforme

inciso VIII do art. 1º e o caput do art. 5º, e a taxa de remuneração dos recursos dos Fundos de Desenvolvimento, conforme inciso II do art. 3º e o parágrafo único do art. 5º, sem prejuízo do encargo estabelecido no art. 2º.”

#### **6.5.1.5.8- Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores**

Todos os agentes operadores do FDNE entregaram seus relatórios e eles se encontram em documento a parte, entregue ao TCU via sistema e-Contas.

#### **6.5.2 - Renúncias fiscais sob a Gestão da SUDENE**

##### **6.5.2.1 Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela SUDENE – Identificação da base legal**

**Quadro 96 – Renúncias tributárias sob gestão da SUDENE,  
Estimadas e Quantificadas - base legal**

<b>Tributo</b>	<b>Legislação</b>	<b>Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)</b>	<b>Objetivos Socioeconômicos</b>	<b>Contrapartida Exigida</b>	<b>Prazo de Vigência</b>	<b>Medidas de Compensação</b>
SUDENE	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 4º; MP 2.199-14/2001, art. 1º, 2º, 3º;	Isenção, Redução do tributo	Estimular atração de investimentos em setores prioritários na agricultura, Indústria e Turismo (hotelaria)	Aprovação dos projetos pela SUDENE.	31/12/2018	-

Fonte:DF COGET RFB

#### **6.5.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida**

**Quadro 97 – Valores renunciados e respectiva contrapartida**

R\$ 1,00

Valores	2015		2014		2013	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	4.248.001.434	3.444.704.050	4.597.271.117	3.285.830.741	5.778.551.666	3.064.218.115
Contrapartida	-	-	-	-	-	-
Medidas de Compensação	-	-	-	-	-	-

Fonte: RFB

Observações: A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.

Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária - Gastos Tributários

Estimativas Bases Efetivas Ano calendário 2013 - série 2011 a 2016

Nota: Anualmente a RFB atualiza os seus dados e essa é a razão de 2013 e 2014 apresentarem dados diferentes do informado no relatório de gestão anterior.

### 6.5.2.3 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Quadro 98 - Contribuintes beneficiados pela renúncia – Pessoas Jurídicas

Estado	Valor Renunciado	Valor Renunciado	Valor Renunciado
<b>AL</b>	79.810.521	76.129.577	71.763.232
<b>BA</b>	1.092.386.318	1.042.004.333	966.063.147
<b>CE</b>	689.317.391	657.525.361	628.521.347
<b>ES</b>	-	-	-
<b>MA</b>	312.058.557	297.666.094	272.621.080
<b>MG</b>	-	-	-
<b>PB</b>	178.457.336	170.226.700	163.374.694
<b>PE</b>	713.034.880	680.148.975	625.265.148
<b>PI</b>	65.118.806	62.115.459	58.196.804
<b>RN</b>	196.860.457	187.781.049	174.255.204
<b>SE</b>	117.659.784	112.233.193	104.157.458
<b>TOTAL</b>	<b>3.444.704.050</b>	<b>3.285.830.741</b>	<b>3.064.218.115</b>

Fonte: DF COGET/RFB

Observações:

Há valores de renúncia de IRPJ e AFRMM

Os valores de renúncia são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2013 - série 2011 a 2016 (março 2016).

### 6.5.2.4 Comunicações à RFB

Durante o exercício de 2015 não se verificou descumprimento da legislação que institui a renúncia de receitas. Por conta disso não se fez qualquer comunicação à RFB para suspensão ou cancelamento de gasto tributário.

### 6.5.2.5 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Os incentivos e benefícios fiscais estão contidos nos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e têm por finalidade reduzir as desigualdades de nível de sociais e regionais entre o Nordeste e as demais regiões do País, bem como ampliar o acesso a oportunidades de desenvolvimento, mediante a atração de empreendimentos industriais e agrícolas para a região.

Os incentivos e benefícios fiscais têm como fonte a redução de imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração, e destinam-se às pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos.

Compete a SUDENE, estimular, por meio da administração desses incentivos, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação.

A SUDENE também é responsável pela vistoria e aprovação dos projetos de incentivos fiscais, bem como a aprovação, pela sua Diretoria Colegiada, de laudos e declarações que permitirão às empresas usufruírem os seguintes incentivos:

a) **redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis;** concedida pelo prazo de 10 anos e calculada com base no lucro da exploração, para pedidos protocolados e aprovados até 31.12.2018, relacionados a empreendimentos econômicos enquadrados em setores

prioritários que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na área de atuação da SUDENE.

A base legal para a concessão é o art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; e art. 69 da Lei nº 12.715, 17 de setembro de 2012;

b) **isenção do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis**, pelo prazo de 10 anos, no caso de pessoas jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital, de acordo com o que estabelece o art.11 da Lei nº 12.546, de 14.12.2011;

c) **reinvestimento de 30% do Imposto de renda devido**, acrescido de 50% de recursos próprios, para aplicação em projetos de modernização ou complementação de equipamentos, para pedidos protocolados e aprovados até 31 de dezembro de 2018, enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Os valores relativos ao imposto reinvestido e aos recursos próprios devem ser depositados no Banco do Nordeste.

Base legal: artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do artigo 1º e artigo 19 da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991; artigo 23 da Lei 5.508, de 11 de outubro de 1968, e artigo 69 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012;

d) **depreciação acelerada incentivada de bens adquiridos** até 31 de dezembro de 2018, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição ou até o quarto ano subsequente à aquisição. A fruição de que se trata fica condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base Legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;

e) **Desconto, no prazo de 12 meses contados da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS**, até 31 de dezembro de 2018, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados no Decreto nº 5.789, de 2006, ficando a fruição condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda. Base legal: art. 31 da Lei nº 11.196, de 2005, modificado pelo art. 12 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; A competência para reconhecer o direito da redução do imposto de renda relacionado nas alíneas “a” a “f”, é da Unidade da Secretaria da Receita Federal – SRF a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, sendo necessário que o pedido esteja instruído com o Laudo Constitutivo expedido pela SUDENE. Compete à Diretoria Colegiada da Autarquia aprovar o parecer de análise técnica elaborado para os fins dos benefícios referidos e expedir as resoluções e declarações exigidas pela legislação.

f) **Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM**, que vigorou até 31 de dezembro de 2015, (instituído pela Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, variando de 10% na navegação de cabotagem a 40% na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste, sobre o valor do frete) para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste, declarados pela SUDENE como de interesse para o desenvolvimento regional.

No caso de isenção do AFRMM, o reconhecimento do benefício fica a cargo da Unidade da Secretaria da Receita Federal onde estiver sendo feito o desembarço alfandegário, devendo o beneficiário obter declaração da SUDENE indicando que o empreendimento é de interesse para o desenvolvimento regional.

### **6.5.3 - Outras ações e atividades não orçamentárias da SUDENE**

No exercício de 2015 a SUDENE realizou algumas ações não-orçamentárias que exercearam impacto no cumprimento de suas atribuições gerais, escolhendo como destaque:

#### **1. Elaboração do Relatório Subsídios para elaboração das Diretrizes para Regionalização da Política Industrial**

Elaboração de documento para subsidiar a proposta de diretrizes regionalizadas para a política industrial, contendo análise das três últimas políticas, identificando propostas e metas, os resultados obtidos e a existência do recorte regional; análise dos indicadores industriais relativos à regionalização; e levantamento dos Gargalos à industrialização e das potencialidades de cada estado da área de atuação da SUDENE.

#### **2. Relatório de Avaliação referente à Universidade Aberta do Brasil (UAB).**

Trata-se de Programa de interiorização do Ensino Superior no Brasil. A referida avaliação se propôs a explorar os aspectos de eficiência, eficácia, efetividade, impactos do programa e suas repercuções, incluindo aspectos mais específicos com relação a área de atuação da SUDENE. Relatório concluído, em fase de normalização pela equipe da biblioteca Celso Furtado da SUDENE. Publicação de resumo em parceria com o IPEA em andamento.

#### **3. Condução do Grupo de Trabalho para criação de Núcleo de Geoprocessamento na SUDENE**

O projeto é implantar uma moderna plataforma que auxilie no planejamento das atividades da SUDENE e na aferição de resultados para a tomada de decisões.

#### **4. Outras atividades desenvolvidas ou que tiveram a participação da SUDENE**

O Quadro abaixo relaciona outras atividades consideradas relevantes pela SUDENE, que contaram com a execução ou participação da Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP), subunidade vinculada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN).

**Quadro 99 - Relatório de atividades selecionadas, da CGEP – 2015**

Atividade	Período	Local	Participante
Congresso Internacional de Gestão da Inovação no Setor Público – CIGISP	15 a 17/04/2015	Brasília/DF	Gabriela Barbosa e Joyce Queiroz
Seminário “Misallocation in the Brazilian manufacturing sector” (Má alocação de recursos no setor de manufatura brasileiro)	23/04/2015	Recife/PE	Emmanuel Albuquerque, Marina Barbosa e Tássia Germano
Simpósio de Sistemas de Informações Geográficas da ARCGIS com apresentações de instituições públicas sobre o planejamento com o uso do ARCGIS.	16/06/2015	Recife/PE	Ludmilla Calado e Robson Brandão

Continua

Atividade	Período	Local	Participante
III Seminário FIEPE: Mercado de Energia Elétrica – Desafios e Oportunidades para a Indústria	16/06/2015	Recife/PE	Marina Rogério e Tássia Germano
Workshop – FiscNordeste: Panorama Estadual (TCU) – Apresentação SUDENE: Os desafios do Nordeste e seu Plano de Desenvolvimento Regional	16/06/2015	Recife/PE	Frederico Cavalcanti, Joyce Queiroz
Assessorar o Superintendente na audiência pública da Comissão Externa da Seca, na Câmara dos Deputados, para debater “As políticas federais de desenvolvimento do Nordeste”, em Brasília/DF.	01 a 02/07/2015	Brasília/DF	Lautemyr Canel
Reunião G20 - Secretario de Planejamento de Petrolina - PE Apóio da SUDENE às cadeias produtivas (inclusive mapeamento)	14/07/2015	Petrolina/PE	Lautemyr Canel, Marcus Paz e Robson Brandão
Apresentação do CVT: Desenvolvimento da Cadeia Biosustentável de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Pernambuco.	05/08/2015	Recife/PE	Equipe CGEP
Apresentação do GT de Geoprocessamento	12/08/2015	Recife/PE	Frederico Cavalcanti, Ludmilla Calado, Robson Brandão
XIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos – XIII ENABER	20 a 23/10/2015	Curitiba/PR	Marina Barbosa e Tássia Germano
Lançamento do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) e Palestra “O Plano Nacional de Exportações e os Desafios para o Comércio Exterior Brasileiro” (FIEPE)	17/11/2015	Recife/PE	Gabriela Lins e Gabriela Isabel

Fonte: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação, Tecnologia e Inovação (CGEP/DPLAN/SUDENE).

## **7 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (Referência: Sistema e-Contas)**

### **7.1 -Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

No exercício de 2015 houve apenas um acórdão relativo a trabalho realizado pelo Tribunal de Contas da União na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Trata-se do Acórdão nº 1564/2015 – TCU – Plenário referente à avaliação da governança e a gestão de pessoas em órgãos e entidades da administração pública federal.

No quadro abaixo informamos o quantitativo de recomendações e determinações recebidas:

**Quadro 100 - Recomendações do TCU - recebidas\atendidas**

ACÓRDÃO nº 1564/2015 – TCU - Plenário			
DETERMINAÇÕES		RECOMENDAÇÕES	
RECEBIDAS	ATENDIDAS	RECEBIDAS	ATENDIDAS
01	01	09	00

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Vale ressaltar que as recomendações estão pendentes de atendimento, pois a previsão de implementação está prevista para iniciar, em sua grande maioria, no segundo semestre de 2016, conforme Plano de Ação encaminhado à SECEX/PE por meio do Ofício nº 0469/2015-GAB/SUDENE de 10/11/2015.

Quanto aos acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, informamos que do exercício de 2007, ano em que foi criada a nova SUDENE, até o exercício de 2013, último ano em que a SUDENE teve suas contas julgadas, não constam determinações e/ou recomendações pendentes de atendimento.

Por fim informamos que, para o acompanhamento das deliberações do TCU não dispomos de sistema informatizado nem de uma designação formal de área específica para tal. Porém, devido ao papel da Auditoria Geral de ser o interlocutor entre a SUDENE e os órgãos de controle, essa atividade vem sendo realizada, de praxe, por aquela área.

### **7.2 -Tratamento das recomendações dos órgãos de controle interno**

No exercício de 2015, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE sofreu apenas uma auditoria da Controladoria Geral da União – Regional Pernambuco, referente à Avaliação dos Resultados da Gestão, mais especificamente no macroprocesso de Incentivos e Benefícios Fiscais.

Desse trabalho resultou o Relatório nº 201413343 que apresenta 05 (cinco) recomendações.

No quadro abaixo informamos o quantitativo de recomendações recebidas e atendidas:

**Quadro 101 - Recomendações da CGU - Recebidas\Atendidas**

Relatório nº 201413343	
RECOMENDAÇÕES	
RECEBIDAS	ATENDIDAS
05	00

Fonte: Auditoria interna da SUDENE

Quanto ao acompanhamento das recomendações do Órgão de Controle Interno informamos que, a partir do exercício corrente, foi disponibilizado o acesso ao Sistema Monitor, de propriedade da Controladoria Geral da União, o que vem a facilitar e melhorar o mecanismo de acompanhamento das recomendações. Até então não possuímos sistema informatizado para este fim. Por outro lado, não há designação formal de área específica responsável para esta atividade. Porém, devido ao papel da Auditoria Geral de ser o interlocutor entre a SUDENE e os órgãos de controle, essa atividade vem sendo realizada, de praxe, por aquela área.

### 7.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

É notória a redução dos convênios do passivo da extinta SUDENE e ADENE, bem como que os convênios celebrados, a partir de 2009. Adotou-se o cumprimento do §1º do Art. 82 da Portaria nº 507/11, bem como o Art. 4º da IN TCU nº 071 de 28/11/12, que determina que deve-se esgotar todas as medidas administrativas, antes de instauração de TCE.

Por seu turno, a Tomada de Contas Especial deveria ser uma excepcionalidade e não uma prática. Neste contexto, a SUDENE, na tentativa de esgotar as medidas administrativas, tem reforçado a cobrança administrativa dos convênios celebrados no âmbito do SICONV, de forma a evitar as instalações de Tomada de Contas Especial.

Desta forma, apesar das dificuldades aqui descritas, a SUDENE dentro do possível, vem adotando as providências legais necessárias ao encerramento das avenças dentro dos prazos estabelecidos.

Neste contexto, a partir de 2009 a SUDENE vem melhorando o acompanhamento, a execução e as análises de Prestações de Contas, conforme evidenciado nos Relatórios dos órgãos de controle externo.

Em 2014 a CGC recebeu mais um contador, oriundo do concurso da SUDENE, o que alavancou bastante o volume de análise de prestação de contas. Contudo, em 2015, a CGC voltou a ficar com apenas 1 contador (o contador novato passou em outro concurso, deixando a SUDENE em junho de 2015), situação que permaneceu até novembro/2015, quando se nomeou o próximo contador da lista de classificados. Como ele ainda está em treinamento, espera-se que essa adição somente venha a surtir efeito a partir do 2º semestre de 2016.

**Quadro 102 - Medidas adotadas para apuração e resarcimento de danos ao Erário**

Casos de dano objeto de medidas administrativa s internas	Tomadas de Contas Especiais									
	Não instauradas			Instauradas						
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU						
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento				Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remeti- das ao TCU
	80	0	0	0	Recebi- mento Débito	Sanea- mento Pen- dência	Não Comprovação			
										15

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial

Nas páginas seguintes relacionamos os convênios conforme suas situações, encaminhamentos e motivos.

**Quadro 103 - Relação de convênios por providências relativas a TCE**

<b>Providência</b>	<b>SIAFI</b>	<b>Convenente</b>	<b>Valor Concedente (R\$)</b>
TCE Concluída com envio de Relatório de TCE à CGU/PR .	118907	Municipio de Maravilha	129.591,00
	135783	Estado de Alagoas	10.800.000,00
	338465	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE	370.000,00
	338496	Governo do Estado de Alagoas	2.000.000,00
	348331	Estado de Sergipe	5.566.275,00
	364921	Estado de Sergipe	8.840.000,00
	365635	Governo do Estado da Bahia	390.000,00
	368499	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE	516.000,00
	370305	Estado de Sergipe	8.840.000,00
	383513	Governo do Estado de Alagoas	2.000.000,00
	383671	Governo do Estado do Piauí	300.000,00
	383689	Governo do Estado do Piauí	605.000,00
	383832	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE - FADE	1.409.152,00
	383999	Municipio de Caruaru	1.400.000,00
	395796	Municipio de Quebrangulo	75.000,00
TCE concluída por saneamento de pendências	767312	Municipio de Monte Alegre	400.000,00
	767395	Municipio de Santo Antônio	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>43.941.018,00</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial

**Quadro 104 - Relação de Convênios com TCE instaurada em prazo > 180 dias**

<b>Seq</b>	<b>SIAFI</b>	<b>Convenente</b>	<b>Valor concedente(R\$)</b>
1	135790	Governo do Estado de Alagoas	395.874,00
2	311214	Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco	36.000,00
3	317557	Governo do Estado do Piauí	1.000.000,00
4	317573	Governo do Estado de Sergipe	100.000,00
5	317590	Governo do Estado de Alagoas	100.000,00
6	326980	ADM & TEC - Instituto de Administração e Tecnologia	156.000,00
7	328386	Prefeitura Municipal de Flexeiras	135.000,00
8	335319	Governo do Estado do Piauí	1.781.250,00
9	337714	CEFET/MA - Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão	40.000,00
10	337783	Escola Técnica Federal do Piauí	250.000,00
11	338364	Governo do Estado de Alagoas	150.000,00
12	338425	Governo do Estado de Alagoas	512.500,00
13	338464	Governo do Estado da Paraíba	219.800,00
14	338502	Governo do Estado de Alagoas	2.000.000,00
15	338592	Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo	50.050,00
16	338794	Governo do Estado do Piauí	1.000.000,00
17	339198	Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais do Nordeste / Universidade Livre do Meio Ambiente - UNIECO	150.000,00
18	348977	Governo do Estado de Alagoas	300.000,00
19	348984	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
20	348985	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
21	348990	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
22	348993	Governo do Estado de Alagoas	200.000,00
23	362537	Governo do Estado de Sergipe	716.170,00
24	364921	Governo do Estado de Sergipe	8.840.000,00
25	365625	Governo do Estado de Sergipe	831.500,00
26	368125	Prefeitura Muicipal de Maragogi	200.000,00
27	368374	Prefeitura Municipal de Assaré-CE	100.000,00
28	368442	Prefeitura Municipal de Croatá	97.749,06
29	368482	Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	40.000,00
30	368485	Prefeitura Municipal de João Dourado	60.000,00
31	368683	Governo do Estado de Alagoas	490.355,00
32	371426	Fundação Quinteto Violado	50.000,00
33	383527	Instituto Desert	85.000,00
34	383698	Governo do Estado de Alagoas	400.000,00
35	383709	Instituto Desert	500.000,00
36	383780	Prefeitura Municipal de Tianguá	97.500,00
37	384001	Governo do Estado do Ceará	335.000,00
38	384004	Governo do Estado do Ceará	300.000,00
39	384007	Prefeitura Municipal de Chã de Alegria	50.000,00

Continua

Seq	SIAFI	Convenente	Valor concedente(R\$)
40	384176	Governo do Estado de Sergipe	380.000,00
41	384179	Governo do Estado do Piauí	29.400,00
42	384829	Prefeitura Municipal de Campina Grande	50.000,00
43	395799	Prefeitura Municipal de Porto de Pedras	70.000,00
44	400444	Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco - AEP	180.000,00
45	406121	Prefeitura Municipal de Boca da Mata	150.000,00
46	406129	CNMP - Centro Nordestino de Medicina Popular	100.000,00
47	406134	INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO - IDSTP	220.000,00
48	406373	Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas -IPSA	174.000,00
49	406420	IPSA - Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas	70.000,00
50	406421	FUBRAS - Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento	300.000,00
51	406422	FOCCA - Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior	90.000,00
52	406567	Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS do Estado do Rio Grande do Norte	459.000,00
53	406570	Governo do Estado de Alagoas	952.000,00
54	406572	Governo do Estado de Sergipe	289.000,00
55	406591	IPSA - Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas	215.000,00
56	406593	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	34.680,00
57	406596	Governo do Estado do Piauí	1.581.000,00
58	406604	Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro	52.000,00
59	407063	Prefeitura Municipal de Buenos Aires	70.000,00
60	407080	Prefeitura Municipal de Escada	80.000,00
61	407096	Autarquia Educacional do Araripe - AEDA	150.000,00
62	407141	CEFET - RN	133.269,00
63	580885	ARTEZA - Cooperativa dos Artesãos e Curtidores em Couro de Ribeira de Cabaceiras LTDA	99.378,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.298.475,06</b>

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios e Tomada de Contas Especial

Obs: A título de comparação, em 2014, o estoque de convênios em TCE era de 79, totalizando R\$ 63.399.493,06

#### **Justificativas para o estoque de convênios em TCE (prazo > 180 dias):**

1. Em razão da extinção da SUDENE, a União a sucedeu nos seus direitos e obrigações, conforme determinado pela MP n.º 2.156-5/2001, de 24/08/01, art. 21, § 2º. No parágrafo 5º, inciso I, da mesma MP foi estipulado ainda que a análise, a aprovação e as demais providências relativas à prestação de contas decorrentes dos convênios ou instrumentos similares firmados pela SUDENE competiam ao Ministério da Integração Nacional. Com o Decreto n.º 4.985/2004, de 12/02/04, em seu art. 3º, inciso IV, coube à ADENE, em nome da União, dentre outras atribuições (abaixo transscrito):

I - a gerência e administração dos contratos, ajustes e convênios celebrados no âmbito da extinta Autarquia Federal SUDENE, bem como dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais, de móveis e dos incentivos de redução do imposto de renda de que trata a Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001;

II - a gerência dos contratos, ajustes e convênios encerrados pela extinta Autarquia Federal SUDENE, embora não transferidos, cujas obras e serviços tenham sido executados no âmbito da Autarquia;

III - o processamento das prestações de contas referentes aos convênios firmados pela extinta Autarquia Federal SUDENE, que não foram prestadas ou aprovadas até a data da publicação deste Decreto;

IV - o processamento das tomadas de contas especiais em curso, bem como a instauração daquelas relacionadas a fatos ocorridos no âmbito da extinta Autarquia Federal SUDENE; e,

V - o atendimento às demandas relativas a documentos pertencentes ao arquivo geral da extinta Autarquia Federal

2. Disso resultou que a então criada Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE herdasse um volumoso passivo de convênios, não solucionados pela Inventariança Extrajudicial da Extinta SUDENE, sem a correspondente e necessária estruturação para resolvê-los. Segundo informações da Coordenação de Convênios da ADENE, isto correspondia a um “espólio” de cerca de 850 (oitocentos e cinqüenta) convênios.

3. Em 18/10/2004 foi constituída a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CTCE destinada a examinar as solicitações de instauração de tomadas de contas especiais de convênios e instruir o competente processo, em sua fase interna, até seu envio à Controladoria – Geral da União – CGU/PR. Com sua composição inicial, a CTCE funcionou efetivamente até meados de dezembro de 2005. Por razões de ordem operacional a CTCE teve seus trabalhos paralisados, só voltando a funcionar a partir de 09/06/2006, quando foi recomposta com três servidores. Em fevereiro/2007, a CTCE incorporou mais um servidor na qualidade de suplente.

4. A recomposição com estes servidores resultou, naturalmente, na necessidade de capacitação e treinamento. Em 08/06/2007 os membros da CTCE foram reconduzidos para o mandato de mais um ano, conforme Portaria n.º 80/2007, do Diretor – Geral da ADENE.

5. Ressalte-se que a CTCE não contava entre seus membros com nenhum servidor da área contábil e/ou jurídica, o que é considerado altamente necessário por especialistas no assunto, mesmo para aqueles que não entendem ser necessária a condução de TCE pelo órgão de contabilidade.

6. Mas, face à situação de transitoriedade daquela Autarquia, a não existência em seus quadros, de servidores suficientes e preparados, de profissionais da área jurídica, e, especificamente, da escassa disponibilidade de contabilistas dentre os servidores do órgão, a instituição da CTCE foi a solução encontrada por sua Direção para tratar os casos de convênios merecedores de TCE.

7. Ante a urgência de enfrentar os problemas, a Direção do órgão agiu, não se omitiu, preferiu enfrentá-los para tentar resolvê-los, ainda que os recursos materiais, financeiros e humanos se revelassem extremamente limitados.

8. A recriação da SUDENE, através da Lei Complementar n.º 125/2007, de 03/01/2007, e sua regulamentação através do Decreto n.º 6.198, de 28/08/2007, posteriormente substituído pelo

Decreto nº 6.219, do mesmo ano, não conseguiram o intento de estruturar melhor uma unidade interna da SUDENE para tratamento de tomada de contas especial. Pelo contrário, a não formalização de sua direção e a insubsistência da MP n.º377/2007, de 18/06/2007, que criava cargos de direção para a nova SUDENE no contexto de uma nova estrutura regimental, acabaram por concorrer para aprofundar as dificuldades, replicando na nova Autarquia, as limitações de sua antecessora .

9. Naquela época, encontravam-se em tramitação na CTCE 26 (vinte e seis) processos de convênios, com potencial de pelo menos mais 150 (cento e cinquenta) processos em vias de se transformar em TCE, conforme informações da Coordenação de Convênios.

10. Os membros da CTCE, em decisão colegiada de 31/07/2006, e face à demanda de trabalhos da Comissão e os seus limites operacionais, deliberaram por estabelecer critérios de prioridade para tratamento dos processos de convênio para TCE, na ordem a seguir elencados e combinados:

- a) produto “tempo transcorrido x valor total liberado do convênio”;
- b) processo originado pela ADENE, *à priori*, em relação aos originados pela extinta SUDENE; e
- c) excepcionalmente, processos por determinação/solicitação superior, seja do Poder Judiciário, dos órgãos de controle externo, controle interno do Poder Executivo e da Autarquia, do Ministério Público e/ou da Direção da Autarquia. Neste último caso, admitindo-se alterar fila de prioridades, com impacto direto na cronologia dos outros processos em andamento.

11. Ocorre que, mesmo sob a orientação destes critérios, face ao volume e velocidade de cobrança persistente dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, bem como das limitações de recursos materiais e humanos daquela comissão, a CTCE percebe o esgotamento de sua capacidade de atender adequadamente as solicitações e determinações que têm chegado, em número cada vez maior, à SUDENE.

12. Por força do Decreto n.º 6.170/2007, regulamentado pela Portaria Interministerial MP/MCT/MF n.º 24/2008, a SUDENE cria em novembro/2008 a Força-Tarefa com o quadro de pessoal da CTCE, com a finalidade de encerrar o passivo de convênios inferiores a R\$ 100.000,00. Ocorre que tal medida “congelou” o andamento das TCE até a finalização dos trabalhos da Força-Tarefa, ocorridos em março/2010.

13. Com o encerramento da Força-Tarefa, recria-se a Comissão Permanente de TCE na SUDENE, mediante Portarias GAB 23-B e 23-C/2010, novamente com o mesmo reduzido quadro de servidores.

14. Em fevereiro de 2014 a CPTCE tinha 89 (oitenta e nove) convênios em TCE, a maioria aguardando numa fila de prioridades, determinada na ata da 63ª Reunião da Diretoria Colegiada da SUDENE.

15. Basicamente, ficou decidido que a CPTCE acataria como critério de priorização de TCE a recomendação da CGU de que deveriam ser priorizadas as TCE dos convênios de maior valor e, entre eles, os mais antigos.

16. Esse critério em muito se assemelha ao critério adotado pela primeira comissão de TCE (tempo transcorrido x valor liberado no convênio), e visa racionalizar o uso dos recursos da CPTCE.

17. Outrossim, cabe esclarecer que os trabalhos da CPTCE, no que diz respeito à priorização das tomadas de contas, vinha sendo disciplinados pelo teor da Ata da 63ª Reunião da Diretoria Colegiada (vide anexo) que, por seu turno, foi motivada pela RECOMENDAÇÃO 001, ao item 1.1.1.5 CONSTATAÇÃO (050) do Relatório Preliminar de Auditoria, objeto do Ofício nº 35.289/2010/AUD/CGU-Regional/PE, a seguir transrito:

*“Revisar a prioridade de esforços nos trabalhos de redução do estoque de convênios da SUDENE, de maneira a concentrar recursos materiais e humanos naquelas avenças com maior valor relativo e dentre estes, aqueles mais antigos.”*

18. Assim, desde novembro de 2010 que a CPTCE vem utilizando o referido critério de priorização de TCE. Ocorre que em 05/12/2012, o Tribunal de Contas da União expede a IN-TCU nº 71/2012, estabelecendo no seu art. 11 o que se segue:

*Art. 11. A tomada de contas especial deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União em até cento e oitenta dias a contar do término do exercício financeiro em que foi instaurada.*

19. Não percebendo o conflito gerado pela edição da referida norma com o que fora aprovado em Diretoria Colegiada da SUDENE, a CPTCE continuou desenvolvendo seus trabalhos ao longo do exercício de 2013 utilizando o critério sugerido pela CGU.

20. Ressalte-se que em 2013 os trabalhos foram atualizados por regulamento, para adequação de sua funcionalidade, e que o critério adotado, já de conhecimento da CGU em anos anteriores, foi novamente exposto, e não houve comentário no sentido de seguir o Art. 11 da IN-TCU nº 71/2012, que revogava o critério então vigente. Nem mesmo a Auditoria Interna da SUDENE percebeu o conflito a parir daí gerado.

21. Para surpresa da SUDENE, em 03/02/2014, a CGU/PE expediu o **Ofício Circular nº 01-AECI/GM**, ultimando a SUDENE enviar, até o dia 15/02/2014, as TCE abertas em 2013 e com mais de 180 dias de instaurada.

22. Em resposta, esta CPTCE expediu o Memorando nº 002/2014, explicando a dificuldade de atendimento do mesmo, em razão do volumoso passivo de convênios da extinta SUDENE ainda carecendo de instrução da respectiva TCE.

23. Por seu turno, em 06/03/2014, a CGU-PR expede o Ofício nº 5697/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, reforçando a necessidade de envio das TCE abertas em 2013, e que aquele órgão de controle só poderia dilatar o prazo de entrega até 31/03/2014. Contudo, no mesmo expediente, a CGU-PR esclarece que a concessão de mais prazo pode ser solicitada ao TCU, conforme determina o §2º , art. 11 da IN-TCU nº 71/2012, mediante solicitação fundamentada, diretamente via Pasta Ministerial.

24. Após vários expedientes trocados com o Ministério da Integração, e esse, por seu turno, com o Tribunal de Contas da União, é expedido o Acórdão nº 1757/2014-TCU-Plenário, concedendo à SUDENE, em caráter excepcional, até 30/06/2015 para remeter as TCE instauradas em 2013. O cumprimento do referido acórdão foi notificado à SECEX-MI mediante ofício nº 119/2015-SUDENE/DAD/CPTCE, de 28/04/2015.

25. Como em 2014 não houve remessa de convênio para instauração de TCE, a CPTCE voltou-se para o passivo de convênios cuja TCE foi instaurada até 2012. Como resultado, das 9 TCE trabalhadas, 6 foram remetidas à CGU/PR, totalizando R\$ 72.003.350,00 de valor concedido. Outras 3 TCE tiveram o arquivamento processado por recolhimento do débito, totalizando R\$ 292.000,00 de valor concedido.

26. Em 2015, 17 convênios tiveram TCE trabalhadas, sendo que 15 TCE foram remetidas à CGU/PR ( totalizando R\$ 43.241.018,00), e outros 2 convênios tiveram a TCE arquivada por resolução de pendência (totalizando R\$ 700.000,00).

27. O quadro abaixo mostra a evolução do passivo de TCE, com destaque para os 4 últimos exercícios:

**Quadro 105 - Evolução do passivo de TCE da SUDENE**

Resumo dos Convênios na CPTCE	Ano					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Saldo de Convênios Exercícios Anteriores</b>	32	60	78	84	89	81
(+) Conv. c/ TCE Abertas	33	27	13	11	00	00
(+) Conv. c/ TCE Devolvidas pela CGU	00	02	02	00	01	02
(=) Estoque em TCE (1)	<b>65</b>	<b>89</b>	<b>93</b>	<b>95</b>	<b>90</b>	<b>83</b>
<b>(-)Convênios Concluídos:</b>						
* Sem abertura de TCE	01	01	00	00	00	00
* Com remessa de TCE ao TCU	03	08	06	04	06	15
* Com saneamento de pendências na TCE	00	00	01	02	00	02
* Com recolhimento de Débito na TCE	01	02	02	00	03	00
(=) Total dos convênios concluídos (2)	<b>05</b>	<b>11</b>	<b>09</b>	<b>06</b>	<b>09</b>	<b>17</b>
<b>Saldo do Exercício ( (1) - (2) )</b>	<b>60</b>	<b>78</b>	<b>84</b>	<b>89</b>	<b>81</b>	<b>66</b>

**Fonte:** Relatórios de Gestão da CPTCE, exercício de 2015

28. As atividades complementares da CPTCE, vinculadas aos convênios que transitaram nesta unidade, estão a seguir quantificadas:

**Quadro 106 - Quantidade de documentos expedidos pela CPTCE no período 2012-2015**

Documentos expedidos pela CPTCE	Exercício			
	2012	2013	2014	2015
Análise Financeira / Parecer Financeiro	05	06	04	02
Cobrança Administrativa (ofícios)	00	02	03	00
Comunicações de Encerramento de convênio (ofício)	02	04	05	02
Demonstrativos de Débito (anexo à ofícios de cobrança)	47	10	35	49
Despachos (interno aos processos)	375	394	338	312
Memorandos	87	79	62	64
Nota Técnica	09	19	08	07
Notificação aos responsáveis (ofício)	79	15	28	30
Ofício: Diversos	13	77	67	43
<b>Total de Documentos</b>	<b>617</b>	<b>606</b>	<b>550</b>	<b>509</b>

**Fonte:** Pastas e Arquivos da CPTCE entre 2012 e 2015, guardados na rede interna da SUDENE (S:\14.Grupos\_de\_Trabalho\2.CPTCE)

29. Observe que o volume de documentação produzida pela CPTCE em 2013 foi quase equivalente ao de 2012, contudo a quantidade de TCE caiu de 09 (nove) em 2012 para 06 (seis) em 2013, evidenciando o nível de complexidade das TCE trabalhadas neste último exercício, já anteriormente dito. Já em 2014, por conta da maior simplicidade das TCE trabalhadas, houve uma redução substancial dos despachos internos aos processos, de Notas Técnicas e de Análises Financeiras. Entretanto, houve um aumento no número de Demonstrativos de Débito, nas cobranças administrativas e nas notificações aos responsáveis, pois a quantidade de implicados nas TCE trabalhadas em 2014 foi maior que em 2013.

30. Apesar do maior número de TCE trabalhadas em 2015 (17 TCE), o quantitativo de expedientes pouco se alterou em relação a 2014, muito por conta do fato de uma mesma pessoa física ser potencial responsável em mais de um convênio, o que possibilitou realizar uma notificação mais eficiente, diminuindo a necessidade de emissão de mais ofícios de notificação.

31. Mesmo com a fusão da CPTCE com a CGC, o problema do passivo de convênios em TCE, na estruturação atual (apenas 4 técnicos habilitados em TCE) ainda está longe de ser resolvido, devendo a administração da SUDENE reforçar urgentemente o quadro da CGC com mais recursos materiais e humanos. No geral, o volume de expedientes vem reduzindo ano a ano, muito provavelmente devido à forma de trabalho mais eficiente da equipe, apesar da precariedade dos recursos materiais disponibilizados para a tarefa.

32. Contudo, a médio prazo, espera-se obter um ganho sinérgico oriundo da junção das áreas, ao remanejar os técnicos da antiga CGC para também fazerem TCE, tão logo as análise de convênio SICONV em atraso sejam eliminadas.

#### **7.4 - Demonstração de conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993**

Conforme relato da Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças, a SUDENE vem cumprindo as determinações constantes no art.5º da Lei 8.666/93, pois os valores utilizados nas licitações são realizados em moeda nacional, as microempresas e empresas de pequeno porte têm sido privilegiadas sempre que possível nas licitações em conformidade com a Lei.

No exercício de 2015 a maior parte dos pagamentos foi realizada em receita própria e geralmente não ultrapassamos o prazo previsto em Lei para pagamento da fatura quando esta é apresentada ao setor de pagamento, no entanto, exceções ocorrem quando o prestador de serviço não apresenta junto à nota fiscal e/ou fatura as comprovações dos encargos que são exigidos em contrato e também por Lei. Nestes casos, o pagamento só é realizado após a comprovação dos documentos.

A SUDENE não utiliza nenhum regulamento próprio para realizar seus pagamentos, apenas cumpre o que está determinado na Lei.

Por sua vez, a Autarquia não possui regulamento próprio de Licitações e Contratações, pois, como órgão integrante do SISG, segue todas as instruções, orientações e Portarias do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### **7.5 -Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Informa a Coordenação de Serviços Gerais, unidade vinculada à Coordenação-Geral de Administração e Finanças, que tal questão não se aplica à SUDENE.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO 2015**

## **ANEXO A**

**DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO  
DA SUDENE EM 2015**

**Recife, 2016**

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**

**Deliberações do Conselho Deliberativo da SUDENE no exercício de 2015**

<b>Reunião CONDEL (data e tipo)</b>	<b>Nº da Resolução</b>	<b>Data</b>	<b>Assunto</b>	<b>Presidente do CONDEL</b>
Não houve	082/2015 “Ad Referendum” do Condel	29/07/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 080/2015, que trata da avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2014 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e autoriza a Secretaria Executiva da SUDENE a encaminhar o referido resultado às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 31/07/15, Seção 1.
Não houve	083/2015 “Ad Referendum” do Condel	30/10/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 081/2015, que trata de pedido do Banco do Nordeste (Ofício DIRET 2015/55, de 14 de maio de 2015), objetivando ajuste do Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE), referente ao exercício de 2015, para extensão do mesmo prazo máximo total e de carência que é previsto nas condições para projetos florestais do Programa FNE VERDE também para o FNE RURAL Ou seja, “carência de até 7 anos e prazo total de até 16 anos para projetos de florestamento ou reflorestamento em conformidade com o ciclo de produção da espécie florestal a ser explorada no empreendimento financiado”. Alteração proposta com base na alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276/2014.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 25/11/15, Seção 1.
Não houve	084/2015 “Ad Referendum” do Condel	30/10/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 082/2015, que trata de pedido do Banco do Nordeste para alteração do público alvo dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no exercício de 2015.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 25/11/15, Seção 1.
—	085/2016 <sup>1</sup>	—	O assunto da Minuta da Resolução nº 085/2016 (mudanças no limites de participação do FDNE nos investimentos) foi sobrestado por perda de oportunidade.	—
Não houve	086/2015 “Ad Referendum” do Condel	29/10/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 084/2015, que trata das Diretrizes e Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE para o Exercício de 2016 tendo por base a Portaria MI nº 206, de 28/08/2015, Seção I do DOU de 31/08/2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 04/11/15, Seção 1.

Continua

Reunião CONDEL (data e tipo)	Nº da Resolução	Data	Assunto	Presidente do CONDEL
Não houve	087/2015 “Ad Referendum” do Condel	29/10/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 085/2015, que trata das Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o Exercício de 2016 tendo por base a Portaria MI nº 203, de 28/08/2015, Seção I do DOU de 31/08/2015, que definiu as diretrizes e orientações gerais.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 04/11/15, Seção 1.
Não houve	088/2015 “Ad Referendum” do Condel	30/10/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 086/2015, que trata da adequação da organização e funcionamento do Conselho Deliberativo da SUDENE- Regimento Interno ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, que alterou a estrutura regimental da Autarquia.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 25/11/15, Seção 1.
Não houve	089/2015 “Ad Referendum” do Condel	14/12/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 087/2015, que trata da programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2016 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e no Parecer nº 01/2015/CGDF/DFIN/SUDENE, de 30 de novembro de 2015, e autorização para encaminhamento da documentação à Comissão Mista Permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 17/12/15, Seção 1.
Não houve	090/2015 “Ad Referendum” do Condel	14/12/15	Aprova, ”ad referendum”, na condição de urgência e relevância, a Proposição nº 088/2015, que trata do Relatório de avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no 1º semestre de 2015, conforme previsto pela alínea “c”, inciso XII, art. 4º do Anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014 e inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e Parecer nº 002/2015/SUDENE/DFIN/CGDF, de 26 de novembro de 2015, bem como, autorização para encaminhamento da referida documentação às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, de forma a se fazer cumprir o que estabelecem os §§ 4º e 5º, art. 20 da Lei nº 7.827/89.	Gilberto Magalhães Occhi aprovou o “ad referendum”.DOU 17/12/15, Seção 1.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão Institucional/SUDENE

Nota: Foram aprovados, no período, 8 assuntos.

Posição: 31/12/2015

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **EXERCÍCIO 2015**

#### **ANEXO B**

#### **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SUDENE** (Balanço Patrimonial)

SUDENE - Balanço Patrimonial - Todos os orçamentos;  
SUDENE - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os orçamentos;  
SUDENE - Balanço Orçamentário - Todos os orçamentos;  
- SUDENE - Balanço Financeiro - Todos os orçamentos;  
SUDENE - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os orçamentos;

**Recife, 2016**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
SUPERIOR EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 28/04/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.091.785.918,29</b>	<b>1.943.107.039,35</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.333.233,39</b>	<b>1.479.085,25</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.481.841,41	162.563.075,90	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Clientes	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	15.333.233,39	1.479.085,25
Dívida Ativa Não Tributária	-	-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-	-			
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>939.097.500,84</b>	<b>1.780.352.937,72</b>			
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
Estoques	203.409,04	191.025,73			
VPDs Pagas Antecipadamente	3.167,00	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.802.153,87</b>	<b>21.609.237,53</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões de Longo Prazo	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Resultado Diferido	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>15.333.233,39</b>	<b>1.479.085,25</b>
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-			
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-			

Continua

			ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Propriedades para Investimento		-	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>Reservas de Capital</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	<b>Reservas de Lucros</b>	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	<b>Demais Reservas</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>1.102.254.838,77</b>	<b>1.963.237.191,63</b>
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	123.643.460,67	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	1.963.237.191,63	1.963.237.191,63
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-984.625.813,53	-
<b>Imobilizado</b>	<b>24.628.778,90</b>	<b>20.953.551,38</b>	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-	-
Bens Móveis	5.052.231,02	2.692.746,40	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.102.254.838,77</b>	<b>1.963.237.191,63</b>
Bens Móveis	6.915.014,48	4.130.474,15			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.862.783,46	-1.437.727,75			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	19.576.547,88	18.260.804,98			
Bens Imóveis	19.645.194,05	18.301.955,02			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-68.646,17	-41.150,04			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>1.173.374,97</b>	<b>655.686,15</b>			
Softwares	1.173.374,97	93.970,39			
Softwares	1.190.403,34	96.147,51			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-17.028,37	-2.177,12			

Continua

(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	561.715,76			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	561.715,76			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.117.588.072,16</b>	<b>1.964.716.276,88</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.117.588.072,16</b>	<b>1.964.716.276,88</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>152.481.841,41</b>	<b>168.805.405,89</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>25.708.025,41</b>	<b>16.199.221,84</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>965.106.230,75</b>	<b>1.795.910.870,99</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-14.720.136,59</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		-	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>1.091.880.046,75</b>	<b>1.963.237.191,63</b>

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014		2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>17.053.832,63</b>	<b>2.158.325,56</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>55.953.584,04</b>	<b>51.764.332,26</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	17.053.832,63	2.158.325,56	Execução dos Atos Potenciais Passivos	55.953.584,04	51.764.332,26
Garantias e Contragarantias	796.279,83	1.189.588,89	Garantias e Contragarantias	-	-
Recebidas a Executar	16.168.007,75	880.007,75	Concedidas a Executar	42.477.258,73	39.166.867,48
Direitos Conveniados e Outros			Obrigações Conveniadas e Outros		
Instrumentos Congêneres a Rec.			Instrum Congêneres a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar	89.545,05	88.728,92	Obrigações Contratuais a Executar	13.476.325,31	12.597.464,78
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.053.832,63</b>	<b>2.158.325,56</b>	<b>TOTAL</b>	<b>55.953.584,04</b>	<b>51.764.332,26</b>

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-17.736.761,10</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>144.510.577,10</b>
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	144.510.577,10
<b>TOTAL</b>	<b>126.773.816,00</b>



TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 28/04/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
		2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>593.897.945,09</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>Contribuições</b>			
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>17.673.997,36</b>	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		17.673.997,36	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>19.847.831,75</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		29.863,36	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		19.817.968,39	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>13.830.372,67</b>	-
Transferências Intragovernamentais		13.829.943,67	-
Transferências Intergovernamentais		-	-

Continua

Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	429,00	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.334.821,72</b>	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.581,66	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.330.240,06	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>541.210.921,59</b>	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	541.210.921,59	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>470.254.484,42</b>	-
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>32.440.692,64</b>	-
Remuneração a Pessoal	26.966.793,14	-
Encargos Patronais	3.681.100,93	-
Benefícios a Pessoal	1.554.596,50	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	238.202,07	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2.045.389,38</b>	-
Aposentadorias e Reformas	1.820.909,80	-
Pensões	224.479,58	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>13.108.584,96</b>	-
Uso de Material de Consumo	253.093,10	-
Serviços	12.388.088,77	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	467.403,09	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>10.289,89</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	10.289,89	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-

Continua

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>9.574.875,98</b>		-
Transferências Intragovernamentais	7.194.875,98		-
Transferências Intergovernamentais	2.380.000,00		-
Transferências a Instituições Privadas	-		-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-		-
Transferências a Consórcios Públicos	-		-
Transferências ao Exterior	-		-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-		-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-		-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>405.896.788,16</b>		-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-		-
Perdas com Alienação	-		-
Perdas Involuntárias	-		-
Incorporação de Passivos	68.098,49		-
Desincorporação de Ativos	405.828.689,67		-
<b>Tributárias</b>	<b>348.909,75</b>		-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151,71		-
Contribuições	348.758,04		-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>		-
Custo das Mercadorias Vendidas	-		-
Custos dos Produtos Vendidos	-		-
Custo dos Serviços Prestados	-		-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>6.828.953,66</b>		-
Premiações	-		-
Resultado Negativo de Participações	-		-
Operações da Autoridade Monetária	-		-
Incentivos	-		-
Subvenções Econômicas	-		-
Participações e Contribuições	-		-
Constituição de Provisões	-		-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.828.953,66		-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>123.643.460,67</b>		-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
SUPERIOR EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 28/04/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>85.507.437,00</b>	<b>85.507.437,00</b>	<b>38.451.670,32</b>	<b>-47.055.766,68</b>
<b>Receitas Tributárias</b>				
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>13.282.128,00</b>	<b>13.282.128,00</b>	<b>19.756.391,29</b>	<b>6.474.263,29</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	13.282.128,00	13.282.128,00	19.756.391,29	6.474.263,29
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públícos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>				
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>				
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-

Continua

<b>Receitas de Serviços</b>	<b>72.225.309,00</b>	<b>72.225.309,00</b>	<b>17.673.997,36</b>	<b>-54.551.311,64</b>
<b>Transferências Correntes</b>				
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>1.021.281,67</b>	<b>1.021.281,67</b>
Multas e Juros de Mora	-	-	29.863,36	29.863,36
Indenizações e Restituições	-	-	983.809,04	983.809,04
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decr. de Aportes Periódicos para Compensações ao	-	-	-	-
<b>RGPS</b>				
Receitas Correntes Diversas	-	-	7.609,27	7.609,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
<b>Operações de Crédito</b>				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>				
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>				
<b>Transferências de Capital</b>				
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>				
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>85.507.437,00</b>	<b>85.507.437,00</b>	<b>38.451.670,32</b>	<b>-47.055.766,68</b>

Continua

<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>85.507,437,00</b>	<b>85.507,437,00</b>	<b>38.451.670,32</b>	<b>-47.055.766,68</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>28.579.918,47</b>	<b>28.579.918,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>85.507,437,00</b>	<b>85.507,437,00</b>	<b>67.031.588,79</b>	<b>-18.475.848,21</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO</b>	-	-	-	-
<b>ATUALIZADA</b>				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.349.601,00</b>	<b>71.081.218,00</b>	<b>48.381.540,72</b>	<b>46.262.514,62</b>	<b>46.262.514,62</b>	<b>22.699.677,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	33.671.982,00	37.101.945,00	33.131.601,71	33.123.398,47	33.123.398,47	3.970.343,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	33.677.619,00	33.979.273,00	15.249.939,01	13.139.116,15	13.139.116,15	18.729.333,99
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.710.163,00</b>	<b>6.710.163,00</b>	<b>18.650.048,07</b>	<b>17.259.721,27</b>	<b>1.971.721,27</b>	<b>-11.939.885,07</b>
Investimentos	6.710.163,00	6.710.163,00	18.650.048,07	17.259.721,27	1.971.721,27	-11.939.885,07
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>14.898.942,00</b>	<b>14.898.942,00</b>	-	-	-	<b>14.898.942,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>88.958.706,00</b>	<b>92.690.323,00</b>	<b>67.031.588,79</b>	<b>63.522.235,89</b>	<b>48.234.235,89</b>	<b>25.658.734,21</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>88.958.706,00</b>	<b>92.690.323,00</b>	<b>67.031.588,79</b>	<b>63.522.235,89</b>	<b>48.234.235,89</b>	<b>25.658.734,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>88.958.706,00</b>	<b>92.690.323,00</b>	<b>67.031.588,79</b>	<b>63.522.235,89</b>	<b>48.234.235,89</b>	<b>25.658.734,21</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.406.758,64	4.661.972,44	2.818.504,16	2.818.504,16	379.050,43	2.871.176,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						
Investimentos	4.650.134,60	4.001.270,91	3.943.522,16	3.943.522,16	713.620,72	3.994.262,63
Inversões Financeiras	4.650.134,60	4.001.270,91	3.943.522,16	3.943.522,16	713.620,72	3.994.262,63
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.056.893,24</b>	<b>8.663.243,35</b>	<b>6.762.026,32</b>	<b>6.762.026,32</b>	<b>1.092.671,15</b>	<b>6.865.439,12</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	-	137.936,10	137.936,10	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	137.936,10	137.936,10	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>137.936,10</b>	<b>137.936,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 28/04/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>			<b>Despesas Orçamentárias</b>		
<b>Ordinárias</b>	<b>38.451.670,32</b>	-	<b>Ordinárias</b>	<b>67.031.588,79</b>	-
<b>Vinculadas</b>	<b>857.780,65</b>	-	<b>Vinculadas</b>	<b>18.417.914,11</b>	-
Educação			Educação	48.613.674,68	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)			Seguridade Social (Exceto RGPS)	314.372,08	-
Operação de Crédito			Operação de Crédito	999.652,96	-
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos	3.330.685,00	-
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		-
Doações			Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	37.743.815,58		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	43.916.390,17	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos	52.574,47	-
Demais Recursos			Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-149.925,91		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>7.194.875,98</b>	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>13.829.943,67</b>		Resultantes da Execução Orçamentária	2.452.629,14	-
Resultantes da Execução Orçamentária	9.192.120,65		Cota Concedida		-
Cota Recebida			Repasso Concedido		-
Repasso Recebido			Sub-repasso Concedido		-
Sub-repasso Recebido			Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Recursos Arrecadados - Recebidos			Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Inscrição		-
Valores Diferidos - Inscrição			Correspondências de Créditos		-
Correspondência de Débitos			Cota Devolvida		-
Cota Devolvida			Repasso Devolvido		-
Repasso Devolvido					

Continua

Sub-repasse Devolvido		-	Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	4.637.823,02	-	Independentes da Execução Orçamentária	4.742.246,84	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.637.171,33	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	3.884.429,23	-
Demais Transferências Recebidas		-	Demais Transferências Concedidas		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	651,69	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	857.817,61	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>19.200.600,12</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>7.336.983,83</b>	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	15.288.000,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	137.936,10	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.509.352,90	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.762.026,32	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	378.390,80	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	389.299,89	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	24.856,42	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	47.721,52	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	2.998,35	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	7,45	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	47.721,52	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial		-	Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	21.850,62	-			-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>162.563.075,90</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>152.481.841,41</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.563.075,90	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	152.481.841,41	-
<b>TOTAL</b>	<b>234.045.290,01</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>234.045.290,01</b>	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 28/04/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

		2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>-5.420.915,06</b>	-
<b>INGRESSOS</b>		<b>52.681.862,86</b>	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>38.451.670,32</b>	-
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		17.673.997,36	-
Remuneração das Disponibilidades		19.756.391,29	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		1.021.281,67	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>14.230.192,54</b>	-
Ingressos Extraorçamentários		378.390,80	-
Restituições a Pagar		-	-
Passivos Transferidos		-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		7,45	-
Transferências Financeiras Recebidas		13.829.943,67	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	-
Variação Cambial		-	-
Valores para Compensação		-	-
Valores em Trânsito		-	-

Continua

DARF - SISCOMEX		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Recebimentos	21.850,62	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-58.102.777,92</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-43.852.180,16</b>	<b>-</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-2.790.012,60	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-37.475.772,35	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-2.211.273,07	-
Saúde	-772.795,08	-
Trabalho	-114.676,33	-
Educação	-372.603,76	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-118.045,32	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	2.998,35	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-6.618.700,37</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais	-2.531.747,67	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.243.129,67	-
A Municípios	-1.288.618,00	-
Intragovernamentais	-4.086.952,70	-
Outras Transferências Concedidas	-	-

Continua

<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-7.631.897,39</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários	-389.299,89	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-7.194.875,98	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-47.721,52	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.660.319,43</b>	-
<b>INGRESSOS</b>		-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.660.319,43</b>	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-4.127.779,36	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-532.540,07	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		-
<b>INGRESSOS</b>		-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-10.081.234,49</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>162.563.075,90</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>152.481.841,41</b>	-

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO 2015**

**ANEXO C**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
(FDNE)**

FDNE - Balanço Financeiro - Todos os orçamentos;  
FDNE - Balanço Patrimonial - Todos os orçamentos;  
FDNE - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Todos os orçamentos;  
FDNE - Balanço Orçamentário - Todos os orçamentos;  
FDNE - Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Todos os orçamentos;

**Recife, 2016**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53905 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 02/05/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>			<b>Despesas Orçamentárias</b>		
Ordinárias	-		Ordinárias	2.022.481.635,00	-
Vinculadas	310.245.224,48		Vinculadas	1.823.719.953,00	-
Educação			Educação	198.761.682,00	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)			Seguridade Social (Exceto RGPS)		-
Operação de Crédito			Operação de Crédito		-
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)			Previdência Social (RGPS)		-
Doações			Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	308.367.815,57		Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	198.761.682,00	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos		-
Demais Recursos	1.877.408,91		Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-99.928.843,73				
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>858.825.966,42</b>		<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>125.266.386,23</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária			Resultantes da Execução Orçamentária		-
Cota Recebida			Cota Concedida		-
Repasso Recebido			Repasso Concedido		-
Sub-repasso Recebido			Sub-repasso Concedido		-
Recursos Arrecadados - Recebidos			Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa			Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição			Valores Diferidos - Inscrição		-

Continua

Correspondência de Débitos		-	Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida		-	Cota Devolvida		-
Repasso Devolvido		-	Repasso Devolvido		-
Sub-repasso Devolvido		-	Sub-repasso Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	858.825.966,42	-	Independentes da Execução Orçamentária	125.266.386,23	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	735.435.378,16	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas		-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	123.390.588,26	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	125.266.386,23	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>778.762.344,14</b>	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	43.326.965,98	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.022.481.635,00	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	735.435.378,16	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial		-	Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos		-			-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>298.382.101,87</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>463.495.718,67</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	298.382.101,87	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	463.495.718,67	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.390.006.084,04</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>3.390.006.084,04</b>	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53905 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 02/05/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>735.922.355,67</b>	<b>1.248.419.151,59</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.196.221,48</b>	<b>56.523.187,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	463.495.718,67	298.382.101,87	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	272.426.637,00	137.416.197,84	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Créditos de Transferências a Receber		-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	272.426.637,00	137.416.197,84	Provisões de Curto Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.196.221,48	56.523.187,46
Dívida Ativa Não Tributária		-			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-			
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>812.620.851,88</b>			
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>Estoques</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>VPDs Pagas Antecipadamente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.985.706.731,92</b>	<b>6.247.806.408,36</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.985.706.731,92	6.247.806.408,36	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	6.985.706.731,92	6.247.806.408,36	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Clientes		-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.985.706.731,92	6.247.806.408,36	Provisões de Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária		-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária		-	Resultado Diferido	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>13.196.221,48</b>	<b>56.523.187,46</b>

Continua

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-	-	-
Estoques	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Participações Permanentes	-	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	-	-	-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	-	-	-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Bens Móveis	-	-	-
Bens Móveis	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	-
		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
			2015
			2014
<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>		-	-
<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>		-	-
<b>Reservas de Capital</b>		-	-
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>		-	-
<b>Reservas de Lucros</b>		-	-
<b>Demais Reservas</b>		-	-
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>7.708.432.866,11</b>	<b>7.439.702.372,49</b>	
Resultado do Exercício	253.164.569,99	-	-
Resultados de Exercícios Anteriores	7.439.702.372,49	7.439.702.372,49	
Ajustes de Exercícios Anteriores	15.565.923,63	-	-
<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>		-	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.708.432.866,11</b>	<b>7.439.702.372,49</b>	

Continua

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.721.629.087,59</b>	<b>7.496.225.559,95</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.721.629.087,59</b>	<b>7.496.225.559,95</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>463.495.718,67</b>	<b>1.111.002.953,75</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.983.840.164,88</b>	<b>3.763.569.592,20</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>7.258.133.368,92</b>	<b>6.385.222.606,20</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>-3.707.046.404,74</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		-	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.737.788.922,71</b>	<b>7.439.702.372,49</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	-	-	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias	-	-	Garantias e Contragarantias	-	-
Recebidas a Executar	-	-	Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros	-	-	Obrigações Conveniadas e	-	-
Instrumentos Congêneres a Rec.	-	-	Outros Instrum Congêneres a Liberar	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>Outros Atos Potenciais Passivos a Executar</b>	-	-
			<b>TOTAL</b>	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFÍCIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-4.530.023.482,07</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>9.679.035,86</b>
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	9.679.035,86
<b>TOTAL</b>	<b>-4.520.344.446,21</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53905 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 02/05/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.207.736.855,89</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		
Impostos		-
Taxas		-
Contribuições de Melhoria		-
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Sociais		-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-
Contribuição de Iluminação Pública		-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		
Venda de Mercadorias		-
Vendas de Produtos		-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>344.445.347,42</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		304.867.432,40
Juros e Encargos de Mora		-
Variações Monetárias e Cambiais		-
Descontos Financeiros Obtidos		-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		39.577.915,02
Aportes do Banco Central		-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>858.825.966,42</b>
Transferências Intragovernamentais		858.825.966,42
Transferências Intergovernamentais		-

Continua

Transferências das Instituições Privadas	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-
Transferências de Consórcios Públicos	-
Transferências do Exterior	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-
Transferências de Pessoas Físicas	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	
Reavaliação de Ativos	-
Ganhos com Alienação	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.465.542,05</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-
Resultado Positivo de Participações	-
Operações da Autoridade Monetária	-
VPA de Dívida Ativa	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.465.542,05
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>954.572.285,90</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	-
Remuneração a Pessoal	-
Encargos Patronais	-
Benefícios a Pessoal	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	-
Aposentadorias e Reformas	-
Pensões	-
Benefícios de Prestação Continuada	-
Benefícios Eventuais	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	-
Uso de Material de Consumo	-
Serviços	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-

Continua

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>1.327.836,50</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		1.327.836,50
Juros e Encargos de Mora		-
Variações Monetárias e Cambiais		-
Descontos Financeiros Concedidos		-
Aportes ao Banco Central		-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>125.266.386,23</b>
Transferências Intragovernamentais		125.266.386,23
Transferências Intergovernamentais		-
Transferências a Instituições Privadas		-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-
Transferências a Consórcios Públicos		-
Transferências ao Exterior		-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>827.978.063,17</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-
Perdas com Alienação		-
Perdas Involuntárias		-
Incorporação de Passivos		-
Desincorporação de Ativos		827.978.063,17
<b>Tributárias</b>		-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-
Contribuições		-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>		-
Custo das Mercadorias Vendidas		-
Custos dos Produtos Vendidos		-
Custo dos Serviços Prestados		-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		-
Premiações		-
Resultado Negativo de Participações		-
Operações da Autoridade Monetária		-
Incentivos		-
Subvenções Econômicas		-
Participações e Contribuições		-
Constituição de Provisões		-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>253.164.569,99</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
2015		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53905 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 02/05/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.997.358,00</b>	<b>31.997.358,00</b>	<b>67.286.654,96</b>	<b>35.289.296,96</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>20.015.946,00</b>	<b>20.015.946,00</b>	<b>39.577.915,02</b>	<b>19.561.969,02</b>
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	20.015.946,00	20.015.946,00	39.577.915,02	19.561.969,02
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-

Continua

<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	<b>13.081.408,46</b>	<b>13.081.408,46</b>
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>11.981.412,00</b>	<b>11.981.412,00</b>	<b>14.627.331,48</b>	<b>2.645.919,48</b>
Multas e Juros de Mora	11.981.412,00	11.981.412,00	14.627.331,48	2.645.919,48
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>166.764.324,00</b>	<b>166.764.324,00</b>	<b>143.029.725,79</b>	<b>-23.734.598,21</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>166.764.324,00</b>	<b>166.764.324,00</b>	<b>143.029.725,79</b>	<b>-23.734.598,21</b>
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-

Continua

Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>198.761.682,00</b>	<b>198.761.682,00</b>	<b>210.316.380,75</b>	<b>11.554.698,75</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>198.761.682,00</b>	<b>198.761.682,00</b>	<b>210.316.380,75</b>	<b>11.554.698,75</b>
<b>DÉFICIT</b>			<b>1.812.165.254,25</b>	<b>1.812.165.254,25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>198.761.682,00</b>	<b>198.761.682,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>1.823.719.953,00</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.282.800.738,64</b>	<b>1.424.245.666,10</b>	<b>735.435.378,16</b>	<b>735.435.378,16</b>	<b>23.448.718,18</b>	<b>2.948.162.308,40</b>
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	<b>2.282.800.738,64</b>	<b>1.424.245.666,10</b>	<b>735.435.378,16</b>	<b>735.435.378,16</b>	<b>23.448.718,18</b>	<b>2.948.162.308,40</b>
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.282.800.738,64</b>	<b>1.424.245.666,10</b>	<b>735.435.378,16</b>	<b>735.435.378,16</b>	<b>23.448.718,18</b>	<b>2.948.162.308,40</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>56.523.187,46</b>	-	<b>43.326.965,98</b>	-	<b>13.196.221,48</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	<b>56.523.187,46</b>	-	<b>43.326.965,98</b>	-	<b>13.196.221,48</b>
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>56.523.187,46</b>	-	<b>43.326.965,98</b>	-	<b>13.196.221,48</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 533009 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
ÓRGÃO 53905 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2015  
PERÍODO Anual  
EMISSÃO 02/05/2016  
VALORES EM UNIDADES DE REAL

		2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		<b>800.846.235,15</b>	-
<b>INGRESSOS</b>		<b>926.112.621,38</b>	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>67.286.654,96</b>	-
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		13.081.408,46	-
Remuneração das Disponibilidades		39.577.915,02	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		14.627.331,48	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>		<b>858.825.966,42</b>	-
Ingressos Extraorçamentários		-	-
Restituições a Pagar		-	-
Passivos Transferidos		-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		858.825.966,42	-
Arrecadação de Outra Unidade		-	-
Variação Cambial		-	-

Continua

Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-125.266.386,23</b>	<b>-</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

Continua

<b>Transferências Concedidas</b>			
Intergovernamentais			-
A Estados e/ou Distrito Federal		-	-
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Concedidas		-	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>		<b>-125.266.386,23</b>	-
Dispêndios Extraorçamentários		-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-	-
Pagamento de Passivos Recebidos		-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-125.266.386,23	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-	-
Variação Cambial		-	-
Valores Compensados		-	-
Valores em Trânsito		-	-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	-
Demais Pagamentos		-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-635.732.618,35</b>	-
<b>INGRESSOS</b>		<b>143.029.725,79</b>	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		<b>143.029.725,79</b>	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-778.762.344,14</b>	-
Aquisição de Ativo Não Circulante		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		<b>-778.762.344,14</b>	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		-	-
<b>INGRESSOS</b>		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>165.113.616,80</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>298.382.101,87</b>	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>463.495.718,67</b>	-